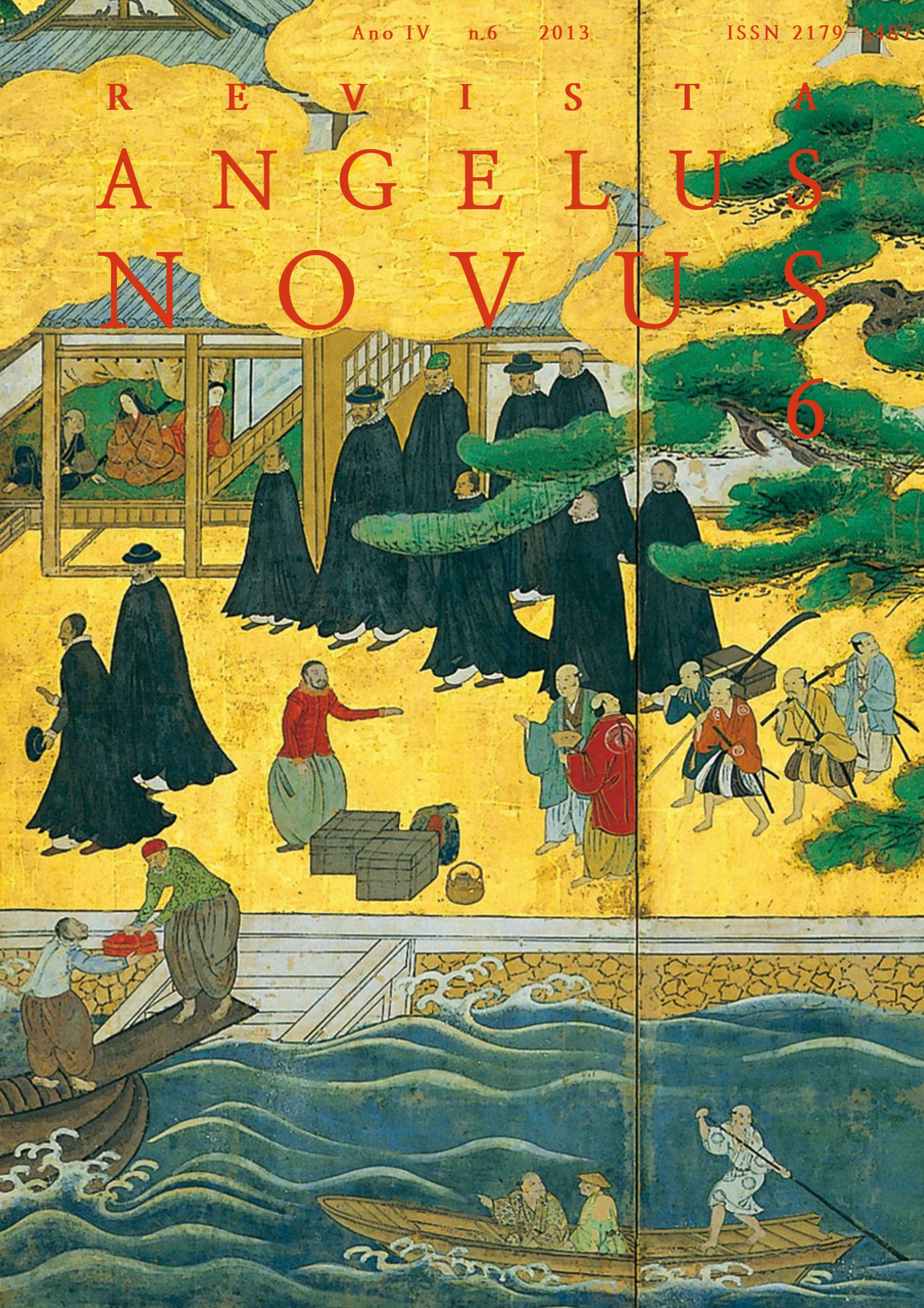
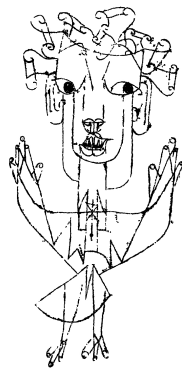


R E V I S T A A N G E L U S N O V U S

6





“Há um quadro de Klee que se chama *Angelus Novus*. Representa um anjo que parece querer afastar-se de algo que ele encara fixamente. Seus olhos estão escancarados, sua boca dilatada, suas asas abertas. O anjo da história deve ter esse aspecto. Seu rosto está dirigido para o passado. Onde nós vemos uma cadeia de acontecimentos, ele vê uma catástrofe única, que acumula incansavelmente ruína sobre ruína e as dispersa a nossos pés. Ele gostaria de deter-se para acordar os mortos e juntar fragmentos. Mas uma tempestade sopra do paraíso e prende-se em suas asas com tanta força que ele não pode mais fechá-las. Essa tempestade o impele irresistivelmente para o futuro, ao qual ele vira as costas, enquanto o amontoado de ruínas cresce até o céu.”

Walter Benjamin, *Sobre o conceito de história*

Conselho editorial

Breno Ferraz Leal Ferreira (Doutorando em História Social, FFLCH-USP); Dirceu Franco Ferreira (Mestrando em História Econômica, FFLCH-USP); Gustavo Rodrigues Mesquita (Doutorando em História Social, FFLCH-USP); José Pacheco dos Santos Júnior (Mestrando em História Econômica, FFLCH-USP); Júlia Gumieri (Mestranda em História Social, FFLCH-USP); Luciano Thomé (Doutorando em História Social, FFLCH-USP); Luiz Alberto Ornellas Rezende (Mestrando em História Social, FFLCH-USP); Mariana Corrêa (Mestranda em História Econômica, FFLCH-USP); Valter Lenine Fernandes (Doutorando em História Econômica, FFLCH-USP).

Conselho científico

Adone Agnolin (FFLCH-USP); Adriana Zierer (UEMA); Ana Maria de Almeida Camargo (FFLCH-USP); Ana Paula Tavares Magalhães (FFLCH-USP); Anderson Zalewski Vargas (UFRGS); André Roberto de Arruda Machado (UNIFESP); Anita Novinsky (FFLCH-USP); Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron (FFLCH-USP); Carlos Almeida Bacellar (FFLCH-USP); Carlos Roberto Figueiredo Nogueira (FFLCH-USP); Cecilia Helena Lorenzini de Salles Oliveira (MP-USP); Christian Castillo (UBA, Argentina); Claudia Wasserman (UFRGS); Danilo José Zioni Ferretti (UFSJ); David Maciel (UFGO); Eduardo Morettin (ECA-USP); Eduardo Natalino Santos (FFLCH-USP); Elias Thomé Saliba (FFLCH-USP); Flavio de Campos (FFLCH-USP); Felipe Santos Magalhães (UFRRJ); Gabriela Pellegrino Soares (FFLCH-USP); Henrique Soares Carneiro (FFLCH-USP); Hilário Franco Júnior (FFLCH-USP); Horacio Gutiérrez (FFLCH-USP); Iris Kantor (FFLCH-USP); João Paulo Garrido Pimenta (FFLCH-USP); José Flávio Motta (FEA-USP); José Geraldo Vinci Moraes (FFLCH-USP); José Jobson de Andrade Arruda (FFLCH-USP); Leila Leite Hernandez (FFLCH-USP); Marcelo Rede (FFLCH-USP); Maria Amélia Mascarenhas Dantes (FFLCH-USP); Maria Cristina Cortez Wissenbach (FFLCH-USP); Maria da Glória de Oliveira (UFRRJ); Maria Helena Pereira Toledo Machado (FFLCH-USP); Maria Luiza Corassin (FFLCH-USP); Marina Mello e Souza (FFLCH-USP); Marlene Suano (FFLCH-USP); Maurício Cardoso (FFLCH-USP); Mary Anne Junqueira (FFLCH-USP); Paulo Antonio de Freitas Balanco (UFBA); Paulo Teixeira Iumatti (IEB-USP); Regina Célia Lima Xavier (UFRGS); René Ernaini Gertz (UFRGS, PUCRS); Rodrigo Ricupero (FFLCH-USP); Sara Albieri (FFLCH-USP); Sylvia Bassetto (FFLCH-USP); Vera Lucia Amaral Ferlini (FFLCH-USP).

Pareceristas que colaboraram com esta edição

Aldair Carlos Rodrigues (UNICAMP); Allysson Garcia (UEG); Anna Maria Ribeiro Fernandes Moreira da Costa (FUNAI); Célia Tavares (UERJ); Chiou Ruey Ling (PUC-SP); Eliane Lucia Colussi (PUC-RS); Elissa Sasaki (UERJ); Fabio Pesavento (ESPM-Sul); Grayce Mayre Bonfim Souza (UESB); Guilherme Pereira das Neves (UFF); Isnara Pereira Ivo (UESB); João Paulo Garrido Pimenta (USP); José Carlos Vilardaga (UNIFESP); José Luís de Oliveira e Silva (IFPI); Lucas Jannoni Soares (FACAMP); Luiz Nogueról (UnB); Manuel Jauará (UFSJ); Marcos Antonio Lopes Veiga (USP); Maria José Rezende (UEL); Mônica da Silva Ribeiro (UFRRJ); Nadja Maria Gomes Murta (UFVJM); Nelson Mendes Cantarino (FECAP); Robson Pedrosa Costa (UFPE); Victor Kebbe (UFSCar); William de Souza Martins (UFRJ).

REVISTA ANGELUS NOVUS

PUBLICAÇÃO DOS PÓS-GRADUANDOS EM
HISTÓRIA ECONÔMICA E HISTÓRIA SOCIAL
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Dimensões do Império Português (séculos XVI-XVIII)

Ano IV - Número 6 - 2013 - ISSN 2179-5487

REVISTA ANGELUS NOVUS

Disponível eletronicamente em: usp.br/ran

Ficha catalográfica

Revista Angelus Novus / Publicação dos Pós-graduandos em História Social e História Econômica da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP – Ano IV, n. 6, 2013.

ISSN 2179-5487

1. História
 2. Historiografia
 3. Ciências Sociais
-

Indexada na base de dados em

Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal – LATINDEX

Imagem da capa

Arte Nanban (350 x 155 cm), autor desconhecido, século XVII, Japão. ©Kawamura Memorial

Imagem da folha de rosto

Detalhe de *Angelus Novus*, de Paul Klee, 1920. ©Museu de Israel (CC BY-SA 3.0)

Editor-chefe Dirceu Franco Ferreira

Vice-editor Júlia Gumieri

Secretário Breno Ferraz Leal Ferreira

Vice-secretário Valter Lenine Fernandes

Divulgador Gustavo Rodrigues Mesquita

Vice-divulgador Mariana Corrêa

Editor de arte Luciano Thomé

Endereço

Av. Professor Lineu Prestes, 338
Cidade Universitária
São Paulo – SP – CEP 05508-900
Caixa Postal 8105

Endereço eletrônico

angelusnovus@usp.br

SUMÁRIO

EDITORIAL	7
DOSSIÊ	
: Dimensões do Império Português (séculos XVI-XVIII)	
A acumulação primitiva no Portugal pré-industrial e o Império Ultramarino Português	
: debates historiográficos acerca da colonização do Brasil	
Mônica da Silva Ribeiro	9
Escravidão e capitalismo	
: notas de leitura do modelo Sistema Colonial nos anos 1970	
Artur José Renda Vitorino	37
Os jesuítas e a participação dos auxiliares Japoneses na missão nipônica (1549-1614)	
Jorge Henrique Cardoso Leão	57
A questão do tempo nos conflitos jurídicos sobre a propriedade da terra no século XVIII	
João Victor Pollig	75
A emigração portuguesa para o Brasil na segunda metade do século XVIII	
: o estabelecimento do portuense Elias Antonio Lopes no Rio de Janeiro	
Nilza Licia Xavier Silveira Braga	95
O envolvimento de beneditinos com descaminhos e demais ilicitudes	
: Rio de Janeiro (1702-1729)	
Renata Medeiros de Bezerra Ávila	
Grazielle Cassimiro Cardoso	115
À sombra da “última ruína”	
: regalismo e gestão material na província de Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro	
Leandro Ferreira Lima da Silva	143
ARTIGOS LIVRES	
Cineastas de aldeia	
: manutenção das memórias e identidades Panará	
Laís Alves Sanchez	163
História de vida de D. Pinah sob a ótica da narrativa individual e do At-9	
Anna Cristina Pires de Mello	175

RESENHA

A conquista na compreensão do Brasil
: WEFFORT, Francisco. *Espada, cobiça e fé*
Fernando Victor Aguiar Ribeiro

191



Imagem da capa Arte Nanban, autor desconhecido, século XVII, Memorial Kawamura, Japão. As pinturas Nanban representam, sob a ótica nipônica, os assim chamados *namban-jin* – os portugueses que aportaram no arquipélago à época das grandes navegações.

EDITORIAL

A Edição número 6 da Revista Angelus Novus (RAN) apresenta o dossiê temático "Dimensões do Império Português (séculos XVI-XVIII)".

Os leitores encontrarão textos resultantes de pesquisas inéditas sobre partes do Império Ultramarino português, cujas abordagens deixam entrever uma forte influência da história institucional, da micro-história orientada para o resgate de trajetórias individuais, além de enfoques já privilegiados pelos estudos do pensamento ilustrado setecentista, com destaque especial para o regalismo pombalino. No conjunto de textos que compõem o atual dossiê é possível perceber um grande interesse pelo século XVIII, reflexo de uma tendência já consolidada na historiografia do período colonial brasileiro. O artigo de Jorge Henrique Cardoso Leão, sobre os auxiliares japoneses nas missões jesuíticas lideradas por Francisco Xavier nas ilhas do Japão no século XVI, se singulariza por abordar uma dimensão pouco conhecida do Império português.

Abordagens conceituais também se fizeram presentes em dois dos sete textos que compõem o dossiê. Assinados por Mônica Ribeiro e Artur Vitorino, estes trazem um balanço teórico e metodológico das principais contribuições da historiografia para o estudo da formação colonial do Brasil. Vale dizer que esta edição chega em momento oportuno, pois já se completaram quarenta anos da tese de Fernando Antonio Novais, *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, sem dúvida uma das mais influentes da historiografia nacional. Os textos ora publicados permitem compreender a evolução nos estudos coloniais desde os anos 1970.

A seção livre contou com duas instigantes contribuições. *Cineastas de aldeia* apresenta uma análise fílmica de uma das produções do grupo de cineastas indígenas da tribo Panará, aldeia Nasepotiti, revelando a importância dessa arte como registro da memória e da identidade de um povo que luta pela afirmação de seus direitos. O segundo texto, *História de vida de D. Pinah sob a ótica da narrativa individual*, amplia o conceito de texto historiográfico, incorporando a ele a noção de história de vida. Nesse artigo, a narrativa pessoal revela elementos significativos para a compreensão do lugar do indivíduo na comunidade.

A seção destinada às resenhas traz uma leitura do ultimo livro do cientista político Francisco Correa Weffort, *Espada, cobiça e fé: as origens do Brasil*, assinada pelo doutorando Fernando V. Aguiar Ribeiro. Nesse ensaio, Weffort dialoga com uma tradição que antecedeu os historiadores dos anos 1970 na análise da formação do Brasil contemporâneo. Assim como Sérgio Buarque de Holanda, Capistrano de Abreu e Alfredo Ellis Júnior, Weffort resgata o passado colonial, especificamente o tempo da conquista ultramarina portuguesa, para compreender as feridas ainda abertas em nosso tempo.

Boa leitura!

Os Editores

A acumulação primitiva no Portugal pré-industrial e o Império Ultramarino Português debates historiográficos acerca da colonização do Brasil

Mônica da Silva Ribeiro

Professora adjunta de História Moderna na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Resumo

A tese de Fernando Antonio Novais “Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)” possibilitou o surgimento de profícuos debates historiográficos e o desenvolvimento de uma complexa gama de estudos sobre os mais diversos aspectos da colonização brasileira, e sobre a organização política, econômica e social de Portugal na época moderna. Novais, a partir de uma perspectiva marxista, privilegiou questões como a utilização da mão de obra escrava negra, o exclusivo metropolitano, a exploração comercial, a centralização absolutista e o mercantilismo, dentro da lógica do Antigo Sistema Colonial. Nesse sentido, propondo um alargamento das ideias de Novais, buscaremos estudar esse período por uma ótica imperial, com a constituição do Império Ultramarino Português. E, para tanto, torna-se fundamental analisar conceitos e noções que foram introduzidos ou ressignificados, como a questão do centro-periferia; a lógica da “economia” das mercês e da liberalidade régia; e a importância das autoridades negociadas e do poder local, pontos indispensáveis para a discussão, uma vez que podem funcionar como chaves para se desvendar as complexas redes de poder formadas dentro do Império Português.

Palavras-chave Antigo Sistema Colonial, Império Português, mercantilismo, centralidade, liberalidade régia, autoridades negociadas.

Abstract

Fernando Antonio Novais's thesis “Portugal and Brazil in the crisis of Old Colonial System (1777-1808)” enabled emergence of profitable historiographical debates and development of a complex range of studies on various aspects Brazil's colonization, and political, economic and social Portugal in modern era. Novais, from a marxist perspective, focused issues such as use of black slave labor, exclusive metropolitan, commercial exploitation, centralization and absolutist mercantilism, within the logic of Old Colonial System. In this sense, proposing an extension of Novais's ideas, we will study this period by an imperial perspective, with constitution of Portuguese Overseas Empire. And, therefore, is essential to analyze concepts and notions that were introduced, as the issue of center-periphery; the logic of “economy” of favors and royal liberality; and the importance of negotiated authorities and local government, essential points for discussion, since they can act as keys to unravel the complex power networks formed within Portuguese Empire.

Keyword Old Colonial System, Portuguese Empire, mercantilism, centrality, royal liberality, negotiated authorities.

A tese de doutorado de Fernando Antonio Novais, “Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)”,¹ de 1973, pode ser considerada um marco da historiografia brasileira a respeito da época colonial. Novais, marxista, discípulo de Caio Prado Júnior, buscou desenvolver as análises já conhecidas até aquele momento, apresentando novas ideias para o estudo do período baseadas na relação entre metrópole e colônia, destacando a dominação da primeira sobre a segunda.

Para tanto, preocupou-se em explicar a exploração comercial, apenas citada por Caio Prado Júnior, quando o último trata do sentido da colonização. Segundo Novais, seria fundamental elucidar o que significava essa exploração, e como a mesma ocorria. E essa é uma das tarefas às quais o historiador se dedica na obra que estamos tratando. Mas está longe de ser a única. Procurando esclarecer as principais questões que permearam o período tratado, Novais o insere na dinâmica do Antigo Sistema Colonial, conceito fundamental para compreendermos toda a análise desenvolvida pelo autor em sua tese.

Grosso modo, o que o autor denomina como Antigo Sistema Colonial é um conjunto de relações estabelecidas entre a metrópole (Portugal) e a colônia (Brasil), tendo como pano de fundo um estado português centralizado absolutista que se baseava em práticas protecionistas e mercantilistas. Tal sistema funcionava a partir das condições socioeconômicas então desenvolvidas, como a utilização de mão de obra escrava, o exclusivo metropolitano – monopólio dado aos agentes metropolitanos no comércio com a colônia –, a monocultura para exportação e a concentração de renda nas camadas dominantes. Nesses pontos, Fernando Novais aprimora definitivamente o conceito de sentido da colonização de Caio Prado Júnior.

Sobre a escravidão, Novais afirma que esse regime de trabalho foi fundamental para a colonização, sendo que o tráfico negreiro teria sido responsável por impulsionar o comércio colonial. Assim, percebemos que, para o historiador, a escravidão estaria intrinsecamente ligada à acumulação primitiva de capital. Com a produção agrícola colonial calcada na mão de obra escrava negra africana, e baseada naquilo que interessava à metrópole, tornava-se possível abastecer o mercado europeu, o que possibilitava o desenvolvimento do capitalismo. Ou seja, pela lógica do autor, foi o tráfico que justificou a escravidão e não o contrário.

Assim, o Brasil ficava voltado para a agricultura de exportação, e estava obrigado a comprar os produtos manufaturados vindos da metrópole, e a vender seus produtos agrícolas apenas para Portugal, estabelecendo-se, dessa forma, o pacto colonial. Esse sistema, segundo Fernando Novais, vai entrar em crise com o aparecimento de novas tecnologias relacionadas à Revolução Industrial, no contexto da transição do capitalismo comercial para o capitalismo industrial. Nesse sentido, o autor afirma que as contradições do próprio sistema colonial é que

1 A tese é do ano de 1973, mas foi publicada no ano de 1979: NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 1ª ed. São Paulo: Hucitec, 1979.

possibilitaram sua crise, promovendo os fatores de sua superação.² Entre essas contradições, podemos citar a falta de capitais disponíveis, o baixo progresso técnico decorrente da estrutura escravista, o esgotamento dos recursos naturais, o caráter predatório da economia e o reduzido mercado interno.

A partir dessa brevíssima análise de alguns dos principais pontos da tese de Novais, podemos perceber a importância desse trabalho para a historiografia do tema. No início dos anos 1970, as ideias encetadas pelo historiador trouxeram inovações e avanços para o estudo da dinâmica colonial brasileira, e permitiram que diversas outras investigações fossem levadas a cabo, possibilitando, assim, que se iniciasse um diálogo profícuo e extenso que já se estende por quatro décadas e que busca estabelecer outras perspectivas historiográficas de análise para a complexa matéria que trata da colonização do Brasil entre os séculos XVI e início do XIX. Já no final da década de 70 e início dos anos 1980, o debate foi se desenvolvendo de forma intensa.

Ciro Flamarion Cardoso afirma que Fernando Novais analisa o Antigo Sistema Colonial a partir de uma lógica externa, atrelando as estruturas latino-americanas às inferências da Europa Ocidental. Para o primeiro, a visão de Novais acerca do sistema colonial na América Latina não privilegia as condições históricas específicas das sociedades coloniais, uma vez que, segundo Cardoso, o escravismo moderno estabeleceu estruturas diferentes daquelas do capitalismo mercantilista europeu.³ Com isso, Ciro Cardoso trabalha com a ideia do conceito de uma formação econômica escravista colonial, que foi também tratada por Jacob Gorender em sua obra “O escravismo colonial”.⁴

A partir dos estudos de Ciro Cardoso e Jacob Gorender, avolumaram-se, nas décadas seguintes, várias outras críticas às ideias externalistas de Novais. Os autores dessa nova vertente historiográfica examinavam, principalmente, as questões relativas ao sistema de *plantation*, à dependência do mercado externo, à escassez do mercado interno e à definição de sistema colonial, que privilegiava apenas senhores de engenho e escravos, silenciando-se a respeito do restante da população, como homens livres pobres, por exemplo. Nessa perspectiva de análise, vale destacar as pesquisas desenvolvidas por João Fragoso e Manolo Florentino, que atentaram para as singularidades regionais e para a importância das características sociais e políticas da sociedade colonial, que afetavam a natureza econômica daquela sociedade.

João Fragoso, em sua obra “Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)”, ressalta a existência de um expressivo mercado

2 NOVAIS, Fernando Antonio. *Idem*.

3 CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979; CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

4 GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

interno, o que possibilitaria acumulações endógenas na colônia, ou seja, a retenção do excedente no interior da economia colonial.⁵ Em “O arcaísmo como projeto”, João Fragoso e Manolo Florentino também abordam o tema do mercado interno, afirmando que a acumulação gerada por esse mercado da América portuguesa tinha como objetivo central a manutenção de uma sociedade hierarquizada.⁶

De acordo com os historiadores, Fernando Novais não levou em conta a herança cultural da sociedade portuguesa, na qual predominava a ideia de que a ascensão social estava diretamente associada ao pertencimento à aristocracia. Por isso, segundo Fragoso e Florentino, o sentido da colonização não pode ser representado apenas pela acumulação de capital, mas diz respeito, ainda, à conservação da sociedade de ordens do Antigo Regime ibérico.

Além desses trabalhos, diversas outras contribuições historiográficas debateram as principais questões levantadas por Novais, como, por exemplo, o estudo de José Roberto do Amaral Lapa, que será tratado posteriormente.⁷ É justamente baseando-se nesse diálogo que iremos propor, nesse artigo, um alargamento do estudo a respeito do Portugal moderno, procurando contemplar também as especificidades e singularidades do ultramar lusitano, o que nos possibilitará visualizar a constituição de um Império e a importância do mesmo para compreendermos, de forma mais completa, a colonização brasileira.

Império Ultramarino Português

Compreender os Impérios coloniais da época moderna constituiu-se em tarefa bastante complexa, dadas as suas diferentes formas de constituição e organização entre os séculos XV e XVIII. O trabalho torna-se ainda mais enredado em decorrência das interpretações díspares apresentadas pela nova historiografia que se debruçou sobre o assunto, uma vez que a historiografia tradicional, que tem Fernando Novais como um dos seus principais representantes, não apresentava como preocupação fundamental o entendimento do conceito de Império que, por sua vez, discute, ou reconstrói, a relação metrópole-colônia.

Depois da análise empreendida por Charles R. Boxer, ao estudar as conexões imperiais portuguesas,⁸ na década de 1960, a noção de Império, como forma de abordagem

5 FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

6 FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, 1790-1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

7 LAPA, José Roberto do Amaral. *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 8.

8 A noção de Império surgiu especialmente no seguinte trabalho: BOXER, Charles. *O Império Colonial*

que privilegiava uma compreensão do processo histórico diferentemente daquele trabalhado pela historiografia tradicional, foi sendo desenvolvida por diversos autores, entre eles Russell-Wood e Stuart Schwartz, tratando também do caso português.⁹ A partir de então, os estudos sobre as articulações imperiais dos mais diversos espaços foram sendo desenvolvidos, criando-se assim uma nova forma de interpretação historiográfica do período.¹⁰

Alguns autores da nova historiografia se preocuparam em entender a constituição e a organização das monarquias e dos Impérios coloniais modernos e, entre eles, podemos destacar Xavier Gil Pujol¹¹, Luís Filipe Thomaz¹² e Malyn Newitt¹³. Nessa perspectiva, os dois últimos autores percebem uma das características essenciais desses Impérios: as ligações entre religião e poder, destacando os constantes conflitos entre as leis do Estado e a cristianização. Dessa forma, os religiosos seriam, muitas vezes, a ponta de lança do Império.¹⁴

De acordo com Thomaz e Newitt, no caso do Império português, outras características também são importantes para o seu estudo. A preocupação em se trabalhar com os portugueses no comércio, com o direito português e com as questões locais se torna fundamental para o entendimento desse Império, e a combinação dessas três questões cria uma grande gama de abordagens possíveis.¹⁵

Thomaz trabalha a forma como se deu a presença portuguesa nas feitorias, nas conquistas. No seu estudo, define a noção de rede, que seria um sistema de comunicação entre vários espaços. Nesse sentido, o Estado da Índia, que é o seu objeto de interesse principal, é percebido como uma rede, com descontinuidade espacial e heterogeneidade de instituições,

Português (1415-1825). Lisboa: Edições 70, 1969.

- 9 RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1775*. Brasília: Ed. UNB, 1981; RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América*. (1415-1808). Lisboa: Difel, 1998; SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial: a suprema corte da Bahia e seus juizes (1609-1751)*. São Paulo: Editora Perspectiva. Estudos n.50, 1979; SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- 10 Nesse contexto, cabe citar o trabalho de LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.
- 11 PUJOL, Xavier Gil. "Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII". *Penélope: Fazer e Desfazer História*, n. 6. Lisboa, 1991.
- 12 THOMAZ, Luís Filipe. "A estrutura política e administrativa do Estado da Índia no século XVI". In: THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994.
- 13 NEWITT, Malyn. "Formal and Informal Empire in the History of Portuguese Expansion". *Portuguese Studies*, n. 17. [s. l.], 2001.
- 14 Sobre a importância da religião no Império, merecem destaque, entre outros: BOXER, Charles R. *A igreja militante e a Expansão Ibérica: 1440-1770*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007; XAVIER, Angela Barreto. *A invenção de Goa: poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008.

constituindo-se como uma diferenciação frente à noção corrente de Império, que seria representado pela estruturação política de determinados espaços geográficos.

Newitt também se preocupa com o Império português, mas utiliza as categorias de Império formal e Império informal para analisar a história da expansão portuguesa, e procura mostrar como ocorrem as relações entre os dois “modelos” de Império, embora não defina, em seu trabalho, o que seria formal e informal.

Xavier Gil Pujol analisa as relações políticas e culturais entre a capital e os demais territórios constituintes das monarquias europeias entre os séculos XVI e XVII. Nesse sentido, as conexões entre a capital e os territórios seriam imprescindíveis, e o espaço geográfico e o político acabariam por se tornar uma mesma realidade.

Para Pujol, a complexidade e a interação estavam sempre presentes nas ligações entre o centro e as localidades, bem como os conflitos e as divergências, já que a comunidade local nunca foi passiva na política ou na cultura. Nessa perspectiva, o autor destaca as questões religiosas, as formas de cultura oral e escrita, a vida cotidiana local, a inércia e a mudança como fatores interdependentes e representativos daquela época.

A historiografia brasileira nas últimas décadas também se debruçou sobre o estudo do Império ultramarino português, lançando novas questões e novos debates para a compreensão da complexidade do tema e valorizando o papel do ultramar nesse contexto. Nessa perspectiva de análise, cabe destacar a obra “O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)”, de 2001, organizada por João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho.¹⁶

A expressão “Antigo Regime nos Trópicos” foi se transformando em conceito a partir das ideias encetadas na obra, com características que possibilitam a constituição de uma nova forma de análise histórica sobre a dinâmica do Império português entre os séculos XVI e XVIII. A expressão aglutina questões centrais específicas para os trópicos e flexibiliza a dicotomia metrópole *versus* colônia, em que se destaca a exploração econômica da primeira sobre a segunda. Os autores da obra se propuseram a discutir o Antigo Regime no ultramar a partir do entendimento de que

a formação da sociedade colonial e de suas elites senhoriais pode ser inteligível a partir do conceito de *economia do bem comum*, e da dinâmica de práticas e de instituições regidas pelo ideário da conquista,

15 A respeito dessas temáticas, é importante também ressaltar a importância do trabalho de Sanjay Subrahmanyam e sua abordagem de “histórias conectadas”: SUBRAHMANYAM, Sanjay. “Connected Histories: Notes towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia”. In: LIEBERMAN, Victor (ed.). *Beyond Binary Histories: Re-imagining Eurasia to c. 1830*. Michigan: University of Michigan Press, 1999.

16 FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

pelo sistema de mercês, pelo desempenho de cargos administrativos e pelo exercício do poder concelhio.¹⁷

Tratando da economia, criou-se um mercado regulado para além da oferta e da procura, no qual o político dava o tom, o que possibilita, segundo os autores, constatar a existência de mecanismos de mobilidade e de enriquecimento na sociedade que eram comuns nos mais diversos territórios ultramarinos. A partir da formação da sociedade colonial, suas elites utilizaram diferentes formas para assegurar sua posição no mais alto degrau hierárquico, econômico e administrativo do ultramar, e dessa forma, poder negociar com a Coroa: “A este processo de produção de súditos ultramarinos chamou-se de *economia política de privilégios*.”¹⁸

Por se perceber essa dinâmica como semelhante ao ocorrido na Europa, mas com especificidades próprias do ultramar, a expressão Antigo Regime nos Trópicos torna-se indicativa do processo de constituição e de desenvolvimento do Império português nas regiões coloniais, destacando-se, nesse processo, a negociação e a importância dos poderes locais para a compreensão de uma visão mais completa sobre as sociedades ultramarinas.

Após essa sucinta apresentação sobre a formação e a constituição dos Impérios coloniais modernos e do Império português em particular, torna-se fundamental analisar conceitos que foram introduzidos ou ressignificados, além de perceber práticas, instituições, serviços, redes e forças que uniram o referido Império, ou que, porventura, o fragmentaram.

Dentro dessa perspectiva, torna-se importante discutir o conceito de centro e periferia, trabalhando com a sua natureza relacional e as diversas possibilidades de ligações que podem ser observadas entre centros e periferias. Para compreender o mesmo, remetemo-nos primeiramente ao sociólogo Edward Shils,¹⁹ que foi o autor que se preocupou em forjá-lo em 1961, mas sem se deter a uma dada sociedade. Ele propõe uma teoria política para as sociedades modernas ocidentais.

Segundo Edward Shils, a sociedade possui um centro, e a participação na mesma é feita pela ligação com essa zona central, que não está relacionada com a geometria ou com a geografia, mas com uma questão sociocultural. O centro pertence à esfera de valores e crenças, que governam a sociedade. Além disso, o centro é ainda constituído por uma esfera de ação, que estrutura atividades, pessoas e funções no interior de uma rede institucional.

17 FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império”. *Penélope: Fazer e Desfazer História*, n. 23. Lisboa, 2000, p. 67.

18 *Idem*.

19 SHILS, Edward. *Centro e periferia*. Lisboa: Difel, 1992.

As decisões a que as elites chegam estão relacionadas com normas de ação e julgamento além de valores concretos, entre os quais estão o sistema como um todo e a sociedade, que é um dos principais. Então, a esses valores inerentes às normas, o autor chama de sistema central de valores da sociedade:

Este sistema central de valores é a zona central da sociedade. É central devido à sua ligação íntima com aquilo que a sociedade considera sagrado; é central porque é aceite pelas autoridades que governam a sociedade. Estes dois tipos de centralidades estão fundamentalmente ligados. Cada um deles define e sustenta o outro.²⁰

A apreciação das qualidades das pessoas que exercem a autoridade também é fundamental para que se possa compreender o conjunto do sistema central de valores, que é formado por valores primários e secundários. Essas qualidades, consideradas como valores secundários, são atribuídas em decorrência das relações dos indivíduos, ou por meio de estudo e experiência.

No Império português, por exemplo, as qualidades daqueles que possuíam autoridade eram muitas vezes atribuídas por complexas redes de relacionamento entre o soberano, ou a Corte régia, e seus súditos, especialmente os nobres. Tais redes compõem a chamada “economia” das mercês, bem como se tornam fundamentais para a análise das autoridades negociadas e do poder local, questões essas que serão discutidas posteriormente. Considerando o referido Império, Maria Fernanda Bicalho trata das qualidades que os indivíduos deveriam possuir para serem cidadãos na colônia e poderem assim exercer cargos de governança, como nas câmaras ultramarinas.²¹

Para Shils, nas sociedades modernas, o sistema institucional central apresenta um grau importante de consenso, embora aqueles que participam desse consenso não o façam com a mesma intensidade. Para explicar essa diferença, o autor insere então a periferia, ao afirmar que

À medida que nos deslocamos do centro da sociedade, do centro em que a autoridade é possuída, para o interior ou para a periferia, sobre o qual a autoridade é exercida, a ligação ao sistema central de

²⁰ *Ibidem*, p. 55.

²¹ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “O que significa ser cidadão nos tempos coloniais”. In: SOIHET, Rachel; ABREU, Martha (org.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

valores vai-se atenuando. [...]. Quanto mais baixo se desce na hierarquia, ou quanto mais nos afastamos territorialmente da localização da autoridade, menos a autoridade é apreciada.²²

Dentro dessa perspectiva, podemos perceber um paradoxo, já que, a princípio, Shils afirma que a zona central não se definiria por uma localização geográfica, mas ao tratar da relação centro-periferia admite que a intensidade da autoridade vai diminuindo em decorrência do distanciamento territorial do centro de localização dessa autoridade.

Edward Shils diz que quanto mais disperso territorialmente estiver um sistema institucional e quanto menos igualitária for a sociedade, menor será a possibilidade de uma firme afirmação do sistema central de valores. Esse seria o caso de sociedades muito hierarquizadas, e podemos exemplificá-las com as encontradas no Império português do Antigo Regime. Nessa forma de análise, a aplicação das ideias de Shils se contrapõe necessariamente a alguns conceitos, como os de centralização e de absolutismo, para o entendimento da época moderna.

D. W. Meinig²³ também utiliza os conceitos de centro e periferia para compreender a complexidade dos sistemas políticos, sociais e econômicos desenvolvidos nas Américas no período moderno. Na sua formulação, Meinig faz uma clara diferenciação entre os termos ‘center’ e ‘core’, sendo que o primeiro representaria apenas os centros europeus, locais de controle dos recursos financeiros, dos sistemas comerciais e de mercado, e das instituições políticas centrais. O autor desconstrói ainda o termo periferia, apresentando as gradações da organização das periferias, em relação ao poder, à intensidade de interação, entre outras características.

Meinig usa o conceito centro-periferia para perceber as relações entre os centros europeus e as periferias coloniais, mas avança na análise ao reestruturar o conceito de periferia no contexto da colonização europeia na América, sugerindo a importância de se estender a utilização do conceito para analisar o funcionamento interno dos Impérios europeus na América.²⁴

Nesse sentido, é possível perceber os Impérios em termos da construção de centros e periferias coloniais, manejando assim o conceito centro-periferia para descrever um processo

22 SHILS, Edward. *Op. cit.*, p. 63.

23 MEINIG, D. W. “Atlantic America, 1492-1880”. *The Shaping of America: A Geographical Perspective on 500 Years of History*, vol. I. New Haven, Conn: Yale University Press, 1986.

24 Outra perspectiva de análise que merece destaque, a respeito das variadas formas de constituição dos Impérios no período moderno, é a de Elliot, ao trabalhar com o conceito de monarquias compósitas: ELLIOT, J. H. “A Europe of Composite Monarchies”. In: *Past and Present*, n. 137, 1992.

de diferenciação no interior das Américas. Russell-Wood²⁵ vai, de certa forma, partir dessa categoria de análise para estudar o caso do Império português, trabalhando especificamente com o que chama de mundo luso-brasileiro e, assim, desenvolver a aplicação do conceito no nível intracolonial.

Tratando primeiramente do conceito centro-periferia na perspectiva de Portugal como centro e Brasil como periferia, o brasilianista mostra que no século XVIII a dependência econômica da metrópole em relação à colônia era inquestionável, mas essa centralidade do Brasil não era reconhecida com agrado, e, nesse sentido, a Coroa permanecia inflexível em algumas políticas relacionadas ao Brasil. Russell-Wood propõe então, como seu objetivo, examinar a rigidez dessas atitudes e considerar de que forma, apesar da centralização, existia espaço para negociação.

Dentro dessa perspectiva de análise, o autor percebe uma centralização do Império português já em fins do século XVII, considerando essa bastante debatida pela historiografia mais recente, que não percebe essa centralização senão a partir de meados do século XVIII, com o advento de Pombal e do paradigma individualista, trabalhado, entre outros autores, por António Manuel Hespanha.²⁶

Embora perceba esse processo de centralização no final do XVII, Russell-Wood também se aproxima da historiografia, tanto brasileira quanto estrangeira, que privilegia a análise da negociação, já que o autor estuda de forma central a flexibilidade e as formas de se negociar entre periferias e centros no mundo luso-brasileiro. Nesse sentido, o autor, de certa forma, desconstrói seu próprio argumento, mostrando que à primeira vista a administração do Império português aparentava ser bastante centralizada e hierarquizada, mas tal procedimento não se verificava na prática.

Russell-Wood afirma existir suficiente porosidade e elasticidade no sistema, o que tornaria desnecessária a confrontação. É justamente essa possibilidade de “escape”, de negociação, que é utilizada pelo autor para a compreensão da relação entre centros e periferias no Império português. Somente em última instância existia confrontação física, mas o potencial para negociação era grande, e o órgão negociador, que frequentemente representava os interesses, que ele chama de brasileiros, era o Senado da Câmara.

25 RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Centros e periferias no mundo luso brasileiro: 1500-1808”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1998.

26 HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Angela Barreto. “A representação da sociedade e do poder”. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993; HESPANHA, António Manuel. “A constituição do Império português: revisão de alguns enviesamentos correntes”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Nesse sentido, podemos relacionar o presente trabalho com o estudo desenvolvido por Maria Fernanda Bicalho sobre o papel das câmaras ultramarinas portuguesas e especialmente da Câmara do Rio de Janeiro²⁷. Esses concelhos municipais, constituídos pelos “homens bons”, tinham relativa autonomia e representavam um contraponto ao poder de governadores e vice-reis, que estavam também submetidos à pressão de outros grupos poderosos, como proprietários de terra, jesuítas e ordens religiosas.

A força de resistência aos mecanismos de controle estabelecidos pela autoridade da metrópole era bastante poderosa, e essa “cultura de evasão” – conceito cunhado por Russell-Wood – colaborava para o enfraquecimento do controle português. Essa cultura assumiu diversas formas, como a recusa do pagamento de impostos, a busca de formas de escapar do serviço militar e o contrabando, mostrando o insucesso metropolitano em conter a evasão dos rendimentos, realizada através daquilo que o autor chama de orquestração ilícita.²⁸

Dentro dessa perspectiva, Russell-Wood passa a trabalhar com as relações centro-periferia no Brasil em um nível intracolonial, limitando-se a estudar os elementos do povoamento, demografia, administração e comércio do território. Para tanto, o autor explicita aquilo que entende como sendo “centro” ou “núcleo”, afirmando que tanto para o colono quanto para o rei um centro era associado a um núcleo urbano.

Não havia também, necessariamente, a correlação direta entre núcleo e cidade, pois o status de núcleo dependia dos papéis multifuncionais das cidades enquanto centros de governo, de comércio e de defesa. Nesse sentido, pode-se perceber também a periferia, que tem como ponto de referência um centro, e é justamente essa relação no interior da própria colônia, analisada por Russell-Wood, a grande novidade do seu estudo. Para tratar das periferias, o autor utiliza três termos: ‘*umland*’, ‘*hinterland*’ e ‘*vorland*’. As relações entre essas periferias eram bastante complexas, bem como suas ligações com o núcleo. Com essas terminologias, destacam-se as especificidades ausentes no termo periferia, preservando, da mesma forma, o centro como referência.

A partir dessa descentralização crescente da autoridade, percebe-se a atenuação das relações entre centro e periferia na medida em que o centro era visto enquanto o rei, e a periferia representada pelo vice-rei; e o centro percebido no vice-rei, e as periferias representadas pelos governadores das capitanias. Daí muitos autores falarem de uma centralidade régia, ao invés de uma centralização monárquica.

Após a análise das relações centro-periferia em dois níveis distintos, Russell-Wood

27 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1998.

28 RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Centros e periferias no mundo luso brasileiro: 1500-1808”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1998, p. 212.

conclui que seu interesse era realmente perceber a divergência entre a hegemonia metropolitana e a administração centralizada e as ideias de “autoridades negociadas” e “descentralização”, apresentadas por Jack Greene.²⁹ Enquanto Russell-Wood trabalha principalmente com a relação centro-periferia como questão geográfica, Greene analisa mais a importância das “autoridades negociadas” na constituição do Império Britânico, uma vez que esse processo é fundamental para se entender a Revolução Americana.

A partir da análise de diversos autores que tratam do conceito centro-periferia, podemos perceber que esse estudo permite esclarecer alguns pontos já trabalhados pela historiografia, além de criar perspectivas inteiramente novas, uma vez que possibilita, através das relações que se estabelecem entre centro e periferias, o surgimento de questões até então impensáveis, quando da utilização da dicotomia metrópole-colônia.

Por meio dessa dicotomia, bastante destacada nos trabalhos de Fernando Novais, se explicavam as ligações entre as partes através da dominação e da imposição de regras e valores da metrópole para a colônia. Ao trabalhar com a ideia de centro e periferia, é possível notar também a interdependência e o interesse recíproco entre as partes, bem como as relações e as diferenças entre as muitas periferias, que eram anteriormente vistas como um bloco homogêneo, que reagiam e se relacionavam com o centro da mesma forma. Dessa maneira, é possível entender melhor as múltiplas redes estabelecidas na dinâmica imperial portuguesa da época moderna.

Essencial também para a realização de uma interpretação do Império português é a análise da dinâmica da liberalidade régia e da “economia” das mercês nas sociedades do Antigo Regime, já que tal lógica formava e delineava os princípios jurídicos e sociais vigentes no período, através da qual eram mantidas a paz, a solidariedade e a amizade. As dádivas, que seriam teoricamente voluntárias, são na realidade dadas e retornadas de forma obrigatória, confirmando ou alterando o *status quo* no interior das sociedades.

António Manuel Hespanha e Angela Barreto Xavier³⁰ trabalham com essas questões percebendo a importância das redes clientelares no Portugal moderno. Os autores se propõem a fazer uma reflexão sobre a “economia” moral do dom, conceito apresentado e desenvolvido na obra clássica de Marcel Mauss³¹, a fim de que seja possível trabalhar com os poderes informais, as relações sociais e as expressões de serviço, clientela e amizade nesse período.

29 GREENE, Jack P. “Transatlantic Colonization and the Redefinition of Empire in the Early Modern Era”. In: DANIELS, C. and KENNEDY (ed.). *Negotiated Empires: centers and periphery in the Americas, 1500-1820*. London: Routledge, 2002.

30 HESPANHA, Antonio Manuel; XAVIER, Angela Barreto. “As redes clientelares”. In: MATTOSO, José (dir.). *Op. cit.*

31 MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas”. In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*, vol. 1. São Paulo: E.P.U./EDUSP, 1974.

As redes clientelares, para Hespanha e Xavier, não representavam uma forma exclusiva ou específica de organização da sociedade no Antigo Regime, mas, ao contrário, “cruzando-as e completando-as, existem outros mecanismos de agregação e de diferenciação social: grupos estatutários, visões de mundo etc”.³² O benefício adquirido por meio dessas relações não representava apenas uma dimensão econômica, e em decorrência disso é que se dava a dificuldade de definir os limites desse benefício que se estruturava sobre atos de gratidão e serviço.

Hespanha e Xavier destacam alguns conceitos fundamentais para a compreensão das redes clientelares, como amizade, liberalidade, caridade, magnificência, gratidão e serviço. Além desses, o entendimento do conceito de benefício também é essencial, pois ao “se atentar de mais perto na teoria do benefício, logo se verá como ela estabelece um cálculo, e um cálculo bastante constrangedor, que aproxima a graça da justiça.”³³ Hespanha desenvolve esse argumento em outro trabalho de sua autoria, não distinguindo as mercês concedidas por via da graça daquelas adquiridas através da justiça.³⁴

Os autores trabalham ainda, nessa relação, com o caráter devido das retribuições régias aos serviços prestados à Coroa, mostrando a existência de uma obrigatoriedade nos atos dos benefícios reais, que não dependiam somente da sua vontade, mas também de uma tradição muito forte do costume de retribuição, o que restringiria o seu poder, considerado absoluto pelo discurso político da época. É nesse sentido que os autores percebem a luta pela despatrimonialização de interesses e bens.

Dessa forma, seria somente com a legislação pombalina que se teria conseguido desativar as redes institucionais e familiares que definiam as “razões de política”, bem como a prática da “retribuição devida”, transformando as mercês em simples graças, não funcionando como algo patrimonializado. Nessa perspectiva de análise, as redes clientelares poderiam então ser vistas como instrumentos de luta política e estruturantes dos mais diversos níveis de relações sociais e comportamentos cotidianos dos indivíduos em Portugal na época moderna.

Para Maria de Fátima Silva Gouvêa, as redes clientelares, no Império português, funcionaram como meios que possibilitaram, a sua maneira, uma governabilidade, uma vez que se constituíam também como espaços de mediação de conhecimento e de poder. Nesse sentido, ao tratar especificamente dos representantes da Coroa no Brasil e em Angola entre 1680 e 1730, a historiadora afirma:

32 HESPANHA, Antonio Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. “As redes clientelares”. In: MATTOSO, José (dir.). *Op. cit.*, p. 381.

33 *Ibidem*, p. 388.

34 HESPANHA, António Manuel. “La economía de la gracia”. In: HESPANHA, António Manuel. *La gracia del derecho: economía de la cultura en la Edad Moderna*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

Esse circuito de oficiais régios foi alimentado especialmente por relações clientelares e de parentesco que historicamente aproximaram e afastaram diferentes grupos no que se refere às suas alianças políticas e aos interesses materiais ao longo dos séculos XVII e XVIII. É possível argumentar que esse circuito de relações deu lugar a determinadas formas de acumulação e circulação de informações, bem como de estratégias governativas voltadas para o *acrescentamento* político e material dos interesses portugueses naquela macrorregião.³⁵

De acordo com Maria de Fátima Gouvêa, o nexos fundamental pra definir um conjunto relacional enquanto rede seria a sua constância nas conexões que a compõem, assim como sua capacidade de intervir e desenvolver estratégias, de alterar o rumo e o ritmo dos acontecimentos em decorrência de determinado interesse ou objetivo.³⁶ Nessa perspectiva, a autora propõe uma noção de rede governativa, levando em consideração a governação portuguesa de fins do século XVII e início do XVIII. Assim, para a historiadora, rede governativa pode ser

entendida enquanto uma articulação estratégica de indivíduos, como um núcleo de indivíduos articulados de modo mais estável, contando com presença de outros de forma mais inconstante. Essa articulação era resultado, em grande parte, da combinação das trajetórias administrativas dos indivíduos conectados pelo meio da rede e das jurisdições estabelecidas pelos regimentos dos cargos que os mesmos iam progressivamente ocupando. Prescrições essas que instituíam determinados padrões de recrutamento e de remuneração no âmbito da administração no império português. Essa rede – tanto em termos de sua dimensão coletiva, quanto em termos dos indivíduos que a compunham – tinha como base valores e comportamentos compartilhados por seus membros, como também o horizonte de alcançar determinados objetivos – comuns e/ou individuais.³⁷

Segundo Fátima Gouvêa, a formação dessas redes resultou de dois processos articulados. De um lado, um conjunto de relações sociais e experiências que aproximavam e inter-relacionavam os indivíduos que ocupavam cargos na administração portuguesa. Assim, podemos destacar as relações de parentescos, o compadrio, os vínculos criados pela necessidade de estabelecer representantes em regiões distantes, o envolvimento em atividades mercantis interligadas e o compartilhar de experiências de vida em comum. Do outro lado,

35 GOUVÊA, Maria de Fátima S. Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (1680-1730). In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (orgs.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império Português*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 180.

36 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, ca. 1680-1730”. In: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAGOSO, João L. R. (orgs.). *Na trama das redes: Política e negócios no Império Português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 157.

37 *Ibidem*, p. 179.

o exercício de cargos na administração portuguesa proporcionava oportunidades configuradas pelas regras de comportamento e de atuação instituídas pelos regimentos régios elaborados para normatizar a gestão da governação portuguesa no período. Regimentos esses que definiam objetivos e procedimentos a serem observados na gestão administrativa, criando novas oportunidades de experiências de vida que por vezes fortaleciam ainda mais – ou não – os vínculos existentes entre alguns desses indivíduos. Mas o elemento mais fundamental nesse contexto foi o fato de que a regulamentação do exercício dos cargos administrativos no ultramar baseava-se na delegação de autoridade e de poderes aos indivíduos nomeados para representar a coroa naqueles ofícios no além-mar.³⁸

Discutindo também a “economia” das mercês em Portugal, Fernanda Olival³⁹ destaca a importância da liberalidade régia e a significação desse conceito na sociedade europeia de Antigo Regime. A liberalidade era apresentada, tanto por teólogos quanto por tratadistas políticos da época, como uma virtude própria dos reis, fosse em Portugal ou no resto da Europa Ocidental. Os reis não eram senhores da riqueza, e dar era uma forma de obrigação imperativa da realeza; deveriam dar para se justificarem enquanto reis e garantirem a manutenção da Coroa. Ou seja, era preciso ter para distribuir e não para acumular.

Para entender a dádiva, Fernanda Olival destaca que o discurso científico percebe que o gesto de dar está inserido num conjunto de obrigações recíprocas, não sendo um ato desinteressado. Nesse sentido, aquilo que a autora designa por “economia” da mercê seria justamente as redes que envolvem o processo:

Disponibilidade para o serviço, pedir, dar, receber e manifestar agradecimento, num verdadeiro círculo vicioso, eram as realidades a que grande parte da sociedade deste período se sentia profundamente vinculada, cada um segundo a sua condição e interesses.⁴⁰

A justiça, no Portugal moderno, era uma das principais obrigações do soberano, e a ela correspondia, ao longo de quase todo o Antigo Regime, o princípio de dar a cada um o que era seu, tanto em relação ao prêmio e ao castigo – justiça distributiva – quanto ao cumprimento dos contratos – justiça comutativa. Nessas questões, o monarca assumia a função de juiz, avaliando as culpas, os serviços, além de arbitrar os contratos.

Punir e premiar eram dois atributos fundamentais da capacidade de governar os

38 *Ibidem*, p. 180.

39 OLIVAL, Fernanda. “Liberalidade Régia, doações e serviços. A mercê remuneratória”. In: OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

40 *Ibidem*, p. 18.

súditos e, nesse sentido, a justiça distributiva era um dos alicerces da ordem estabelecida, já que era por meio dela que se garantiam os privilégios e o soberano assegurava a obediência e o amor dos vassalos, o que também era essencial para a manutenção do serviço.

Os serviços eram realizados com uma expectativa de prêmio, que nem sempre se concretizava de uma forma considerada “justa” pelos vassalos. Dentro dessa perspectiva, Olival afirma que tanto em Portugal quanto em Castela a atribuição de mercês era classificada em dois grupos: as conseguidas por “via da graça” e as conquistadas por “via da justiça”, sendo que as últimas eram as que mais aconteciam. Havia, segundo a autora, uma diferenciação muito forte entre as duas, já que as primeiras decorriam de pura liberalidade régia, enquanto as outras se davam em decorrência de situações geradoras de débito, suscetíveis inclusive de serem alegadas nos tribunais.

Nesse sentido é que se dá a crítica de Fernanda Olival a António Manuel Hespanha, pois o último faz uso indiscriminado da expressão “graça” ou “economia da graça” para todas as mercês, concebendo que essa expressão abarcaria também as mercês conseguidas por “via da justiça”, em Portugal e em Castela, e não percebendo uma distinção expressiva entre as duas.

A designação “mercês” era a mais comum em Portugal durante os séculos XVII e XVIII, incluindo a graça e também aquelas conquistadas em troca de serviços. Nesse período, pode-se destacar também, segundo Olival, a ideia de mercês remuneratórias, relacionando dádiva e serviço, uma vez que o rei tinha obrigação de remunerar os vassalos pelos serviços prestados. Somente as mercês decorrentes de mera liberalidade régia eram vistas como doações.

Essa questão central sobre o dever de recompensar os serviços foi bastante debatida pelos estudiosos da época, discutindo-se as várias possibilidades de zelar pelo poder real frente aos direitos dos vassalos. Embora se enfatizasse que o súdito deveria servir sem buscar recompensa material, o que ocorria na prática era que quem servia à Coroa o fazia visando justamente as recompensas e não por puro amor ao rei.

Dessa forma, Olival afirma que a mercê remuneratória se constituiu em uma realidade, e suas consequências marcaram a sociedade portuguesa nos séculos XVII e XVIII. Nesse sentido, a mercê e o serviço tinham um papel essencial na constituição da mobilidade e do controle social e, por outro lado, a Coroa se consolidou como centro de redistribuição de distinções. Assim, nas relações entre soberano e vassalos,

boa parte da interdependência e da coesão que estes dois polos mantinham entre si assentariam nos elos da economia da mercê; estes constituíam verdadeiras traves mestras do Estado moderno, quer do ponto de vista político, quer das finanças, dois aspectos indissociáveis neste período.⁴¹

41 *Ibidem*, p. 31.

Nesse sentido, as trocas, no período moderno, funcionavam como uma parte permanente da vida social, tanto nas relações entre centro e periferias quanto naquelas dentro do próprio centro, ou no interior das diferentes periferias. A “economia” das mercês, bem como a liberalidade do soberano, constituía-se em exemplo das formas de comportamento adotadas no Império português, e remontava às performances da dádiva.

Esse tipo de contrato era essencial nessas sociedades, onde os mercados ainda não se encontravam completamente desenvolvidos, com preços em dinheiro e contratos individuais. Dessa forma, a lógica do dom tornava-se necessária para estabelecer os modos de relacionamento entre as pessoas e as vantagens que poderiam ser obtidas dentro da “economia” vigente no período, o que nos leva a crer que a organização social de Antigo Regime, seja na Europa, seja nos trópicos, não era regida apenas pela lógica econômica da acumulação primitiva de capital, como afirma Fernando Novais.

Para se trabalhar as redes de poder que envolviam o Império português, torna-se também fundamental perceber a importância do poder local e das negociações decorrentes entre o poder central e os poderes locais, pois o Império só poderia existir enquanto tal através da interdependência entre esses dois diferentes poderes. De outra forma, teríamos a perspectiva de que um lado mandava incondicionalmente, e o outro apenas obedecia. Diferentemente disso, o que se pretende estabelecer são as redes de poder desenvolvidas e a negociação entre as partes.

Tal perspectiva está sendo trabalhada por uma historiografia mais recente, que tem grande força na sua vertente anglo-saxônica representada por autores como Jack Greene, C. Daniels e M. Kennedy⁴², que trabalham especificamente com o Império britânico, além de H. V. Bowen⁴³. Já no caso do Império português, para tratar dos poderes locais, podemos destacar a abordagem de Evaldo Cabral de Mello⁴⁴.

Evaldo Cabral de Mello, ao tratar das questões que desembocaram na Guerra dos Mascates, destaca o pacto e a negociação como pontos-chave do processo de constituição do referido Império, fazendo com que se buscasse um equilíbrio entre os interesses do rei e dos súditos da América portuguesa.

Nessa perspectiva, é possível perceber que a administração local permaneceria, até meados do século XVIII, interferindo na atuação política da Coroa na América portuguesa de

42 DANIELS, C. and KENNEDY (ed.). *Negotiated Empires: Centers and Periphery in the Americas, 1500-1820*. London: Routledge, 2002.

43 BOWEN, H. V. *Elites, Enterprise and the Making of the British Overseas Empire, 1688-1775*. London/New York: Macmillan Press/St. Martin's Press, 1996.

44 MELLO, Evaldo Cabral de. “Loja x engenho”. In: MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco (1666 – 1715)*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

forma bastante perceptível. Nesse sentido, compartilhamos da percepção do referido autor ao afirmar que a concentração de poderes da Coroa verificou-se mais tardiamente. Essa ideia nos é apresentada pela historiografia mais recente, que tem em António Manuel Hespanha um dos seus principais representantes.

Evaldo Cabral de Mello considera importante fazer a distinção entre a atuação da burocracia régia e o interesse do monarca. Trabalhando com Hespanha, o autor mostra que o corpo de funcionários devia ser percebido como um relativo centro autônomo de poder, pois, ao invés de instrumentos da Coroa, seus representantes buscavam agir de forma a também adquirir maiores vantagens para si próprios.

Maria Fernanda Bicalho trabalha também em diversos estudos com a importância do poder local, especialmente com o poder das câmaras ultramarinas no Império português – trabalho no qual iremos, principalmente, nos deter.⁴⁵ Nesse sentido, a autora dialoga com Evaldo Cabral de Mello, destacando o poder das câmaras de uma forma geral e mostrando que o caso de Pernambuco não é exceção. A autora percebe que o poder local dentro das câmaras se faz presente nessas diversas instituições concelhias do ultramar português.

O Império português, apresentado por Fernanda Bicalho, se constituía por meio de redes de poder entre os diferentes domínios ultramarinos e Portugal. Essas redes seriam formadas, como mostra Thomaz⁴⁶, por diversos espaços, e funcionariam, grosso modo, como uma ligação entre as mais diversas e distantes partes do Império,⁴⁷ sendo que essa ligação não teria um núcleo duro – como afirma a historiografia tradicional, que tem Fernando Novais como um dos seus principais expoentes – que se representaria pela metrópole. Pelo contrário, o que a historiadora nos faz perceber seria justamente a relação entre essas redes de forma não centralizada.⁴⁸

Nesse sentido, Fernanda Bicalho trabalha dentro de uma perspectiva historiográfica que mostra o papel das periferias – em contraposição com aquela que diminui as mesmas e enfatiza o papel da metrópole – uma vez que destaca a importância das instituições do ultramar que atuavam como espaços privilegiados da dinâmica das disputas de poder.

Dentro dessa perspectiva, pode-se perceber as câmaras concelhias ultramarinas como

45 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (org.). *Op. cit.*

46 THOMAZ, Luís Filipe. *Op. cit.*

47 Também fundamental para romper com a dicotomia metrópole-colônia e discutir a relação entre as diversas localidades do Império é a análise de Luiz Felipe de Alencastro, ao trabalhar com o complexo do Atlântico Sul: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

48 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (org.). *Op. cit.*

órgãos fundamentais de representação dos interesses e das demandas dos colonos. Essa visão traz a importância dos poderes locais. Apesar da importância das câmaras, o poder delas passa a ser progressivamente cerceado, a partir do final do século XVII e início do século XVIII, através da construção de meios de enquadramento mais eficazes dos poderes locais.

A criação do cargo de juiz de fora foi uma das primeiras medidas nesse sentido, embora se saiba que a eficácia do cargo para o processo de centralização monárquica tenha se pautado na questão da hegemonização dos parâmetros veiculados ao poder central, sem ter, na prática, contribuído, de forma definitiva, para a implementação do referido processo, como mostra Maria Fernanda Bicalho ao questionar a historiografia tradicional, que percebia essa mudança como prova do declínio do municipalismo em decorrência das pretensões centralizadoras da metrópole.⁴⁹

Posteriormente, a autora trabalha com a qualidade dos representantes das diferentes câmaras do Império Português, e para tanto, conceitua o que era ser cidadão no Antigo Regime, uma discussão cara para Fernanda Bicalho, que é desenvolvida em outro texto de sua autoria.⁵⁰ Ela afirma que a eleição dos membros das municipalidades ultramarinas respeitava o postulado de que os cargos concelhios deveriam ser preenchidos pelo que chama de “nobreza da terra”. Esses “nobres”, que também eram denominados “cidadãos”, assumiam valores e condutas do grupo aristocrático e viviam ao estilo da nobreza. Dessa forma, a ocupação de cargos na administração concelhia era o principal meio de exercício da cidadania no Antigo Regime português.

As elites das conquistas buscavam distinção e privilégios através do controle das instituições locais, como as câmaras, já que não tinham como participar de mecanismos mais elevados de nobilitação. Por isso, os cargos camarários eram alvo de disputas entre diferentes grupos das localidades. Essas disputas, de acordo com Maria Fernanda Bicalho, mostram a centralidade desses cargos, tanto como espaço de distinção dos colonos quanto de negociação com a Coroa, tornando possível a sua interação mais direta com a política que articulava o Império.

Nesse contexto, percebe-se a inovação de análise de seu estudo, uma vez que rompe com a noção, difundida por autores como Fernando Novais, da colônia como completamente submetida à metrópole, com muito pouca ou nenhuma participação no governo. É fundamental perceber que o conceito de autoridades negociadas não é contrário à ideia de

49 BICALHO, Maria Fernanda B. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

50 BICALHO, Maria Fernanda B. “O que significa ser cidadão nos tempos coloniais”. In: SOIHET, Rachel; ABREU, Martha (org.). *Op. cit.*

dominação – que por sua vez não é realizada puramente pela força – e Maria Fernanda Bicalho discute de que forma ambos aparecem e se relacionam no Império Português.

A historiadora afirma que nem sempre a eleição de pessoas para os cargos concelhios seguiu as determinações da legislação, que exigia candidatos “adequados” para ocuparem posições nas instituições locais, entre os “principais” da terra. Mas, especialmente na América portuguesa, essas determinações serviram para garantir às intenções das elites locais, compostas por cidadãos nascidos na conquista, de afastar dos cargos pessoas “impuras”, oficiais mecânicos e reinóis.

As elites locais reagiam quando havia intromissão de outros nos cargos de governança, e reivindicavam privilégios, se arrogando o título de “nobres”, não enquanto categoria natural, mas em decorrência da sua condição de protagonistas na conquista. Nessa perspectiva de análise, é possível perceber que as câmaras funcionavam como um espaço de negociação com o centro político-administrativo do complexo português, realizada pelos poderes locais, o que abre novos caminhos para se pensar a política e a dinâmica de poder do Império Português na Idade moderna, especialmente na América.

Além das câmaras ultramarinas, podemos também notar outros espaços e formas de negociação da autoridade no Império Português, que variavam em decorrência dos locais, dos períodos de análise e, conseqüentemente, das conjunturas externas em que o referido Império estava inserido, modificando assim as formas de relação e de desenvolvimento do mesmo.

Dessa forma, é perceptível que as transformações verificadas no Império Português foram amplas, alcançando várias partes que o compunham. Nesse sentido, não é somente a partir do centro que se torna possível a compreensão dos Impérios, mas também se deve ter a preocupação com as periferias, destacando as interdependências entre as partes, a importância dos poderes locais e das negociações estabelecidas.

Nesse contexto, cabe citar ainda o conceito de monarquia pluricontinental, que vem sendo utilizado nos últimos anos por estudiosos que se preocupam com as relações entre os poderes centrais e os poderes locais no Império Português. O conceito foi apresentado por Nuno Gonçalo Monteiro em capítulo publicado no ano de 2010,⁵¹ e vem sendo desenvolvido por historiadores nos seus trabalhos mais recentes.⁵²

51 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “A tragédia dos Távora. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII”. In: GOUVÊA, Maria de Fátima S.; FRAGOSO, João L. R. (orgs.). *Na trama das redes: Política e negócios no Império Português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

52 Sobre monarquia pluricontinental, vale destacar, entre outros, os seguintes trabalhos: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII”. *Revista Tempo*, vol. 14. n. 27, Niterói, 2009; LOUREIRO, Marcello José Gomes. “Poderes e governabilidade régia na monarquia pluricontinental (1640-1648)”. In: *II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto*. Anais

A ideia de monarquia pluricontinental privilegia os circuitos imperiais, e não se confunde com o conceito de monarquia compósita, de Elliot⁵³. Para este, que se baseou no caso espanhol, a monarquia era constituída por vários reinos com estatutos próprios. Já a monarquia pluricontinental

é aqui entendida de modo bastante diverso. Nela há um só reino – o de Portugal –, uma só nobreza de solar, mas também diversas conquistas extra-europeias. Nela há um grande conjunto de leis, regras e corporações – concelhos, corpos de ordenanças, irmandades, posturas, dentre vários outros elementos constitutivos – que engendram aderência e significado às diversas áreas vinculadas entre si e ao reino no interior dessa monarquia.⁵⁴

Outra característica marcante da monarquia pluricontinental é o fato da Coroa e da primeira nobreza viverem mais por meio dos recursos do ultramar do que da Europa, constituindo-se, assim, segundo João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa, “uma monarquia e nobreza que têm na periferia a sua centralidade material”.⁵⁵

A monarquia pluricontinental se torna uma realidade através da ação dos indivíduos que procuram oportunidades de ascensão social e material nas diversas partes do Império. Nesse sentido, as redes são fundamentais, uma vez que

se configuram enquanto instrumentos privilegiados de ação socioeconômica, capazes de entrecortar – e ao mesmo tempo vincular – cenários tão díspares e por vezes contrastantes na busca de defesa dessa diversidade de interesses [...]. Mecanismos esses que, conhecidos por todos – tais como os canais de comunicação formal viabilizados pelas câmaras, pelos oficiais da justiça do rei no ultramar, dentre outros –, eram constantemente utilizados para reforçar poderes, posições e interesses que interligavam esses indivíduos pelos mais diversos rincões do império.⁵⁶

Nesse contexto, cabe destacar que, já no ano de 1982, José Roberto do Amaral Lapa trabalhava com essas interdependências, destacando pioneiramente uma modificação na ideia de que o sistema possuía um núcleo com poder decisório, onde caberia às colônias somente

eletrônicos. Mariana: UFOP, 2009; FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (orgs.). *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad, 2012.

53 ELLIOT, J. H. “A Europe of Composite Monarchies”. In: *Past and Present*, n. 137, 1992.

54 FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII”. *Revista Tempo*, vol. 14. n. 27, Niterói, 2009, p. 55.

55 *Ibidem*, p. 56.

56 *Idem*.

responder sem qualquer sentido próprio. O texto do referido autor, segundo ele, pretendia realizar

um esforço no sentido de rever a visão unívoca que o nosso conhecimento produziu até época recente i. e., a de que em certa fase do Sistema Capitalista a sua composição foi suficientemente simples para permitir que se pudesse concebê-lo dicotomizado por um movimento de ação e reação.⁵⁷

Trabalhando a partir do conceito de Antigo Sistema Colonial desenvolvido por Fernando Novais, Lapa afirma que, mesmo ao nível econômico, o sistema não se definiria somente nas relações entre colônias e metrópoles, mas existiam também vários outros componentes que o influenciavam, como organização e relação social do trabalho e das unidades de produção, natureza das relações das partes em todos os níveis, apropriação do excedente, entre outros.

Para José Amaral Lapa, o Antigo Sistema Colonial representava um sistema econômico de transição entre o sistema feudal e o sistema capitalista, formando um conjunto no qual interagiam formas dos dois sistemas, e comportando diversos momentos.⁵⁸ Contudo, ressalta que o sistema não pode ser confundido com qualquer um dos modos de produção, seja o feudal, o capitalista, ou muito menos com uma terceira estrutura.

O autor destaca que a aparente rigidez das normas da lógica colonialista constitui um plano ideal que, na prática, abarca contradições que trazem uma contínua flexibilização. Lapa afirma que

a questão do mercado interno, a acumulação na etapa da produção, a flexibilização do quadro político do Pacto Colonial, o verdadeiro alcance dos circuitos intercoloniais, a ascensão econômica e política de novos grupos sociais, reclamam ainda estudos com a profundidade que a própria complexidade do Sistema Colonial apresenta.⁵⁹

Nessa perspectiva, José Amaral Lapa não pretende negar a dependência e a subordinação da colônia para com a metrópole, no caso Brasil e Portugal, mas notar também a interdependência entre eles e o espaço de autonomia conquistado e ampliado economicamente pela colônia, que apresentava também repercussões políticas.

Assim, o Império desse período pode ser visto, de uma forma geral, como uma esfera de ação onde ocorriam relações multidimensionais entre periferias e centro permeadas por

57 LAPA, José Roberto do Amaral. *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 8.

58 *Ibidem*, p. 18.

59 *Ibidem*, p. 34.

dávidas, que geravam obrigações que eram operacionalizadas enquanto elementos centrais das relações. Essa lógica das dávidas era a base da economia e da família e, nesse sentido, a amizade se estabelecia como um vínculo de amor e de serviços.

O Império Português formava um conjunto onde se desenvolviam redes de poder e, também, redes mercantis extremamente importantes para o fluxo de conhecimento, serviços, valores, regras e homens, que constituíam e transformavam a dinâmica das sociedades da época moderna.

As relações de poder eram dinamizadas através da ação de diferentes poderes em distintas partes do Império, e da negociação entre o poder central e os poderes locais. Dessa forma, a limitação ou a expansão da atuação da autoridade, bem como a questão dos conflitos de jurisdição no Antigo Regime português, eram definidas pelas relações estabelecidas no interior do Império.

Referências bibliográficas

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1998.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “O que significa ser cidadão nos tempos coloniais”. In: SOIHET, Rachel; ABREU, Martha (org.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- BOWEN, H. V. *Elites, Enterprise and the making of the British Overseas Empire, 1688-1775*. London/New York: Macmillan Press/St. Martin's Press, 1996.

- BOXER, Charles R. *O Império Colonial Português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1969.
- BOXER, Charles R. *A igreja militante e a Expansão Ibérica: 1440-1770*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- DANIELS, C. and KENNEDY (ed.). *Negotiated Empires: Centers and Periphery in the Americas, 1500-1820*. London: Routledge, 2002.
- ELLIOT, J. H. “A Europe of Composite Monarchies”. In: *Past and Present*, n. 137, 1992.
- FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 -1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, 1790- 1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “Uma leitura do Brasil colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império”. *Penélope: Fazer e Desfazer História*, n. 23. Lisboa, 2000.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII”. *Revista Tempo*, Niterói, vol. 14, n. 27, 2009.
- FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (orgs.). *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad, 2012.
- GOENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (1680-1730). In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI. Vera Lúcia Amaral. (orgs.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império Português*. São Paulo: Alameda, 2005.

- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, ca. 1680-1730”. In: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAGOSO, João L. R. (orgs.). *Na trama das redes: Política e negócios no Império Português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- GREENE, Jack P. “Transatlantic Colonization and the Redefinition of Empire in the Early Modern Era”. In: DANIELS, C. and KENNEDY (ed.). *Negotiated Empires: centers and periphery in the Americas, 1500-1820*. London: Routledge, 2002.
- HESPANHA, António Manuel. “La economía de la gracia”. In: HESPANHA, António Manuel. *La gracia del derecho: economia de la cultura en la Edad Moderna*. Madrid: Centro de Estudos Constitucionales, 1993.
- HESPANHA, António Manuel. “A constituição do Império Português: revisão de alguns enviesamentos correntes”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Angela Barreto. “As redes clientelares”. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Angela Barreto. “A representação da sociedade e do poder”. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.
- LAPA, José Roberto do Amaral. *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- LOUREIRO, Marcello José Gomes. “Poderes e governabilidade régia na monarquia pluricontinental (1640-1648)”. In: *II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto. Anais eletrônicos*. Mariana: UFOP, 2009.
- MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas”. In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*, vol. 1. São Paulo: E.P.U./EDUSP, 1974.
- MEINIG, D. W. “Atlantic America, 1492-1880”. *The Shaping of America: A Geographical Perspective on 500 Years of History*, vol. 1. New Haven, Conn: Yale University Press, 1986.

- MELLO, Evaldo Cabral de. “Loja x engenho”. In: MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco (1666 – 1715)*. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “A tragédia dos Távoras: parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII”. In: GOUVÊA, Maria de Fátima S.; FRAGOSO, João L. R. (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no Império Português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- NEWITT, Malyn. “Formal and Informal Empire in the History of Portuguese Expansion”. *Portuguese Studies*, n. 17. [s. l.], 2001.
- NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 1ª ed. São Paulo: Hucitec, 1979.
- OLIVAL, Fernanda. “Liberalidade Régia, doações e serviços. A mercê remuneratória”. In: OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.
- PUJOL, Xavier Gil. “Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII”. *Penélope: Fazer e Desfazer História*, n. 6. Lisboa, 1991.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1775*. Brasília: Ed. UNB, 1981.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Centros e periferias no mundo luso brasileiro: 1500-1808”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1998.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América. (1415-1808)*. Lisboa: Difel, 1998.
- SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial: A suprema corte da Bahia e seus juizes (1609-1751)*. São Paulo: Editora Perspectiva. Estudos n.50, 1979.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SHILS, Edward. *Centro e periferia*. Lisboa: Difel, 1992.
- SUBRAHMANYAN, Sanjay. “Connected Histories: Notes towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia”. In: LIEBERMAN, Victor (ed.). *Beyond Binary Histories: Re-imagining Eurasia to c. 1830*. Michigan: University of Michigan Press, 1999.

RIBEIRO, Mônica da Silva (...) USP – Ano IV, n. 6, p. 9-36, 2013

THOMAZ, Luís Filipe. “A estrutura política e administrativa do Estado da Índia no século XVI”. In: THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994.

XAVIER, Angela Barreto. *A invenção de Goa: poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2008.

Escravidão e capitalismo
notas de leitura do modelo Sistema Colonial nos anos 1970

Artur José Renda Vitorino

Professor do Programa de Pós Graduação em Educação na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas)

Resumo

Por meio do cotejo historiográfico em torno da “formação social” do Brasil no período colonial, será retomado, em linhas gerais, o debate estabelecido, especialmente na década de 1970, sobre a escravidão brasileira e o tema do capitalismo.

Palavras-chave Antigo Sistema Colonial, escravidão, capitalismo, historiografia.

Abstract

Through the historiographical collation around the "social formation" of Brazil during the colonial period, it will be resumed, in general, the debate established, especially in the 1970s, on the theme of Brazilian slavery and capitalism.

Keyword Old Colonial System, slavery, capitalism, historiography.

S em a pretensão de fazer um balanço da historiografia sobre a colonização portuguesa e suas consequências para a formação do Brasil independente, que inclui, entre outros estudos realizados em diferentes momentos, os de Schwartz¹, Arruda², Bottmann³ e Marquese⁴, este artigo objetiva sintetizar discussões historiográficas realizadas na década de 1970 sobre a colonização portuguesa na América e suas consequências para a formação do Brasil independente, discussões estas as quais buscavam explicar a colonização moderna e suas relações com a constituição do capitalismo e a escravidão moderna.

A recente produção historiográfica, ao utilizar sistematicamente o conceito de “império” e da existência de um mercado interno com acumulação, realiza críticas à visão centrada unicamente na relação colônia-metrópole, bem como à existência de uma “economia colonial” e do seu sentido precípua de efetuar a acumulação primitiva de capital para alavancar o capitalismo rumo à industrialização europeia, mais propriamente inglesa. Diante disso, realizarei uma breve incursão na historiografia, com o fim de retomar o debate ocorrido a partir da década de 1970, cujo principal enfoque foi questionar o modelo Sistema Colonial tal como foi proposto por Fernando Novais, quando este se propôs a explicar a colonização moderna como “a principal alavanca na gestação do capitalismo moderno”.⁵

Ao longo dos séculos XV a XVIII, à medida que formas particulares de relações políticas nos espaços europeus forjaram a região transoceânica, a fim de se fortalecerem internacionalmente como Estados-Modernos, surgiu a necessidade de criar, impulsionar e explorar os espaços econômicos regionais além-mar.

Para compreender esse momento dos séculos XV a XVIII, no qual foi montado um sistema mundial de produção e de consumo de dimensões, até então inigualáveis, especialmente em análises históricas realizadas nos anos 1970, ocorreu um copioso e importante debate sobre a relação e a dinâmica entre a constituição do capitalismo e a emergência do Novo Mundo e da escravidão moderna. Nesse debate sobre o conceito

- 1 SCHWARTZ, S. B. “Mentalidades estruturas sociais no Brasil colonial: uma resenha coletiva”. (Trad. Mônica D. Dantas). *Economia e Sociedade*, Campinas, (13), p. 129-153, dez 1999, p. 129-153; SCHWARTZ, S. B. “Depois da dependência: caminhos novos da historiografia brasileira”. In: *Da América portuguesa ao Brasil*. Estudos históricos (Tradução português). Lisboa: Difel, p. 273-304, 2003; SCHWARTZ, S. B. “A historiografia dos primeiros tempos do Brasil moderno: tendências e desafios das duas últimas décadas”. (Tradução português). *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 50, p. 175-216, jan./jun. 2009.
- 2 ARRUDA, J. J. de A. “O sentido da colônia. Revisitando a crise do Antigo Sistema colonial.” In: TENGARRINHA, J. (org.). *A história de Portugal*. 2. ed. Bauru: EDUSC; Lisboa: Instituto Camões, 2001.
- 3 BOTTMANN, D. “Ambiguidades do sistema colonial”. *História: Questões & Debates*, Curitiba, 3(5), p. 139-150, dez 1982.
- 4 MARQUESE, R. de B. “As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira”. *Revista de História*. São Paulo, nº 169, p. 223-253, julho/dezembro 2013.
- 5 NOVAIS, F. A. “Estrutura e dinâmica do Antigo Sistema Colonial (séculos XVI-XVIII)”. *Cadernos CEBRAP*. São Paulo: Ed. Brasiliense, n. 17, 1974, p. 12.

capitalismo histórico, o tema escravidão moderna e o caráter da colonização portuguesa na América, podem ser vislumbradas, pelo menos, quatro abordagens diferentes e, muitas vezes, antagônicas entre si: as interpretações de Fernando A. Novais, de Jacob Gorender, de Antônio Barros de Castro e de Maria Sylvia de Carvalho Franco.

Considero, assim como Souza⁶, que essa discussão não foi ultrapassada pelas atuais pesquisas empíricas. Mas, para Souza, a partir da ilação dialética da Lei do Valor exposta por Marx, o conceito “capital escravista-mercantil” proposto por Pires e Costa⁷ é capaz de dar cabo ao dilema historiográfico entre o modelo Sentido da Colonização e o modelo Arcaísmo como Projeto. Nesse artigo os argumentos teóricos dos autores em pauta - Fernando A. Novais, Jacob Gorender, Antônio Barros de Castro e Maria Sylvia de Carvalho Franco - não foram enfocados por Souza. Por isso, na próxima seção, os argumentos desses quatro autores serão expostos e abalizados.⁸

6 SOUZA, J. P. A. “Entre o sentido da colonização e o arcaísmo como projeto: a superação de um dilema através do conceito de capital escravista-mercantil”. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 38, n. 1. p. 173-203, janeiro-março 2008.

7 PIRES, J. M.; COSTA, I. d. N. da. “O capital escravista-mercantil”. *Cadernos NEHD*, nº 1. 1995.

8 Excertos deste texto foram expostos nos eventos científicos da ANPUH regional (São Paulo, 2008) e LASA (Rio de Janeiro, 2009). Agradeço as críticas e sugestões realizadas pelos pareceristas anônimos deste periódico, os quais não são responsáveis pelos argumentos aqui expostos.

Possessões coloniais e seus efeitos históricos: o caso Brasil

A resolução histórica da dicotomia Agricultura *versus* Indústria, para o entendimento do desenvolvimento econômico do Brasil, foi realizada a partir dos textos e do livro de Roberto Simonsen, intitulado *História econômica do Brasil*, de 1937.⁹ Nele, Simonsen articulou a ideia de que, no período colonial, no contexto produzido pela expansão comercial portuguesa, foi constituída uma estrutura mercantil, cujo fim era exportar produtos primários para atender à demanda externa. Dessa forma, essa orientação voltada para o mercado externo gerou uma dependência em relação aos mercados mundiais, inclusive na obtenção de mão de obra escrava, um “imperativo econômico inevitável”. Mas, se essa dependência era ruim para o desenvolvimento da colônia, com o advento da Revolução Industrial, na qual a produção passara para uma escala exponencial, a situação do Brasil foi agravada de maneira indelével. Para Simonsen, a agricultura e a indústria não constituíam uma oposição. Pelo contrário, ambas se completavam economicamente; mas, com o advento da industrialização, a agricultura passa a ser complementar à indústria. E não havia escolha entre ser agrícola ou ser industrializado: os países que não se industrializassem ficariam irremediavelmente atrasados na perspectiva das relações econômicas internacionais. E tal situação geraria uma situação estrutural adversa para a economia nacional.

Seguindo esse raciocínio, de que a economia brasileira era essencialmente comercial, Caio Prado Júnior escreveu o livro *Formação do Brasil contemporâneo*, para mostrar que a formação do Brasil é a formação colonial.¹⁰ Para tanto, é na era colonial que podemos identificar e explicar a lógica subjacente do “sentido da colonização”, estabelecendo a relação da colonização como produto da expansão comercial europeia. Dessa forma, a economia colonial era uma economia voltada para o mercado externo. Contudo, foi essa economia que produzia para a exportação e que não conseguia crescer sem também fazer crescer, concomitantemente, o seu mercado interno, que gerou, dialeticamente, a economia nacional. Assim, o sentido da colonização foi o de criar, contraditoriamente, o Brasil.

A partir do “Sentido da Colonização” de Caio Prado Júnior, Fernando Novais afirma os limites da análise realizada por seu autor. Conforme argumentou Novais, Caio Prado Jr., ao definir o sentido da colonização como produto da expansão comercial europeia, não percebeu que essa expansão nada mais era do que um dos componentes da formação do capitalismo. Assim, ao privilegiar o comércio, mas por não analisá-lo por intermédio da dinâmica do sistema econômico – pois a expansão comercial desse período é um fator, dentre

9 SIMONSEN, R. C. *História econômica do Brasil: 1500-1820*. 2 vols. (Brasiliense, vols. 100 e 100-A). São Paulo: Nacional, 1937.

10 PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Martins, 1942.

outros, que explica a formação do capitalismo –, a análise empreendida por Caio Prado Jr. somente conseguiu enxergar que a economia colonial gerou a economia nacional. Para Novais, caso busquemos uma integração crítica das contribuições de Caio Prado Jr., poderemos notar que:

[...] no movimento de inserção no conjunto, isto é, no esforço por apreender a categoria básica, sua análise se deteve ao meio do caminho. Trata-se de definir com precisão o que deve ser inserido, e em quê; e talvez o Brasil na expansão marítima europeia seja um recorte que apanhe apenas algumas dimensões da realidade, não levando o olhar até a linha do horizonte; “Brasil”, é claro, não existia, senão enquanto colônia; e é da colônia portuguesa que trata Caio Prado Jr.: a questão é saber se não seria preciso a consideração de conjunto do mundo colonial. Expansão comercial europeia é, na realidade, a face mercantil de um processo mais profundo, a formação do capitalismo moderno; a questão é saber se não seria procurar as articulações da exploração colonial com esse processo de transição feudal-capitalista. Deste modo, a análise, embora centrada numa região, seria sempre a análise do movimento em que seu conjunto, buscando permanentemente articular o geral e o particular. A colonização não apareceria apenas na sua feição comercial, mas como um canal de acumulação primitiva de capital mercantil no centro do sistema.¹¹

Para Fernando A. Novais, então, Caio Prado Jr. enfatizou o empreendimento mercantil como capaz de criar a colônia e que, por intermédio desta, foi gerada a nação brasileira. A análise empreendida por Caio Prado Jr., porém, não conseguiu apreender o movimento geral pelo qual passava a era moderna, transitando para o capitalismo. Isso porque quando inserida a irrupção da colonização de características mercantis no quadro mais amplo do Antigo Regime, ficará claro que a dinâmica foi a de uma economia que acumulava externamente (a economia colonial), para uma formação social que internalizou essa acumulação, após o processo de emancipação política. Dessa forma, para Fernando Novais, o passado colonial foi gerador de uma formação social específica, por ele denominado de “Antigo Sistema Colonial”. A partir de suas especificidades, o sentido subjacente do Antigo Sistema Colonial é o de explicar, historicamente, a formação do capitalismo, por meio da acumulação primitiva de capital, realizada pelo centro mais dinâmico da economia.

Assim sendo, a colônia seguia um princípio segundo o qual ela não podia produzir bens que fossem concorrentes para os bens metropolitanos, assim como não podia vender os bens senão para a metrópole. Esse “exclusivo colonial” foi estabelecido, *de fato*, na segunda metade do século XVIII, diante do impulso crescente em direção ao absolutismo e à centralização político-administrativa implantada, primeiro, com João V (1705-1750) e, depois,

11 NOVAIS, F. A. Texto Introdutório [ao livro] *Formação do Brasil contemporâneo*. In: SANTIAGO, S. (coordenação, seleção de livros e prefácio), *Intérpretes do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2ª ed., 2002, vol. 3, p. III4-III5.

com José I (1750-1777) e seu ministro o Marquês de Pombal. A análise de Novais procurou dar uma explicação da “crise” do Antigo Sistema Colonial e as suas balizas cronológicas são de 1777 a 1808, ou seja, do início do reinado de D. Maria I à transposição da família Real portuguesa para o Rio de Janeiro. Contudo, há aí uma ambiguidade, pois o recurso de examinar toda a história da América lusitana à luz do pacto colonial não pode ser atribuído *diretamente* a Novais. Mas, quando se trata de explicar o passado colonial da América nos quadros do sistema colonial mercantilista, cujo sentido era organizar uma produção mercantil que promovesse a acumulação primitiva de capitais no conjunto das economias europeias, esse argumento é de Novais.

Quanto aos efeitos do achado do ouro na América lusa, na última década do século XVII, até os anos 1750, quando vertiginosamente a sua produção decaiu, a afirmação de que esse ouro do século XVIII mineiro estimulou o espírito capitalista – frase esta presente n’ *O Burguês* de Werner Sombart¹² e divulgada entre nós, pela primeira vez, na *História econômica do Brasil*, de Roberto Simonsen – é tema de extenso e vigoroso debate,¹³ o que permite vislumbrar a proeminência de se estudar a problemática da dominação econômica e política durante o período colonial brasileiro, especialmente, no período da explosão mineira da primeira metade do século XVIII.

Dualidades e dialética

Como foi mostrado na seção anterior, Fernando A. Novais¹⁴ em suas pesquisas procurou compreender os mecanismos da economia colonial, no quadro de suas articulações com o processo de acumulação primitiva de capital comercial, analisando as relações colônia-metrópole. Sendo assim, a especificidade histórica das formações coloniais do Antigo Regime decorre de que sua montagem se origina nos movimentos da acumulação do capital mercantil, isto é, na formação do capitalismo, na transição do feudalismo para o capitalismo.

12 SOMBART, W., *El Burgués. Contribución a la espiritual del hombre económico moderno*. Versión española de Maria pilar Lorenzo. Revisión de Miguel Paredes. Madri: Alianza Editorial, 1986 [1913], p. 330.

13 Entre outros, cf. LANDES, D., *Prometeu desacorrentado: transformação tecnológica e desenvolvimento industrial na Europa ocidental, desde 1750 até a nossa época*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994 [1969], p. 41-46; PINTO, V. N. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português*. São Paulo, Nacional, 1977; COSTA, L. F. & ROCHA, M. M., “Remessas do ouro brasileiro: organização mercantil de problemas de agência em meados do século XVII”. In: *Análise Social*, vol. XVII (182): 77-98, 2007.

14 NOVAIS, F. A. “Estrutura e dinâmica do Antigo Sistema Colonial (séculos XVI-XVIII)”. São Paulo, *Cadernos CEBRAP*: Brasiliense, n° 17, 1974; depois segundo capítulo do livro *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 4ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.

Para Novais, o essencial está em realizar uma análise que contenha a dimensão do sistema em sua totalidade, formado pela relação colônia-metrópole. Nessa relação, a metrópole (o centro do sistema) aparece como algo mais que um elemento importante para a colônia (periferia): ela é a sua condição de existência. Por isso, a análise da economia colonial deve ser realizada a partir da relação colônia-metrópole, e não das relações de produção. Para o autor, então, as relações sociais de produção na colônia aparecem como resultado do sistema, tornando-se impossível explicar a formação social colonial, a partir das organizações produtivas do escravismo colonial.

Ao estabelecer que toda a montagem da colonização se prende aos movimentos do capital comercial, Fernando A. Novais compreende e explica a emergência da escravidão africana colonial a partir do tráfico negreiro, que promove a acumulação primitiva do capital. Assim, o nascente capitalismo introduziu a escravidão no Novo Mundo, que, por sua vez, atuou na formação do capital industrial europeu. Por seu turno, na Colônia, a presença da escravidão bloqueou a consolidação de uma sociedade de classes e de um mercado interno.

Jacob Gorender¹⁵, em seu estudo sobre o escravismo colonial, procurou caracterizar um modo de produção escravista a partir do homem cativo, utilizando-se da "economia política" para analisar como as relações sociais de produção escravista criam e passam a ser regidas por mecanismos autodeterminados e determinantes. Diante disso, senhores e escravos, apesar de se constituírem como classes antagônicas, são levados a relacionar-se como "personificação" ou "suporte" de categorias econômicas, sendo a escravidão o princípio que unifica todo o sistema, como seu fundamento. Há, então, uma analogia entre o propósito de Gorender e a que Marx teria feito em relação ao capitalismo, estudando a produção e a vida material capitalistas, a partir do trabalhador livre.

Antônio Barros de Castro¹⁶ discorda dos modelos propostos por Fernando A. Novais e por Jacob Gorender. Apesar de considerar, como Gorender, que o sentido da colonização tenha sido imanente, numa interpretação contrária à realizada por Fernando Novais, Barros de Castro também alega que a escravidão moderna não pode ser investigada nos mesmos termos em que Marx investigou o capitalismo. Ou seja, que o capitalismo apresenta certas propriedades que o fazem um objeto de estudo particularmente adequado

15 GORENDER, J. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

16 CASTRO, A. B. de. *Escravos e senhores nos engenhos do Brasil*: Um estudo sobre os trabalhos do açúcar e a política econômica dos Senhores. 1976. 124f. Tese (Doutorado em Economia). Instituto de Economia, Unicamp, 1976; CASTRO, A. B. de. "A economia política, o capitalismo e a escravidão". In: LAPA, J. R. do A. (org.), *Modos de produção e realidade brasileira*, Petrópolis: Vozes, 1980, p. 67-107; CASTRO, A. B. de. "As mãos e os pés do senhor de engenho: dinâmica do escravismo colonial". In: PINHEIRO, P. S. (coordenação), *Trabalho escravo, economia e sociedade*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p. 41-66; CASTRO, A. B. de. "Comentários e respostas às intervenções". In: PINHEIRO, P. S. (coordenação). *Trabalho escravo, economia e sociedade*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

aos estudos da economia política. Dessa maneira, o modelo explicativo proposto por Gorender não é aceito, por seguirem, ao pé da letra, as proposições teóricas de Engels, no *Anti-Dühring*, para estudar o escravismo colonial.¹⁷

Barros de Castro analisa a determinação do modo de ser da economia colonial e de sua dinâmica, formulando um conceito de escravismo colonial a partir do processo de produção. Desse modo, privilegia as análises na ótica do processo de trabalho e não mais, como Fernando Novais, no âmbito das relações colônia-metrópole.

Centrando suas análises nas relações de trabalho na colônia, Barros de Castro considera que as categorias explicativas básicas para a economia colonial são os conceitos de “renda da escravidão” em geral e “renda diferencial” em particular.¹⁸

Assim, partindo à análise do processo social de produção, mesmo em uma economia escravista, faz-se necessário realizar a distinção entre “trabalho necessário” e “trabalho excedente”. A essa distinção, Barros de Castro denominou “renda da escravidão”. Com efeito, a “renda da escravidão” refere-se às relações sociais coloniais básicas, exprimindo a apropriação compulsória do excedente que se transforma em lucro. O lucro comercial, então, provém (e deve ser entendido a partir) da “renda da escravidão”.

Já a “renda diferencial” é tomada por Barros de Castro como determinante do escravismo colonial. Essa renda seria a expressão das diferentes produtividades do escravo e estaria relacionada, por sua vez, a diferentes graus de fertilidade da terra e de custos diferenciais de transporte. Com isso, as regiões produtoras seriam classificadas em superdotadas, maduras e residuais. Assim sendo, a economia colonial é movida pela concorrência intersenhorial, acrescida, ainda, pelo faro dos comerciantes e dos arranjos realizados na esfera política: quer a política dos senhores, quer a política da metrópole.

Ao analisar o processo de trabalho num engenho escravista do século XVI, Barros de Castro considerou esse processo similar ao de uma grande lavoura capitalista.¹⁹ Por isso, pôde afirmar que, quando inserido nesse processo de produção material, “o escravo constitui uma

17 CASTRO, A. B. de. “A economia política, o capitalismo e a escravidão”. In: LAPA, J. R. do A. (org.), *Modos de produção e realidade brasileira*, Petrópolis: Vozes, 1980, p. 67-107.

18 CASTRO, A. B. de. *Op. cit.* 1984, p. 41-66.

19 CASTRO, A. B. de. *Op. cit.* 1976, p. 5-7.

antecipação do moderno proletário”.²⁰ Diante dessas características apresentadas pelas organizações produtivas do escravismo colonial, Barros de Castro assinalou:

que o moderno escravismo tem importantes traços em comum com o capitalismo e, mais, que estas características pertencem à sua *conformação interior*. Não é, pois, necessário recorrer às conexões ‘externas’ - e muito menos a um simples ‘critério de mercado’ - para deixar assinaladas as fortes similitudes existentes entre o moderno escravismo e o capitalismo - proximidade esta que pode ainda ser realçada, ao lembrarmos que a organização produtiva aqui focalizada surge associada aos primórdios do capitalismo, cresce e se multiplica acoplada a ele.²¹

Do exposto acima, percebe-se que Barros de Castro não utiliza o conceito de modo de produção e que esse conceito, caso venha a ser definido, não deve ser pensado unicamente pela relação de produção básica – tal como realizado por Gorender, ao propor uma reinterpretação do escravismo colonial. Também, dentro de sua construção teórica e metodológica, Barros de Castro só poderia pensar em um modo de produção *acoplado* a um capitalismo de traços ainda pouco definidos, situação característica do complexo e ambíguo período que vai do final do século XV a meados do século XVIII.

Mas, do que se segue, o moderno escravismo, apesar de ter “importantes traços em comum com o capitalismo”, não deve ser interpretado à luz da “economia política”. Para Barros de Castro, há elementos que indicam o que poderia ser a diferença específica do moderno escravismo. Essa diferença reside em que nele:

os senhores estão submetidos a uma engrenagem econômica – o que os diferencia, essencialmente, dos senhores de escravos do mundo antigo. Mas esta engrenagem se *interrompe* nos senhores. [...] Caracteristicamente, no entanto, no escravismo moderno - onde o escravo atua, “portas adentro”, como um proletário - não há em princípio mecanismos sócio-econômicos a determinar o seu comportamento. [...] No escravismo [...] um pelo menos dos “agentes principais” não tem o seu caráter social efetivamente moldado pelo regime de produção e, conseqüentemente, não pode ser considerado como a encarnação de uma categoria econômico-social - o que necessariamente repercute sobre o papel e a natureza social dos senhores. Os escravos são fundamentalmente “cativos” e se ajustam (bem ou mal) ao aparelho de produção [...], por uma combinação mais ou menos eficaz de violência, agrados, persuasão etc. Paradoxalmente, portanto, os escravos, que a tradição jurista

20 CASTRO, A. B. de. *Op. cit.* 1980, p. 92. Para uma discussão das similitudes entre o escravo e o proletário, ver Peter L. EISENBERG e Edgar de DECCA. Este último, ao questionar a produção fabril como um mero acontecimento tecnológico, cita as análises de Barros de Castro a respeito do processo de trabalho no engenho de açúcar no Brasil colonial. Cf. EISENBERG, P. L. Escravos e proletários na história do Brasil, *Estudos econômicos*, 13, n° 1, p. 55-69, jan/abr 1983. (Incluído depois no livro póstumo *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - séculos XVIII e XIX*. Campinas, ed. UNICAMP, 1989); DECCA, E. S. de. *O Nascimento das fábricas*. São Paulo: Brasiliense, (col. Tudo é História, 51), 1982.

21 CASTRO, A. B. de. *Op. cit.* 1980, p. 92-93.

teima em chamar de “coisa”, impossibilitam a reificação das relações sociais - com o que fica definitivamente prejudicada qualquer tentativa no sentido de “descobrir a lei econômica que preside o movimento” deste regime social.²²

Para Barros de Castro, então, a sociedade e a economia colonial apresentam uma dualidade *acoplada*. De um lado os senhores que, por estarem “submetidos a uma engrenagem econômica”, tornam-se objetos de estudos particularmente adequados à análise da economia política. De outro lado, teríamos a escravidão que, apesar de ter sua existência inter-relacionada com a política econômica dos senhores, apresenta especificidades que lhe são próprias.

Por serem a economia e a sociedade coloniais fundadas sobre o braço escravo e pelo fato de a escravidão implicar necessariamente (e quase sempre) o uso da força, pode-se dizer que a presença histórica dos escravos significa a crônica das rebeliões e/ou das sujeições escravas?

Assim como em Fernando A. Novais a tentativa de compreender a escravidão africana a partir do tráfico negreiro não significa explicar a escravidão pelas atividades dos mercadores de escravos, em Barros de Castro a presença histórica dos escravos não consiste em tratar o escravo “em si” (buscando recuperar uma história feita “em primeira pessoa”), e/ou no seu relacionamento (fundamentalmente, enquanto seres humanos) com a camada senhorial. A questão primordial trata-se de tomar o escravo como base de um sistema produtivo – por ele, em princípio, rejeitado e, em maior ou menor medida, transformado.

Por sua vez, ao expor que “portas a dentro” o escravo atua como um proletário, e “portas a fora” o seu comportamento não seja determinado por nenhum mecanismo socioeconômico, Barros de Castro deixa subentendido que o seu raciocínio opera dentro de certo “sentimento dos contrários”, que norteia há tempos a experiência cultural brasileira.²³ Invertendo os polos, mas mantendo a dualidade, Ignácio Rangel, em seu estudo *Dualidade básica brasileira* (de 1957), dizia que:

a fazenda de escravos brasileira estava sujeita a duas ordens de leis: às do escravismo e às do capitalismo [...] Essas duas ordens de leis governam, respectivamente, as relações internas e externas da economia. Assim, não basta dizer que o latifúndio é uma economia mista, feudal-capitalista, mas é necessário compreender que é *internamente* feudal e *externamente* capitalista.²⁴

22 *Ibidem*, p. 92-93.

23 Sobre essa questão do “sentimento dos contrários” na experiência intelectual brasileira, ver ARANTES, P. E.. *Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira*: dialética e dualidade segundo Antonio Candido e Roberto Schwarz. São Paulo: Paz e Terra, 1992, p. 9-45.

24 RANGEL, I. *Dualidade básica na economia brasileira*. Rio de Janeiro: ISEB, 1957. Apud: ARANTES, P. E.

Ignácio Rangel apresentava um modelo dualista na interpretação de nossa evolução econômica, caracterizando a sociedade e a economia colonial dentro de uma perspectiva em que o latifúndio escravista era pré-colonial da porteira para dentro, e capitalista da porteira para fora. Já no plano mais geral, percebe-se que o paradoxo (ou dualismo, ou dialética) residia na articulação de trabalho livre na metrópole e trabalho escravo na colônia.

Já Maria Sylvia de Carvalho Franco, em seu estudo intitulado *Organização social do trabalho no período colonial* (1984),²⁵ mostra-se crítica às concepções de Fernando Novais e de Jacob Gorender. Em relação aos trabalhos de Barros de Castro, há pontos comuns. Mas como Carvalho Franco apresenta objeções com relação às explicações dualistas do Brasil,²⁶ às quais de certa forma filia-se Barros de Castro, precisamente nesse ponto os dois autores são divergentes.

Nesse seu estudo, Carvalho Franco examina o modo de se conhecer uma sociedade onde o escravo foi mão de obra para a produção mercantil e onde o capital estava presente. Tratando-se de uma investigação do sistema colonial, a autora argumenta que, a partir do século XV, é instalado um regime de produção que se diferencia dos demais. Até então, não havia aparecido uma forma sistemática de organização da produção em que a grande quantidade fosse a marca, associada à concentração de capital por intermédio da mão de obra escrava.

Caracterizando o capitalismo como mundial, Carvalho Franco procura entender a organização social da colônia ligada, essencialmente, ao sistema capitalista. Mas, como o sistema capitalista somente existe quando é realizada a produção de mais-valia, pois a mais-valia está no núcleo do movimento do próprio capital, no sentido de sua autorreprodução, como pensar o escravo como sujeito que entra na produção da mais-valia, vive dela e repõe a força de trabalho provinda do trabalho escravo e, também, do trabalho livre?

Para responder a essa questão de como o escravo pode entrar na produção de mais-valia, Carvalho Franco parte da teoria marxista da compra e venda da força de trabalho. Mas como em *O Capital*, Marx realiza uma fenomenologia do capital – numa crítica interna à noção de propriedade a partir do direito burguês –, Carvalho Franco interpreta que, na teoria marxista do mercado de força de trabalho, a compra e a venda da força de trabalho *aparecem* nos termos de uma compra e venda da força de trabalho, tal como ela se processa por meio das categorias do pensamento burguês em meados do século XIX.

Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira: dialética e dualidade segundo Antonio Candido e Roberto Schwarz. São Paulo: Paz e Terra, 1957.

25 FRANCO, M. S. de C. “Organização social do trabalho no período colonial,” In: PINHEIRO, P. S. (coord.), *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p. 143-192.

26 FRANCO, M. S. de C. “As ideias estão no lugar”. In: *Cadernos de debate*, n° 1, São Paulo: Brasiliense, p. 61-64, 1976.

Assim, para pensar como no período colonial a escravidão pode entrar na produção de mais-valia, Carvalho Franco retoma a teoria marxista da venda e da compra da força de trabalho e demonstra como a *propriedade* e a *posse* da força de trabalho são termos que, necessariamente, não se confundem.

A associação da propriedade e da posse da força de trabalho em um único sujeito não é obrigatória e corresponde a uma forma muito particular do mercado capitalista, na qual a maioria dos produtos está reduzida à forma de mercadoria. E, enquanto tal, até a mercadoria de tipo especial: a força de trabalho.

O mercado capitalista é engendrado mediante pressões econômicas que determinam as relações de dominação social e a expropriação dos meios de produção, fazendo surgir o trabalhador livre. E, na figura do trabalhador livre, confundem-se e identificam-se os termos de posse e de propriedade da força de trabalho.

Por seu turno, a partir do século XV, quando se instala uma forma sistemática de organização da produção, marcada pela concentração de capital e produção em larga escala mediante trabalho escravo, é estabelecido “um modo de produção presidido pelo capital, vale dizer, um sistema particular de dominação social”.²⁷ E esse tipo de organização da produção exigia a existência de um expropriado total.

Assim, o escravo africano revela-se como o agente de trabalho historicamente *possível* quando se dá a colonização portuguesa por via da grande propriedade açucareira: ele constituía o único expropriado total, o único que podia ser compelido a trabalhar inteiramente a serviço de outros. Além disso, ele revela-se o agente de trabalho *adequado* à produção vinculada ao comércio do açúcar: podia ser acrescentado conforme as tendências de expansão.²⁸

Nessa situação histórica, com a escravidão avolumando-se continuamente, surge um mercado diferente do mercado burguês. Nesse mercado, Carvalho Franco mostra a categoria abstrata do vendedor da força de trabalho distinta do seu possuidor: o comerciante ou mercador de escravos.

Desse modo, no mercado, pode existir um vendedor de força de trabalho completamente diverso do trabalho livre, um vendedor que retenha a propriedade da mercadoria. Trata-se do comerciante de escravos. Assim, Carvalho Franco alarga os pressupostos da formação de mais-valia e abre espaço para investigarem-se as condições específicas em que se organiza uma produção de tipo capitalista ligada ao trabalho escravo.

²⁷ FRANCO, M. S. de C. *Op.Cit.* 1984, p. 179.

²⁸ *Ibidem*, p. 178-179.

Para a autora, no entanto, há nessa tendência da escravidão ir se avolumando continuamente, uma situação contraditória, pois “a massa de homens engajada na produção mercantil estava apartada do movimento de circulação de mercadorias”.²⁹ Sendo assim, Carvalho Franco procura esclarecer que o trabalho escravo:

só encontrava razão de ser na medida em que produzia gêneros para *venda*, mas suas necessidades não podiam ser supridas por atos correlatos de *compra*. Isto, está claro, era uma incompatibilidade inerente à condição de escravo. Mas é preciso não esquecer que essa escravidão moderna se engendrou dentro do conjunto de determinações que fundaram a colonização portuguesa: larga disponibilidade de terra apropriável, compatível com a produção de mercadorias em volume crescente, que requeria trabalhadores expropriados em número progressivo. E é preciso sublinhar que essa organização das propriedades fundiárias, no Brasil, estava longe de supor independência ou autossuficiência do produtor, ou mesmo relações de troca relativamente simples. Essas propriedades nasceram como unidades especializadas: seu traço econômico essencial, a monocultura, deixa isto inequívoco. Surge, pois, uma formação social integrada por homens engajados precipuamente numa produção especializada e obrigados, ao mesmo tempo, a auto-suprimirem-se.³⁰

Em suas reflexões sobre a organização social do trabalho no período colonial, Carvalho Franco procura mostrar como o trabalho escravo e o trabalho livre são duas faces da estrutura do mundo burguês e estão inseridos em um sistema de dominação social, que significa a apropriação do excedente do trabalho não pago e do excedente principiado de uma maneira muito específica: a mais-valia. Nesse sistema, há o desenvolvimento do trabalho livre, da expropriação do trabalhador e o crescimento contínuo do mercado.

Seguindo esse esquema de Carvalho Franco, em que é impensável trabalho livre sem escravo, visto que a escravidão era a condição para o desenvolvimento do trabalho livre na metrópole e negava o trabalho livre na colônia, nota-se que a partir de meados do século XVIII, intensificando-se durante todo o século XIX, a escravidão passa a ser a condição que

29 *Ibidem*, p. 179.

30 *Ibidem*, p. 179-180. A análise do trecho citado de Maria Sylvia de Carvalho FRANCO, em seu aspecto econômico, leva-nos a realizar a seguinte indagação: como a teoria do valor marxista assinala que a mais-valia somente se realiza na produção, por intermédio do excedente produzido pela força de trabalho, por quais mecanismos a apropriação do excedente que se transforma em lucro é efetivada no período colonial, visto que essa apropriação (o lucro) só se reproduz e se acumula na medida em que, e somente em que, a produção se mercantiliza em um livre mercado? Essa indagação, como se vê, leva-nos aos escritos de Fernando Novais sobre o Antigo Sistema Colonial, em que fica explicitado como a produção de excedente na colônia significa a drenagem da riqueza colonial para a metrópole. Por seu turno, alega Barros de Castro que os escritos de Fernando Novais mostram-se presos à teoria da dependência, numa “aversão à análise dos processos de trabalho, característica dos dependentólogos; a mesma ênfase na espoliação colonial; a mesma omissão das relações econômico-sociais internas; a mesma hipertrofia dos contextos nacionais; e a mesma incapacidade de explicar as crises singulares e as respectivas superações”. [os grifos são da edição citada]. Cf. CASTRO, A. B. de. *Op. cit.* 1984, p. 86.

entrava o trabalho livre na metrópole, e o trabalho livre passa a ser um fator que movimenta a determinação do trabalho escravo na colônia.

Desse modo, então, no início da produção do café no Brasil, no começo do século XIX, observa-se a *reposição* do sistema capitalista em sua forma originária, tendo uma acumulação primitiva, nesse século, aos moldes da acumulação ocorrida a partir do século XVI. Sendo assim, para Carvalho Franco,

na virada do século XIX para o XX, quando abolida a escravidão, embora houvesse um potencial grande de mão-de-obra livre, este não fora totalmente expropriado e não sofria pressões econômicas suficientes para transforma-se em força de trabalho assalariada. O fazendeiro voltou-se, pois, para o exterior, em busca dos braços de que necessitava.³¹

Mais recentemente, João L. R. Fragoso argumenta que era o capital mercantil e não propriamente um sistema capitalista que caracterizava o Brasil colonial, já que muito do lucro obtido era investido em atividades honoríficas não econômicas, como a compra de títulos, aquisição de grandes propriedades territoriais ou mesmo a manutenção de grandes casas senhoriais. Acima de tudo, enfatiza a natureza endógena da formação do capital, colocando, assim, a relação colonial como um fator bem menos crucial para a formação social do Brasil do que, até então, se costumava pensar.³² Depois, João Fragoso e Manolo Florentino realizam um ataque frontal às interpretações do desenvolvimento econômico brasileiro somente em termos de um setor escravista de exportação.³³

A partir desses estudos de João Fragoso e de Manolo Florentino, autores tais como, Maria de Fátima Silva Gouvêa, Júnia Furtado, Antônio Carlos Jucá, entre outros, irão defender a substituição da interpretação centrada unicamente na relação colônia- metrópole pela utilização do conceito de Império. Para eles, por Império, não se entende simplesmente que existiu um império português, mas a incorporação efetiva do império português como um dos mecanismos explicativos da realidade colonial. Desse modo, o Império português passa a ser percebido:

como um conjunto heterogêneo de possessões ultramarinas, cuja relação com a metrópole variava não só conforme as conjunturas, mas também de acordo com os variados processos históricos que constituíram essas mesmas possessões. (...) Tais transformações obrigam o pesquisador a uma

31 *Ibidem*, p. 190.

32 FRAGOSO, J. L. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. 2a ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998.

33 FRAGOSO, J. L. & FLORENTINO, M. *Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

apreensão mais complexa do que foi esse “mundo português”. (...) Em primeiro lugar, obriga-o a rever a antiga “metrópole”, cuja imagem tradicional de uma monarquia centralizada e absolutista está sendo substituída pela de variadas relações entre o poder central e os diversos poderes locais – em favor de uma percepção do caráter corporativo do poder numa sociedade de Antigo Regime. Em segundo lugar, o conceito de império obriga-nos a voltar nossa atenção para as demais possessões ultramarinas que o constituíam, sem as quais sabemos hoje não ser possível conhecer de fato a sociedade colonial brasileira. Entram em cena aqui as Ilhas Atlânticas, o Estado de Índia e, sobretudo, a África – fundamental para uma sociedade escravocrata como a brasileira.³⁴

Nesse sentido, os autores que utilizam o conceito de Império, como contraposição ao conceito de economia colonial centrada unicamente na relação metrópole-colônia, concordam com a crítica que fizera Ciro Flamarion Cardoso a respeito da obsessão analítica de Fernando Novais pela externalidade da acumulação de capital, no período colonial.³⁵ Isso porque aqueles autores consideram que a realidade colonial é muito mais complexa e multifacetada do que descreveram os historiadores expostos na seção anterior. Assim, de acordo com essa abordagem do império português numa sociedade de Antigo Regime, este não se restringia à América lusitana, configurando-se mais amplo e atingindo a África e a Ásia. Na América lusitana foi desenvolvido um crescente mercado interno, ao longo do período colonial, de feições ainda indefinidas, mas importante para compreendermos o surgimento do estado-nação brasileiro; havia, nesse período, uma complexa rede de negociação envolvendo os grandes comerciantes com a burocracia do Estado português, e aqueles com os comerciantes locais; o papel da Igreja no período colonial foi muito mais complexo que o de uma instituição a reboque dos interesses do Estado lusitano; enfim, os autores que utilizam o conceito de Império postulam que múltiplas conexões existiam no que configuraria um Império Português durante o Antigo Regime de delimitações ainda imprecisas, porque formariam um mosaico ainda pouco explorado empiricamente.

34 FRAGOSO, J. L. et. al. (orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes, 2006, p. 9.

35 CARDOSO, C. F. “As concepções acerca do ‘Sistema Econômico Mundial’ e do ‘Antigo Sistema Colonial’: a preocupação obsessiva com a ‘extração de excedente’”. In: LAPA, J. R. do A. (org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980.

Considerações Finais

Como foi exposto, este texto não apresentou uma pesquisa original, nem empírica, pois ele se propôs sintetizar por meio de uma determinada produção historiográfica endógena a relação entre o conceito de capitalismo histórico, a escravidão moderna e o caráter da colonização portuguesa na América.

Esse debate teórico entre as leituras da década de 1970 podem ser ligadas às pesquisas mais recentes, as quais estão vinculadas como desdobramentos da interpretação de Ciro Cardoso, de Celso Furtado e das análises direcionadas por Maria Yeda Linhares e seu grupo de história agrária.

Considero que o prosseguimento ao debate deveria levar em conta que as análises históricas da América portuguesa entre os séculos XVI e XVIII vinculadas ao modelo “Sentido da Colonização” apresentam certo olhar nacionalista, pois elas tendem a enxergar a “nação” antes mesmo de sua existência; e o modelo “Arcaísmo como Projeto” também visa detectar o sentido histórico que foi capaz de gerar e dar continuidade temporal a um tipo de formação social que apresenta o Brasil como o país com o maior índice de concentração de renda do planeta. Como ponto de chegada, o ômega da análise histórica, ambos os modelos projetam os seus vetores de análise teleologicamente.

Tendo em vista os três fatores de produção: terra, trabalho e capital, o modelo “Sentido da Colonização” enfatiza o fator capital, sobretudo quando Fernando Novais elege a acumulação primitiva de capital como o conceito-chave para analisar o período colonial do Brasil, cujo conceito homogeneiza a diversidade complexa existente no período dos séculos 16 a 19, na Europa e na América.³⁶

Já o modelo “Arcaísmo como Projeto” não esclarece analítica e empiricamente como, a partir da noção de “Império” e da existência de um mercado interno com acumulação, forma-se o Brasil independente até a baliza cronológica de 1830 – configurada por Fragoso.³⁷ Se, para Novais, o período colonial apresenta uma formação social específica, explicada a partir do conceito de “economia colonial”, que se apresenta como historicamente singular; o modelo do “Arcaísmo como Projeto” não define o conceito de “Império”, e muito menos se existiu, no período estudado, uma “economia imperial” forjada no e pelo Antigo Regime no período do século 16 ao século 19, na Europa.

36 Cf. BOTTMANN, D. “Ambiguidades do sistema colonial.” *História: Questões & Debates*, Curitiba, 3(5):139-150, Dez. 1982.

37 FRAGOSO, J. L., BICALHO, M. F. e GOUVÊA, M. de F. (orgs.). *Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 333.

Referências bibliográficas

- ARANTES, P. E. *Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira: dialética e dualidade segundo Antonio Candido e Roberto Schwarz*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- ARRUDA, J. J. de A. “O sentido da colônia: revisitando a crise do Antigo Sistema Colonial.” In: TENGARRINHA, J. (org.). *A história de Portugal*. 2. ed. Bauru: EDUSCS; Lisboa: Instituto Camões, 2001.
- BOTTMANN, D. “Ambiguidades do sistema colonial.” *História: Questões & Debates*, Curitiba, 3(5), p. 139-150, dez. 1982.
- CARDOSO, C. F. “As concepções acerca do ‘Sistema Econômico Mundial’ e do ‘Antigo Sistema Colonial’: a preocupação obsessiva com a ‘extração de excedente’”. In: LAPA, J. R. do A. (org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- CASTRO, A. B. de. *Escravos e senhores nos engenhos do Brasil: um estudo sobre os trabalhos do açúcar e a política econômica dos Senhores*. 1976. 124f. Tese (Doutorado em Economia). Instituto de Economia, Unicamp, 1976.
- CASTRO, A. B. de. “A economia política, o capitalismo e a escravidão.” In: LAPA, J. R. do A. (org.), *Modos de produção e realidade brasileira*, Petrópolis: Vozes, 1980.
- CASTRO, A. B. de. “As mãos e os pés do senhor de engenho: dinâmica do escravismo colonial.” In: PINHEIRO, P. S. (coordenação), *Trabalho escravo, economia e sociedade*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- CASTRO, A. B. de. “Comentários e respostas às intervenções.” In: PINHEIRO, P. S. (coordenação). *Trabalho escravo, economia e sociedade*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- COSTA, L. F. & ROCHA, M. M., “Remessas do ouro brasileiro: organização mercantil de problemas de agência em meados do século XVII.” *Análise Social*, vol. XVII (182), 2007: 77-98.
- DECCA, Edgar S. de. *O Nascimento das fábricas*. São Paulo: Brasiliense, (col. Tudo é História, 51), 1982.
- EISENBERG, P. L. “Escravos e proletários na história do Brasil.” *Estudos econômicos*, 13, n. 1 jan/abr 1983, p. 55-69. (Incluído depois no livro póstumo *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - séculos XVIII e XIX*. Campinas, ed. UNICAMP, 1989.
- FRAGOSO, J. L. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. 2. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998.

- FRAGOSO, J. L.; BICALHO, M. F.; GOUVÊA, M. de F. (orgs.). *Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, J. L.; FLORENTINO, M. *Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.
- FRAGOSO, J. L. et. al. (orgs.), *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes, 2006.
- FRANCO, M. S. de C. “As ideias estão no lugar”. *Cadernos de debate*, nº 1, São Paulo: Brasiliense, 1976.
- FRANCO, M. S. de C. “Organização social do trabalho no período colonial”. In: PINHEIRO, P. S. (coord.), *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- GORENDER, J. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.
- LANDES, D. *Prometeu desacorrentado: transformação tecnológica e desenvolvimento industrial na Europa ocidental, desde 1750 até a nossa época*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994 [1969].
- MARQUESE, R. de B. “As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira.” *Revista de História*. São Paulo, nº 169, p. 223-253, julho/dezembro 2013.
- NOVAIS, F. A. “Estrutura e dinâmica do Antigo Sistema Colonial (séculos XVI-XVIII).” São Paulo, *Cadernos CEBRAP*: Brasiliense, n. 17, 1974.
- NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 4. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.
- NOVAIS, F. A. Texto Introdutório [ao livro] *Formação do Brasil contemporâneo*. In: SANTIAGO, S. (coordenação, seleção de livros e prefácio), *Intérpretes do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2ª ed., 2002, vol. 3.
- NOVAIS, F. A.; MOTA, C. G. *A independência política do Brasil*. São Paulo: Moderna, 1986.
- PINTO, V. N. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português*. São Paulo, Nacional, 1977.
- PIRES, J. M.; COSTA, I. del N. da. “O capital escravista-mercantil”. *Cadernos NEHD*, nº 1. 1995.

- PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Martins, 1942.
- RANGEL, I. *Dualidade básica na economia brasileira*. Rio de Janeiro: ISEB, 1957, *apud*: ARANTES, P. E. *Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira: dialética e dualidade segundo Antonio Candido e Roberto Schwarz*. São Paulo: Paz e Terra, 1957.
- SCHWARTZ, S. B. “Mentalidades estruturas sociais no Brasil colonial: uma resenha coletiva”. (Trad. Mônica D. Dantas). *Economia e Sociedade*, Campinas, (13), p. 129-153, dez. 1999.
- SCHWARTZ, S. B. “Depois da dependência: caminhos novos da historiografia brasileira”. In: *Da América portuguesa ao Brasil: estudos históricos* (Tradução português). Lisboa: Difel, 2003, p. 273-304.
- SCHWARTZ, S. B. “A historiografia dos primeiros tempos do Brasil moderno: tendências e desafios das duas últimas décadas”. (Tradução português). *História: Questões & Debates*. Curitiba, n. 50, p. 175-216. jan./jun. 2009.
- SIMONSEN, R. C.. *História econômica do Brasil: 1500-1820*. 2 vols. (Brasiliana, vols. 100 e 100-A). São Paulo: Nacional, 1937.
- SOMBART, W., *El Burgués: contribución a la espiritual del hombre económico moderno*. Versión española de Maria pilar Lorenzo. Revisión de Miguel Paredes. Madri: Alianza Editorial, 1986 [1913].
- SOUZA, J. P. A. “Entre o sentido da colonização e o arcaísmo como projeto: a superação de um dilema através do conceito de capital escravista-mercantil.” *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 38, n. 1. p. 173-203, janeiro-março 2008.

Os jesuítas e a participação dos auxiliares Japoneses na missão nipônica (1549-1614)

Jorge Henrique Cardoso Leão

Professor de História da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro e mestre em História Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, bolsista pela FAPERJ)

Resumo

Liderados por Francisco Xavier, os primeiros jesuítas chegaram ao Japão no ano de 1549 com o objetivo de alargar as fronteiras do catolicismo. Assim que pisaram no arquipélago, os padres se depararam com algumas dificuldades, principalmente relacionadas a questão do idioma e da interpretação dos signos culturais e religiosos do povo nipônico. Como forma de superar algumas dessas barreiras culturais e de estreitar relações com os japoneses, os jesuítas investiram na criação de um corpo de auxiliares cristãos conhecidos como *dojukus*. Deste modo, o presente artigo tem por objetivo analisar a participação desses colaboradores no cotidiano da missão japonesa entre 1549 e 1614. Além da historiografia referente ao tema, a análise conta com fontes impressas de natureza europeia, sobretudo, as cartas e as obras elaboradas pelos padres que participaram ativamente da missão.

Palavras-chave jesuítas no Japão, missionários na Ásia, história do Japão.

Abstract

Led by Francisco Xavier, the first Jesuits arrived in Japan in the year of 1549 in order to expand the boundaries of the Catholic Church. When they arrived in Japan, the priests found some difficulties, especially related to the language and interpretation of cultural and religious signs of the Japanese people. In order to overcome these cultural problems and to narrow relations with the Japanese, the Jesuits created a group of baptized auxiliary called *dojukus*. This article aims to analyze the participation of those assistants in daily Japanese mission between 1549 and 1614. To take account of the subject, the analysis is based on a European specialized historiography and primary sources, mainly the letters and texts written by priests who participated of the Japanese mission.

Keyword jesuits in Japan, missionaries in Asia, history of Japan.

Se atualmente os múltiplos reflexos causados pela globalização tem demandado grande tempo de análise das ciências sociais a fim de compreender a questão global da cultura e da identidade contemporânea, como lembrou Serge Gruzinski¹, não podemos esquecer que a gênese desse fenômeno encontra-se no século XVI com a Expansão Ultramarina Europeia. Liderados pelos portugueses, a civilização cristã disseminou os seus valores e acabou absorvendo outros dos povos espalhados pela América, África e Ásia.

Para os portugueses, o contato com essas civilizações complexas obrigou-os a desenvolver estratégias e mecanismos de adaptação. Entre eles, os jesuítas. Aprovada em 1540 pelo Papa Paulo III, a Companhia de Jesus foi utilizada como instrumento da Igreja Católica na divulgação do Evangelho nos quatro cantos do mundo. Na Ásia, o caso específico do Japão pode ser considerado um dos melhores exemplos para se perceber os esforços desses missionários, que será o objeto de análise do presente artigo.

Após a conquista de Goa em 1510, creditada ao fidalgo português Afonso de Albuquerque, os portugueses fixaram suas estruturas – política, militar e religiosa – no continente asiático. O nome Estado da Índia foi escolhido para identificar os territórios de presença portuguesa compreendidos entre a costa oriental africana, o subcontinente indiano, o Extremo Oriente e partes da Oceania. Como lembrou a historiadora Catarina Madeira Santos², o epicentro deste império conectado por vias marítimas era a ilha de Goa, na Índia.

Navegantes experientes, os portugueses logo se apropriaram das rotas marítimas asiáticas e deram ao local uma nova dinâmica, aumentando a circulação de indivíduos e mercadorias. Auxiliados por mercenários autóctones, os mercadores lusitanos passaram a explorar mais as regiões do Extremo Oriente. Neste cenário fluido os lusitanos aportaram no Japão em 1543, no porto de Kagoshima, em Kyushu. Seguindo os passos dos comerciantes, liderados por Francisco Xavier, os jesuítas chegaram à mesma região em agosto de 1549.³ Nos primeiros anos desde a chegada dos *nanban-jins*, apelido dado aos portugueses no Japão, a realidade política e cultural nipônica ainda não havia sido revelada. As primeiras impressões que os padres tiveram do povo japonês foram animadoras. O próprio Francisco Xavier teceu adjetivos àquela gente, chamando-os de educados, limpos e honrados, e, por isso, mereciam uma atenção especial em comparação aos outros povos ultramarinos.

Embora as expectativas dos padres fossem animadoras, a realidade do país não era das melhores, pois o Japão encontrava-se mergulhado numa guerra civil que já durava quase

1 GRUZINSKI, Serge. “Os mundos misturados da monarquia católica e outras connected histories”. *Topoi: Revista de História*. Rio de Janeiro: 7 Letras, mar. 2001.

2 SANTOS, Catarina Madeira. *Goa é a Chave de toda a Índia: perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999.

3 COSTA, João Paulo de Oliveira. *A Descoberta da Civilização Japonesa pelos Portugueses*. Lisboa: Instituto Cultural de Macau & Instituto de História de Além-Mar, 1995.

oitenta anos desde a chegada dos missionários. O conflito se iniciou com o enfraquecimento político da corte imperial japonesa e com a ascensão do governo militar (*bakufu*) do clã Ashikaga. Apesar de ter submetido o império aos seus interesses, a administração deficiente do clã tendeu para a descentralização, dando força para a ascensão da aristocracia guerreira.⁴ Com o tempo, esses aristocratas, conhecidos como *daimios*, passaram a acumular terra, poder e a constituir exércitos privados. A partir da década de 1540 as disputas entre os daimyôs se intensificaram e o caos e a insegurança se espalharam pelas principais cidades de Honshu (ilha principal do Japão) e de Kyushu (ilha mais ao sul).

Além da guerra civil, os jesuítas se depararam com vários obstáculos, tais como: a complexidade do idioma, o grande número de seitas religiosas xintoístas e budistas e alguns hábitos do cotidiano japonês. Apesar das diferenças, inicialmente o modelo de conversão adotado no Japão foi fruto das práticas xavierianas aplicadas na Índia e nas Molucas. Jesuíta erudito e bom observador, Xavier soube lidar parcialmente com as diferenças culturais das civilizações por onde passou. Por mais que o sentido da conversão tendesse ao etnocentrismo, o missionário apostou no método da acomodação e no uso de analogias culturais como meios de se aproximar da realidade japonesa.⁵

Para driblar as dificuldades com o idioma, Francisco Xavier, Cosme de Torres e João Fernandes utilizaram os serviços de um intérprete japonês batizado em Goa, chamado Anjirô – Paulo de Santa Fé. Assim, foram recebidos pelo *daimio* da província de Satsuma, do clã Shimazu. Utilizando a experiência da história de vida de Anjirô e a apresentação de algumas relíquias cristãs, Xavier tentou converter Shimazu Takahisa. Entretanto, sabemos que assim como posteriormente outros *daimios* se interessaram, Takahisa percebeu que a aliança com os missionários poderia lhe garantir uma proximidade com os mercadores portugueses e, por isso, deu autorização para evangelizarem em sua província.⁶ De acordo com as expectativas de Francisco Xavier, o interesse do *daimio* em ajudar os jesuítas estimulou a pensar na possibilidade de se aplicar no Japão a estratégia de conversão de cúpula,⁷ tal qual fizera nas Molucas. Ou seja, tendo percebido certa relação de vassalagem ou de clientelismo entre as hierarquias japonesas, os jesuítas tentaram estimular uma reação em cadeia no restante da população a partir da conversão de suas elites.⁸

4 MEYER, Milton W. *Japan: a concise history*. New York: Rowman & Littlefield Publishers Inc., 1992.

5 SOUZA, Ivo Carneiro de. *São Francisco Xavier no sudeste asiático*. Revista de Cultura. Macau: Instituto Cultural do Governo de Macau da R.A.E. de Macau, 2006. n.19.

6 LÓPEZ-GAY, Jesús. “Saint Francis Xavier and The Shimazu Family. Bulletin of Portuguese”. In: *Japanese Studies*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2003. v.6, p.93-106.

7 ALVES, Jorge Manuel dos Santos. *Portugal e a Missão no Século XVI: o Oriente e o Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1997.

8 JANSEN, Marius B. *The Making of Modern Japan*. Massachusetts: Harvard University Press, 2002, p.8-11.

Com intuito de chegar à capital do Japão, Francisco Xavier recorreu a Shimazu Takahisa para financiar sua viagem até o Miyako, atual Kyoto, com o objetivo de converter o imperador do Japão. Por causa do receio de perder a exclusividade comercial com os portugueses pela partida dos padres dos seus domínios, Takahisa rompeu relações com os jesuítas em 1550,⁹ 1998). Quando seguiam em direção à capital, os padres fundaram a ilha de Hirado, em Hizen, e foram recebidos pelo *daimio* Omura Sumitada. Cosme de Torres, então, afirmou que a conversão do aristocrata seria imprescindível para a sobrevivência das missões em Kyushu. Apesar dos padres terem tido o apoio de Sumitada, nas ruas, a realidade era diferente. Cosme de Torres dizia que os bonzos ou sacerdotes das seitas budistas japonesas “aborreciam em grandíssima maneira nossa santa fé”, e, por isso, reprovavam a atitude do *daimio*. A polêmica entre os missionários e os bonzos ganhou tanta repercussão no meio jesuítico que, em 1552, de Cochim, Xavier alertou os padres que almejavam ir para o Japão que fossem cautelosos ao se aproximarem desses sacerdotes. Em direção a capital, Xavier deixou Hizen e chegou a Yamaguchi, em Suô, em novembro de 1550. O jesuíta levou consigo algumas imagens religiosas e catecismos em japonês produzidos pelos primeiros intérpretes e auxiliares autóctones.¹⁰ Na região o missionário conseguiu atrair a atenção dos Ouchi e recebeu autorização para pregar nas ruas.

Após deixar Yamaguchi, Francisco Xavier chegou finalmente a capital do Japão em janeiro de 1551. Contudo, a tão almejada recepção do imperador foi frustrada graças à intervenção do *Seiitai shogun*, Ashikaga Yoshiteru. Sem sucesso, o missionário deixou o Miyako e retornou a Yamaguchi. No momento em que Francisco Xavier encontrava-se em Honshu, Ouchi Yoshitaka acumulou uma série de derrotas nas guerras e tirou sua própria vida no ritual de suicídio conhecido como *seppuku*. Os jesuítas chegaram a questionar a atitude gentílica cometida pelo *daimio*, porém, tinham a noção de que não poderiam agir de forma ortodoxa com sua família, uma vez que a província ocupava uma importante posição estratégica para as missões cristãs.

Novamente em Kyushu, Francisco Xavier aportou na cidade de Funai, na província de Bungo. Foi através do incentivo da experiência cristã em Suô que o jesuíta conseguiu se aproximar de Otomo Yoshishige – Otomo Sorin. Assim como o senhor de Hizen, Otomo Yoshishige tirou proveito rapidamente do comércio *nanban*, referindo-se aos europeus ocidentais, realizado por intermédio dos missionários. Apesar do esforço feito pelo *daimio*

9 COSTA, João Paulo de Oliveira. Japão. In: MARQUES, Antônio Henrique de Oliveira (Org.). *História dos portugueses no extremo oriente: de Macau à periferia*. Macau: Fundação Oriente, 1998. v.1 t.2.

10 LABORINHO, Ana Paula. “A questão da língua na estratégia da evangelização: as missões no Japão”. In: CARNEIRO, Roberto & MATOS, A. Teodoro de. (Orgs.). *O século cristão do Japão: actas do colóquio comemorativo dos 450 anos de amizade Portugal-Japão 1543-1993*. Lisboa: Barboza e Xavier Ltda, 1994.

para proteger os jesuítas, a guerra civil ameaçava constantemente a presença dos padres na província.

No pouco tempo em que esteve no Japão, Francisco Xavier percebeu um pouco da realidade política e cultural do país e chegou a traçar as principais estratégias de evangelização utilizadas pelos padres mesmo após sua morte em 1552.¹¹ O jesuíta se manteve sensível à questão da língua e da escrita ideográfica; insistiu na formação dos catequistas, dos intérpretes e dos auxiliares japoneses;¹² buscou através do convencimento e das analogias penetrar com o cristianismo no mundo de significados das religiões japonesas; e incentivou as diversas práticas de caridade como forma de atrair a população que vivia em condições insalubres para a época. Na tentativa de interpretação do *ethos*¹³ religioso e cultural japonês, Francisco Xavier ensinou os padres a utilizarem os conhecimentos dos seus auxiliares para aprender a fundo o idioma, para coletar informações mais precisas acerca da espiritualidade autóctone e de como se comportar entre os gentios, absorvendo os principais hábitos do dia-a-dia dos bonzos e dos *daimios*.

Com o objetivo de colocar os missionários em sintonia com a população japonesa, o padre Francisco Xavier foi o pioneiro na idealização de um corpo de cristãos autóctones aptos a assumirem as funções de auxiliares, de intérpretes e de tradutores. O entusiasmo com os primeiros contatos contribuíram para que esta estratégia de evangelização fosse posta em prática ainda nos primeiros anos. Havia três categorias de auxiliares japoneses. No entanto, o presente texto dará atenção apenas aos *dojukus*, ou seja, os cristãos japoneses batizados que serviam de intérpretes, de auxiliares e de pregadores na ausência de algum religioso europeu.

A definição do termo pode ser considerada uma questão confusa, principalmente no período anterior à presença do visitador Alessandro Valignano, a partir da década de 1590. As informações sobre esses auxiliares aparecem de maneira desconexa e esporádica nas fontes europeias. Esse fato impossibilita a construção de um quadro prosopográfico desses indivíduos. Nos manuscritos jesuíticos entre 1549 e 1603, esses auxiliares podem aparecer com as nomenclaturas de moços, raspados, japonês ou até mesmo de irmãos. Entretanto, pode-se distinguir a categoria de cada um deles pelas referências as suas respectivas funções no processo de evangelização. Autores como Juan Ruiz-de-Medina¹⁴, Ikuo Higashibaba¹⁵ e Peter

11 ALVES, Jorge Manuel dos Santos. *Portugal e a missão no século XVI: o Oriente e o Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1997.

12 BOXER, Charles Ralph. *A igreja militante e a Expansão Ibérica 1440-1770*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 36.

13 GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

14 In: O'NEILL, C. E.; DOMINGUEZ, J. M. (Org.). *Diccionario histórico de la Compañía de Jesús*. Madrid: Universidad Pontificia de Comillas, 2001. v.2.

15 HIGASHIBABA, Ikuo. *Christianity in Early Modern Japan: Kirishitan Belief and Practice*. Leiden: Brill,

Nosco¹⁶ usaram praticamente os mesmos critérios para definir as categorias do clero cristão japonês. Antes da chegada dos jesuítas, os *dojukus* faziam parte da hierarquia eclesiástica dos bonzos. Observando a dinâmica desse grupo entre os budistas e os xintoístas, os jesuítas teriam se apropriado desse termo para criar o seu próprio corpo de auxiliares japoneses cristãos. Não havia uma regra que exigisse dessas pessoas o comprometimento com a vida religiosa, mas pelo fato de estarem muito próximos dos padres, deveriam se comportar como tal.¹⁷ Como critério de recrutamento, os auxiliares deveriam ser homens, frequentar a catequese, serem batizados e que soubessem ler e escrever no alfabeto vulgar do Japão, o *hiragana*.

Após a morte de Francisco Xavier, o padre espanhol Cosme de Torres foi nomeado como superior das missões do Japão, permanecendo no cargo até 1570. O jesuíta deu continuidade ao trabalho missionário baseado nos métodos tecidos por Xavier. Diplomáticamente, conseguiu estreitar as relações com a corte do *daimio* de Bungo, onde fundou um dos principais núcleos cristãos do país. Quando esteve na cidade de Funai o padre recebeu a visita do *daimio* Otomo Yoshishige, que lhe concedeu autorização para evangelizar nas suas terras.

Durante a supervisão de Cosme de Torres os jesuítas conseguiram compreender melhor a realidade japonesa. Além da utilização dos auxiliares japoneses cristãos chamados de *dojukus* e das conversões de cúpula, pode-se dizer que os missionários diversificaram seus métodos de atuação. Depois de Xavier, os jesuítas se empenharam ainda mais na compreensão do idioma e da escrita. Em geral, auxiliados pelos *dojukus*, tornaram-se aptos a celebrar missas e a escrever catecismos em japonês. Em casos mais complexos, como na leitura dos pergaminhos ou na decodificação de algum ritual religioso autóctone, os *dojukus* desempenhavam um papel importantíssimo. Esses auxiliares recebiam uma rápida instrução dos jesuítas e, na ausência dos padres, chegavam a ministrar as aulas de catequese.¹⁸ Apesar da importância dos auxiliares, vale lembrar que os missionários estiveram atentos para os possíveis erros que estes indivíduos poderiam cometer pela falta de compreensão aprofundada tanto do cristianismo quanto das religiões japonesas, e, por isso, deveriam ser vigiados e instruídos. Além dos *dojukus*, os missionários insistiram na ideia da conversão de jovens sacerdotes japoneses, os bonzos, com o objetivo decodificar o código doutrinário de suas

2001.

16 In: TURNBULL, Stephen R. (Org). *Japan's Hidden Christians, 1549-1999*. New York: Routledge, 2000. v. 1.

17 MORAN, Joseph Francis. *The Japanese and the Jesuits: Alessandro Valignano in Sixteenth-Century Japan*. New York: Routledge, 1993.

18 HIGASHIBABA, Ikuo. *Op. cit.*

seitas.¹⁹ Apesar das tentativas de aproximação dos bonzos, mediados pelos *dojokus*, os conflitos foram inevitáveis. Com o tempo, esta atitude de risco despertou entre os religiosos autóctones mais experientes a percepção de que os padres almejavam desestruturar as religiões do país introduzindo o cristianismo. Em 1558, Belchior Nunes Barreto apontou que “o maior contraste que há no Japão contra a pregação do Evangelho são os bonzos, mais que os demônios”. Esses conflitos atingiram tamanha proporção que se intensificaram após a morte de Oda Nobunaga e se estenderam com assiduidade até o período do Xogunato (ou *bakufu*) Tokugawa.

As dificuldades enfrentadas pelos jesuítas no Japão não se restringiram a questão da língua e da agressividade dos bonzos. Em várias correspondências foram atestadas preocupações com a falta de recursos materiais para manter o funcionamento das igrejas, dos seminários e das obras de caridade; o pouco contingente de religiosos europeus que queriam se aventurar por aquelas partes;²⁰ a resistência da população gentia em se entregar a conversão; o retorno ao paganismo dos japoneses conversos; e a desconfiança de alguns *daimios* em relação aos jesuítas e aos mercadores portugueses.

Apesar das dificuldades apontadas, o historiador português João Paulo de Oliveira e Costa²¹ ressaltou que no imaginário jesuítico esta situação era de certo ponto instigante para os padres. Isso porque quanto mais obstáculos eles encontravam nas áreas de missão, mais acreditavam que deveriam superar suas provações a serviço de Deus e do alargamento do cristianismo.

Entre as décadas de 1560 e 1570, os jesuítas diversificaram ainda mais suas estratégias de evangelização.²² Gonçalo Fernandes, por exemplo, exigiu que os *dojokus* fossem às ruas na intenção de atrair um número expressivo de crianças para as igrejas para se tornarem cristãs e estimular a conversão de suas respectivas famílias. Nas palavras de Luís de Almeida, os padres acabavam por “derramar muitas lágrimas em ver tanta ordem e devoção em crianças, que ontem estavam oferecidas ao demônio”. Em alguns casos, os jovens também eram instigados a fazer denúncias dos seus familiares cristãos que, por um motivo ou outro, voltassem a praticar gentilidade.

Devido à preocupação com a transmissão do Evangelho, além dos catecismos em língua japonesa e das imagens cristãs, os missionários usaram o teatro como meio de atrair os

19 BARROS, Cândida; MARUYAMA, Toru. “O perfil dos intérpretes da Companhia de Jesus no Japão e no Brasil no século XVI”. *Revista Fênix: Revista de História e Estudos Culturais*. Uberlândia: Faculdade Federal de Uberlândia, v. 4, a. 4, n. 4, 2007.

20 “Os Jesuítas no Japão 1549-1598: uma análise estatística”. In: COSTA, João Paulo de Oliveira, 1999b.

21 *Op. cit.*, p. 381.

22 COSTA, João Paulo de Oliveira. *Portugal e o Japão: o século nanban*. Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1993.

gentios. Aberto deliberadamente a todos os públicos, as peças abordavam vários temas comuns ao cristianismo, como o Natal, a Paixão de Cristo e a Páscoa. Outras histórias, por exemplo, como a de Adão e Eva, tentavam transmitir aos japoneses a ideia do pecado e das tentações mundanas. Esta parábola cristã em particular tinha uma forte conotação para os fins missionários. Através dela os jesuítas faziam uma analogia do risco que os japoneses convertidos estariam correndo ao retornar para sua antiga religião e seu modo de vida pagão, com as tentações mundanas praticadas por Adão e Eva a partir da curiosidade que tiveram pelo fruto proibido, ou seja, o pecado. Em geral, os espetáculos eram acompanhados por corais onde se faziam a leitura de textos cristãos recitados em japonês por um dojuku. A preocupação com a originalidade das peças demonstrou que os próprios jesuítas estimulavam a participação dos japoneses convertidos na confecção dos espetáculos.

Por volta dos anos 1560, os missionários haviam constituído seus principais núcleos de evangelização no arquipélago de Kyushu. No entanto, também conseguiram avançar sobre a região de Honshu e se instalaram na capital, Miyako. Em Kyushu, por volta de 1563, os padres conseguiram converter o influente *daimio* de Hizen, Omura Sumitada, conhecido pelo nome de D. Bartolomeu, que manteve sua província como centro logístico das expedições religiosas em direção ao centro do Japão. No tempo em que esteve no poder, Sumitada defendeu a causa cristã mandando queimar e destruir os templos e os santuários autóctones, além de autorizar a perseguição das pessoas que se negassem ao batismo.

Com mais capacidade de circulação no centro do país, os jesuítas observaram a situação de extrema pobreza em que se encontrava a população japonesa, associada à calamidade gerada pelo Sengoku-jidai, que se refere ao Período de Estados Beligerantes, durando de 1467 a 1573, quando o Japão estava em guerra constante. A falta de hospitais e a carência de tratamentos para algumas doenças de menor complexidade foram inicialmente percebidas pelos padres Francisco Xavier e Belchior Nunes Barreto. Foi então que a partir de 1555, com a chegada do médico jesuíta Luís de Almeida, que os inacianos valorizaram o uso da medicina como um atrativo para a conversão.²³ Para os japoneses, algumas enfermidades eram vistas como maldições dos Deuses aos indivíduos.²⁴ No Japão, quase todas as pessoas saudáveis tratavam seus doentes com descaso. Sabendo disso, Luís de Almeida teve a dura tarefa de recolher esmolas, até mesmo entre os conversos, para construir e manter os hospitais.

A obra mais famosa do jesuíta foi a fundação do hospital de Funai, em Bungo, considerado o maior do país naquela ocasião. Lá o padre treinava os *dojokus* no exercício da

23 SALGADO, Anastácia Mestrinho. “Luís de Almeida, Médico e Missionário no Japão”. In: *Congresso Internacional de História: missionação portuguesa e encontro de cultura* (Igreja, Sociedade e Missionação). Braga: Universidade Católica Portuguesa, 1993. v.3

24 YUSA, Michiki. *Religiões do Japão*. Lisboa: Edições 70, 2002.

enfermagem para ajudá-los com os enfermos.²⁵ A maioria dos medicamentos era importada da Índia e China. Os hospitais serviam ainda de postos de distribuição de mantimentos e até de abrigo para os moradores de rua na época do inverno rigoroso. Sendo a maioria das religiões e das seitas do Japão pautadas em princípios individualistas,²⁶ outra religião que difundisse a ideia da solidariedade entre os enfermos e os carentes atraía cada vez mais centenas de japoneses necessitados.

No ano de 1563, outro importante missionário teria chegado ao país, seu nome era Luís Fróis (ALVES, 1997, p.27-38). A primeira área de atuação do religioso lisboeta foi a província de Hizen, com destaque para Yokoseura. Nos anos que sucederam os conflitos gerados pelo período de guerra no Japão, conhecido como Sengoku jidai, Fróis entusiasmou-se com o interesse dos Omura e dos Arima em favorecer o cristianismo no Japão. Tendo estado sempre atento aos comportamentos dos japoneses, o padre comentou que alguns samurais ou guerreiros convertidos chegaram a utilizar adornos cristãos durante as batalhas,²⁷ dando a falsa impressão de que eles haviam embarcado numa espécie de guerra santa a favor do Evangelho.

Depois de Hizen, Luís Fróis partiu para o Miyako no final de 1564. Durante a temporada que permaneceu na capital e nas regiões adjacentes, obteve sucesso significativo para a Companhia de Jesus. Porém, as perseguições dos bonzos e dos *daimios* gentios não cessaram. Fróis conseguiu se aproximar dos altos funcionários do *Seitai shogun*, ou simplesmente xogum, e de alguns dos seus samurais mais influentes. Após ter tido contato com a família do Generalíssimo, finalmente o padre foi recebido por Ashikaga Yoshiteru. Pouco tempo depois, em 1565, o xogum foi assassinado e, por medida de segurança, os missionários foram convidados a deixar a capital. Assim Luís Fróis e os demais jesuítas puderam dar novamente atenção às suas antigas freguesias cristãs no país.

Novamente em Kyushu, de 1567 a 1569, Fróis se dedicou à escrita e ao conhecimento dos eventos cotidianos do povo japonês, como as festas religiosas e a variedade dos cultos. O jesuíta frequentou templos, assistiu aos rituais praticados nos santuários, descreveu as formas de devoção, as divindades, participou de festas populares e sempre que possível frequentava as casas de alguns japoneses convertidos com o objetivo de absorver os costumes locais para depois ensiná-los aos outros padres e aos *dojukus*. Luís Fróis foi o missionário que mais produziu manuscritos sobre o dia-a-dia das missões no Japão. Além do uso das letras como caminho para a conversão, o jesuíta percebeu que a cultura popular japonesa era marcada por um grande número de festas. Assim, sempre que possuía algum tipo de recurso financeiro e

25 FRÓIS, Luís. *Historia de Japam*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Lisboa, 84.v. 2, p.122-131, 1976.

26 YUSA, Michiki. *Op. cit.*

27 FRÓIS, Luís. *Op. cit.*, p.132.

material, o padre transformava uma procissão do calendário cristão em um grande espetáculo como meio de atrair a curiosidade dos gentios.²⁸ Fróis também tentou mapear as festas do calendário religioso japonês com o objetivo de controlar a participação dos convertidos. Em alguns casos, como o Oshôgatsu, o ano novo xintoísta, o padre se mostrou impotente ao tentar proibir a participação dos japoneses cristãos, por considerar o evento demasiadamente popular.²⁹

Durante os anos que Luís Fróis esteve em Hizen, o *daimio* Oda Nobunaga conquistou a capital do Japão e boa parte das províncias de Honshu. Animados com a nova situação, os jesuítas voltaram a frequentar o centro do país e o próprio Luís Fróis se tornou amigo de Nobunaga. O padre residiu em um dos seus principais castelos, localizado na cidade de Gifu. Gozando de certa comodidade, Fróis finalizou boa parte dos seus livros nesta residência. Já nas ruas da capital os missionários tiveram liberdade para divulgar o Evangelho e instigaram a hostilidade da população de conversos contra os bonzos e os gentios. Por conta da proteção que Nobunaga oferecia aos jesuítas, estes por sua vez trataram de trazer para o arquipélago de Honshu boa parte dos mercadores portugueses. Além de grande admirador dos artigos importados, Oda Nobunaga introduziu as armas de fogo nos seus exércitos.³⁰

De 1569 a 1582, as missões jesuítas prosperaram, sobretudo, em Nagasaki. De acordo com os historiadores João Paulo de Oliveira e Costa e Teresa Lacerda³¹, além de Goa e de outras cidades ultramarinas, a experiência quinhentista lusitana na cidade de Nagasaki pode ser vista como um dos melhores exemplos da interculturalidade gerada a partir da dinâmica entre o comércio e missão no Oriente. Situada em um ponto extremo do arquipélago de Kyushu, num dos locais mais próximos do continente, que Nagasaki chamou a atenção dos estrangeiros pela sua posição estratégica. Entretanto, a cidade passou para a tutela portuguesa somente em meados de 1570, através de uma concessão feita pelo *daimio* cristão D. Bartolomeu, convertido pelo padre Luís Fróis. Em pouco tempo, a presença estrangeira através dos mercadores e dos missionários transformou sua paisagem humana. Nagasaki se tornou ao mesmo tempo símbolo do comércio *nanban*, em referência aos europeus, e modelo de cidade cristã na Terra do Sol Nascente. Chegavam e saíam corriqueiramente as grandes naus provenientes de Macau, da Índia e das Molucas, assim como os padres circulavam livremente pelas ruas da cidade divulgando o Evangelho e tocando a frente suas obras de

²⁸ FRÓIS, Luís. *Op. cit.*, p.84.

²⁹ YUSA, Michiki. *Op. cit.*

³⁰ MASON, R. H. P. e CAIGER, J. G. *A History of Japan*. Tokyo: Tuttle Publishing, 1972, p.176.

³¹ COSTA, João Paulo de Oliveira; LACERDA, Teresa. *A interculturalidade na Expansão Portuguesa (séculos XV-XVIII)*. Lisboa: Paulinas Editora, 2007, p.52.

caridade³². O número de pessoas atraídas pela prosperidade do porto fez a quantidade de habitantes praticamente duplicar. Havia também um número relativo de igrejas e os jesuítas chegaram a construir uma Santa Casa da Misericórdia, em 1583.³³ A presença portuguesa na região foi tão marcante que algumas construções tiveram uma notável influência dos estilos arquitetônicos europeus. No caso do idioma falado nas ruas, o processo de mestiçagem cultural deu origem a um tipo de pidgin que mesclava traços da língua portuguesa e da japonesa.³⁴

Durante o período em que Oda Nobunaga esteve no poder, Nagasaki prosperou. O *daimio* favoreceu a entrada dos produtos importados no país despertando o interesse e a curiosidade dos outros aristocratas³⁵. Em muitos casos, alguns *daimios* requisitaram o serviço dos missionários como transportadores dessas mercadorias e dispensaram o contato direto com os comerciantes portugueses.³⁶

Nascido em 1539, na atual cidade italiana de Nápoles, Alessandro Valignano entrou para a Companhia de Jesus em 1566. Mas foi na Ásia portuguesa que o jesuíta trilhou uma carreira longa e brilhante. O padre chegou ao Oriente em 1573 com a atribuição de visitador daquelas partes. Antes do Japão, Valignano esteve na Índia e chegou a Macau em 1578. Com experiência, difundiu o modelo de conversão baseado nas estratégias de acomodação. Para Valignano, antes de qualquer coisa todo jesuíta deveria aprender a lidar com a realidade da civilização do qual ele pretendesse converter. Na visão do religioso, este método de conversão ajudaria os jesuítas a enxergar através dos erros das religiões e das seitas autóctones a melhor maneira de difundir a religião cristã.³⁷

Depois de Macau foi à vez do Japão. Alessandro Valignano chegou ao país em 1579 e trouxe consigo o seu método da acomodação, posto em prática nas regiões do Oriente por onde passou. Antes de se instalar em Nagasaki, em 1580, o jesuíta se mostrou interessado em investir na formação dos *dojukus* criando um seminário na cidade de Arima, localizada na província de Hizen. No período anterior a Alessandro Valignano, os *dokujus* podiam vir de qualquer posição social, mas depois passaram a ser escolhidos entre os membros das famílias

32 ELISONAS, Jurgis. "Nagasaki: the Early Years of an Early Modern Japanese City". In: BROCKEY, Liam Matthew (org). *Portuguese Colonial Cities in Early Modern World*. Londres: Ashgate, 2008. p. 72-73.

33 SOUSA, Lúcio Rocha de; GONÇALVES, Rui Coimbra. *A Misericórdia de Nagasaki*. Revista de Cultura. Instituto Cultural do Governo de Macau, 2005. n.14, p.84.

34 COSTA, João Paulo de Oliveira; LACERDA, Teresa. *A Interculturalidade na Expansão Portuguesa (séculos XV-XVIII)*. Lisboa: Paulinas Editora, 2007, p.79-81.

35 TOTMAN, Conrad. *Early Modern Japan*. California: University of California Press, 1995, p.46-47.

36 ELISONAS, Jurgis. "Christianity and the Daimyo". In: HALL, John Whitney (dir). *The Cambridge History of Japan: Early Modern Japan*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, v.4.

37 RADULET, 1994

mais ricas e poderosas do Japão.³⁸ Em alguns casos, poderia haver preferência por indivíduos em idade adulta, pois pela lógica dos jesuítas eles possuiriam uma compreensão melhor dos cultos religiosos da terra e da escrita japonesa.³⁹ Antes da reestruturação proposta por Alessandro Valignano a partir de 1580, muitos auxiliares japoneses cristãos recebiam uma má formação e sequer falavam o latim ou os idiomas europeus. Em geral, a comunicação com os padres era feita em japonês.⁴⁰ Os nomes de batismo dado aos autóctones tinham a ver com os santos católicos, podendo ser acrescentado como sobrenome o local de nascimento ou o simples termo: japonês.

Logo depois, o visitador acompanhou a prosperidade de Nagasaki. Erudito e experiente em relação à ação missionária na Ásia, Valignano escreveu o II Cerimonial das Missões do Japão em 1581, onde deixava a diretriz evangelizadora por onde os padres deveriam seguir. No mesmo ano Luís Fróis foi convocado à Nagasaki por ordem do novo vice-provincial, Gaspar Coelho. Do encontro entre Fróis e Valignano surgiu a ideia da produção da “Historia de Japam”, e assim, com aproximadamente quarenta e nove anos de idade, o jesuíta deu início a confecção da obra.

Enquanto Alessandro Valignano continuava sua tarefa de estruturar as missões do Japão, alguns jesuítas alçavam voos em Honshu por conta da amizade com Oda Nobunaga⁴¹. Valignano partiu do arquipélago levando consigo alguns japoneses com o objetivo de realizar a primeira embaixada a Roma em fevereiro de 1582 e não teve tempo de tomar conhecimento da morte de Oda Nobunaga, em junho do mesmo ano. A partir daí, seu general, Toyotomi Hideyoshi, ascendeu ao poder e mudou por completo a conjuntura jesuítica no país. Entre 1583 e 1587, passo a passo, Hideyoshi foi moldando uma nova estratégia de governo. Como pauta de sua agenda política estava a diminuição da influência portuguesa no país e a expulsão dos jesuítas. Na verdade, ao contrário de Nobunaga, o General via na presença estrangeira uma das principais ameaças ao processo de unificação do Japão por contribuir com a desarticulação política, cultural e religiosa da sociedade nipônica, tais quais alguns bonzos já haviam percebido antes.⁴²

Tendo acompanhado de perto a rápida escalada de Hideyoshi, o vice-provincial Gaspar Coelho e o padre Luís Fróis empreenderam uma visita diplomática ao novo xogum em 1586. Sem sucesso, cerca de um ano depois, Hideyoshi publicou o édito anticristão de

38 HIGASHIBABA, Ikuo. *Op. cit.*

39 In: O’NEILL; DOMINGUIEZ. *Op. cit.*

40 BARROS, Cândida; MARUYAMA, Toru. *Op. cit.*

41 “Oda Nobunaga e a Expansão Portuguesa”. In: COSTA, João Paulo de Oliveira. 1999c, p.109.

42 DIFFIE, Bailey W. e WINIUS, George D. *A fundação do Império Português (1415-1580)*. Lisboa: Vega, 1993. v.2.

Hakata expulsando os jesuítas do arquipélago de Honshu e limitando o acesso de mercadores portugueses ao país.⁴³

Por mais que o Édito de Hakata reduzisse a influência dos jesuítas, o cristianismo não recuou. Como prova disso, Nagasaki continuou a ser uma importante cidade portuguesa e Funai passou a abrigar um bispado a partir de 1588. Em 1590, Alessandro Valignano chegou novamente ao país, ampliou os quadros dos *dojukus*, ajudou na manutenção dos seminários e defendeu ideologicamente o monopólio jesuítico sobre as missões do Japão, especialmente em relação à permanência de outras Ordens Religiosas, como os dominicanos e os franciscanos, que a esta altura se preparavam para entrar no país por ordem do papado e do monarca espanhol, Felipe II Habsburgo da Espanha, na época da União Ibérica (1580-1640).⁴⁴

Novamente os portugueses tentaram se aproximar de Hideyoshi promovendo outra embaixada, desta vez liderada por Alessandro Valignano, em 1591. Um ano depois, quando Hideyoshi reuniu os *daimios* vassalos de Kyushu para invadir a Coreia, os dominicanos chegaram ao Japão. Para estimular a rivalidade institucional entre os jesuítas e as Ordens Religiosas cristãs, Hideyoshi autorizou a presença dos franciscanos no país em 1593. Apesar desta atitude, o radicalismo de Hideyoshi foi ainda maior, pois ordenou o assassinato coletivo de vinte e seis cristãos, entre os quais estavam presentes alguns franciscanos e jesuítas. Ocorrido em 1597, o episódio ficou conhecido como o Primeiro Martírio de Nagasaki. A partir daí, ficou declarada a perseguição geral tanto dos membros da Companhia de Jesus quanto das demais Ordens Religiosas. No Japão, o ano de 1597 também foi marcado pelo falecimento do padre Luís Fróis na cidade de Nagasaki, que a esta altura possuía uma idade já avançada e não gozava de boa saúde. Alessandro Valignano chegou a estar novamente no Japão entre 1598 e 1603, mas nada pode fazer para salvaguardar a continuidade das missões na região de Kyushu.

Em 1598, Toyotomi Hideyoshi veio a falecer e o daimyô Tokugawa Ieyasu assumiu o xogunato e unificou o Japão. Nesse novo governo até mesmo os mercadores *nanban-jins* tiveram seu campo de atuação ainda mais reduzido. Para completar a situação trágica tanto para os jesuítas quanto para os portugueses, a rivalidade hispano-flamenga se refletiu no Japão por conta da União Ibérica. As viagens portuguesas entre Macau e Nagasaki chegaram a ser interrompidas pela ação da Companhia Neerlandesa das Índias Orientais, criada em 1602. Cerca de sete anos depois, os holandeses aumentaram a presença em Kyushu e foram autorizados pelo xogum Tokugawa Hidetada, filho de Ieyasu, a estabelecer uma feitoria na região.

43 COSTA, João Paulo de Oliveira. "Balanço final". 1999d, p.295.

44 CORREIA, Pedro Lage Reis. *A concepção de missão na apologia de Valignano: estudo sobre a presença jesuíta e franciscana no Japão (1587-1597)*. Lisboa: Centro Científico e Cultural de Macau I.P., 2008.

As restrições à presença estrangeira e ao cristianismo deram aos japoneses convertidos uma nova característica. Após 1614, ano de publicação de outro édito anticristão, o país ficou fechado a qualquer tipo de influência externa. Muitos missionários passaram a viver clandestinamente no país e foram chamados de *kakure kirishitan*, ou cristão escondido. Os católicos utilizaram inúmeros mecanismos para se camuflar entre a população no intuito de não levantarem suspeitas. Sabe-se que essas comunidades secretas resistiram até meados de 1685, quando definitivamente os Tokugawa resolveram investir maciçamente contra a presença estrangeira no país.⁴⁵

Nota-se, portanto, a expectativa depositada pelos jesuítas nos japoneses por conta da observação de alguns valores comuns. As duas sociedades serviram de justificativa para que os inicianos insistissem na evangelização do Japão.⁴⁶ Guiados pelo seu “espírito prático”, como mencionado pela historiadora Célia Cristina Tavares⁴⁷, os jesuítas tentaram, a sua maneira, desenvolver mecanismos de compreensão das múltiplas faces da realidade dos povos ultramarinos. E no Japão não foi diferente. A autora acrescentou que “tal aproximação não significou, ao menos inicialmente, uma ampla compreensão das diferenças do outro, mas sim uma tática de identificação para facilitar o processo de conversão”.⁴⁸ Longe de serem considerados antropólogos por conta do seu etnocentrismo, comum ao europeu da época, os missionários produziram uma série de equívocos ao tentarem decodificar o *ethos* japonês, gerando sérias tensões ao longo do processo de evangelização. Apesar dos equívocos cometidos pelos padres e das reviravoltas causadas pelo cenário político decorrente da guerra civil, os jesuítas também tiveram bons resultados, comprovados pelos exemplos citados ao longo do texto e pelo próprio tempo de permanência das missões no arquipélago.

Glossário

Bakufu: Governo militar, xogunato.

45 TURNBULL, Stephen R. *The Kakure Kirishitan of Japan: A Study of Their Development, Beliefs and Rituals to the Present Day*. London: Routledge, 1998.

46 BOXER, Charles Ralph. *The Christian Century in Japan: 1549-1650*. Los Angeles & Londres: University of Califórnia Press & Cambridge University Press, 1993, p.01-41.

47 TAVARES, Célia Cristina da Silva. “Rotas da fé: inquisição e missionação no oriente português”. In: FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M.; SAMPAIO, A. C. J.; CAMPOS, A. P. (Orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EDUFES, 2006, p.301.

48 *Idem*, p. 300.

Bonzo: Nome genérico dado pelos portugueses aos sacerdotes japoneses.

Daimio: Aristocracia guerreira nipônica.

Dojukus: Auxiliares japoneses cristãos.

Kakure Kirishitan: Do idioma japonês, “cristão escondido”.

Nanban-jin ou *Nanban*: Apelido dado aos portugueses que significava “bárbaros do sul”.

Samurai: Elite guerreira japonesa. Eram os comandantes de tropa.

Seitai Shogun (ou simplesmente Xogum): Título militar máximo de Generalíssimo.

Seppuku: Ritual religioso do suicídio através da espada em busca da honra perdida.

Referências Bibliográficas

ALVES, Jorge Manuel dos Santos. *Portugal e a missionação no século XVI: o oriente e o Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1997.

BARROS, Cândida; MARUYAMA, Toru. “O perfil dos intérpretes da Companhia de Jesus no Japão e no Brasil no século XVI”. *Revista Fênix: Revista de História e Estudos Culturais*. Uberlândia: Faculdade Federal de Uberlândia, 2007. v.4, a.4, n.4.

BOXER, Charles Ralph. *The Christian Century in Japan: 1549-1650*. Los Angeles & Londres: University of Califórnia Press & Cambridge University Press, 1993.

BOXER, Charles Ralph. *A igreja militante e a Expansão Ibérica 1440-1770*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BROCKEY, Liam Matthew (Org.). *Portuguese Colonial Cities in Early Modern World*. Londres: Ashgate, 2008.

CORREIA, Pedro Lage Reis. *A concepção de missionação na apologia de Valignano: estudo sobre a presença jesuíta e franciscana no Japão (1587-1597)*. Lisboa: Centro Científico e Cultural de Macau I.P., 2008.

COSTA, João Paulo de Oliveira; LACERDA, Teresa. *A interculturalidade na Expansão Portuguesa (séculos XV-XVIII)*. Lisboa: Paulinas Editora, 2007.

COSTA, João Paulo de Oliveira. *Portugal e o Japão: o século nanban*. Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1993.

- COSTA, João Paulo de Oliveira. *A Descoberta da Civilização Japonesa pelos Portugueses*. Lisboa: Instituto Cultural de Macau & Instituto de História de Além-Mar, 1995.
- COSTA, João Paulo de Oliveira. “Japão”. In: MARQUES, Antônio Henrique de Oliveira (Org.). *História dos Portugueses no Extremo Oriente: de Macau à periferia*. Macau: Fundação Oriente, 1998. v.I t.2.
- COSTA, João Paulo de Oliveira. *O Japão e o Cristianismo no Século XVI: Ensaio de história luso-nipônica*. Lisboa: Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1999a.
- COSTA, João Paulo de Oliveira. “Os Jesuítas no Japão 1549-1598: uma análise estatística”. In: COSTA, João Paulo de Oliveira, *Op. cit.*, 1999b.
- COSTA, João Paulo de Oliveira. “Oda Nobunaga e a Expansão Portuguesa”. COSTA, João Paulo de Oliveira. *Op. cit.*, 1999c.
- COSTA, João Paulo de Oliveira. “Balanço final”. *Op. cit.*, 1999d.
- DIFFIE, Bailey W. e WINIUS, George D. *A fundação do Império Português (1415-1580)*. Lisboa: Vega, 1993. v.2.
- ELISONAS, Jurgis. “Christianity and the Daimyo”. In: HALL, John Whitney (dir). *The Cambridge History of Japan: Early Modern Japan*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. v.4
- ELISONAS, Jurgis. “Nagasaki: the early years of an early modern Japanese city”. In: BROCKEY, Liam Matthew (org). *Portuguese Colonial Cities in Early Modern World*. Londres: Ashgate, 2008. p. 72-73.
- FERRO, João Pedro. “Os contatos linguísticos e a expansão da língua portuguesa”. In: MARQUES, António H. R. de Oliveira (Org.). *História dos portugueses no extremo oriente: em torno de Macau*. Macau: Fundação Oriente, 1998.
- FRÓIS, Luís. *Historia de Japam*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Lisboa, 1976-84.v. 2.
- GARCIA, José Manuel (Org.). *Cartas que os padres e irmaos da Companhia de Iesus Escreueram dos Reynos de Japao & China (1549-1580)*. Ed. Fac-sim. de Évora, 1598. Maia: Castoliva Editora, 1997.
- GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- GRUZINSKI, Serge. “Os mundos misturados da monarquia católica e outras connected histories”. Topoi: Revista de História. Rio de Janeiro: 7 Letras, março de 2001.

- HIGASHIBABA, Ikuo. *Christianity in Early Modern Japan: Kirishitan Belief and Practice*. Leiden: Brill, 2001.
- HALL, John Whitney (Org.). *The Cambridge History of Japan: Early Modern Japan*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. v.4.
- JANSEN, Marius B. *The Making of Modern Japan*. Massachusetts: Harvard University Press, 2002.
- LABORINHO, Ana Paula. *A questão da língua na estratégia da evangelização: as missões no Japão*. In: CARNEIRO, Roberto & MATOS, A. Teodoro de. (Orgs.). *O século cristão do Japão: actas do colóquio comemorativo dos 450 anos de amizade Portugal-Japão 1543-1993*. Lisboa: Barboza e Xavier Ltda, 1994.
- LÓPEZ-GAY, Jesús. "Saint Francis Xavier and The Shimazu Family. Bulletin of Portuguese". In: *Japanese Studies*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2003. v.6.
- MASON, R. H. P. e CAIGER, J. G. *A History of Japan*. Tokyo: Tuttle Publishing, 1972.
- MEYER, Milton W. *Japan: a Concise History*. New York: Rowman & Littlefield Publishers Inc., 1992.
- MORAN, Joseph Francis. *The Japanese and the Jesuits: Alessandro Valignano in Sixteenth-Century Japan*. New York: Routledge, 1993.
- NOSCO, Peter. "Secrecy and the Transmission of Tradition: Issues in the Study of the 'Underground' Christians". In: TURNBULL, Stephen R. (Org). *Japan's Hidden Christians, 1549-1999*. New York: Routledge, 2000. v. 1.
- RUIZ-DE-MEDINA, Juan. "Verbete: Dojuku". In: O'NEILL, C. E.; DOMINGUEZ, J. M. (Org.). *Diccionario Histórico de La Compañía de Jesús*. Madrid: Universidad Pontificia de Comillas, 2001. v.2.
- SALGADO, Anastácia Mestrinho. "Luís de Almeida, médico e missionário no Japão". In: *Congresso Internacional de História: missão portuguesa e encontro de cultura (Igreja, Sociedade e Missão)*. Braga: Universidade Católica Portuguesa, 1993. v.3
- SANTOS, Catarina Madeira. *Goa é a chave de toda a Índia: perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999.
- SOUSA, Lúcio Rocha de e GONÇALVES, Rui Coimbra. "A misericórdia de Nagasaki". In: *Revista de Cultura*. Instituto Cultural do Governo de Macau, n.14, 2005.

SOUZA, Ivo Carneiro de. “São Francisco Xavier no Sudeste Asiático”. In: *Revista de Cultura*. Macau: Instituto Cultural do Governo de Macau da R.A.E. de Macau, 2006. n.19.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. “Rotas da fé: inquisição e missionação no Oriente português”. In: FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M.; SAMPAIO, A. C. J.; CAMPOS, A. P. (Orgs.). *Nas Rotas do Império: eixos mercantis, tráfego e relações sociais no mundo português*. Vitória: EDUFES, 2006.

TOTMAN, Conrad. *Early Modern Japan*. California: University of California Press, 1995.

TURNBULL, Stephen R.. *The Kakure Kirishitan of Japan: A Study of Their Development, Beliefs and Rituals to the Present Day*. London: Routledge, 1998.

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA. *Congresso Internacional de História: missionação portuguesa e encontro de cultura (Igreja, Sociedade e Missionação)*. Braga: UCP, v.3, 1993.

YUSA, Michiki. *Religiões do Japão*. Lisboa: Edições 70, 2002.

A questão do tempo nos conflitos jurídicos sobre a propriedade da terra no século XVIII

João Victor Pollig

Doutorando em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

Resumo

O artigo tem por objetivo refletir acerca de um elemento que por vezes escapa de uma percepção mais atenta na pesquisa histórica: o tempo. Essencial a qualquer historiador para compreender seu objeto de estudo, reserva-se ao tempo a função restrita de situar o leitor no período cronológico que enquadra o processo em análise, estabelecendo balizas limítrofes com tais determinações. Em razão dessa constatação, o referido trabalho pretende discutir a noção de tempo no século XVIII por meio da flexibilidade atribuída a esse elemento pelos proprietários de terra no Caminho Novo, envolvidos em conflitos jurídicos sobre o direito de propriedade e legitimação de seus domínios.

Palavras-chave tempo, conflitos jurídicos, proprietários de terra.

Abstract

This article aims to reflect on an element that sometimes escapes a closer insight in historical research: time. Essential to any historian to understand their subject, it is reserved to time the restricted function of placing the reader in chronological period that frames the subject process, establishing reference points with such determinate function. As a result of this finding, this work intends to discuss the notion of time in the eighteenth century through the flexibility attached to this element by the owners of land in Caminho Novo, involved in legal disputes over property rights and legitimacy of their domains.

Keyword time, legal conflicts, owners of land.

A ideia de tempo naturaliza um sentido cronológico relacionado indistintamente ao calendário e ao relógio. Principalmente este último como observou E. P. Thompson, “o pequeno instrumento que regulava os novos ritmos da vida industrial era ao mesmo tempo uma das mais urgentes dentre as novas necessidades que o capitalismo industrial exigia para impulsionar o seu avanço”.¹

Será que essa forma natural de pensar o tempo, sem considerar outros sistemas de contagem, não pode ser um problema no sentido de cometer anacronismos? Afinal, assim como o espaço, o tempo é um dos elementos essenciais para qualquer historiador. Disse Marc Bloch sobre a História, “‘ciência dos homens’, dissemos. É ainda vago demais. É preciso acrescentar: ‘dos homens, no tempo’. O historiador não apenas pensa ‘humano’. A atmosfera em que seu pensamento respira naturalmente é a categoria da duração”.²

Queremos dizer o seguinte: alguns pesquisadores, ao pensarem no tempo, por vezes atribuem o valor de recorte, de delimitação cronológica para estabelecer balizas temporais com o intuito de marcar o início e o fim do período pesquisado, partindo de uma percepção do seu próprio tempo. Mas e o tempo dentro do cenário do qual o objeto está inserido? É o mesmo tempo de quem pesquisa? Isso é levado em consideração?

Por exemplo, observa-se a contagem do tempo pelos bandeirantes paulistas no século XVII-XVIII. André João Antonil, cronista do período colonial, ao tratar das marchas dos paulistas, afirma que usavam costumes indígenas no seu cotidiano como andar a pé, sem calçados, iniciando suas caminhadas nas primeiras horas do dia “até o meio-dia, e quando muito até uma ou duas até as três horas da tarde”.³ Antonil referia-se às horas do dia não com base no mecanismo de um relógio; mas então como conhecia essas unidades de medida?

Sérgio Buarque de Holanda, com maestria peculiar, nos oferece a luz para encontrar a resposta ao explicar a identificação do sistema de contagem do tempo utilizado pelos bandeirantes paulistas:

o índio encontrava meios de guiar-se pelo sol e com tal habilidade (...) Durante a noite marcavam as horas, em alguns lugares, pela observação das estrelas e constelações. Durante o dia, pela sombra que o polegar deixa na mão. Essa destreza com que sabiam conduzir-se os naturais da terra, mesmo em sítios ínvios, herdaram-na os velhos sertanistas e guardam-na até hoje nossos roceiros (...) É possível, talvez, ter ideia da segurança com que os índios se guiavam pelos astros ou rastros.⁴

1 THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Trad. Rosaura Eichemberg. 3ª reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 279.

2 BLOCH, M. *Apologia da história:(ou) o ofício de historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, p. 55.

3 ANTONIL, A. J. *Cultura e opulência do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Nacional, [s. d.], p. 284.

4 HOLANDA, S. B. “Veredas de pé posto.” In: *Caminhos e fronteiras*. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 20-21.

Segundo Koselleck, “até o século XVIII, duas categorias do tempo natural asseguraram a sequência e o cálculo dos eventos históricos: o movimento das estrelas e a sequência natural de governantes e dinastias”.⁵ Todavia, podemos ampliar a primeira categoria para o movimento de outros astros tão comum na observação astronômica de sociedades antigas. Para o filósofo Fernando Rey Puente “vê-se, pois, que o tempo possui apoio em algo que independe de nós, ou seja, o movimento regular e constante de alguns astros (principalmente do sol e da lua, que possuem a periodicidade mais uniforme, de acordo com Platão)”.⁶

Entretanto, salvo alguns calendários religiosos, o movimento dos astros foi sendo substituído por outras formas de perceber o tempo, tal como o processo de introdução do relógio em favor do capitalismo industrial citado por Thompson, “o substrato natural desapareceu, e o progresso foi a primeira categoria na qual se deixa manifestar uma certa determinação do tempo, transcendente à natureza e imanente à história”.⁷

O tempo social foi objeto de reflexão de notáveis historiadores preocupados em discutir sua importância na elaboração de uma pesquisa histórica. Fernand Braudel em seu clássico estudo a respeito da pluralidade das concepções de tempo na pesquisa (evento, médio prazo e longa duração) alertou historiadores e cientistas sociais na forma de enxergar a articulação dos diferentes níveis de tempo.⁸ Estudo semelhante sobre compreender o tempo foi empreendido por Jacques Le Goff na Europa Medieval, onde diferentes categorias de tempo conviviam na mesma sociedade. Em outras palavras, as pessoas, conheciam e lidavam naturalmente com diferentes concepções do tempo, como por exemplo, o ‘tempo da igreja’, o ‘tempo do mercado’ e posteriormente o ‘tempo dos relógios’.⁹

Vale destacar que outras áreas acadêmicas também possuem estudos interessantes sobre a percepção de tempo em sociedades distintas do que nós conhecemos. Mencionaremos, sem aprofundar a análise, o trabalho de Bourdieu sobre os cabila¹⁰ e do antropólogo Evans-

5 KOSSELLECK, R. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 54.

6 REY PUENTE, F. *O tempo*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 18-19.

7 KOSSELLECK, R. *Op. cit.*, p. 55.

8 Alertou, por exemplo, Fernand Braudel o risco de se trabalhar e dar importância exclusiva ao evento: “assim a palavra *evento*. De minha parte, quisera acantoná-la, aprisioná-la na curta duração: o evento é explosivo, ‘novidade sonante’, como se dizia no século XVI. Com sua fumaça excessiva, enche a consciência dos contemporâneos, mas não dura, vê-se apenas sua chama”, e ainda qualificando o evento como tempo curto afirma “o tempo curto é a mais caprichosa, a mais enganadora das durações.” In: BRAUDEL, F. *História e Ciências Sociais*. Lisboa: Presença, 1986, p. 45.

9 LE GOFF, J. *Para um novo conceito de Idade Média*. Lisboa: Estampa, 1980, p. 43-60, 61-73, 313-323.

10 O povo argelino *cabila* estudado por Pierre Bourdieu, que não conseguem perceber o futuro enquanto elemento em aberto, algo abstrato em decorrência da ideia de tempo estar integrada a natureza. São livres do tempo determinado pelo relógio (vistos como ‘oficina do diabo’), que mesmo tendo o conhecimento

Pritchard sobre os Nuer.¹¹

Talvez pensar o tempo de maneiras diferentes pode ser interessante para a historiografia encontrar outros caminhos de investigação nas rupturas dos acontecimentos históricos que passam despercebidos no uso excessivo do *continuum* do tempo histórico, como destaca Hannah Arendt: “o tema da História são essas interrupções”, ou seja, “essas situações únicas, feitos ou eventos, [que] interrompem o movimento circular da vida diária no mesmo sentido em que a *bíós* retilinear dos mortais interrompe o movimento circular da vida biológica”.¹² Ou então, ao voltar-se para a pesquisa histórica, seguir os conselhos do filósofo alemão Martin Heidegger: “dizemos agora e pensamos no tempo. Mas em parte alguma do relógio que nos indica o tempo, encontramos o tempo, nem no mostrador nem no mecanismo”.¹³

Heidegger oferece outra chave de compreensão do tempo ao articular diretamente o ser ao tempo, ou melhor, *grosso modo*, considerar que cada sujeito tem seu próprio tempo: “o ser-aí é seu passado, é sua possibilidade no antecipar-se para esse passar. Nesse antecipar eu sou autenticamente o tempo, eu tenho tempo. *Na medida em que o tempo é a cada vez meu, há muitos tempos*. O tempo é sem sentido; tempo é temporal”.¹⁴ Ponderamos que se a história é a ‘ciência dos homens no tempo’, o tempo na história tem uma infinidade de possibilidades, a medida que um mesmo sujeito – ou um grupo social, com o mínimo de características homogêneas – pode apresentar temporalidades muito distintas.

Em virtude da escassez observada nas discussões a respeito do tempo social na América portuguesa, visamos discorrer sobre o tempo a partir dos conflitos agrários no século XVIII, à medida que os argumentos jurídicos dos proprietários e a profusa normatividade da

preferem não utilizá-lo. BOURDIEU, P. “The Attitude of the Algerian Peasant Toward Time.”, p.55-72 In: PITT-RIVERS, J. A. *Mediterranean Countrymen. Essays in the Social Anthropology of the Mediterranean*. Paris: Mouton & Cia. La Hay, 1963.

- 11 “Os Nuer não possuem uma expressão equivalente ao ‘tempo’ (...), não podem falar do tempo como se fosse algo de concreto, que passa (...) Não creio que eles jamais tenham (...) de coordenar as atividades com uma passagem abstrata do tempo, porque seus pontos de referência são principalmente as próprias atividades (...) Os acontecimentos seguem uma ordem lógica, *mas não são controlados por um sistema abstrato*, não havendo pontos de referência autônomos aos quais as atividades devem se conformar com precisão. *Os Nuer têm sorte*.” EVANS-PRITCHARD, E. E. *Os Nuer*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1993, p. 116.
- 12 ARENDT, H. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2005, p. 72.
- 13 HEIDEGGER, M. *Sobre a questão do pensamento*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009, p. 17.
- 14 HEIDEGGER, M. *O conceito de tempo*. Apud REY PUENTE, F. *Op. cit.*, p. 56. [grifo meu] Para complementar o argumento exposto, de acordo com Rey Puente “devemos, segundo Heidegger, esforçar-nos por compreender o ser temporalmente, assim como nossa própria vida só pode ser plenamente entendida no horizonte do tempo (...) O ser ele mesmo, e não apenas o ser que nós somos (o ser-aí), possui sua errância e seu destino, ou seja, possui seu tempo próprio e constitutivo, tempo no qual se articula e do qual somos de algum modo partícipes.” REY PUENTE, F. *Op. cit.*, p. 45-46.

Coroa fazem referência a múltiplas concepções de tempo. Todavia, direcionamos essa análise para a região do Caminho Novo, principal eixo de expansão centro-sul da colônia durante o setecentos em decorrência da economia aurífera.¹⁵

A percepção de lacunas na legislação geral – Ordenações – sobre a distribuição agrária fez com que, a partir do final do século XVII, a Coroa Portuguesa promulgasse normas a respeito da concessão de terras de acordo com as circunstâncias coloniais. Dentro dessas medidas está um controle sobre a concessão em assuntos referentes à demarcação e medição das terras, confirmação régia e aproveitamento em prazos determinados e algumas condições preestabelecidas que o sesmeiro deveria cumprir almejando a utilidade social de suas terras.

Vamos nos ater, em virtude do raciocínio desse artigo, somente nas normas referentes à questão do tempo, como observado na ordem régia destinada ao governador da capitania do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Meneses, escrita em Lisboa na data de 03.03.1702:

Por ser conveniente a meu serviço me pareceu ordenar vos mandeis por um edital em todas as capitanias da jurisdição desse governo para que todos os sesmeiros ou donatários que tiverem data de terras nas tais capitanias *dentro em seis meses apresentem as confirmações e cartas que delas tiverem*, e as que estiverem correntes fareis notificar *os donatários e sesmeiros que dentro em dois anos as demarquem judicialmente (...) e os donatários ou sesmeiros que não apresentarem os títulos e fizerem as medições no tempo que lhe é assinado ficarão privados delas*.¹⁶

Em outra provisão régia de 15.06.1711 endereçada ao governador do Rio de Janeiro, Francisco de Castro Moraes, novamente se faz presente a necessidade dos proprietários recebedores das mercês em sesmarias de cumprir com a confirmação no prazo estabelecido sob pena de desapropriação das terras concedidas:

E pelo que respeita as que já estão dadas tereis cuidado de saber se só povoarão na forma das condições da Lei e se se confirmarão no tempo devido; porque constando vos que se tem faltado as tais condições as deis de novo com a sobredita limitação.¹⁷

15 “O Caminho Novo, além de uma via de comunicação responsável pela ligação entre as jazidas auríferas e o porto do Rio de Janeiro, era um eixo de expansão colonial onde se desenvolveu uma série de atividades periféricas e vinculadas ao ouro que foram preponderantes para a formação de uma nova região.” In: POLLIG, J. V. *Apropriação de terras no Caminho Novo*. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012, p. 215.

16 ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo: Secretaria de Governo da Capitania (Seção Colonial), Notação: SC-02, Micro-filme: Rolo 01 – Gav. G-3, folha 170 e 170b [grifo meu].

17 ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo: Secretaria de Governo da Capitania (Seção Colonial), Notação: SC-02, Micro-filme: Rolo 01 – Gav. G-3, folha 169 e 169b. [grifo meu] De acordo com o historiador mineiro Ângelo Carrara a ordem régia de 22.10.1698 estabeleceu “o prazo de dois anos para cultivo e povoação das

A referência de tempo presente nessas duas fontes parece bem delimitada e traduz, num primeiro olhar, a rigidez da Coroa no controle da concessão de terras na América portuguesa. O prazo de 6 meses ou 2 anos não deixa dúvidas sobre as unidades de tempo relacionadas à precisão do calendário utilizadas para obrigar os colonos a cumprirem as ordens do reino ou as “condições da Lei”. Caso contrário, as terras concedidas retornariam aos domínios régios assim como previa a Lei de Sesmarias que inaugurou esse sistema de distribuição de terras em Portugal no ano de 1375.

Entretanto, a realidade colonial onde vigorariam tais determinações jurídicas tinha sua própria dinâmica processual. Não estamos aqui propondo uma discussão sobre a real efetividade ou não das normas instituídas pela administração metropolitana aos seus domínios ultramarinos. Estamos fazendo referência às condições coloniais que apresentavam resistências às investidas de controle rígido após apresentarem situações específicas, nas quais as normas estabelecidas não eram suficientes para proporcionar um ordenamento homogêneo. Existia, portanto, uma série de práticas sociais e hábitos coletivos, traduzidos sobre a nomenclatura de “costumes”, que caracterizavam a realidade colonial,¹⁸ principalmente no que diz respeito à apropriação de terra.

Nas palavras de E. P. Thompson, “na interface da lei com a prática agrária, encontramos o costume. O próprio costume é a interface, pois podemos considerá-lo como práxis e igualmente como lei”.¹⁹ Ainda para aprofundar a definição de costume o historiador inglês utiliza dois autores: “para Sir Edward Coke (1641), os costumes repousam sobre ‘dois pilares’ – o uso em comum e o tempo imemorial. Para Carter, em *Lex custumaria* (1696), os pilares já eram quatro: a antiguidade, a constância, a certeza e a razão”.²⁰

Ainda seguindo as ilações de Thompson, o costume agrário não pode ser encontrado em fatos consumados e sim na ambiência. Desse modo,

talvez seja mais bem compreendido com a ajuda do conceito de *habitus* de Bourdieu – um ambiente vivido que inclui práticas, expectativas herdadas, regras que não só impunham limites aos usos como revelavam possibilidades, normas e sanções tanto da lei como das pressões da vizinhança.²¹

terras concedidas em sesmarias, findos os quais, *e não o fazendo ... se lhe denegará mais tempo*”; as exigências relativas a prazos “foi alterada nas concessões de 3 de outubro de 1727 (... dentro de um ano/oito meses) e, depois, a partir de 12 de junho de 1728 (*dez meses da data da concessão demarcará judicialmente*). In: CARRARA, Â. A. *Contribuição para a história agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX*. Séries Estudos. UFOP: Mariana, 1999, p.18-19.

18 Para Thompson “o costume vigorava num contexto de normas e tolerâncias sociológicas.” THOMPSON, E. P. *Op. cit.*, p. 89.

19 THOMPSON, E. P. *Op. cit.*, p. 86.

20 *Idem*.

21 *Ibidem*, p.90.

Uma das principais características do costume é se perpetuar através do tempo por meio da tradição oral, de normas sociológicas não escritas. Thompson, ao comparar o costume com a lei, diz que “em condições comuns, o costume era menos exato: dependia da renovação contínua das tradições orais”.²²

A importância dos costumes e suas consequências na multiplicação das fontes do direito, tinha grande relevância ao ponto que a tratativa da Lei da Boa Razão, promulgada em 18.08.1769 para exaltar a lei como vontade suprema do soberano e última instância de decisão e consulta na resolução de conflitos jurídicos, procurava limitar as forças desses hábitos sociológicos. O décimo quarto parágrafo da lei se refere ao procedimento que deveria existir para terem validade os estilos e costumes do Reino – importantes fontes de direito em Portugal da Idade Média ao século XVIII:

Porque a mesma Ordenação, e o mesmo Preâmbulo dela na parte em que mandou observar *os estilos da Corte, e os costumes destes Reinos, se tem tomado outro nocivo pretexto para se fraudarem as Minhas Leis (...)* E que o costume deve ser somente o que a mesma Lei qualifica nas palavras: longamente usado, e tal, que por direito se deva guardar, cujas palavras Mando, que sejam sempre entendidas no sentido de concorrerem copulativamente a favor do costume, de que se tratar, os três essenciais requisitos: De ser conforme as mesmas boas razões, que deixo determinado, que constituam o espírito das Minhas Leis: De não ser a elas contrário em coisa alguma: *E de ser tão antigo, que exceda o tempo de cem anos.* Todos os outros pretensos costumes, nos quais não concorrerem copulativamente todos estes três requisitos, reprovoo, e declaro por corruptelas, e abusos: Proibindo, que se aleguem, ou por eles se julgue, debaixo das mesmas penas acima determinadas, não obstantes todas, e quaisquer disposições, ou opiniões de Doutores, que sejam em contrário.²³

Este parágrafo pode ser considerado uma expressão de centralização jurídica no Estado, quando desconsiderava os costumes que não estivessem de acordo com os três requisitos estabelecidos: conforme as boas razões, de não serem elas contrárias às leis e que excediam o tempo de cem anos. Além disso, qualifica os costumes como “nocivos” por contradizer tudo aquilo que estava posto em lei. Lançamos um problema para ser discutido a

22 THOMPSON, E. P. *Op. cit.*, p. 87. A historiadora, especialista em história agrária, Márcia Motta percebeu o peso do costume na realidade colonial a luz das ilações do pensador português José Paschoal de Mello Freire: “Talvez assim possamos entender também a proposta de Mello Freire para definir o costume. Considerando ‘o mais antigo de todos os Direitos positivos’, precedido por ‘toda a lei escrita’, o costume ‘é tanto mais doce e mais agradável aos Povos, a que se entregam livremente e voluntariamente, em lugar de que eles recebem a lei escrita de uma autoridade superior que não os consulta’. Para Mello Freire, o costume seria ainda um ‘Direito formado por muitos actos semelhantes aprovados ou tolerados pelo Soberano (...) ele obriga como Lei mesma, não por palavras, mas por factos.’” MOTTA, M. *Op. cit.*, p. 70.

23 Lei da Boa Razão apud TELLES, J. H. C. *Commentario critico à Lei da Boa Razão*. Lisboa: Typografia de M. P. de Lacerda, 1824, p. 86-87 [grifo meu].

um dos três requisitos para a validação do costume. Como estabelecer a exata datação superior de cem anos para qualquer costume? Se, conforme visto anteriormente, o costume é reconhecido pela antiguidade, tradição, seu caráter imemorial, como estabelecer um prazo, um marco de origem a esses hábitos?

Inúmeras eram as maneiras costumeiras de apropriação da terra – definidas pelo termo genérico de “posses” – na colônia no século XVIII em distinção ao regime institucional das sesmarias concedidas pela administração colonial. A questão temporal aparece na retórica das fontes referentes aos conflitos agrários de diferentes formas. De certo, a definição de tempo era construída variavelmente de acordo com o interesse do grupo social ou do indivíduo envolvido, com o intuito de criar um argumento jurídico que validasse o costume da apropriação.

Em 23.07.1736, o governador da capitania de Minas, Martinho de Mendonça de Pina e Proença enviou uma carta ao rei D. João V informando o estágio das concessões das sesmarias no Brasil referentes ao tamanho geográfico das terras. Pedindo ordens ao rei sobre a atitude que deveria tomar nas concessões, o governador diz:

De tudo isto se segue não cuidarem os possuidores em tirarem sesmarias apropriar-se cada um da maior extensão que pode originarem se intrincadas demandas pelas dificuldades de provar qual posse foi primeiro lançada.²⁴

Isso indica que havia indivíduos que ocupavam a terra sem a preocupação de obter o título de sesmaria e, segundo Martinho de Mendonça, era o motivo principal das extensas faixas de terras, descumprindo uma ordem régia de 13.04.1738 de não concessão de sesmarias com mais de uma légua em quadra na capitania de Minas Gerais ou três léguas no sertão como no resto do Brasil. Identificar os que tinham as posses ocasionava uma dificuldade na definição de quem tinha a posse mais antiga ou *“provar qual posse foi primeiro lançada”*.

Dando prosseguimento às reivindicações de Martinho de Mendonça, o governador em exercício Gomes Freire de Andrada apontou que os principais responsáveis pela validação das posses sem o título de sesmaria, em carta de 05.09.1742, e pelo descumprimento das determinações régias, eram os ministros, tabeliães, escrivães, ouvidores e intendentess de cada cidade mineira:

e por que se aumentam as discórdias e pleitos entre estes moradores, que crescem com a comua prática que os Ministros observamos em mandar dar posse das terras sem a formalidade que Vossa Majestade manda, cometendo estas diligências aos Juizes e Escrivães da Vintena, e quando muito a

24 AHU, Projeto Resgate – MG, Cx. 32, Doc. 15.

algum Tabelião, me parece representar a Vossa Majestade que não sendo conveniente da [] Intendentes das Comarcas passe aos sesmeiros, como expendi na dita Conta se sirva determinar o que entender mais útil porquanto os Ouvidores de nenhuma forma dão posse, ou fazem demarcação de sesmaria alguma.²⁵

Em resposta a essa acusação, o Intendente da Fazenda Real da Cidade de Mariana, Domingos Pinheiro, em carta ao reino datada 19.09.1745, afirmou que a causa para tais problemas foi a suspensão da ordem régia de 13.04.1738 (ocorrida no dia 22.09.1738) pelo próprio governador, em virtude de uma série de requerimentos contra essa determinação, proporcionando “a posse e demarcação das sesmarias ficando *indecisa* a dúvida, que moveu a suspender a [] daquela ordem, de que tem resultado ficarem os intrusos possuidores, continuando na sua antiga posse, sem [] título” de sesmaria,²⁶ pois

sendo que semelhantes posses assim adquiridas em terras da Coroa são por todo o dis[ilegível] reprovadas; porque nem ainda imemorial, é a te[ilegível]vel sem que a certifique algum título ou concessão régia, como pelos antigos possuidores, se movem dúvidas [ilegível] algumas terras roçadas, que alcança e compreende a demarcação das novas sesmarias, de que resultão *agigantados* [ilegível], e dilatados pleitos.²⁷

Para evitar mais problemas, o intendente Domingos Pinheiro sugeriu que se executasse a ordem de 1738 “e daquele tempo para trás [vinte anos] haja Vossa Majestade por bem, se conservar a sua posse os antigos possuidores, em atenção não só a sua boa fé, mas de serem os primeiros povoadores e descobridores e os que comumente trabalho e despesa grande da sua fazenda”.²⁸

Percebemos na leitura do parecer do Intendente de Mariana a questão do tempo. Existe uma distinção entre as posses definidas pelo tempo: (1) as posses que são reprovadas ou não admitidas “*porque nem ainda imemorial*”, isto é, não possuem antiguidade que reforcem sua relevância; e (2) antigos possuidores por “*serem os primeiros povoadores e descobridores*”,²⁹ aqueles que ocupavam as terras há longo tempo, que em contrariedade ao grupo anterior intui-se que suas posses eram imemoriais em razão de serem os primeiros daquela região, em

25 AHU, Projeto Resgate – MG, Cx. 32, Doc. 15 [anexo].

26 AHU, Projeto Resgate – MG, Cx. 32, Doc. 15 [anexo].

27 *Idem*.

28 *Idem*.

29 Nos dizeres de Ângelo Carrara “dever-se-ia atentar de imediato para o fato de os petiçãoários alegarem indistintamente ora o título de *primeiro povoador* (o que traduzia em bom português o *jus primi occupantis*), ora o ter comprado a terra de um *primeiro povoador*. Em ambos os casos, o lançamento de posses estava na origem do acesso à propriedade”. In: CARRARA, Â. A. *Op. cit.*, p.11-12.

outras palavras, algo que não poderia ser lembrado no tempo. Em decorrência disso, o intendente sugeriu que mantivesse na posse os antigos possuidores com mais de vinte anos, ou seja, uma determinação temporal.

O assunto inserido na esfera decisória do Conselho Ultramarino “para remédio do que suplicava ele referido Intendente; mandasse Vossa Majestade praticar a sobre dita Ordem tão somente com os intrusos possuidores das ditas terras de vinte anos a esta parte”.³⁰ O conselho acatou a sugestão do intendente e decidiu em consulta de 03.09.1746 que

se devia mandar praticar a Ordem de 13 de abril de mil setecentos, e trinta e oito sem outra modificação mais do que *conservarem se as pessoas que possuem as terras, que são da Coroa a vinte anos, ainda que não mostrem título*, com declaração, de que esta posse não é bastante para lho dar, mas que Vossa Majestade a aprova por esta vez somente; por via de graça.³¹

Considerando a posse como hábito de apropriação de terras à margem do sistema legal da concessão, o Conselho Ultramarino corrobora esse costume por meio de um artifício de contagem do tempo por não existir o título da sesmaria. Isto indica, portanto, que se substituiu a concessão da mercê régia da sesmaria pelo costume temporal superior a vinte anos a fim de validar a posse da terra.

Esta decisão também foi tomada em efeito de casos semelhantes de indivíduos com posses em Portugal como argumentou o conselho para fundamentar sua deliberação: “que se a estes possuidores se procurarem os títulos os não haviam ter, mas que *lhes bastava a posse tão continuada como sucedia no Reino*”.³² Contudo, para não fugir à ordem régia nessa validação do costume da posse, o Conselho atribui como graça do rei em razão da posse não ser “*bastante para lho dar*”, conforme “costume” da época.

Os prazos anuais de muito tempo – referência à antiguidade – para garantir as posses tornou-se costume nessa região nas disputas acerca da propriedade da terra, transformando-se assim numa defesa social e jurídica, como pode ser notado em carta de 19.07.1757 de Frei João Francisco, ao Senado da Câmara de Mariana, representando contra os prejuízos causados aos pobres por causa das novas sesmarias que expulsavam os povos dos seus sítios:

(...) acudir aos pobres que as mais das vezes são oprimidos dos ricos; peço vosmecês que admitam que os pobres os se queixam, que com estas novas sesmarias se lhe tivesse o remédio ficando algum expulsado do seu sítio *depois da posse de muitos anos. Isto parece uma tirania* (...) ³³

³⁰ AHU, Projeto Resgate – MG, Cx. 83, Doc. 23.

³¹ *Idem* [grifo meu].

³² *Idem* [grifo meu].

³³ AHU, Projeto Resgate – MG, Cx. 72, Doc. 49 [grifo meu].

De forma semelhante, o governador da capitania das Minas Gerais, Luis Diogo Lobo da Silva, em carta de 06.03.1764, deu seu parecer sobre a representação dos oficiais da Câmara de Vila Nova da Rainha acerca da pressão e dificuldades na demarcação das terras em favor de pessoas com posses na obtenção das sesmarias. O argumento do governador era o costume do cultivo constante – previsto para as concessões sesmarias desde o Regimento Tomé de Souza em 1548 – adicionado o fator temporal de muitos anos, isto quer dizer, utiliza-se a longevidade dos anos como fundamento para construir a defesa social dos que tinham posses sem sesmaria:

Entre os que deviam tirar carta de sesmaria se acha não pequeno número de pessoas tão miseráveis, que com dilatado trabalho tem pelo decurso do tempo conseguido abater alguns matos, e romper porções de terras incultas, *que há bastantes anos estão cultivando*.³⁴

Observa-se que nesses dois últimos casos não ocorre uma definição exata na quantidade dos anos. Desse modo, a temporalidade se naturalizava enquanto antiguidade imemorial ao passo que a referência temporal se tornava indefinida: *“há bastantes anos”*, *“posse de muitos anos”*.

O discurso da antiguidade era comumente acionado e trazido ao centro dos conflitos por indivíduos que disputavam o controle ocupacional e produtivo da terra. Em requerimento anterior a 1738, os possuidores de terras, dadas em sesmarias, no Caminho Novo pedem a sua demarcação, para evitarem os conflitos que resultavam de se terem dado sesmarias sem haver já terras disponíveis para as concessões que se tinham feito. Para pedir a demarcação alegam que são os mais antigos e por conta dessa antiguidade acreditavam terem privilégios sobre os novos sesmeiros:

sucede intentarem *que mais antigos nas ditas datas lançar fora os mais modernos para o que alcançarão provisão de Vossa Majestade para o ofício de se medirem e demarcarem*, o que com efeitos se principia a observar com grande perturbação de todos que estavam situados nos lugares das sesmarias que lhe foram dadas, *os pretendem lançar mão fora outros pela sua antiguidade* porém o procedimento desta demarcação não deve prosseguir-se pelo referido modo segundo as razões de observância e equidade (...) *Pois de certo que há sesmeiros que se acham de posse da dita parte que cultivaram há mais de vinte anos a vista e face dos outros sem contradição alguma que é o que basta para adquirirem perfeito domínio* os que tiverem as suas sesmarias confirmadas por Vossa Majestade *sendo a razão de equidade não parecer justo* que depois de terem feito as referidas consideráveis despesas em cultivar as terras e beneficiar os caminhos se venham a senhoriar das terras aqueles que as não cultivarão utilizando-se assim do trabalho e despesa alheia sem nunca fazerem própria.³⁵

34 AHU, Projeto Resgate – MG, Cx. 83, Doc. 23 [grifo meu].

35 AHU, Projeto Resgate – RJ, Cx. 44, Doc. 10303 [grifo meu].

É nítida a ativação do costume da antiguidade nesse documento como argumento suficiente por parte dos proprietários “*a mais de vinte anos*” sobre os recém-agraciados com a mercê da sesmaria quando afirmam “*que é o que basta para adquirirem perfeito domínio*”. Ou seja, não adiantava os novos proprietários utilizarem os preceitos da demarcação previstos nas Ordenações, pois segundo os proprietários de posse antiga tinham a seu favor o costume da antiguidade. Conclui-se daí que estavam no mesmo nível de atribuições jurídicas na sociedade colonial tanto o cumprimento legal (demarcação das terras concedidas) quanto o costume do tempo antigo existente em nenhum instrumento legislativo, mas somente na tradição sociológica daquele grupo social.

Complementando esse raciocínio, interessante destacar a questão da equidade levantado pelos proprietários. Segundo Giovanni Levi

na sociedade de *Ancien Régime*, o conceito de equidade era o protagonista central de seu sonho impossível – ou, melhor dizendo, já impossível – de construir uma sociedade justa de desiguais (...) Além disso, me parece que acentuar a equidade contribui para explicar os esforços classificatórios que caracterizam a sociedade de *Ancien Régime*, esforços desprendidos justamente para definir de maneira estável condições sociais às quais se reconhecem privilégios específicos.³⁶

Os proprietários antigos lutavam contra o parâmetro da equidade na resolução do conflito em razão dos privilégios que os novos sesmeiros teriam com a demarcação das terras (“*o procedimento desta demarcação não deve prosseguir-se pelo referido modo segundo as razões de observância e equidade*”). Parece-nos que tinham a consciência da desigualdade jurídica entre os elementos que legitimavam a propriedade da terra e por conta disso acionavam, além do costume temporal, a injustiça na herança da produção e das atividades em curso que os antigos tinham desenvolvido em benefício dos novos proprietários.

Caso interessante na ocupação territorial do Caminho Novo ocorreu com as terras doadas ao responsável pela abertura do referido caminho, o bandeirante Garcia Rodrigues Paes, que pela empreitada recebera como mercê quatro sesmarias em Carta Régia de 14.08.1711, e mais uma sesmaria a cada um de seus doze filhos ao longo de todo o Caminho Novo, “(...) pedindo-me em satisfação de tudo, lhe fizesse boa mercê da dita Villa, e a da data das terras de sesmaria para ele e a cada hum de seus 12 filhos uma data, como se costuma dar a

36 Ainda para o historiador italiano “me parece que a equidade – ou, melhor, as equidades – são a própria raiz de um sistema jurídico que aspira organizar uma sociedade estratificada, porém móvel, na qual convivem muitos sistemas normativos no esforço de conhecer o que é justo para cada um.” LEVI, Giovanni. “Reciprocidade mediterrânea.” In: OLIVEIRA, M.; ALMEIDA, C. *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p.62-63.

qualquer pessoa, (...).³⁷

Ao ser ordenado para que a mercê fosse cumprida, Pedro Miguel de Almeida e Portugal, terceiro conde de Assumar e governador da capitania de São Paulo e Minas Gerais entre 1717-1721, em 24.09.1719, comunicava ao rei que para atender a mercê de Garcia Rodrigues Paes

sem que sejam expulsados muitos dos moradores que já se acham situados no mesmo caminho de bastantes anos a esta parte o que causará uma grande confusão, e um notável prejuízo por haver de desacomodar-se a muitos moradores, que com mulheres, e filhos se acham aí situados há bastantes anos.³⁸

Considerável perceber o destaque ao tempo, além da família, a favor dos moradores que seriam desalojados para o cumprimento da mercê. Entretanto, esse “*há bastantes anos*” deve ser relativizado à medida que o caminho só passou a ser trafegável a pé em 1702 e começou a ser povoado anos depois, portanto, para 1719 a quantidade de anos não é tão elevada.

A decisão do Conde de Assumar não foi o ponto final na resolução dessa querela. Em 06.04.1752, Pedro Dias Paes Leme, filho de Garcia, em requerimento solicitando mercê de se lhe conferir privilégios em virtude dos trabalhos por si e pelos seus antepassados, retornava ao assunto solicitando que as concessões feitas a seu pai fossem cumpridas em seu nome, tendo em vista que ele ocupava uma pequena parcela das terras que foram concedidas. No entanto, percebeu-se que também não poderiam ser cumpridas as exigências porque

se então se não verificou a mercê por esta causa, muito menos se poderia verificar agora que aqueles sesmeiros *se acham com a posse de mais de quarenta anos*; (...) porque nem eles o consentiriam nem talvez seria justo se lhes impusessem pensões *depois de passados tantos anos* que receberão as terras livres (...)³⁹

Já era de conhecimento, tanto dos conselheiros ultramarinos quanto de Pedro Dias Paes Leme, que as mercês não poderiam ser concretizadas como foram concedidas. Não existiam terras livres onde o requerente deveria ocupar e tirar os proprietários antigos seria difícil por estarem “com posse de mais de quarenta anos”. O direito desses proprietários sustentado pelo argumento da posse imemorial ou da antiguidade do tempo não poderia

37 AHU, Projeto Resgate - RJ, Cx. 027, Doc. 06181.

38 ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, Fundo: Secretaria de Governo da Capitania (Seção Colonial), Notação: SC-04, Micro-filme: Rolo 01 – Gav. G-3, folhas 704-709.

39 AHU, Projeto Resgate – MG, Cx. 59, Doc. 19.

suplantar a exigência das ordens régias para que fossem cumpridas as mercês feitas a Garcia.⁴⁰

Até meados do século XVIII os proprietários de terras que não tinham cumprido as regras previstas nas ordenações ou que não possuíam títulos de sesmarias buscavam se defender juridicamente por meio de vários costumes, principalmente o da antiguidade. Isso ocorria em razão dos sesmeiros que seguiam a risca as regras das determinações régias conseguirem se prevalecer sobre qualquer indivíduo que não cumprisse as normas de apropriação de terras. Os indivíduos com posses foram adquirindo importância ao longo do mesmo século ao passo que suas atividades agrícolas ou pecuaristas se tornavam mais proveitosas ao bem comum do que sesmeiros que garantidos pelos títulos régios de propriedade deixavam suas terras incultas. Somente ganharam força de disputa chancelados por ordem régia contra os sesmeiros a partir da norma agrária de 20.10.1753, que reconheceu o direito das posses a partir da comprovação de cultivo contínuo.

Portanto, só da década de 1750 em diante, o costume da antiguidade tinha relevância para o reconhecimento dos indivíduos com posses frente às disputas contra os títulos jurídicos das sesmarias. Em 07.04.1759, os oficiais da Câmara de Vila Nova da Rainha entraram com uma representação pedindo que os habitantes residentes na Capitania de Minas Gerais conservassem a posse das suas sesmarias:

para que sejam conservados os povoadores na posse antiga das terras, que tem cultivados, servindo-lhes de título a mesma posse antiga, para que não sejam expulsados das fazendas por nenhum sesmeiro, que as pretenda, como devolutas, por falta de legítimo título.⁴¹

Em consulta a esta representação, o Conselho Ultramarino procurou saber a informação do governador da capitania Gomes Freire de Andrada, Conde de Bobadela, que se posicionou contra a manutenção dos que tinha posses: “que o que este requerimento se pede se ficarem as posses servindo de títulos lhe não parece justo por ser certo se fariam os Senhores das posses juizes da sua própria causa, porém que Vossa Majestade mandasse o que fosse servido”.⁴² Mas mesmo assim o Conselho Ultramarino, com fundamento na antiguidade e respeitando a cultura constante, foi a favor em 27.10.1761 da conservação dos povoadores nas posses antigas em disputas sobre o domínio da terra: “E pelo que respeita as posses parece o mesmo, que ao Governador com declaração porém, que os possuidores das terras que

40 POLLIG, J. V. *Op.cit.*, p. 152.

41 AHU, Projeto Resgate – MG, Cx. 79, Doc. 63. (anexo)

42 AHU, Projeto Resgate – MG, Cx. 79, Doc. 63.

estiverem cultivado com justo título não serão privados das posses delas”.⁴³

A busca pela confirmação das posses no regime de sesmarias cada vez mais eram fundamentadas nos argumentos jurídicos sustentados pelo retrocesso do tempo. Os proprietários Manoel Alves da Silva e Francisco Veras Nascentes em 26.09.1761 requeriam por petição a confirmação da sua carta de sesmaria “de que por si e seus antepassados estavam de posse havia mais de vinte, quarenta, e sessenta anos, lavrando-as e plantando-as sem contradição de pessoa alguma”.⁴⁴

Nessas breves linhas, destacam-se três argumentos para a confirmação da sesmaria: o cultivo (lavrando-as e plantando-as); a posse de muitos anos com uma relativa exatidão cronológica (mais de vinte, quarenta, e sessenta anos); e a herança (antepassados) que reforça ainda mais a antiguidade e o tempo imemorial do domínio da terra.

A questão da herança das terras tornou-se uma estratégia mais recorrente a partir da segunda metade do século XVIII para avigorar o costume do valor imemorial da antiguidade. É característico de alguns proprietários se apropriarem de terras usando como argumento o título das propriedades de seus antecedentes, isto é, herança de terras, por exemplo. Márcia Motta salienta que “herdeiros de sesmarias concedidas em outros tempos também buscaram confirmar o seu patrimônio”.⁴⁵

O próprio filho de Garcia Rodrigues Paes, Pedro Dias Paes Leme, citado anteriormente, tentou conseguir, em 1752, as terras concedidas a seu pai com a argumentação da herança. Em 1779, D. Francisca Xavier Bustamante, esposa e viúva do sargento-mor Manuel Rodrigues Pereira, também pediu em sesmaria as antigas posses de seus antepassados:

Faço saber aos que esta minha carta de sesmaria virem que atendendo a representar-me por sua petição Dona Francisca Xavier Bustamante, viúva que foi do sargento-mor Manoel Rodrigues Pereira, *que ela vivia possuindo por seus antepassados havia mais de sessenta anos* a fazenda da Paraopeba na Estrada Real do Rio de Janeiro (...)⁴⁶

Mesmo com toda normatividade que tentou satisfazer as necessidades e resolver os problemas referentes à concessão de sesmarias às condições coloniais durante o século XVIII, este sistema sofria com a precariedade por conta daqueles que concediam as terras e o número crescente das posses. O Alvará Régio de 05.10.1795 foi, conforme é senso na historiografia,

43 *Idem.*

44 AHU, Projeto Resgate – RJ – Docs Avulsos, Cx. 78, Doc. 19.

45 MOTTA, M. M. M. “Poder e domínio: a concessão de sesmarias em fins do setecentos”, p. 351-368. In: VAINFAS, R.; MONTEIRO, R. B. (Org.) *O Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009, p.353.

46 AHU, Projeto Resgate – MG, Cx. 164, Doc. 43 [grifo meu].

uma das últimas cartadas da Coroa portuguesa a fim de regular e controlar o regime sesmarial frente às dificuldades citadas. Para isso, novamente buscava estabelecer e reforçava prazos temporais que deveriam ser cumpridos na legitimação de acesso à propriedade da terra ao mesmo tempo que enfraquecia a antiguidade das posses:

Item III (...) se lhes imporá a de que a Pessoa, ou Pessoas, a quem elas se derem, ou concederem, fiquem obrigadas a demarcar as terras, que respeitavam às suas Datas *no prefixo termo de um ano, e que não poderão tomar posse*, nem mesmo cultivá-las, sem que primeiro satisfaçam a esta impreterível obrigação, cominando-se-lhes a este sim a pena de Comisso; (...) e para que estas (demarcações) tenham efeito, *se lhes cominará termo de dois anos para as requererem, e cumprirem (...)*⁴⁷

Traçando um comparativo entre os diferentes momentos do século XVIII, observa-se que a questão temporal das normas formuladas pela Coroa portuguesa tiveram mínimas alterações. Referem-se, em geral, às regras a serem cumpridas pelos colonos dentro de prazos previamente estipulados a fim de legitimar a concessão da terra. Contudo, como alertou Alexis de Tocqueville, pensador francês que refletia sobre o Antigo Regime à luz dos pressupostos revolucionários franceses: “Quem quisesse julgar o governo daquela época pela compilação de suas leis incorreria nos erros mais absurdos”.⁴⁸

Desse modo, não nos ateremos às leis da Coroa na verificação da questão do tempo nos conflitos agrários, mas ao contrário, olharemos para os episódios particulares da realidade colonial. Ao estabelecer um paralelo entre os diversos casos mencionados inserido numa conjuntura do século XVIII nota-se uma interessante e curiosa transformação na concepção do tempo existente nos costumes utilizados para legitimar as apropriações de terras à margem do sistema legal e “oficial” das sesmarias.

Num primeiro momento refere-se ao tempo das posses com um sentido aberto, sem a presença de unidades de marcação dos anos. Fala-se em “muitos, bastantes anos”, ou simplesmente uma “posse antiga” ou qualquer denominação semelhante com a mesma semântica. Em seguida, começa a surgir uma quantidade de anos para considerar a antiguidade das posses como o prazo que ultrapassasse “vinte anos”. Posteriormente, essa cronologia passa a ser apontada com mais exatidão aumentando o valor do intervalo temporal para qualificar a antiguidade, como por exemplo, “quarenta anos”. E por fim, além dessa relativa exatidão passou a ser inserido o fator de herdar as terras dos antepassados realçando o

47 PINTO JUNIOR, J. M.; FARIAS, V. (Org.) *Coletânea de legislação e jurisprudência agrária e correlata*. Tomo III. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2007, p. 48.

48 TOCQUEVILLE, A. de. *O Antigo Regime e a Revolução*. Trad. Rosemary Costhek Abílio. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009, p. 76.

caráter imemorial das apropriações.

Essa síntese a respeito da noção do tempo existente nos conflitos agrários possibilita fazer as seguintes indagações que nos encaminhará para as considerações finais do estudo: as diferenças notórias que determinavam os discursos dos proprietários ocorriam em decorrência de um desconhecimento homogêneo e geral de tempo para os homens no setecentos, deste modo, existia um tempo indefinido? Ou ainda, essas menções ao tempo eram aleatórias e frutos de uma coincidência que permeava a mentalidade temporal das pessoas em diferentes momentos? Ademais, conforme questionado sobre como os legisladores podiam determinar a validade do costume em cem anos na Lei da Boa Razão, perguntamos também como os proprietários podiam determinar o tempo cronológico de suas posses em vinte, quarenta ou sessenta anos, se eram posses antigas e, por vezes, imemoráveis?

Concluímos que não havia um tempo indefinido, nem os proprietários poderiam estabelecer uma cronologia às suas posses. Os homens do século XVIII tinham conhecimento da contagem e das unidades de medida do tempo, como dias, horas e anos independente do grau de aprendizado de leitura e alfabetização, conforme indicado por Sérgio Buarque de Holanda.⁴⁹ Ocorria um processo de flexibilização do tempo pelos indivíduos, ou seja, ele era elástico e variável a uma cronologia pré-determinada. Se, conforme visto, um dos elementos que compõem o costume era a antiguidade ou o tempo imemorial, os indivíduos com posses a margem do sistema legal de apropriação de terras procuravam se resguardar em conflitos por meio de elementos legitimadores presentes nos costumes. Em razão disso, seus objetivos eram, por meio da retórica, constituir esses costumes aos seus domínios flexibilizando a noção do tempo.

Essa também é a chave de compreensão da limitação dos cem anos para os costumes na Lei da Boa Razão. Como esta lei foi formulada para centralizar as esferas jurídicas em leis e códigos legitimados pelo Estado, enfraquecendo as múltiplas fontes do direito, isto é, o pluralismo jurídico característico do período pré-oitocentista, os costumes deveriam ser limitados cronologicamente para uso nos tribunais. Por isso, só seria considerado costume pelo caráter da antiguidade se antigo tivesse mais de cem anos.

Entretanto, como a flexibilização do tempo ou, melhor, o movimento variável na concepção de tempo era recorrente nos grupos sociais nada impedia de expandir qualquer costume para além de cem anos.

49 António Manuel Hespanha aponta que umas das razões para que os indivíduos não cumprissem as leis da Coroa no próprio reino é explicado pelo elevado índice de analfabetismo e desconhecimento da prática de leitura entre os menos afortunados. HESPANHA, A. M. *Justiça e litigiosidade: História e prospectiva*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

A forma do discurso de variação da noção do tempo alterava-se ao longo do século em resultado de uma concepção subjetiva do tempo, tornando-o temporal. Essa subjetividade no tempo flexível partia-se do princípio de que existiam várias ideias de tempo correspondentes com os indivíduos, o contexto, os motivos e os interesses envolvidos nos conflitos agrários.

Em conclusão, talvez as reflexões desenvolvidas e os casos analisados sejam o possível destino do caminho indicado por Heidegger anteriormente: “na medida em que o tempo é a cada vez meu, há muitos tempos. O tempo é sem sentido; tempo é temporal”.

Fontes impressas

ANTONIL, A. J. *Cultura e opulência do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Nacional, [s. d.].

TELLES, J. H. C. *Commentario critico à Lei da Boa Razão*. Lisboa: Typografia de M. P. de Lacerda, 1824.

Referências bibliográficas

ARENDT, H. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2005.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo: Secretaria de Governo da Capitania (Seção Colonial).

BLOCH, M. *Apologia da história: (ou) o ofício de historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BOURDIEU, P. “The Attitude of the Algerian Peasant Toward Time.”, p.55-72 In: PITT-RIVERS, J. A. *Mediterranean Countrymen. Essays in the Social Anthropology of the Mediterranean*. Paris: Mouton & Cia. La Hay, 1963.

CARRARA, Â. A. *Contribuição para a história agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX*. Séries Estudos. UFOP: Mariana, 1999.

EVANS-PRITCHARD, E. E. *Os Nuer*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1993.

- HEIDEGGER, M. *Sobre a questão do pensamento*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009.
- HESPANHA, A. M. *Justiça e litigiosidade: história e prospectiva*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.
- HOLANDA, S. B. “Veredas de pé posto.” In: *Caminhos e fronteiras*. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- KOSELLECK, R. “*Historia Magistra Vitae* – Sobre a dissolução do *topos* na história moderna em movimento.” In: “*Futuro Passado*”: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.
- LE GOFF, J. *Para um novo conceito de Idade Média*. Lisboa: Estampa, 1980.
- MOTTA, M. M. M. “Poder e domínio: a concessão de sesmarias em fins do setecentos”. In: VAINFAS, R.; MONTEIRO, R. B. (Org.) *O Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.
- MOTTA, M. M. M. *Direito à terra no Brasil: a gestão do conflito, 1795-1824*. São Paulo: Alameda, 2009.
- OLIVEIRA, M.; ALMEIDA, C. *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.
- PINTO JUNIOR, J. M.; FARIAS, V. (Org.) *Coletânea de legislação e jurisprudência agrária e correlata*. Tomo III. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2007.
- POLLIG, J. V. *Apropriação de terras no Caminho Novo*. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.
- REY PUENTE, F. *O tempo*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Trad. Rosaura Eichenberg. 3ª reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- TOCQUEVILLE, A. de. *O Antigo Regime e a Revolução*. Trad. Rosemary Costhek Abílio. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009, p. 76.

A emigração portuguesa para o Brasil na segunda metade do século XVIII

o estabelecimento do portuense Elias Antonio Lopes no Rio de Janeiro

Nilza Licia Xavier Silveira Braga

Mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

Resumo

O presente artigo discute a emigração de Elias Antonio Lopes da cidade do Porto para o Rio de Janeiro em aproximadamente 1770. O objetivo desta empreitada relacionou-se à tentativa dele, bem como de outros emigrantes portugueses no século XVIII, de encontrar a sorte nos negócios mercantis na colônia. Elias obteve sucesso, tornando-se um dos maiores negociantes da praça mercantil do Rio de Janeiro em fins do século XVIII e no início do século XIX. Atuou no comércio interno, externo, nos contratos reais e no tráfico negreiro. As relações que ele manteve com negociantes de praças de comércio nacionais, internacionais e com o Porto contribuíram para vincar sua reputação e promoção nos negócios mercantis. Ademais, sua família também atuava no ramo mercantil, particularmente seu pai. Este detalhe contribui para Lopes adquirir conhecimento nos negócios e aplicá-los em sua carreira no Brasil. Neste artigo, a principal fonte utilizada foram as informações existentes do auto do inventário do negociante localizadas no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Esta fonte nos permite identificar a data aproximada de sua vinda ao Rio de Janeiro e que ele se correspondia e mantinha negócios com sua família residente no Porto.

Palavras-chave emigração, homens de negócio, contatos mercantis, negócios familiares.

Abstract

The current paper aims at discussing the emigration of Elias Antonio Lopes from Porto city to Rio de Janeiro around 1770. The main objective of his duty is his trial, as well as other Portuguese emigrants of the XVIII century, in approaching to the market place of Rio de Janeiro. Furthermore, Elias was the greatest dealer, who played a significant role in the in Rio de Janeiro imperial market by the ends of XVIII century and the first years of XIX century. He participated in the deals in commercial trades, as well, as external commercial ones, in royal contracts and in slave trade. The commercial relationships amongst the national traders, international ones and with traders from Porto contributed to enhance his reputation and projection in the mercantile trades. In addition, it is important to highlight that his family acted out in the same type of commerce. His father, for instance, contributed to his son in acquiring knowledge of commercial deals in Brasil. On this paper, the main sort of data is the information gathered from Lopes' inventory, archived in 'Arquivo Nacional do Rio de Janeiro'(ANRJ). This will help to identify the data of his arrival in Rio de Janeiro and the maintenance of his exchanges to his family placed in Porto city.

Keyword emigration, mercantile traders, benefices, mercantile contacts, family business.

O historiador Joel Serrão, ao analisar a trajetória dos reinóis no Brasil nos séculos XVIII e XIX,¹ afirmou que no século XVIII os imigrantes chegaram ao Brasil para tentar fortuna no comércio.² O caso do negociante Elias Antonio Lopes consistiu em uma dessas trajetórias de sucesso por meio do comércio, embora ela tenha diferenças em relação à trajetória de outros negociantes bem sucedidos no Brasil. Detalhes peculiares referentes à sua família, principalmente a importância de seu pai, o Capitão António Lopes Guimarães da cidade do Porto³, contribuíram para o sucesso inicial de Lopes no ultramar.

As fontes manejadas, entre elas o auto do inventário do negociante, indicam que ele estava presente no Rio de Janeiro antes de 1790. Neste ano, Lopes “*fora provido no posto honorífico de Capitão do Rebelim do Moinho de Vento, da fortaleza da Ilha das Cobras, pelo (...) Conde de Resende*”.⁴ Isto nos possibilitou levantar a hipótese de que ele já estava na cidade em período anterior para vincar sua reputação e credibilidade no meio mercantil e entre as principais autoridades coloniais, como foi o caso do Conde de Resende. Quatro anos depois, ele ingressou como irmão da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo em 1794, exercendo o sub-priorato em 1813. Assim, a partir de sua fixação na cidade, ele se preocupou com os tratos mercantis e em galgar distinções honoríficas. Essas estratégias indicam um indivíduo que anseia por se inserir numa sociedade de Antigo Regime, de forte hierarquia social, de tradição senhorial e militar.⁵

De acordo com a historiografia, o comércio do Rio de Janeiro foi predominantemente controlado pelos homens de negócios reinóis, americanos ou brasilienses (nascidos no Brasil),⁶ que por sua vez eram filhos do Reino português. Por indicação e relações familiares, os negociantes contratavam caixeiros portugueses, encarregando-os com diferentes atribuições nas lojas. A presença dos caixeiros nas lojas e nas ruas no século XIX,

1 SERRÃO, J. “Conspecto histórico da emigração portuguesa.” In: *Análise Social*, Vol. VIII, 1970 (nº32), p. 597-617.

2 *Ibidem*, p. 602.

3 Segundo Albert Silbert, “no Porto, desde a segunda metade do século XVIII, por vários motivos, formou-se um corpo mercantil, com poder suficiente e voltado exclusivamente para o comércio”. In: SILBERT apud FONTOURA, V. de J. *Pedro Gomes Simões: homem de negócios do Porto no século XVIII*. Porto: Ed. Ecopy, 2010, p. 15.

4 CUNHA, R. V. da. “A vida do Rio de Janeiro através dos testamentos: 1815-1822.” In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 282, Rio de Janeiro, jan./mar., 1969, p. 53.

5 FRAGOSO, J.; BICALHO, M. F. & GOUVÊA, M. de F. (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

6 FRAGOSO, J. L. R. *Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998; SAMPAIO, A. C. J. de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 –c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

após a independência do Brasil, aprofundou o antilusitanismo tanto no Rio de Janeiro quanto em outras praças brasileiras, como Recife (Pernambuco).⁷

A presença portuguesa no Brasil, particularmente no Rio de Janeiro, constituiu-se de fundamental importância quando analisamos a trajetória de reinóis que vinham tentar a carreira mercantil no ultramar. Isso porque muitos desses emigrantes iniciavam no comércio por meio do ofício caixeral. Exemplo disto é o caixeiro Tomás Pereira de Castro Viana, administrador da casa comercial e inventariante de Elias Antonio Lopes, que se tornou negociante após a morte de seu finado patrão. Em 03 de agosto 1821, Viana colocou um anúncio no periódico Diário do Rio de Janeiro onde anunciou a venda de diferentes produtos expostos em sua ‘casa de negócios’ situada à Rua Direita, nº 98.⁸

Neste artigo, portanto, discutiremos a emigração portuguesa para o Brasil principalmente na segunda metade do século XVIII, conjuntura na qual Elias Antonio Lopes se estabeleceu no Rio de Janeiro. No último terço deste século, ele já empreendia negócios na cidade e em outras praças brasileiras e internacionais, o que será comprovado por meio de uma tabela elaborada com os dados do auto de seu inventário. A experiência mercantil, que teve com seu pai no Porto, também foi de suma importância para sua atuação como negociante no ultramar, o qual será discutido na parte final deste artigo. A presença de Elias e de outros negociantes reinóis no Rio de Janeiro não foi temporária, já que muitos deles permaneceram no Brasil.⁹ Na trajetória de Lopes, por exemplo, verificamos que ele residiu na cidade até o seu falecimento, em outubro de 1815.

A emigração portuguesa para o Brasil na segunda metade do Setecentos

De acordo com Jorge Pedreira, o Brasil Colonial atraiu os emigrantes reinóis por ser uma terra de riquezas materiais, onde havia a possibilidade de acesso às terras livres e gratuitas. Além disso, não existia um Tribunal da Inquisição no Brasil, e, por isso, a colônia recebeu um grande contingente de cristãos-novos. Contudo, o autor enfatizou que o desenvolvimento da economia brasileira foi o mais importante fator de atração de emigrantes.¹⁰

7 Cf. MARTINHO, L. M. & GORENSTEIN, R. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte, 1993; RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, Faperj, 2002.

8 BEZZERA, N. R. *Escravidão, farinha e tráfico Atlântico: um novo olhar sobre as relações entre o Rio de Janeiro e Benguela*. Programa Nacional de Apoio à Pesquisa. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010, p.10.

9 FRAGOSO, J. L. R. *Op. cit.*; SAMPAIO, A. C. J. de. *Op. cit.*

10 PEDREIRA, J. M. V. “Brasil, fronteira de Portugal: negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e

No século XVIII, principalmente após a descoberta do ouro em Minas Gerais, o Brasil recebeu um maior número de emigrantes portugueses patrocinados pela Coroa, além daqueles que vinham por conta própria. Consultando o livro de registros de passaportes do *Arquivo Histórico Ultramarino* de fins do século XVIII, Rosana Barbosa ressaltou que “havia um pequeno, porém constante fluxo de pessoas que migravam para o Brasil independentemente. Estes não faziam parte de nenhuma iniciativa de colonização de um estado patrocinador, mas buscavam um futuro melhor”.¹¹ Entre os emigrantes estavam jovens portugueses que tentavam conquistar postos no setor comercial das principais praças brasileiras e muitos deles procuraram contrerrâneos estabelecidos no Brasil, que também vieram se dedicar ao comércio e obtiveram sucesso em terras coloniais.

A respeito da presença dos contrerrâneos, os emigrantes portugueses costumavam trabalhar nos estabelecimentos de parentes e amigos e isto possibilitou que Rosana Barbosa definisse este processo a partir das redes de conhecimento entre as comunidades portuguesas existentes no Reino e na colônia. Já Jorge Pedreira analisou a emigração portuguesa para o Brasil e o vínculo existente entre reinóis e coloniais no que tange o ingresso dos primeiros no comércio brasileiro. Para o autor, houve uma continuidade comercial entre o Reino e a colônia de modo que as oportunidades existentes no comércio brasileiro refletiram na economia portuguesa. Os portugueses estabelecidos no Brasil recebiam os novos emigrantes reinóis vindos de Portugal para ingressarem na mercancia nos séculos XVIII e XIX.¹²

Para Jorge Pedreira, as redes existentes entre as comunidades portuguesas formadas na capital do Reino e na colônia explicariam o padrão de recrutamento dos emigrantes portugueses para o Brasil. A recepção desses emigrantes nas comunidades mercantis brasileiras foi fundamental na integração deles no comércio e isso acontecia porque havia algum contato existente entre os negociantes presentes no ultramar e os emigrantes, proporcionando a vinda dos mesmos para as praças brasileiras. Logo, muitos portugueses que vieram para o Brasil com o objetivo de ingressarem na carreira mercantil foram recebidos por negociantes e esses eram parentes ou amigos da família do reinol e já estavam familiarizados com o local. Como esses novos emigrantes os já permanentes começaram suas vidas, muitas vezes, como caixeiros e por meio das redes e estratégias individuais e se tornaram homens influentes de negócio.¹³

Importante ressaltarmos que Maria Beatriz Nizza da Silva enfatizou o papel das

XVIII)”. In: CUNHA, M. S. da (Org.). *Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*. Universidade de Évora, Julho de 2001. p. 53.

11 BARBOSA, R. “Um panorama Histórico da Imigração portuguesa para o Brasil”. In: *Arquipélago: História*, 2ª série, VII (2003). p.177.

12 BARBOSA, R. *Op. cit.*, p. 186.

13 PEDREIRA, J. M. V. *Op. cit.* p. 58.

redes familiares na decisão de migrar e permanecer no Brasil.¹⁴ George Feliz Cabral, ao analisar os grupos mercantis da cidade do Recife, destacou a importância desta rede social e familiar. Os imigrantes eram “acolhidos por um tio, irmão, primo ou padrinho, não poucos se converteram em sócios ou sucederam a seus protetores”¹⁵ no comércio.

Concernente à naturalidade e idade dos imigrantes, houve uma grande presença de jovens minhotos que emigraram para o Brasil, estando o Rio de Janeiro como local de preferência. Sobre os portugueses da província de *Entre Douro e Minho*, Jorge Pedreira elucidou que eles vinham para o Brasil desde o século XVII, mantendo-se o mesmo padrão no século XVIII.¹⁶

A imigração minhota preponderou também, em Lisboa, sendo o Brasil um local de passagem. De acordo com estatísticas de Jorge Pedreira, 45% dos imigrantes faziam passagem pelo Brasil e “(...) as raízes desta emigração eram precisamente as mesmas que levavam os jovens minhotos a sair de suas terras em direção a Lisboa (...)”.¹⁷ No entanto, Jorge Alves¹⁸ argumentou que a cidade do Porto, mais do que Lisboa, consistiu no principal local de saída dos portugueses em direção ao Brasil.

A este respeito, Nireu Cavalcanti concordou com a visão de Pedreira ao sinalizar que os negociantes de grosso trato estabelecidos no Rio de Janeiro setecentista eram em sua grande maioria minhotos. Eles somavam “(...) em torno de 130 pessoas, eram em sua grande maioria reinóis da região Norte de Portugal. (...) essa predominância de homens do Norte de Portugal também se verificava em Lisboa”.¹⁹ Logo, a região ao norte de Portugal, de Entre o Douro e Minho, foi responsável pela maior parte dos emigrantes portugueses vindos para o Brasil no século XVIII. A seguir, abordaremos a trajetória de um emigrante desta região, que escolheu o Rio de Janeiro como destino. Ele fixou e se tornou um respeitado homem de negócio.

14 SILVA, M. B. N. da. *História da Família do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

15 CABRAL, G. F. C. de. *Tratos & Mofatras: o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654-1759)*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. p. 88.

16 PEDREIRA, J. M. V. *Op. cit.* p. 56.

17 PEDREIRA, J. M. V. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Dissertação (Doutoramento em Sociologia) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade de Nova Lisboa, Lisboa, 1995, p. 218.

18 ALVES, J. F. *Os Brasileiros, Emigração e retorno no Porto Oitocentista*. Porto, 1993. Tese (Doutorado em História Moderna e Contemporânea) - Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 1993, p. 44.

19 CAVALCANTI, N. *O Rio de Janeiro setecentista: A vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2004. p. 76.

Emigração e contatos mercantis de Elias Antonio Lopes no último terço do Setecentos

Elias Antonio Lopes nasceu em “20 de Julho de 1756, na Freguesia da Vitória, no Porto, filho natural do capitão António Lopes Guimarães e de Maria Antónia”.²⁰ A cidade do Porto era um aglomerado urbano que concorria com a emigração de portugueses para o Brasil.²¹ Em outubro de 1815, mês do falecimento de Lopes, o coadjutor da paróquia da *Freguesia de Nossa Senhora da Candelária*, onde o negociante frequentava, mencionou no livro de óbitos o desaparecimento de “(...) Elias Antonio Lopes (...), natural e batizado na freguesia de vitória da cidade do Pôrto (...)”.²² O coadjutor, portanto, confirmou, sem sombra de dúvida, a naturalidade de Lopes, como um portuense nascido e batizado na freguesia da Vitória.

Elias emigrou do Porto para ao Rio de Janeiro em um período anterior a 1790. Rui Viera da Cunha – seu biógrafo – também declarou ignorar “o milésimo exato da radicação de Elias Antonio Lopes no Rio, embora possamos afirmá-lo anterior a 1790”.²³ O genealogista fez esta afirmação por ser este o ano mais recente da presença de Lopes na cidade, o que consta em algumas fontes. Por exemplo, no *Almanaque da cidade do Rio de Janeiro de 1792*, Elias foi listado entre os oficiais de fortaleza, mais especificamente, como capitão do 1º *Rebelim do Moinho de Vento da Fortaleza da Ilha das Cobras*, onde foi agraciado com o posto em 1790.²⁴

Manolo Florentino observou que Elias Antonio Lopes era “natural da cidade do Porto, chegou ao Rio de Janeiro possivelmente no último quarto do século XVIII”.²⁵ Lucia Maria Bastos e Humberto Fernandes Machado também sinalizaram que os negociantes presentes no Rio de Janeiro na época da vinda da corte, “(...) eram de origem portuguesa, e muitos tinham-se estabelecido no Brasil ao longo do último terço do século XVIII, em função do crescimento das exportações e do tráfico atlântico de escravos (...). Paradigmáticos em suas

20 BASTO, A. de M. *Porto e o Brasil: figuras e factos da história luso-brasileira*. Porto: Livraria Progredidor, 1946. In: CAPELA, J. *Conde de Ferreira e Cia. Traficantes de escravos*. Porto: Edições Afrontamento, 2012, p. 65.

21 Além do Porto, as outras comarcas que constituem a província do Minho são: Barcelos, Braga, Guimarães, Penafiel, Valença Viana. Elas também contribuíram com emigrantes que se estabeleceram tanto em Lisboa como no Brasil. In: PEDREIRA, J. M. V. *Op. cit.*, p. 194.

22 Arquivo Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Candelária. Livro de óbitos, n. 15, fls. 60 v.

23 CUNHA, R. V. da. *Para uma biografia de Elias Antônio Lopes*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1957, p. 5.

24 IHGB. Almanaque da cidade do Rio de Janeiro para o ano 1792. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 266 – janeiro/março 1965. pp. 159-217.

25 FLORENTINO, M. *Em costas Negras: uma História do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1997. p. 207.

trajetórias foram Elias Antônio Lopes e Brás Carneiro Leão”.²⁶ Portanto, para os autores, a chegada de Lopes no Rio de Janeiro ocorreu pós-1770.

Analisando os Almanques, nos anos de 1792 e 1794, Lopes foi mencionado entre os negociantes da Praça do Rio de Janeiro (*Rua Direita*) e como comerciante de atacado.²⁷ Já no Almanque do ano de 1799 ele estava entre os negociantes com lojas, embarcação, importação, engenhos.²⁸ Entretanto, é importante ressaltar que no seu inventário ele não possuía engenhos, estando presentes várias propriedades, como prédios urbanos e chácaras.²⁹ Logo, possuir lojas à Rua Direita indicava prosperidade na carreira mercantil, pois ela era uma das ruas mais valorizadas da cidade. Nela, também estavam localizados os sobrados dos negociantes de grosso-trato no século XVIII.³⁰

A documentação do auto do inventário de Elias, conservado no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ), nos permitiu esclarecer o período em que ele já estava presente no Rio de Janeiro. Nele estão arrolados não somente os bens do negociante, mas também maços de “cartas, papéis e faturas” das décadas de 1770, 1780 e 1790.³¹ Infelizmente, as informações disponíveis foram apenas dos remetentes das cartas com seus respectivos anos, não sendo informado o conteúdo existente nas mesmas. Os dados disponíveis indicaram que o negociante havia se estabelecido no Rio de Janeiro no último terço do século XVIII. Conforme se pode observar na **tabela 1**, abaixo, as cartas que estavam sob o poder de Lopes eram de remetentes de algumas das principais praças mercantis internacionais e do tráfico negreiro – Porto, Benguela, Luanda – e nacionais – Rio de Janeiro, Bahia. Essas regiões também foram elencadas por Manolo Florentino ao citar Lopes entre aqueles negociantes que se dedicavam ao comércio de almas.³² Com alguns dos negociantes/indivíduos dessas praças mercantis, Lopes possuía em seu poder faturas comerciais, informações estas encontradas no mesmo auto do inventário e que listamos na **tabela 1**.

Tais cartas, portanto, indicaram que o negociante possuía relações estabelecidas no Rio de Janeiro. Assim, ele se correspondia com negociantes que atuavam no comércio externo, interno e no tráfico negreiro. Na referida **tabela 1**, foram selecionados aleatoriamente

26 NEVES, L. M. B. P. & MACHADO, H. F. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.p. 42.

27 *Idem*, p. 42.

28 IHGB. Almanque Histórico da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, 1799. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 267 – abril/junho, 1965, 93-214.

29 ANRJ. *Inventário do Conselheiro Elias Antonio Lopes*. 10 de Novembro de 1815. Fundo: Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (7x). Códice 789. Volume 1 - 1815.

30 CAVALCANTI, N. *Op. cit.*, p. 83.

31 ANRJ. Fundo: Real Junta de Comércio (7X): *Auto do Inventário de Elias Antonio Lopes*. Notação: Caixa 348, pacoter, Letra L, 1815-1818.

32 FLORENTINO, M. *Op. cit.*, p.193.

alguns remetentes que correspondem apenas ao período de 1770 a 1790, embora, existam no auto do inventário cartas do século XIX – a partir de 1800. Fizemos, a partir disso, um levantamento nominal em que foi possível identificar alguns personagens, a maioria negociantes, e quatro deles familiares de Elias Antonio Lopes, que residiam no Porto.

Tabela 1 Cartas arroladas no auto do inventário de Elias Antonio Lopes a partir de 1770

Nomes	Localidade	Nº cartas	Período
Antonio Gomes Barroso	Rio de Janeiro	2	1776 a 1779
João Gomes Barroso	Rio de Janeiro	18	1776 a 1782
Nicolau Gomes	Sabará	1	1776
Bento José Gonçalves	Mariana	1	1793
Francisco José Silvano	Ilha Santa Catarina	62	1792 a 1799
Antonio Jose Pereira da Cruz	Parati	31	1790 a 1799
Antonio José Lopes Guimarães	Campos	15	1787 a 1800
Agostinho Moreira Guerra	Bahia	57	1790 a 1802
Antonio José Ribeiro	Porto	83	1784 a 1796
Antonio José Moreira Guerra (Cunhado de Elias)	Porto	89	1788 a 1806
Antonio Lopes Guimarães (pai Elias)	Porto	13	1771 a 1773
João Theodozio Lopes (irmão Elias)	Porto	52	1782 a 1810
Maria Antonia (mãe de Elias)	Porto	2	1786
José Antônio de Oliveira	Luanda	5	1786 a 1788
Frutuoso Jozé da Cruz	Benguela	3	1789 a 1790

Fonte: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Fundo: Junta de Comércio: *Auto do Inventário de Elias Antonio Lopes* (7X). Notação: Caixa 348, pacote1, Letra L, 1815-1818. fls. 107 a 125v.

A título de exemplo, delimitamos algumas transações mercantis de Lopes que aconteceram no último terço do século XVIII: para a Bahia, existem quatro faturas de Agostinho Moreira Guerra (1794 e 1798),³³ com quem Lopes já havia trocado cartas no período de 1790 a 1802. Sobre este personagem, não encontramos informações que o vincule a um ofício específico,³⁴ contudo, foi possível identificarmos detalhes sobre seu filho, que por sinal foi homônimo do pai. Agostinho Moreira Guerra – o filho – foi juiz do crime do bairro da Candelária em 1832,³⁵ Bacharel em Leis 1823, natural da Bahia e filho de Agostinho Moreira Guerra.³⁶ Quando em 1830, sob pressão inglesa, o tráfico negreiro foi declarado ilegal no Brasil em 1831, o juiz Agostinho Moreira Guerra foi um dos que não compactuaram com esta atividade, que passou a ser realizada de forma ilegal pelos negociantes. A atividade passava pela “vista grossa” das autoridades e assim, Agostinho Moreira Guerra renunciou ao posto em 1834 sob ameaças de morte, ficando “confinado à sua residência na Ilha Grande”.³⁷ A trajetória do filho nos leva a constatar que seu pai, e homônimo, foi um indivíduo influente na sociedade baiana, tanto que seu filho formou-se juiz de direito provavelmente custeando os estudos com os cabedais do pai.

Embora o ofício de Agostinho Moreira Guerra não esteja totalmente certo, por que Lopes se correspondeu com um indivíduo da Bahia? A resposta pode estar nos produtos: fumo, farinha e açúcar. Estes produtos ele os poderia adquirir na Bahia em fins do século

33 ANRJ. Fundo: Junta de Comércio (7X): *Auto do Inventário de Elias Antonio Lopes*. Notação: Caixa 348, pacote1, Letra L, 1815-1818. fl. 126.

34 Nas Dissertação e Tese de Alexandre Ribeiro, não consta o nome de Agostinho Moreira Guerra como negociante e traficante. Cf. RIBEIRO, A. V. *O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador (c. 1678 – c. 1830)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005; RIBEIRO, A. V. *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c. 1750 – c.1800)*. 2009. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

35 BASILE, M. “Revoltas regenciais na Corte: o movimento de 17 de abril de 1832”. In: *Anos 90*, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p.259-298, jan./dez. 2004.

36 IHGB. IV Congresso de história nacional [21-28 abril de 1949] *Anais*, volume 11.p. 397. Disponível em: <http://books.google.com.br/books>. Outra fonte que cita a informação de filiação é *Relação e Índice Alfabético dos Estudantes Matriculados na Universidade de Coimbra no Anno Lectivo de 1819 para 1820; suas naturalidades, filiações e moradas*. fl. 11 (Segundo Anno Juridico – 9: Agostinho Moreira Gomes, filho d'outro, natural da Bahia, Calçada, nº. 138). Na Rua da Calçada, principalmente o Canto da Calçada, se constituía um dos cantos da cidade de Salvador onde concentrava os escravos de ganhos. Cf. COSTA, A. de L. R. da. ESPAÇOS NEGROS: "cantos" e "lojas" em Salvador no Século XIX. In: *Caderno CRH*. Suplemento, p. 18-34, 1991.

37 BÉTHELL, L. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos (1807-1869)*. Trad. de Luís A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002, p. 102.

XVIII, sabendo que, nesta época, ele já possuía seu negócio de grosso trato no Rio de Janeiro. Esses produtos poderiam ser exportados, utilizados no comércio interno e no tráfico de escravos. Ao estudar a economia baiana na segunda metade do século XVIII, Alexandre Vieira Ribeiro argumentou que neste período houve o desenvolvimento do núcleo urbano da capitania e isso favoreceu a exportação de açúcar, tabaco, algodão, couro e madeira, emergindo uma nova categoria social na capitania representada pelos homens de negócio. Logo, eles contribuíram para o aumento da atividade mercantil na cidade neste período.³⁸

Entre as cartas do auto do inventário, identificamos relações existentes entre Lopes e os irmãos Gomes Barroso – Antonio & João. Ambos apareceram listados, juntamente com Elias, como uns dos maiores negociantes do Rio de Janeiro de acordo com o Conde de Resende em 1799.³⁹ Nizza da Silva citou o caso dos irmãos e da rede familiar empreendida por eles, que abarcou os dois lados do Atlântico. Ademais, destaca que a família era originária do norte de Portugal, do termo de Braga, e que Antonio veio muito jovem para o Brasil, tornando-se sócio de seu irmão João.⁴⁰ De acordo com Larissa Brown, os irmãos Gomes Barroso constituem um exemplo típico de negociantes reinóis que praticavam o comércio interno colonial, atuando Antonio Gomes Barroso no comércio de exportação de açúcar.⁴¹ Observamos, portanto, que desde meados de 1770, Lopes procurou manter relações pessoais com dois dos principais negociantes do Rio de Janeiro, os portuenses Gomes Barroso, também atuantes no comércio interno.

Na **tabela 1**, verificamos que Lopes se envolveu no comércio interno terrestre e no comércio de cabotagem costeira do Brasil, pois, não por coincidência, correspondeu-se com destinatários de Campos, Parati, Bahia, Sabará etc. Sobre o comércio de cabotagem na capitania baiana, em meados do século XVIII, Alexandre Ribeiro elucida que este comércio era realizado ao longo do litoral e no interior da América portuguesa.⁴²

Os comércios interno e externo estavam relacionados principalmente ao abastecimento das regiões coloniais e no tráfico negreiro. Como já destacamos com a Bahia, os produtos colônias produzidos também em Minas Gerais – aguardente, tabaco – eram utilizados no tráfico negreiro com as regiões africanas, ou seja, serviam de escambo. Os manufaturados metropolitanos e europeus também eram fundamentais neste comércio, bem

38 RIBEIRO, A. V.. *A cidade de Salvador. Op. cit.*, p.45.

39 ANRJ. *Carta do Conde de Resende para D. Rodrigo de Souza Coutinho – 30 de Setembro de 1799*; Correspondência dos Vices-Reis. Documento n° 343. Códice 68. Volume: 15. fls. 323-324.

40 SILVA, M. B. N. da. *História da família. Op. cit.*, p. 125-126.

41 BROWN, L. V. *Internal Commerce in a Colonial Economy: Rio de Janeiro and its Hinterland, 1790-1822*. University of Virginia. Ph. D, 1986. p. 586.

42 RIBEIRO, A. V. *O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador (c. 1678 – c. 1830). Op. cit.*, p.60.

como eram comercializados no mercado interno colonial. Portanto, podemos observar na **tabela 1** que as cartas trocadas por Elias Antonio Lopes e os indivíduos dessas regiões estavam não somente ligados a vínculos de amizade, mas também por relações mercantis previamente estabelecidas.

Para a primeira metade do século XVIII, Antônio Carlos Jucá de Sampaio argumentou que existia uma “subordinação ao grande capital mercantil, que controlava o comércio ultramarino e, portanto, o próprio acesso a grande parte das mercadorias essenciais ao comércio interno”.⁴³ Desse modo, o comércio ultramarino era importante porque, a partir dele, eram adquiridas mercadorias que serviam para o própria subsistência colonial, como por exemplo, o caso do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Entretanto, não queremos dizer que Minas Gerais dependeu exclusivamente do Rio de Janeiro para se abastecer, pois, Minas Gerais possuía seus meios próprios de subsistência. João Fragoso destacou que para fins do século XVIII, a região deixou de ter como eixo dinâmico a mineração, baseando-se numa agricultura e pecuária, presentes desde o início dos setecentos e estando ambas voltadas para o mercado interno local, e não para exportação.⁴⁴

A historiadora Júnia Ferreira Furtado estudou especificamente o comércio e os comerciantes nas Minas Gerais do século XVIII, bem como a influência e controle do poder metropolitano na região. Um dos fatores que contribuíram para isso foi à política estabelecida pelo Marquês de Pombal quando este reorganizou a máquina administrativa do Estado português e obteve apoio dos negociantes. O comércio era um importante meio de interiorização da metrópole nas regiões coloniais, em especial nas Minas Gerais devido ao auge da produção aurífera.⁴⁵ A autora também dedica um capítulo sobre as atividades comerciais e a urbanização da região a partir da formação de redes de abastecimento interno – a agricultura de alimentos, pecuária, engenhos de açúcar. Esses meios eram complementados com mercadorias advindas do mercado externo e os tributos que incidiam sobre o comércio, por exemplo, no abastecimento da carne, representavam o controle e a ambição da Coroa portuguesa em expandir-se na região.⁴⁶

43 SAMPAIO, A. C. J. de. *Op. cit.*, p.238.

44 FRAGOSO, J. L. R. *Op. cit.*, p.125.

45 Devido ao ouro encontrado em Minas Gerais no século XVIII, se deslocaram para a região não apenas pessoas de baixa estirpe, mas também pessoas de distinta nobreza, formando-se uma nobreza da terra que empreendeu diversas estratégias para manter *status* social na colônia. Existam alianças matrimônias entre negociantes reinóis com os principais da terra, obtendo, os primeiros, cargos de prestígio nas regiões coloniais. Sobre esta temática, cf. ALMEIDA, C. M. C. de. “Uma nobreza da terra como projeto imperial: Maximiliano de Oliveira e seus aparentados.” In: FRAGOSO, J; ALMEIDA, C. M. C. de; SAMPAIO, A. C. J. de (Org.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América lusa, Séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2007. Capítulo 2.

46 FURTADO, J. F. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*.

Já no final do século XVII, o descobrimento do ouro estimulou o aumento das rotas de comércio e a interiorização promovida pela Metrópole na colônia, revelando, assim, o papel relevante dos comerciantes. Ao se estabelecerem na região, estes estendiam, em suas relações, o poder da Coroa, mas também interagiam com as necessidades da população colonial. O papel como representantes da Coroa não foi muito diferente no século XVIII, quando as rotas terrestres e o comércio negreiro foram importantes no período de expansão das fronteiras em Minas Gerais. Com objetivos em comum, a Coroa e os negociantes queriam: dominar o mercado de abastecimento que mantinha a crescente população urbana; concentrar os impostos relativos às atividades comerciais e tributação dos metais; promover dependência dos colonos com os comerciantes e isso provocava o endividamento dos colonos em relação à Coroa. Logo, o Império português empreendeu seu processo de interiorização nas Minas Gerais do século XVIII com a ajuda de homens de negócio influentes, como foi o caso de Francisco Pinheiro.⁴⁷

Soma-se a isso, o fato de o Rio de Janeiro no início do século XVIII ser considerado, ao lado de Salvador,⁴⁸ o centro abastecedor das áreas mineradoras através do Caminho Novo e Caminho Velho. Este último era utilizado pelos negociantes por meio de Parati para chegarem às Minas Gerais.⁴⁹ Na primeira metade dos setecentos, o Rio de Janeiro ganhou uma crescente importância no interior do Império português, principalmente após a descoberta do ouro em Minas Gerais. A cidade manteve relações privilegiadas com as regiões auríferas exatamente por meio do comércio interno e de abastecimento com o Caminho Novo.⁵⁰ Além disso, o Rio de Janeiro também comercializava com a Metrópole portuguesa devido, exatamente, à importância dos manufaturados nos negócios de longa distância para a África. Os manufaturados permitiam a aquisição de mão de obra escrava que era significativa para o funcionamento da economia colonial.

Na passagem do século XVIII para o XIX, período denominado de colonial tardio por João Fragoso, a praça mercantil do Rio de Janeiro foi considerada a principal do Império ultramarino português ou do Atlântico Sul.⁵¹ Logo, ao fazermos este breve panorama da referida praça – a partir das discussões de Fragoso e Sampaio – conclui-se a importância dos

São Paulo: Hucitec, 1999, 289p. Capítulo 4.

47 JÚNIA FERREIRA FURTADO pesquisou a trajetória deste comerciante português na referida obra. In: *idem*.

48 SANTOS, R. F. *Minas com Bahia: mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista*. Niterói, 2013. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

49 SAMPAIO, A. C. J. de. *Op.cit.*, p.83.

50 SAMPAIO, A. C. J. de. “Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-150)”. In: FRAGOSO; BICALHO & GOUVÊA (org.). *Op. cit.*, p. 75-76.

51 FRAGOSO, J. “A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império português: 1790-1820.” In: FRAGOSO; BICALHO & GOUVÊA (org.). *Op. cit.*, p. 321.

negociantes nesta conjuntura. Eles atuavam tanto no comércio de longa distância quanto no comércio interno e ambos os comércios estavam vinculados. Lopes se correspondeu com indivíduos de regiões como Mariana, Sabará, Bahia – regiões ligadas ao comércio interno – e Campos – complexo açucareiro e importante região da agroexportação açucareira fluminense no século XVIII.⁵²

A relação de Lopes com as cidades de Lisboa e Porto comprovam que ele adquiriu manufaturados dessas regiões, que foram utilizados no tráfico negreiro e no comércio interno colonial. Em fins do século XVIII, ele possuía vantagens ao comercializar com o Porto porque seu pai e cunhado atuavam como comerciantes nesta praça, o que favorecia ainda mais as ligações mercantis dele com Portugal.

Retornando à **tabela 1**, observamos que Elias procurou manter relações com negociantes ou intermediários deles na África. Foi o que aconteceu no período de 1789 a 1790 com Frutuoso José da Cruz. Segundo Roquinaldo Ferreira, este foi um dos maiores negociantes – natural do Rio de Janeiro – envolvido no comércio negreiro em Benguela no final dos setecentos e atuando como agente das casas comerciais cariocas.⁵³ Frutuoso José da Cruz permaneceu em Benguela por 15 anos (1780 – 1795).⁵⁴ No fim da década de 1780, Elias se correspondeu com Cruz, indicando relações pessoais e vinculadas ao comércio negreiro existente entre ambos. No Inventário de Lopes, comprova-se que entre sua escravaria existiam escravos de Benguela.

A manutenção dessa rede de relações empreendida por Elias foi fundamental para seus negócios mercantis e seu reconhecimento como homem de negócio. Isso porque as *faturas e contas de vendas*, presentes no auto de seu inventário, estavam vinculadas a diferentes indivíduos/negociantes de praças mercantis nacionais e internacionais. As datas das faturas indicam o período do último terço do século XVIII e os quinze primeiros anos do século XIX. Ademais, as redes de sociabilidade e de negócios de Elias concordam com a leitura de Michel Bertrand, historiador reconhecido no estudo da análise das redes sociais – sendo esta uma metodologia muito utilizada nos estudos recentes de História Moderna.

Para Bertrand, uma rede social pode ser definida como um “complexo sistema relacional que permite a circulação de bens e serviços, tanto material como imaterial, dentro de um conjunto de relações estabelecidas entre seus membros e que afeta a todos, direta ou indiretamente e muito desigualmente”⁵⁵ Ele discute a importante comunicação entre a micro

52 FLORENTINO, M. *Em costas Negras. Op. cit.*, p.30-31.

53 FERREIRA, R. “Biografia, mobilidade e cultura atlântica: a micro-escala do tráfico de escravos em Benguela, séculos XVIII-XIX”. In: *Tempo* [online]. 2006, vol. 10, nº 20, p. 23-49.

54 *Idem*, p.44.

55 BERTRAND, M. “Los modos relacionales de las elites hispanoamericanas coloniales. Enfoques y posturas.”

história italiana, a história social e a análise de redes sociais no estudo das elites coloniais da América espanhola.⁵⁶ A contribuição metodológica das redes sociais se encontra nos estudos sobre as elites coloniais na América portuguesa nos séculos XVII e XVIII – estando os negociantes inseridos nela – bem como nos estudos sobre a administração e carreiras governativas e de justiça presentes ultramar.⁵⁷ Por meio dela, observamos as dinâmicas sociais existente nas sociedades do Antigo Regime ibérico e em suas possessões coloniais. Assim, as redes de sociabilidade, vinculadas à mercancia, estavam presentes nas trajetórias de influentes homens de negócio. Redes estas fundamentais no comércio interno e externo, no tráfico negreiro, no crédito, nos contratos régios entre outros.⁵⁸

Jucá de Sampaio, ao discutir sobre o comércio de longa distância no início do século XVIII, enfatizou que este empreendimento “(...) *demandava o estabelecimento de relações contínuas, e, portanto, de confiança, entre os indivíduos que nela atuavam*”.⁵⁹ Na grande maioria dos negócios, eram de suma importância as redes de relações sociais, principalmente no comércio externo com diferentes praças internacionais, onde se estava sujeito a maiores riscos e prejuízos. Somente um pequeno número de negociantes tinham capitais para tais empreendimentos, sozinhos ou em sociedade.⁶⁰ Assim, as redes de amizade, familiares e mercantis foram fundamentais para os reinóis que emigravam para as possessões coloniais e que pretendiam se tornar futuros homens de negócio. A emigração de Lopes do Porto para o Rio de Janeiro no último terço do século XVIII exemplificou o quanto esses vínculos foram importantes.

In: *Anuário IEHS*, Tandil, nº5, 2000, pp. 61-80.

- 56 BERTRAND, M. “La élite colonial en la Nueva España del siglo XVIII: un planteamiento en términos de redes sociales. In: SCHROTER, B; BUSCHGES, C. (eds.). *Beneméritos, Aristócratas y Empresarios. Identidades y estructuras sociales de las capas altas urbanas en América Hispánica*. Madrid\Frankfurt am main: Beroamericana\Vervuert, 1999. p. 35-54.
- 57 Sobre as elites na América portuguesa Cf. BICALHO, M. F. B. “Elites coloniais: a nobreza da Terra e o governo das conquistas. História e Historiografia.” pp.73-98; FRAGOSO, J. “Potentados Coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos.” p. 133-168. In: MONTEIRO, N. G. F.; CARDIM, P; SOARES DA CUNHA, M. (Org.). *Optima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005.
- 58 Sobre as redes mercantis empreendidas pelos negociantes da América espanhola Cf. IBARRA, A. “Redes de Circulación y redes de negociantes en el mercado interno novohispano: los mercaderes del Consulado de Guadalajara, 1791-1803”. In: IBARRA, A; VALLE PAVÓN, G. (coords.). *Redes sociales e instituciones comerciales en el imperio español, siglos XVII a XIX*. México: Instituto Mora\UNAM, 2007. p. 279-293.
- 59 SAMPAIO, A. C. J. de. “Os homens de negócio e a coroa na construção das hierarquias sociais: o Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII.” In: FRAGOSO, J. & GOUVÊA, M. de F. (Org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p.93.
- 60 SAMPAIO, A. C. J. de. *Op.cit.*, p.90.

Contatos e negócios familiares de Elias Antonio Lopes

A presença portuguesa no comércio brasileiro, muitas vezes associada ou em disputa com os naturais da terra, fez com que o historiador Jorge Pedreira enfatizasse a fluidez presente nas comunidades mercantis lisboetas e brasileiras. Em Portugal, a tendência dos filhos sucederem os pais e avós no comércio foi decrescente. No século XVIII, principalmente na segunda metade, Pedreira ressaltou que “eram apenas 28,8% os filhos e menos de 10% os netos de outros negociantes. (...) Só 40% se mantinham no exercício depois de dez anos e apenas a quarta parte ao fim de quinze”.⁶¹ Logo, era pouco frequente nas comunidades mercantis portuguesas do século XVIII que os filhos e netos dos negociantes prosseguissem no ofício dos pais, ou quando os sucediam permaneciam no máximo 15 anos no comércio.

Essa fluidez no trato mercantil também esteve presente nas comunidades mercantis brasileiras, por exemplo, no Rio de Janeiro, onde comerciantes permaneciam apenas um ano no mercado. Eles atuavam em poucas operações mercantis⁶² e isso fazia com que os emigrantes viessem para o Brasil para iniciarem carreira no comércio, só que muitos deles não conseguiram o sucesso esperado e abandonavam o ofício. Por isso, as comunidades mercantis brasileiras estavam abertas para o constante fluxo e renovação de emigrantes portugueses durante o século XVIII e XIX. A fluidez, portanto, era uma característica presente nas comunidades mercantis de Portugal e do Rio de Janeiro.

Por outro lado, aqueles comerciantes que conseguiram sucesso com bons retornos dos seus investimentos no Brasil retornaram para Portugal, fixando-se em Lisboa ou Porto, com negócio próprio. Citando dados de Nireu Cavalcanti, que utilizou os registros de passaportes da Real Junta de Comércio entre 1769 e 1779, Jorge Pedreira constatou que dos “745 viajantes moradores no Brasil que partiram do Rio de Janeiro para Portugal e dos quais há registro do estado civil, 690, isto é, perto de 80% eram solteiros e a percentagem desce apenas para 73,7% entre os maiores de 40 anos”.⁶³ Assim, o fato de permanecerem solteiros, após a estadia no Brasil, demonstrou que o objetivo final da aventura era retornar a Portugal, segundo o autor.

No entanto, houve inúmeros casos de emigrantes que, após se tornarem homens de negócio bem sucedidos, decidiram permanecer em terras brasileiras. Por isso, Pedreira argumentou que “os percursos de mobilidade social ascendente não terminavam sempre pelo regresso a Portugal. Alguns dos mais bem sucedidos ficavam no Brasil”.⁶⁴ Foi o que aconteceu

61 PEDREIRA, J. M. V. *Op.cit.*, p.60.

62 *Idem*, p.60.

63 CAVALCANTI apud PEDREIRA, J. M. V. *Op.cit.*, p.61.

64 PEDREIRA, J. M. V. *Op.cit.*, p.61.

com Elias Antonio Lopes que procurou vincar seu *status* mercantil e social desde sua presença na cidade com uma patente militar e ingressou em uma ordem religiosa a partir de 1790. Lopes projetou-se socialmente no fim do Setecentos e, principalmente, a partir de 1808 com a vinda da corte joanina, quando obteve variadas mercês. O caso de Lopes, portanto, insere-se entre aqueles dos negociantes bem sucedidos que permaneceram no Brasil e não regressaram para Portugal.

Nos documentos examinados, particularmente do auto de seu inventário, observamos a existência de treze (13) cartas do período de 1771 a 1773 de Antonio Lopes Guimarães com o Elias [vide **tabela 1**], como também cinquenta e duas (52) cartas do seu irmão João Theodózio Lopes, no período de 1782 a 1810.⁶⁵ Embora não tenhamos encontrado tais cartas, tudo indica que a rede familiar e de negócios foi fundamental para o estabelecimento e sucesso de Elias no Rio de Janeiro fazendo com que aqui permanecesse. Por isso, concordamos com Pedreira quando mencionou que a emigração e a consequente “(...) separação não implicava uma interrupção das relações com a família”.⁶⁶ As fontes manejadas, nos ajudaram a comprovar que esse contato foi contínuo, bem como demarcam claramente os respectivos nomes dos familiares de Elias Antonio Lopes.

(...) declarou o inventariante Thomaz Pereira de Castro Vianna que o conselheiro Elias Antonio Lopes, (...) tem uma irmã na cidade do Porto, por nome Dona *Margarida Rosa Angelica*, cazada com *Antonio Joze Moreira Guerra*, que tem outro irmão por nome *João Theodozio Lopes* (...).⁶⁷

No mesmo auto do inventário, encontramos um detalhe peculiar entre os “livros e mais papeis” do negociante. O inventariante dele citou a existência em 1815 de “hum quaderno comprido escripturado todo no Porto em mil setecentos e trinta e nove”.⁶⁸ Esta pequena e valiosa informação nos possibilitou constatar que, quando jovem, Elias Antonio Lopes obteve conhecimentos de escrituração mercantil por meio dos negócios do seu pai. A manutenção da rede familiar foi fundamental para o seu estabelecimento, ainda garoto, no Rio de Janeiro, confirmando alguns casos já destacados na historiografia.⁶⁹

65 ANRJ. Conferir parte 3: Translado dos autos de administração dos bens a que seguro se deo por falecimento de Elias Antonio Lopes. Fundo: Junta de Comércio (7X): *Auto do inventário de Elias Antonio Lopes*. Notação: Caixa 348, pacote 1, Letra L, 1815-1818. fl. 358.

66 PEDREIRA, J. M. V. *Op. cit.* p. 202.

67 ANRJ. Declaração de falecimento e de herdeira. Fundo: Junta de Comércio (7X): *Auto do Inventário de Elias Antonio Lopes*. Notação: Caixa 348, pacote 1, Letra L, 1815-1818. fl. 22v. [grifo nosso].

68 *Idem*, fl. 105v.

69 ALVES, J. F. *Op.cit.*; MARTINHO, Lenira Menezes. *Op.cit.*

Relativo ao caráter familiar e dos negócios de Elias Antonio Lopes, novamente, no auto de seu inventário, encontramos faturas comerciais de seu pai e do seu cunhado Antonio José Moreira Guerra. No caso de seu pai, consta uma fatura para o ano de 1778,⁷⁰ o que indicou que Elias comprou mercadorias de seu pai e as vendeu no Brasil. No caso de seu cunhado, além das oitenta e nove (89) cartas referentes ao período de 1788 a 1806 [vide **tabela 1**], estavam arroladas duas faturas de Antonio José Moreira Guerra para o ano de 1776 e três contas de venda de Elias Antonio Lopes para o mesmo no ano de 1788.⁷¹ Tudo isso aconteceu no último terço do século XVIII, período do estabelecimento e ascensão do negociante no Rio de Janeiro. Concordamos, portanto, com Jorge Pedreira quando o autor argumenta que “(...) a família constituía o principal suporte da formação das redes sociais que propiciavam o início de uma carreira no comércio (...)”.⁷² O caso do portuense valida esta argumentação.

Considerações finais

Em suma a trajetória de Elias Antonio Lopes exemplificou o caso de sucesso de reinóis que viram no comércio brasileiro a possibilidade de ascensão social e de enriquecimento. Contudo, diferentemente de algumas trajetórias, Elias era filho de um negociante e capitão do Porto com influência nesta comarca e de grande importância para o comércio do Reino com o Brasil, o que favoreceu sua emigração. Embora não seja possível compararmos com outros estudos de caso de negociantes que conquistaram o topo da elite mercantil realizamos um cálculo aproximado do tempo que Lopes levou para chegar a esta condição. Se fixarmos 1771 como o ano mais recente de sua presença na cidade – quando se correspondeu com seu pai que residia no Porto conforme dados da **tabela 1** – e 1799 – quando ele foi citado pelo Conde de Resende como um dos grandes negociantes da Praça do Rio de Janeiro – chegamos a um período de mais ou menos vinte e oito anos para ele ser considerado um influente homem de negócio em fins do Setecentos. Após a vinda da corte, em 1808, Elias Antonio Lopes obteve ainda mais notoriedade após ter oferecido sua chácara em São Cristóvão para residência de Dom João. Com esse gesto acabou obtendo variadas mercês do Príncipe Regente, entre elas, a tão sonhada Comenda da ordem de Cristo.

70 ANRJ. Fundo: Junta de Comércio: *Auto do inventário de Elias Antonio Lopes* (7X). Notação: Caixa 348, pacote 1, Letra L, 1815-1818. fl. 127v.

71 *Idem*, fls. 127v e 129.

72 PEDREIRA, J. M. V. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)... Op.cit.* p.242.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, C. M. C. de. “Uma nobreza da terra como projeto imperial: Maximiliano de Oliveira e seus aparentados”. In: FRAGOSO, J; ALMEIDA, C. M. C. de; SAMPAIO, A. C. J. de (Org.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América lusa, Séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2007.
- ALVES, J. F. *Os Brasileiros, emigração e retorno no Porto oitocentista*. 1993. Tese (Doutorado em História Moderna e Contemporânea) - Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 1993.
- BAPTISTA BICALHO, M. F. “Elites coloniais: a nobreza da Terra e o governo das conquistas. História e historiografia.” In: MONTEIRO, N. G. F; CARDIM, P; SOARES DA CUNHA, M. (Org.). *Optima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005. p.73-98.
- BARBOSA, R. “Um panorama Histórico da Imigração portuguesa para o Brasil.” In: *Arquipélago: História*, 2ª série, VII (2003).
- BASILE, M. “Revoltas regenciais na Corte: o movimento de 17 de abril de 1832.” In: *Anos 90*, Porto Alegre, v. II, n. 19/20, p.259-298, jan./dez. 2004.
- BASTO, A. de M. *Porto e o Brasil: figuras e factos da história luso-brasileira*. Porto: Livraria progredior, 1946.
- BERTRAND, M. “La élite colonial en la Nueva España del siglo XVIII: un planteamiento en términos de redes sociales”. In: Schroter, Bernd; Buschges, Christian (eds.). *Beneméritos, aristócratas y empresarios: identidades y estructuras sociales de las capas altas urbanas en América Hispánica*. Madrid\Frankfurt am main: Beroamericana\Vervuert, 1999.
- BERTRAND, M. “Los modos relacionales de las elites hispanoamericanas coloniales: enfoques y posturas”. In. *Anuário IEHS*, Tandil, nº5, 2000, p. 61-80.
- BETHELL, L *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos (1807-1869)*. Trad. de Luís A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
- BEZZERA, N. R. *Escravidão, Farinha e Tráfico Atlântico: um novo olhar sobre as relações entre o Rio de Janeiro e Benguela*. Programa Nacional de Apoio à Pesquisa. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010. Disponível em: http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/Nielson_Bezerra.pdf

- BROWN, L. V. *Internal Commerce in a Colonial Economy: Rio de Janeiro and its Hinterland, 1790-1822*. University of Virginia. Ph. D, 1986.
- CABRAL, G. F. C. de. *Tratos e mofatras: o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654-1759)*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.
- CAPELA, J. *Conde de Ferreira e Cia. Traficantes de escravos*. Porto: Edições Afrontamento, 2012.
- CAVALCANTI, N. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2004.
- COSTA, A. de L. R. da. “Espaços negros: ‘cantos’ e ‘lojas’ em Salvador no Século XIX”. In: *Caderno CRH*. Suplemento, p. 18-34, 1991. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2097/1/CadCRH-2007-391.pdf>
- CUNHA, R. V. da. *Para uma biografia de Elias Antônio Lopes*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1957.
- CUNHA, R. V. da. “A vida do Rio de Janeiro através dos testamentos: 1815 – 1822”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 282, Rio de Janeiro, jan./mar.1969.
- FERREIRA, R. “Biografia, mobilidade e cultura atlântica: a micro-escala do tráfico de escravos em Benguela, séculos XVIII-XIX”. *Tempo* [online]. 2006, vol. 10, nº 20, p. 23-49.
- FLORENTINO, M. *Em costas Negras: uma História do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro - séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1997.
- FONTOURA, V. de J. *Pedro Gomes Simões: homem de negócios do Porto no século XVIII*. Porto: Ed. Ecopy, 2010.
- FRAGOSO, J. L. R. *Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- FRAGOSO, J. L. R.; BICALHO, M. F. & GOUVÊA, M. de F. (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, J. L. R. “Potentados Coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos.” p. 133-168. In: MONTEIRO, N. G. F.; CARDIM, P; SOARES DA CUNHA, M. (Org.). *Optima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005.
- FURTADO, J. F. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

- IBARRA, A. “Redes de Circulación y redes de negociantes en el mercado interno novohispano: los mercaderes del Consulado de Guadalajara, 1791-1803”. IN: IBARRA, A; VALLE PAVÓN, G. (coords.). *Redes Sociales e instituciones comerciales en el imperio español, siglos XVII a XIX*. México: Instituto Mora\UNAM, 2007.
- MARTINHO, L. M. & GORENSTEIN, R. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte, 1993.
- NEVES, L. M. B. P. & MACHADO, H. F. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- PEDREIRA, J. M. V. *Os homens de Negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Dissertação (Doutoramento em Sociologia) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade de Nova Lisboa, Lisboa, 1995.
- PEDREIRA, J. M. V. “Brasil, Fronteira de Portugal. Negócio, Emigração e mobilidade social (séculos XVII E XVIII).” In: CUNHA, M. S. da (coord.). *Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*. Universidade de Évora, Julho de 2001.
- RIBEIRO, A. V. *O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador (c. 1678 – c. 1830)*. 2005. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.
- RIBEIRO, A. V. *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c.1750 – c.1800)*. 2009. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.
- RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, Faperj, 2002.
- SANTOS, R. F. *Minas com Bahia: mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista*. 2013. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.
- SAMPAIO, A. C. J. de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 –c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- SAMPAIO, A. C. J. de. “Os homens de negócio e a coroa na construção das hierarquias sociais: o Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII.” In: FRAGOSO, J. & GOUVÊA, M. de F. (Org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BRAGA, Nilza Licia X. S. (...) USP, Ano IV, n. 6, p.95-114, 2013

SERRÃO, J. Conspecto histórico da emigração portuguesa. *Análise Social*, Vol.VIII, 1970 (nº32), p. 597-617.

SILVA, M. B. N. da. *História da Família do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

O envolvimento de beneditinos com descaminhos e demais ilicitudes

Rio de Janeiro (1702-1729)

Renata Medeiros de Bezerra Ávila

Mestre em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Grazielle Cassimiro Cardoso

Mestre em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Resumo

Este artigo propõe uma abordagem sobre o envolvimento de membros da ordem beneditina com descaminhos e demais ilicitudes, além do enfrentamento com representantes do poder secular. Assim, consideraremos episódios ocorridos na capitania do Rio de Janeiro durante a primeira metade do século XVIII. Uma vez tomados por esta perspectiva, os beneditinos constituem um rico objeto de estudo. Adicionalmente, é possível observar a coesão da ordem frente ao que era considerado ameaça externa. Quando deparados com ações que pareciam ser nocivas, principalmente por parte de representantes do Estado, suas atitudes enérgicas demonstravam que não estavam dispostos a curvar-se ante o poder secular. Outro ponto importante é que, quando acusados da prática de descaminhos ou outras ilicitudes, os monges bentos recorriam das penas que recebiam, e, ao menos nos casos aqui estudados, eram inocentados. Estes personagens eram assim astutos articuladores, estrategistas que souberam muito bem usar de sua inteligência para fazer com que os ventos soprassem a seu favor. Esperamos demonstrar o alcance das práticas ilícitas na sociedade colonial – desde instituições a indivíduos.

Palavras-chave conflitos, beneditinos, descaminho, Rio de Janeiro.

Abstract

This article proposes an approach to the involvement of members of the Benedictine order with detours and other illegal activity, and the confronts with representatives of secular power. Thus, we consider episodes occurred in the captaincy of Rio de Janeiro during the first half of the eighteenth century. Once we have taken this perspective, the Benedictines are a rich object of study. Additionally, it is possible to observe the cohesion of order against what was considered an external threat. When faced with actions that appear to be harmful, particularly by representatives of the State, their energetic attitudes showed that they were not willing to bow down before the secular power. Another important point is, when accused of waywardness or other illegal activity, the Benedictine monks appealed the sentences they received, and, at least in the cases studied here, were acquitted. These characters were astute organizers, strategists who knew very well to use this intelligence to make the winds blow in their favor. We hope to demonstrate the extent of illicit practices in colonial society - from institutions to individuals.

Keyword conflicts, benedictines, waywardness, Rio de Janeiro.

*Os religiosos mansamente,
silenciosamente, gostosamente
incorporavam todos os
hábitos locais, e sobretudo,
os pecados locais.¹*

A escolha pelos monges bentos como objeto de estudo se deu por algumas razões. Uma delas, pela escassez de trabalhos de cunho historiográfico sobre tal ordem,² sendo muito mais comum encontrarmos crônicas escritas pelos próprios beneditinos. Não descartamos o valor de tais obras, fundamentais para a elaboração deste trabalho. No entanto, estas crônicas apresentam, obviamente, uma visão parcial e nada isenta. Ademais, não podemos deixar de ressaltar a relevância econômica e política da Ordem de São Bento para a capitania do Rio de Janeiro. Poderosos proprietários de terras, fazendas, sobrados e escravos, estes personagens são fundamentais para se pensar a história do Rio de Janeiro, ideia corroborada pelas seguintes palavras de Stuart Schwartz:

O mosteiro de Nossa Senhora de Monserrate no Rio de Janeiro era em meados do século dezoito a mais rica e poderosa casa beneditina no Brasil. Juntamente com os Jesuítas, a ordem de São Bento desempenhou um importante papel no desenvolvimento da região e com a ajuda do clã dominante dos Correia de Sá, estes passaram a exercer também poder político. Em nenhum lugar isto era mais evidente do que nos campos de fronteira que se encontravam no nordeste entre Macaé e o rio Paraíba na zona que ficou conhecida como Campos dos Goytacazes.³

A chave interpretativa do poder político sugerida por Stuart Schwartz, associada aos relatos que se seguirão, lança luz sobre os conflitos entre diversos representantes do poder secular e os beneditinos, assim como as outras ordens religiosas. Mas não só o poder político, o econômico também. Desse modo, em meio a este imbricado jogo de poderes em ação

- 1 ARAÚJO, E. *O Teatro dos Vícios*. Transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. 3ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008, p. 244.
- 2 Pouco a pouco, a historiografia recente tem dado mais atenção aos monges beneditinos, destacamos assim a dissertação de mestrado e tese de doutorado de Jorge Victor Araújo de Souza – leitura obrigatória para quem se propõe estudar a Ordem de São Bento. Cf. SOUZA, J. V. A. *Monges Negros: trajetórias, cotidiano e sociabilidade dos beneditinos no Rio de Janeiro – século XVIII* –Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História Social Rio de Janeiro, UFRJ/ IFCS, Rio de Janeiro, 2007. SOUZA, J. V. A. *Para além do claustro: uma história social da inserção beneditina na América portuguesa, c. 1580-c.1690*. Tese (Doutorado)- Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2011.
- 3 SHCWARTZ, S. *The plantations of St. Benedict: The Benedictine sugar mills of colonial Brazil*. Reprinted from volume XXXIX – July 1982- Number 1. The Americas Academy of American Franciscan history .p. 11. (Há uma cópia deste artigo disponível no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, cópia esta consultada para a elaboração deste artigo.)

configura-se o descaminho: prática social que nasce, habita e prospera na linha tênue entre o lícito e ilícito, a ordem e desordem.

Dada a relevância dos beneditinos, focaremos nossa análise sobre o envolvimento de tais religiosos com os descaminhos bem como demais ilicitudes. Partimos assim da ideia de que o descaminho possui um papel formador na América Portuguesa,⁴ perpassando todos os estratos da sociedade – inclusive pelos representantes da Igreja. Assim, o envolvimento de beneditinos com descaminhos não constitui exceção à ordem vigente, ao contrário, constitui-se em manutenção da mesma, conforme será exposto ao longo deste artigo.

Denúncias contra eclesiásticos que se encontram nas minas, por exemplo, é assunto corrente nos documentos. Para Caio Boschi, tais denúncias relativas aos descaminhos e demais ilicitudes eram uma forma de contrapor o poder crescente dos religiosos ao poder do Estado.⁵ Ou seja, tais denúncias não eram feitas pelo simples desejo de findar com os descaminhos. Na verdade eram também um instrumento de controle, uma maneira de Estado reafirmar seu poder e preponderância sobre a Igreja. Esta era uma forma de reafirmar o que fora instituído através do padroado régio.⁶ Ao mesmo tempo e complementarmente, Boschi, entre outros autores, demonstram que a aliança ente Igreja e Estado torna o clero também em representantes do poder secular, funcionários régios sustentados pelo rei:

Transformou-se pois a carreira eclesiástica numa carreira de funcionalismo público. Consciente desse seu papel, o clero colonial soube tirar proveito da “mercantilização das funções sacerdotais”. O excessivo número de clérigos na colônia, geralmente concentrados nos principais aglomerados urbanos e latifúndio, é um claro sintoma indicador de que a carreira eclesiástica possibilitou a seus integrantes, além de invejável posição social segurança financeira e solidez econômica.⁷

4 Tese desenvolvida em CAVALCANTE, P. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa, 1700-1750*. São Paulo: Hucitec: FAPESP, 2006.

5 Entendemos que este modelo interpretativo de BOSCHI também é aplicável ao caso dos beneditinos. Cf. BOSCHI, C. C. *Os leigos e o poder: irmandades e políticas colonizadoras em Minas Gerais*. São Paulo. Ática. 1986.

6 Conhecido consórcio entre as coroas ibéricas e o papado, ou como nas palavras de Boxer: “íntima e inseparável relação entre a cruz e a coroa, trono e altar, religião e império”. Através desta instituição eram concedidas aos monarcas uma série de prerrogativas em relação à Igreja em suas colônias e possessões ultramarinas. Veja-se: BOXER, C. *A igreja militante e a Expansão Ibérica: 1440-1770*; Trad. Vera Maria Pereira.- São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 97. Algumas destas prerrogativas eram: construção de catedrais, conventos, ermidas, apresentar a Santa Sé uma lista de candidatos aos cargos eclesiásticos, administrar as jurisdições eclesiásticas etc. Cf: BOXER, C. *Op. cit.* p. 99.

7 BOSCHI, C. C. *Os leigos e o poder: irmandades e políticas colonizadoras em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986, p. 63.

A prática missionária foi um dos pilares da instituição do padroado régio bem como da expansão do catolicismo nas colônias pertencentes aos impérios ibéricos. Assim aqueles responsáveis pela expansão da fé gozavam de uma posição privilegiada na sociedade em questão, apesar dos relatos de envolvimento com ilicitudes:

As freqüentes queixas contra o desregramento de grande parte do clero colonial não alteram o fato de ser ele, como corporação muitíssimo poderosa e influente, olhado com respeito e temor pela maioria do laicato. Os portugueses tinham pelo clero uma tradição de respeito, que se fazia quase veneração, profundamente arraigada, embora alguns coevos afirmem que tal coisa era menos dotada no Brasil do que na mãe pátria ou Ásia portuguesa. Fosse como fosse, na literatura portuguesa era tema comum ser o pior padre melhor do que o melhor leigo. Nuno Marques Pereira sem poupar críticas o clero luso-brasileiro, explica que apesar disso, o sacerdócio católico romano é superior a todas as outras ocupações humanas.⁸

Tal prestígio possibilitava, entre outras coisas, acúmulo de poder, capital e o estabelecimento de pactos para com as elites locais – o que era útil para o desenrolar de atividades lícitas e ilícitas. Muitos clérigos e frades tornaram-se assim “astutos jogadores políticos”.⁹

Neste jogo político e de poderes não era incomum eclesiásticos se aproveitarem da sua relevância na sociedade com a finalidade de atingir determinados objetivos dissociados dos assuntos do espírito. Eles eram necessários e tinham consciência disso. A partir deste momento estão dadas as condições para as tensões e embates.

Ao mesmo tempo em que a presença de religiosos era necessária em virtude do padroado régio bem como para a expansão da fé católica, esta por muitas vezes também se mostrou um problema para as autoridades e administradores coloniais. Quando estes se envolviam em ilicitudes e/ou desafiavam o poder temporal – inúmeras questões jurisdicionais eram suscitadas, dificultado a ação real. Por exemplo, nos casos em que fossem provadas as culpas dos religiosos, a ação caberia aos prelados, bispos, não ao monarca. Há assim um constante choque entre a jurisdição temporal e espiritual - não é raro eclesiásticos valerem-se de sua imunidade eclesiástica a fim de se verem livres da ação do braço secular como veremos ao longo do texto.

8 BOXER, C. *A Idade de Ouro do Brasil – Dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Trad. Nair Lacerda; 3º Ed.- Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 157-158.

9 GORDON, K. *Franciscan Friars and the Smuggling of Portuguese Jews: Resistance in Early 17th Century Buenos Aires*. Disponível em: <http://www.bn.gov.ar/descargas/publicaciones/mat/ho5.htm>

O descaminho beneditino – os cunhos falsos

Em 10 de Abril de 1703, o superintendente das Minas José Vaz Pinto deu conta ao rei e seu Conselho de ter encontrado e procedido contra descaminhadores de ouro que se achavam nas oficinas onde era realizada a arrecadação do quinto.¹⁰ Esta era deveras uma grande descoberta – acharam-se, além de descaminhadores, seus instrumentos de trabalho, como cunhos falsos “e outros ferros preparados para este efeito”.¹¹

Dentre os personagens denunciados pelo superintendente das Minas, encontrava-se o Fr. Cristóvão de Cristo, beneditino, natural e residente do Rio de Janeiro. Segundo José Vaz Pinto, o delito de Cristóvão de Cristo consistia em mandar cunhar na oficina recém-descoberta ouro descaminhado. O superintendente então remeteu a denúncia ao prelado beneditino e ao rei e seu Conselho. Ao rei, Vaz Pinto recomendou que fosse tomada uma ação drástica contra Cristóvão de Cristo, em razão de este monge ter tido culpa provada pela devassa feita pelo mesmo superintendente.

O Conselho Ultramarino reforçou a recomendação feita por José Vaz Pinto, admoestando que o monge bento deveria receber punição equivalente ao delito, neste caso, o desterro. Vale lembrar que o desterro é uma das medidas mais drásticas que poderiam ser tomadas em relação a eclesiásticos. Ao mesmo tempo, vê-se como as medidas punitivas, ordenações e provisões eram feitas ao sabor das circunstâncias, havendo assim uma fluidez das normas, característica das sociedades de antigo regime conforme enunciado por Tocqueville: “Eis todo o antigo regime e toda a sua caracterização: uma regra rígida e uma prática mole”.¹² Argumento retomado por Laura de Mello e Souza ao contrapor o pensamento de Caio Prado Junior e Raymundo Faoro:

[...] após as Ordenações Filipinas (1603), não teria havido senão uma enorme quantidade de cartas de lei, alvarás, provisões régias, ordens para reger a vida da colônia, nunca se cogitando o entrosamento entre as partes, as leis sendo muitas vezes – como no caso das medidas fiscais- criadas ao sabor das circunstâncias. Daí haver frequente contradição entre elas, o que dava vez a desobediência.¹³

10 Sobre o que escreve o superintendente das minas do ouro José Vaz Pinto acerca de mandar fundir algum ouro o padre Frei Cristóvão de Cristo religioso da ordem de São Bento da província do Brasil, e morador na cidade do rio de janeiro e de haver preso a um oficial de [latoeiro] por lhe achar um cunho falso. Lisboa, 12 de Setembro de 1705. IHGB. Cópias das consultas do Conselho ultramarino. Arq. 1.1.23 105 v – 106.

11 “A utilidade dos cunhos falsos é notória: transformar as barras clandestinas em ouro legalmente cunhado e quintado, pronto para circular livremente. E, nesta época, não era tão trabalhoso assim falsificar o cunho, pois se tratava do chamado “cunho de punção”: uma marca feita com martelo.” CAVALCANTE, P. *Negócios de Trapaça... Op. cit.*, p. 49.

12 TOCQUEVILLE, A. *O Antigo Regime e a Revolução*. Brasília: UNB, 1982. p.98.

13 SOUZA, L. M. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal. 4ª edição. p. 135.

Neste caso em particular, ignorou-se todas as medidas costumadamente aceitas e praticadas, e o desterro do beneditino apareceu como primeira e única opção punitiva. Assim, o rei ordenou que o abade agisse contra o monge descaminhador. Pode-se argumentar que tal atitude mais drástica se deu em virtude da gravidade do delito cometido por Cristóvão de Cristo. Outros religiosos, envolvidos em casos igualmente “graves”, não receberam penas tão enérgicas, o que reforça a ideia da existência de uma fluidez das práticas normativas. Mas ao contrário do que ocorria, Cristóvão de Cristo foi ao desterro.

Apesar de desterrado, Cristóvão de Cristo fez uso da prática comum de recorrer das penas recebidas. Neste momento é possível perceber a coesão dos membros da ordem beneditina, principalmente quando se tratava de rebater ações externas (representantes do poder secular) contra membros da ordem. Descontente com a punição recebida pelo monge, o provincial dos beneditinos escreveu em 10 de fevereiro de 1704 uma carta ao Rei solicitando a revogação da pena, tendo como argumento o bom comportamento e reputação de Cristóvão de Cristo. Resultado:

Pareceu ao conselho dar conta à Vossa Majestade do que escreve o provincial dos religiosos de São Bento da província do Brasil, e como se mostre pela sentença que se der na culpa que se arguo o frei Cristóvão de Cristo, que ele estava inocente e ser religioso de bom procedimento, e grave de quem se teve sempre boa opinião e implorar o mesmo prelado à piedade de Vossa Majestade reconhecendo ser digno dela: que Vossa Majestade haja por bem de mandar escrever ao dito provincial o faça recolher logo para o convento onde estava o morador por não ser justo que se lhe continue a desconsolação de se ver desterrado não merecendo.¹⁴

A rainha¹⁵ aceitou a recomendação de seu Conselho, e ordena que o morigerado Cristóvão de Cristo retorne do desterro e seja recolhido em seu convento. Perdoar religiosos acusados de descaminhos e ilicitudes era prática corrente. Mais fácil era contornar os prejuízos causados pelos descaminhos do que lidar com a insatisfação de uma ordem religiosa poderosa. Casos assim são vistos pelo menos ao longo de toda primeira metade do século XVIII.

Interessantes são as observações feitas por Jorge Victor Araújo de Souza sobre este episódio, como por exemplo, a origem do monge em questão, “filho de pessoas nobres, ricas e virtuosas” – seu pai era militar, o capitão Cristóvão Lopes Leitão – fator decisivo em

14 Provincial de São Bento da província de Brasil responde à ordem, que lhe foi para proceder contra o padre frei Cristóvão de Cristo pela culpa dos descaminhos dos quintos do ouro e vai a carta que se acusa. Lisboa, 14 de outubro de 1704. IHGB. Cópias das consultas do Conselho Ultramarino. Arq. 1.1.23 fl 162.

15 Os papéis referentes as denúncias e devassa relacionados ao caso do beneditino Cristóvão de Cristo são inicialmente dirigidos ao rei. E foi o rei quem ordena que o referido monge seja investigado. No entanto, a palavra final foi dada pela rainha, que assinou a consulta do Conselho Ultramarino que absorveu Cristóvão de Cristo.

sociedades do antigo regime, onde um “bom nascimento” era determinante nas relações sociopolíticas que o indivíduo estabeleceria ao longo da vida. Em sua análise, Araújo de Souza ainda reforça a ideia de coesão do grupo:

Voltou ao Rio de Janeiro, já que se encontrava desterrado, e se tornou presidente do mosteiro pela segunda vez em 1705. Sua eleição demonstra que os monges cerravam fileiras em torno de seu “líder”, mantendo a coesão mediante acusações externas à Ordem. Demonstra igualmente o fato de tal acusação não ter atingido o prestígio que detinha entre os seus.¹⁶

E de fato Cristovão de Cristo era bem conceituado entre seus co-monges. Nascido em 1650, este religioso gozou de importantes cargos na ordem, chegando a ser presidente e abade. Durante sua gestão dedicou-se à reforma do mosteiro de suas oficinas. De acordo com os registros beneditinos, ele foi capaz de aumentar as riquezas do mosteiro e o número de escravos em serviço. A propósito, parece que foi conhecido pela afabilidade com a qual tratava os cativos, pobres e miseráveis. Adicionalmente, Cristovão de Cristo era bom negociante ao lidar não só com os assuntos financeiros bem como com problemas internos da ordem:

A natural candidez do seu animo e o inteiro conhecimento de todos os indivíduos desta casa e dos seus interesses alcançado nos dois governos antecedentes fizeram com que brevemente reconciliasse os ânimos dos seus súditos e os reduzisse ao sossego.¹⁷

Durante a gestão de Cristovão de Cristo, o mosteiro recebeu algumas heranças que certamente ajudaram a avultar as propriedades da ordem. Tais informações ajudam-nos a completar o mosaico ou cenário em que o episódio acima se dá, além de lançar luz sobre as razões pelas quais tal monge saiu quase ileso das acusações recebidas.

Resumindo: filho dos mais altos estratos da sociedade que ingressou em poderosa ordem religiosa, indivíduo que gozou de prestígio não só entre seus pares, mas também fora dos limites do mosteiro. Possivelmente Cristovão de Cristo também possuía um bom relacionamento com o bispo, Francisco de São Jerônimo, visto que este rezou em 19 de dezembro de 1705, durante sua gestão, uma missa na igreja do mosteiro a favor da saúde de D. Pedro II. Definitivamente este religioso possuía todas as características que o colocavam fora do grupo de pessoas que nesta sociedade eram passíveis de receber punições. Pode-se

16 SOUZA, J. V. A. *Monges Negros: trajetórias, cotidiano e sociabilidade dos beneditinos no Rio de Janeiro – século XVIII... Op. Cit.* p. 37.

17 Dietário do Frei Cristovão de Cristo. Dietário das Vidas dos Monges do Mosteiro de São Bento – Estante 8, Prateleira C, Códice 1161- Parte I – 1590-1792.

repreender e, como o que foi feito mandar que o dito monge recolha-se ao seu convento. Nada mais.

Aqui se conjugam duas características para a conformação da prática do descaminho. A primeira, própria da sociedade de antigo regime, na qual se o indivíduo possui bom nascimento pertence a uma corporação forte e possui as devidas ligações, as punições seriam sempre atenuadas ou eliminadas. A segunda, própria desta sociedade em condição colonial na qual a prática do descaminho está tão introjetada que a transgressão não só não é levada em conta como acaba incorporada as práticas correntes. Quanto a Cristóvão de Cristo, apesar das referidas acusações, seguiu com sua promissora carreira beneditina e rendeu “nas mãos do Senhor seu espírito aos 28 de janeiro de 1716.”

Diferente sorte teve o oficial de latoeiro Pascoal Ferreira, certamente bem menos morigerado que Cristóvão de Cristo. Pascoal Ferreira era reincidente na prática de ilicitudes - já havia sido preso e recebido a pena do degredo por fabricar moeda falsa. Quando posto em liberdade, o latoeiro cometeu nova ilicitude, desta feita, seu crime foi a posse e uso de cunhos falsos nas oficinas dos quintos. Crime igualmente grave, mas julgado de maneira diversa, pois diferente de Cristóvão de Cristo, Pascoal Ferreira não era eclesiástico.

E foi o julgamento de Pascoal Ferreira que trouxe dor de cabeça ao superintendente das Minas,¹⁸ José Vaz Pinto. Isto se dá em vista do novo regimento da superintendência das Minas, que determinava que a apelação de casos como os que se envolveu Pascoal Ferreira deveriam ser remetidos à Relação da Bahia, o que de acordo com José Vaz Pinto era:

[...] muito tarde e muito longe dos outros, que cometem o mesmo delito, se faria a execução nela, e que naquela cidade havia uma junta com autoridade e alçada para condenar em pena ordinária sem apelação os homens desta esfera e nela poderia também este ser sentencial.”¹⁹

A rainha não revogou o regimento, pois considerava a revogação uma ameaça à boa administração da justiça. Mas, para assegurar que a sentença fosse dada de forma breve e eficaz, recomendou que o superintendente das Minas escrevesse ao governador da Bahia afirmando que a rainha ordenava que tal caso fosse julgado com brevidade. No final das contas a vida de Pascoal Ferreira seria decidida da seguinte maneira: a sentença foi emitida pelo superintendente das Minas e enviada à Relação da Bahia e, depois de aprovada, foi

18 Em 1710, São Paulo e Minas, até então sob a alçada do governo do Rio de Janeiro, são separadas desta capitania. E, mais tarde, Minas foi separada de São Paulo (1720).

19 Sobre o que escreve o superintendente das Minas do ouro do Rio de Janeiro a cerca da devassa que tirou dos descaminhos e em como achara um cunho falso e outros instrumentos a um oficial de latoeiro: e vai a carta que se acusa. Lisboa, 11 de setembro de 1703. IHGB. Cópias das consultas do Conselho Ultramarino. Arq. 1.1.23 – fl. 106-fl. 10.

aplicada no Rio. A aplicação da sentença no Rio busca garantir o valor pedagógico da mesma, a punição precisa ter um caráter exemplar.

Mas Cristóvão de Cristo não foi o único beneditino a envolver-se com o delito dos cunhos falsos. Episódio mais conhecido pela historiografia foi aquele envolvendo o Fr. Roberto, monge beneditino de Sorocaba.²⁰ Tal monge gozava da fama de fabricante e inventor de cunhos falsos, como nos diz Andrée Mansuy:

Nos últimos anos do século XVII surgiram vários casos de cunhos falsos, o mais célebre foi o do Padre Roberto [...], monge beneditino do convento de Sorocaba que exerceu em São Paulo um talento muito especial de fabricar cunhos falsos, cercear as moedas de prata e ouro graças a uma máquina inventada por ele, e até abrir qualquer fechadura com gazuas.²¹

O caso do Fr. Roberto merece menção neste debate por conta do desfecho que tomou o caso – exatamente o mesmo do outro relato aqui mencionado, isto é, nada acontece aos clérigos descaminhadores. Apesar da fama de fabricante de cunhos falsos, e da devassa tirada por Arthur de Sá e Meneses, frei Roberto saiu impune.

Obviamente isto se dá em parte por conta da imunidade eclesiástica, o que colocava os clérigos fora da alçada do poder temporal.²² Logo, transgressões de normas deveriam ser tratadas internamente. Caberia ao prelado do monge resolver o assunto. Mas, em caso de ameaças maiores e/ou necessidade, o braço secular agiria – e o Conselho do rei encontraria as devidas justificativas para isso.

Só que, no caso em questão, D. Pedro II concedeu um indulto geral, que abarcou tanto a seculares como a eclesiásticos. Vemos assim mais uma vez a demonstração da magnificência real ao conceder a dádiva do perdão. Pode-se assim perceber um padrão nas ações reais: a concessão do perdão. Como se fosse admissível e até compreensível descaminhar

20 CAVALCANTE, P. *Negócios de Trapaça...* Op. cit. p. 50. ANTONIL, A. J. *Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas*. Edição crítica de Andrée Mansuy. Paris, Institut dês Hautes Études de l’Amerique Latine, 1968 [Tradução portuguesa CNPCDP, Lisboa, 1998]. p. 225.

21 Estudo crítico de Andrée Mansuy em ANTONIL, André João. *Idem*, p. 255.

22 “A boa razão ensina que as pessoas Eclesiásticas, especialmente dedicadas ao Divino culto, devem ser tratadas todas com o maior respeito e veneração: não se admitindo coisa que encontre sua isenção, nem dando ocasião, a que se divirtam do ministério espiritual, ou de o não poderem fazer com o recolhimento, quietação, e devoção devida: e por isso se lhes deve guardar inteiramente sua imunidade e liberdade Eclesiástica, segundo a qual são isentos da jurisdição secular, à qual não podem estar sujeitos os que pela dignidade do Sacerdócio Clerical e ofício ficam sendo Mestres espirituais dos leigos. Esta imunidade e isenção tem seu princípio, e origem em Direito Divino, como declara o sagrado Conselho Tridentino...”. VIDE, S. M. da. Livro IV, título I, *Da Imunidade e Isenção de Pessoas Eclesiásticas*. In: *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia; estudo introdutório e edição de FEITLER, B. & SOUZA E. S.; JANCÓS, I. & PUNTONI, P. (Org)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

uma vez, por outro lado a reincidência – esta sim – era passível de punição. Exemplo de reincidente era o padre José Rodrigues Pinto, companheiro de Frei Roberto na fabricação dos ditos cunhos falsos:

[...] parecia não tinha lugar o proceder-se contra eles pelas culpas que lhes resulta da devassa até o tempo da publicação do indulto, porém, sempre era conveniente que para o tempo em diante estivesse em aberto para se haver de proceder contra aqueles que reincidem na culpa: o porque pela conta que dava o provedor da fazenda do procedimento do Padre José Rodrigues Pinto se mostrava o quanto era prejudicial a sua assistência naquela conquista pelo dano que dela se seguia a Fazenda Real: parecia se devia de ordenar ao governador daquele bispado que fizesse retirar dela o dito padre com cominação que não obedecendo , se proceder assim contra um como contra outro o desnaturalizamento.²³

Por conta da reincidência, José Rodrigues Pinto foi considerado uma ameaça maior, e em vista de seus delitos deveria ser retirado do bispado onde se encontrava. O não cumprimento desta ordem régia resultaria também em problemas para o bispo. A análise de Paulo Cavalcante²⁴ sobre este episódio lança ainda outro viés interpretativo para as ações de D. Pedro II.

De acordo com a supracitada análise, tudo isto ocorre no final do reinado de D. Pedro II, praticamente no momento de transição para D. João V, e época de superação da estagnação econômica. Sem mencionar a recém-descoberta do ouro, mas que ainda não demonstrara toda a conflituosidade que marcaria tal descoberta. O descaminho do ouro e desvio dos quintos ainda não estavam devidamente consolidados como ameaça. Este seria problema para o governo de João, não de Pedro.

Contudo, os cunhos falsos não foram as únicas querelas com as quais os monges bentos se envolveram. A Alfândega do Rio de Janeiro, escoadouro de riquezas e tão próxima ao mosteiro dos monges, não lhes escaparia.

23 O Provedor da fazenda real do Rio de Janeiro responde à ordem , que lhe foi para continuar com as diligências contra os culpados no crime de cunhos falsos; e vão os papeis que se acusam. Lisboa, 29 de Outubro de 1700. IHGB. Arq. I.I.22 fl 406

24 CAVALCANTE, P. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa, 1700-1750*. São Paulo: Hucitec: FAPESP, 2006, p. 49.

Monges bentos na alfândega

A Alfândega do Rio de Janeiro foi por excelência palco de conflitos e de descaminhos, visto ser pólo essencial de arrecadação do direito da dízima²⁵ e fiscalização das transações comerciais. Entre o ir e vir de embarcações, carregar e descarregar de mercadorias, registros e despachos, ocorriam diferentes tipos de ilicitudes em paralelo com as práticas lícitas.

Tal instituição era profundamente ligada à estrutura urbana do Rio de Janeiro, estrutura esta que aos poucos passava a não mais comportar o grande contingente de pessoas, embarcações e gêneros que chegavam ao porto da cidade. As relações e conflitos que se davam na Alfândega podem ser vistos como uma amostra do que ocorria nos demais setores da sociedade colonial.

Nesta instituição é possível ver a fluidez das normas, os descaminhos, o desenrolar de conflitos pessoais, a tentativa de administradores coloniais em pôr ordem e endireitar o que fugia à regra, e, acima de tudo a constante tentativa de salvaguardar o que iria para erário régio. E, conforme veremos a frente, por lá também andavam os beneditinos. Dada a importância de tal instituição na sociedade colonial, bem como para a compreensão das relações lícitas e ilícitas que se davam nesta sociedade, alguns historiadores tem passado a dar recentemente mais atenção ao tema, sendo este ainda um largo campo para estudo e aprofundamento.²⁶

Devido à proximidade do mosteiro de São Bento com a Alfândega, não é de se estranhar que esta localidade também tenha sido foco de intensas disputas. Adicionalmente, a praia de São Bento bem como as dependências do mosteiro eram usadas para a descarga de navios, prática corrente embora ilícita e certamente dada ao descaminho. Conforme demonstrado por Maria Fernanda Bicalho, as praias e extensa marinha do Rio de Janeiro eram locais privilegiados para o desvio e contrabando.²⁷ O tempo da chegada das frotas era especialmente agitado na Alfândega²⁸, e similarmente propício para o desvio de fazendas:

25 Cobrança de 10% sobre as mercadorias que davam entrada no porto da capitania do Rio de Janeiro.

26 Sobre a Alfândega do Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII ver: CARDOSO, G. C. *A luta pela estruturação da Alfândega do Rio de Janeiro durante o governo de Aires de Saldanha de Albuquerque (1719-1725)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. FERNANDES, V. L. *Os contratadores e o contrato da dízima da Alfândega da cidade do Rio de Janeiro (1726-1743)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

27 BICALHO, M. F. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003. p. 203.

28 CAVALCANTE, P. *Negócios de Trapaça: caminhos e descaminhos na América Portuguesa. 1700-1750*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006, p. 112.

Os descaminhos tinham os seus momentos de maior intensidade, a sua época por excelência: o tempo das frotas. Navios fundeados, alfândegas abarrotadas e mercadores por toda a parte: no caudal das gentes fluíam os negócios num concerto dissonante a desconcertar as rendas de el-rei.²⁹

Órgão conhecido pela sobreposição de atribuições geralmente em decorrência de seu reduzido efetivo, a Alfândega constituía-se também em espaço por onde ocorriam conflitos entre representantes de diferentes esferas de poder. As carências estruturais da Alfândega abriam espaço para a ação e intromissão de diversos agentes, como ocorreu com os beneditinos no episódio que se segue. Os monges bentos conheciam muito bem a dinâmica do funcionamento da cidade do Rio de Janeiro, do lícito ao ilícito. E, se o tempo da chegada das frotas era propenso ao desvio de fazendas, não era de admirar que os monges estivessem atentos aos bens que estavam por arribar.

Porém a presença dos beneditinos na Alfândega incomodou o provedor da Fazenda, especialmente por estes terem agido de uma maneira considerada audaciosa. Por volta de setembro de 1702,³⁰ preocupados com a integridade de seus bens que vinham na frota, os beneditinos mandam tirar da fragatinha Nossa Senhora da Estrela um caixão em que vinha a imagem de nossa senhora da Conceição e mais algumas fazendas. Tal ação contrariava os procedimentos alfandegários habituais, já que todas as fazendas que adentravam no porto eram obrigadas a irem à Alfândega para serem conferidas e despachadas. Mediante tal situação desconfortável, o provedor da Alfândega, Luis Lopes Pegado, escreveu ao abade, advertindo-o sobre o ocorrido e instando-o que seus bens, quando chegassem ao porto, não deveriam deixar de passar pela Alfândega.

Descontente com a apreensão e tendo a notícia que outras caixas haviam sido levadas à Alfândega, o Abade prendeu o Fr. Luis da Piedade - filho do provedor -, e enviou quatro religiosos para reaver os bens que, em sua opinião haviam sido subtraídos da ordem beneditina. No auge do conflito, o provedor mandou abrir as caixas, com o intuito de averiguar seu conteúdo. Não foram encontradas fazendas descaminhadas, apenas utensílios e ornamentos dos religiosos. A ilicitude aqui consistiu no fato de os beneditinos não seguirem o

29 *Idem*. Ver também: FERNANDES, V. L. *Caminhos e descaminhos institucionais da Alfândega do Rio de Janeiro (1726-1743)*. Revista Ágora, Vitória, n. 9, 2009, p.1-16. Disponível em: http://www.ufes.br/ppghis/agora/Documentos/Revista_9_PDFs/agora_Valter%20Lenine%20Fernandes.pdf

30 Sobre o que escreve o provedor da fazenda real do Rio de Janeiro acerca do excesso com que houveram os religiosos de São Bento por lhes mandar abrir os seus caixões que mandou para alfândega, e por haver começado a devassa do descaminho do tabaco; e vão as cartas que se acusam. Lisboa, 15 de março de 1703. IHGB. Cópias das consultas do Conselho ultramarino. Arq. 1.1.23 fl. 80-81.

devido procedimento de averiguação, que consistia no fato de que todas as mercadorias – mesmo as isentas de cobranças- deveriam passar pela Alfândega.³¹

Consciente de que não possuía jurisdição para proceder contra os religiosos, o provedor remeteu a situação ao rei e relatou o indigno procedimento dos monges. Para Luis Pegado os religiosos não deveriam desfrutar do direito a isenção da dízima, já que estes poderiam usar deste privilégio para descaminharem fazendas para si e para particulares, subtraindo à Fazenda Real. Ocorre que este raciocínio do provedor vai à contramão das bases sobre as quais a sociedade colonial se assentava - esta era uma sociedade calcada nos privilégios, o que os beneditinos sabiam muito bem e utilizavam a seu favor.

Em 1703 o procurador da Fazenda corrobora a visão do provedor Luis Pegado com relação aos procedimentos alfandegários:

Todos os fardos, pacas, caixões, baús e mais gêneros de taxas, em que se transportam as fazendas devem ir à Alfândega; e as fazendas que são livres de direitos são seladas com selo particular da liberdade e o que não é fazenda, mas vestidos, ornamentos e coisas do uso dos religiosos se deve dar livre e sem o tal selo.³²

Como não foi encontrada nenhuma fazenda descaminhada nas caixas dos beneditinos, o procurador não via a necessidade de maiores intervenções. Com relação à prisão do filho do provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, Fr. Luis da Piedade, o rei, segundo o procurador, não poderia “obrar coisa alguma”, pois se tratavam de “negócios que pertencem

31 Alguns anos depois encontramos nos contratos da dízima da Alfândega uma cláusula que concedia aos religiosos o privilégio de suas fazendas serem livres nos direitos das fazendas (apenas as que fossem para vestuário dos religiosos e fornecimentos dos conventos). Registro das condições do contrato da dízima desta Alfândega rematada a José Ramos da Silva. Lisboa, 03 de dezembro de 1720. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado do Brasil, Códice 85, fls. 25v.

32 Parecer do Conselho Ultramarino sobre as cartas do provedor da Fazenda Real, Luis Lopes Pegado, acerca do conflito do abade do mosteiro de São Bento, frei Matias da Assunção e com os religiosos de sua ordem por causa de umas fazendas, sugerindo que se mande tachar a liberdade dos direitos de que dizem gozar, para que sirvam de exemplo aos demais religiosos; recomendando o dito Conselho que se deve ordenar ao provincial destes religiosos para que prestem conta ao provedor da fazenda em casos semelhantes. Lisboa, 1 de março de 1703. AHU/ Projeto Resgate, Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Rio de Janeiro, caixa 07, documento 775.

ao governo econômico”³³ da religião, ou seja, cabia apenas aos beneditinos decidir se manteriam o filho do provedor preso ou lhe concederiam liberdade.

No caso dos conflitos entre os bentos e o procurador da Fazenda, apesar da postura não intervencionista, os conselheiros do Conselho Ultramarino não deixavam de lembrar ao rei as reclamações por parte da população sobre as desordens causadas pelos beneditinos. E independente de o rei e seus conselheiros posicionarem-se a favor dos monges bentos ou não, havia sempre a recomendação de que o provincial dos bentos deveria admoestar seus subordinados em razão das inúmeras queixas recebidas sobre os procedimentos dos religiosos. Embora o monarca não interferisse nos assuntos dos monges, ele não pode deixar de ficar atento aos seus movimentos - deveria manter um olho no padre e outro na missa, por assim dizer. Ou pelo menos era assim que pensava o Conselho Ultramarino.

O Rio de Janeiro tornou-se ao longo do século XVIII lugar propício para os negócios ilícitos, o comércio ilegal e, é claro, inúmeros conflitos. Um dos poucos portos de mar aberto, o porto da cidade atraía muitos estrangeiros que navegavam para os Mares do Sul e outras áreas do oceano Índico. As embarcações estrangeiras que circulavam pela costa brasileira constantemente saqueavam outras embarcações e pequenas cidades costeiras, além de comerciar com os habitantes locais em troca de ouro desviado (descaminhado).³⁴ A seguir veremos o interessante envolvimento entre beneditinos e estrangeiros.

Monges bentos e o navio holandês

O Rio de Janeiro colonial atraía estrangeiros por conta de sua posição estratégica. Ponto de entrada e saída de riquezas e escoadouro de metais preciosos, a cidade não passava despercebida aos impérios europeus. Exemplo clássico disso são as invasões francesas de 1711. Tendo bem vivo na memória o trauma da invasão francesa, os agentes administrativos na

33 A categoria “governo econômico” está relacionada à administração, em ligação direta com o modelo familiar – a exemplo do pai que cuida das necessidades de sua família. “nessa continuidade, a peça essencial tanto na pedagogia do príncipe como na polícia, o elemento central é esse governo da família, chamado, justamente de “economia”. E a arte do governo, tal como aparece em toda essa literatura, deve responder essencialmente a essa pergunta: como introduzir a economia – isto é, a maneira de administrar corretamente os indivíduos, os bens, as riquezas, como fazê-lo no seio de uma família, como pode fazê-lo um bom pai de família que sabe dirigir sua mulher, seus filhos, sua criadagem, que sabe fazer prosperar a fortuna de sua família, que sabe arranjar para ela as alianças que convém-, como introduzir essa atenção, essa meticulosidade, esse tipo de relação do pai com a família na gestão de um Estado? A introdução da economia no seio do exercício político, é isso, a meu ver, que será a meta essencial do governo.” Veja-se: FOUCAULT, M. *Aula de 1 de fevereiro de 1978*. Segurança território e população. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 126.

34 Cf. SOUZA, L. M.; BICALHO, M. F. B. *1680-1720: o império deste mundo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p.41.

colônia estavam sempre alertas para o perigo estrangeiro. Tal sensação de alerta se estende por todo o século XVIII. Maria Fernanda Bicalho, ao debater a arribada da esquadra francesa do comandante Aché faz as seguintes observações:

[...] esta experiência demonstrou o quanto estavam arraigados nos corações e nas mentes dos moradores e das autoridades do Rio de Janeiro a suspeita e o medo em relação à abordagem de naus estrangeiras, sobretudo francesas. Como viria a afirmar o bispo escrevendo mais tarde a metrópole a cerca do “terror e pânico” e das desordens ocorridas na cidade em consequência da presença daqueles navios.³⁵

E foi com este espírito de atenção e medo que foram recebidas algumas embarcações holandesas que por aqui passaram no período entre 1724 e 1725. Estes relatos nos interessam na medida em que tais estrangeiros mantiveram íntimo contato com beneditinos, o que alarmou autoridades governamentais.

Em junho de 1725 duas embarcações holandesas aportaram no Rio de Janeiro.³⁶ Os navios encontravam-se em péssimo estado de conservação e sem mantimentos básicos como água. Seus tripulantes solicitaram ajuda para realizar os devidos reparos das ruínas que padeceu no mar, afim de posteriormente seguirem em direção ao sul. O comércio com estrangeiros era proibido pela legislação metropolitana, mas Portugal não podia negar o direito de hospitalidade às embarcações das nações amigas devido às convenções internacionais e tratados de paz assinados entre as potências.³⁷

O governador Luiz Vahia não poderia negar auxílio aos navios holandeses, mas deveria manter a vigilância. Como primeira medida, Vahia mandou examinar os navios. E em segundo lugar, o governador deixou um sentinela em cada embarcação, como medida de segurança. Ocorreu que na madrugada de seis para sete de julho seis marinheiros de um dos navios, o D. Carlos, fugiram, apesar dos cuidados do sentinela.³⁸

A fuga dos marinheiros não despertou bons pressentimentos em Vahia, que se apressou em investigar o caso. A primeira pista que levou ao paradeiro dos holandeses foi um escaler, ou pequena embarcação, usado pelos marinheiros na fuga, achado na praia de São Bento. Aí residem elementos suficientes para o surgimento de uma querela das grandes.

35 BICALHO, M. F. B. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 65.

36 Carta do governador Luiz Vahia Monteiro sobre os navios estrangeiros arribados – 2 holandeses. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1725. Publicações do Arquivo Nacional vol. XV, p. 20.

37 BICALHO, M. F. B. *A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Op. cit. p. 34.

38 Carta do governador Luiz Vahia Monteiro sobre os holandeses que fugiram e se recolheram em São Bento-Pela secretaria de Estado. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1725. Publicações do Arquivo Nacional vol. XV. p. 25-26.

O desconforto na relação entre Vahia e beneditinos é bem conhecido. Mediante tal relação de inimizade, qualquer brecha deixada era motivo suficiente para o surgimento de conflitos. E não foi diferente no caso dos holandeses. O primeiro passo de Vahia após encontrar o escaler dos holandeses na praia e São Bento, foi contatar o abade através do tenente geral Martin Correia Vasquez.

Martin Correia Vasquez questionou o prelado beneditino sobre o ocorrido, que por sua vez negou a presença de estrangeiros em seu mosteiro. O governador, por sua vez, acreditava que os holandeses haviam se escondido entre os monges bentos e enviou guardas para a cerca e curral do mosteiro, a fim de assegurar que os holandeses não entrassem na cidade.

Luiz Vahia Monteiro prosseguiu com suas investigações, ainda mais por acreditar que ocultar os tais holandeses constituía em ilicitude dupla, visto que além de conservar estrangeiros no país – o que contrariava ordens régias -, impedia a saída do navio do Rio de Janeiro. Para o governador, os marinheiros holandeses escondiam-se no mosteiro. Tal suspeita foi confirmada após alguns sentinelas avistarem os estrangeiros dentro do mosteiro.

Restava a Vahia tentar novamente estabelecer contato com o abade e sanar a questão dos holandeses. O abade não respondeu aos apelos do governador. O silêncio abacial levou Vahia ao limite de sua paciência e este escreveu ao rei denunciando todo o comportamento dos beneditinos que considerava prejudicial.³⁹ Na missiva enviada a D. João V, vê-se emergir com toda a fúria conflitos latentes e disputas acumuladas desde o início da gestão de Vahia. De fato, o episódio do navio holandês aparenta ser muito mais como pretexto do que como assunto principal.

A lista de acusação contra os monges bentos era extensa: descaminhos, incentivo ao mau comportamento de escravos, disputas com outras ordens religiosas, acoitamento de criminosos e desrespeito a autoridades. Quanto às acusações de Vahia, vale ressaltar que alguns dos comportamentos que ele julga serem ilícitos não necessariamente o são.

Exemplo disso é a reclamação do governador de criminosos estarem asilados no mosteiro. Ocorre que, dentro das constituições eclesiásticas e seculares, era perfeitamente admissível que criminosos pedissem asilo em espaços sacros, em virtude da imunidade eclesiástica.

³⁹ *Idem.*

De acordo com as Constituições Filipinas, Livro II título I⁴⁰, os lugares sacros gozavam de imunidade eclesiástica, e poderiam servir de asilo para criminosos. As exceções para a regra eram judeus, mouros e ladrões públicos. Em concordância a isto estão as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, que reiteravam a garantia da imunidade. Nada mais lógico, afinal, o discípulo não pode estar acima de seu mestre: “pela dignidade do ofício do sacerdócio clerical, ficam sendo mestres espirituais dos leigos.”⁴¹ Assim, os representantes da Igreja esperavam que a imunidade fosse conservada e respeitada, pelo rei e seus representantes:

E assim esperamos da Augusta e Católica Majestade d’El Rei Nosso Senhor como defensor e protetor que é da Igreja, que não somente lhe conserve a sua imunidade como tão zelosa e louvavelmente se faz, mas ainda mande ver, examinar e reformar tudo o que neste Estado do Brasil houver contra ela. E que seus ministros e vassallos a não ofendam, antes, como são obrigados, a estimem e venerem.⁴²

Vahia conhecia tais limitações (e deveres) do poder secular para com a Igreja, por mais que algumas vezes tenha tentado burlá-las. Mas no que tange a conceder asilo a criminosos, as Constituições Primeiras limitam o espaço de tempo em que tal prática é permitida: 20 dias. De acordo com o governador, os criminosos asilados no mosteiro de São Bento lá permaneciam por muito mais tempo do que o permitido, além de se comportarem aquém do esperado. Para Vahia, tanto os monges como os tais criminosos estavam abusando da imunidade e de sua paciência.

Voltando aos holandeses que se refugiavam no mosteiro, é interessante ressaltar que os estes somem dos registros e deixam de ser o tema central do debate. Simplesmente não são mais mencionados nas fontes. As acusações são direcionadas para o comportamento dos monges, seu envolvimento com os descaminhos e o fim que deve ser dado ao navio D. Carlos.

O governador entendeu que o navio holandês deveria sair do Rio de Janeiro o mais rápido possível e tomou as providências necessárias para atingir tal fim. O D. Carlos foi consertado e reabastecido, desta maneira poderia partir. Antes da partida, Vahia advertiu o capitão do navio a não se dirigir para a Ilha Grande, visto não ser incomum a presença de holandeses em tal ilha com objetivos nada ortodoxos:

40 *Em que casos clérigos e religiosos hão de responder as justiças seculares.* In: ALMEIDA, Cândido Mendes de. Código filipino ou ordenações e leis do reino de Portugal recopiladas por mandado d’EL Rei D. Felipe I. 14ª edição, Rio de Janeiro- Tipografia Instituto Filomático. 1870. Livro II título I. (Disponível em meio eletrônico: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verobra.php?id_obra=65)

41 VIDE, S. M. da. Livro V, título I. In: Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia; estudo introdutório e edição de FEITLER, B. & SOUZA E. S.; JANCÓS, I. & PUNTONI, P. (Org). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p. 3-77.

42 *Idem.*

[...] que este navio de Holanda com os seus companheiros vinham a fazer nas costas da América negócios de contrabando ou o pudessem lograr nestas, ou nas do domínio de Espanha para donde vocalmente disse o capitão que ia negociar debaixo de boca da canhão e é certo que podendo por estas costas principiar a desaguar a importante fazenda que levava, que não havia de perder ocasião, visto que não levava porto destinado, nem comissão a entregar como se justifica pelo seu passaporte.⁴³

A partir deste trecho foi possível compreendermos melhor porque a presença dos holandeses causava tanto estardalhaço, visto ser o objetivo dos estrangeiros muito claro: o contrabando. Se somarmos a isso a já conhecida fama dos beneditinos como partícipes de descaminhos, a associação de holandeses com os monges sem dúvida era alarmante para Vahia.

Quanto à determinação do governador sobre os holandeses não irem à Ilha Grande, Vahia avisou o capitão do navio que em caso de desobediência eles seriam tratados com “toda a hostilidade”. Sem pestanejar ou temer a hostilidade do governador, os holandeses foram à Ilha Grande e lá tentaram entrar. Ocorre que os estrangeiros não foram bem recebidos. O capitão do [presídio] já alerta aos perigos que, de longa data, rondavam a ilha, além de provavelmente saber que tais estrangeiros encontravam-se no Rio de Janeiro, preparou-se para a visita. Assim a guarnição foi dobrada com o fim de não permitir que o D. Carlos entrasse na ilha.

Os holandeses tentaram estabelecer algum contato ao chegarem à ilha, mas não lograram êxito. Vahia mandou para a ilha o capitão de mar e guerra, José Soares de Andrade com o intuito de buscar os estrangeiros a fim de que estes fossem devidamente punidos por sua desobediência e rompimento da paz. Conforme prometido pelo governador, o capitão foi autorizado a agir com hostilidade para com os holandeses, no sentido de os convencerem a se render.

O capitão do D. Carlos tentou resistir, mas possuindo um menor contingente percebeu que não tinha meios de fazer frente àqueles que estavam dispostos a atacá-los, até mesmo afundar seu navio. Contando com o apoio da “gente da terra”, José Soares de Andrade conseguiu, através de seus argumentos hostis, porém convincentes, fazer com que o capitão holandês se rendesse. Vahia considerou a ação dos holandeses “afetada, suspeitosa e simulada”.⁴⁴ Por conta disso, sequestrou os bens do navio, e remeteu o capitão para a Relação da Bahia, junto com os autos. Quanto às fazendas sequestradas, o rei ordenou que fossem

43 Carta do governador Luiz Vahia Monteiro ao secretário de Estado sobre remeter os autos de exame em cópia para o Conselho. Rio de Janeiro, 17 de março de 1726. Publicações do Arquivo Nacional vol XV. p.47.

44 Carta do governador Luiz Vahia Monteiro para o secretário de Estado pela Bahia sobre o navio Dom Carlos e [ousadia] dos frades. Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1726. Publicações do Arquivo Nacional vol. XV, p. 46.

vendidas, e que também nesse negócio se tivesse toda a cautela, “por que há grande descaminho em semelhantes vendas”.⁴⁵

Curiosamente, de forma simultânea às punições aplicadas aos holandeses, os monges bentos retrocederam e mudaram sua postura para com o governador. Estrategicamente mais brandos e suaves, dobraram temporariamente Vahia. O governador atribui esta mudança de postura a uma carta escrita pelo secretário de estado, Diogo de Mendonça Corte Real, aos prelados de São Bento, Carmo e Santo Antonio – todos focos de conflito com o governador.

O então presidente do mosteiro informou que estava disposto a cumprir as determinações do governador, como consertar os muros do mosteiro. Esta foi aparentemente uma enorme mudança de postura, visto serem os tais muros um dos maiores focos de disputas e brigas entre o governador e os monges. O presidente do mosteiro só fez um adendo: embora estivesse disposto a levantar os muros, mas que a obra demoraria a ser concluída por conta de seu custo.

Essa aparente mudança de postura era, provavelmente, uma maneira de acalmar os ânimos do governador. O argumento do presidente do mosteiro sobre a razão de não se levantar os muros imediatamente era o custo da obra. Mas de qualquer maneira o recuo na fúria funcionou, e o governador ficou tocado:

[...] eu respeitei sempre estes religiosos, não obstante as arrogantes queixas que formavam de mim, nesta ocasião lhe prometi toda amigável correspondência para nos encaminharmos no serviço de Deus e de S. Majestade, que Deus guarde, e vendo-o reduzido a modo suave, não continuei da diligência de exterminar os arrogantes parecendo-me como conferi com o Sr. Bispo bastava para agora dizer-lhe quais eram para que ao advertisse.⁴⁶

Vahia estava disposto a uma trégua. A estratégia dos bentos funcionara, desarmaram o governador de suas pretensões de desterro. Ficou igualmente claro a intervenção episcopal nos conflitos entre o governador e os monges. Afinal, a comunicação entre ambos é incentivada pelo secretário de estado, Diogo de Mendonça Corte Real. Nestes episódios, o secretário de Estado tem papel fundamental, pois foi este personagem que deu ao governador o respaldo para que este empreendesse nas repreensões aos beneditinos. A comunicação entre

45 Sobre a venda das fazendas do navio D. Carlos, holandês. Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1729. Publicações do Arquivo Nacional vol. XV, p. 305. Carta régia ao governador Luiz Vahia Monteiro sobre a venda das fazendas do navio Dom. Carlos. Lisboa, 27 de Julho de 1726. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Cartas Régias Alvarás e Avisos - Códice 952 vol. 23 fl. 124 e 125.

46 Sobre a carta de 10 de julho do ano passado a respeito dos Frades Bentos recolherem holandeses, cartas para os prelados sobre o ouvidor de São Paulo Francisco da Cunha sobre o contrato dos negros- em resposta a carta do secretário de Estado de 5 de Janeiro. Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1726. Publicações do Arquivo Nacional vol. XV, fl 139.

ambos é muito rica neste sentido, levando até a compreender melhor as atitudes do governador. A amizade entre o governador e o secretário de Estado levanta suspeita dos beneditinos. Mas é plausível afirmar que ambos possuísem a mesma convicção quanto aos monges bentos.

E novamente vê-se a imbricação das instituições na sociedade colonial. O problema com os beneditinos extrapola a alçada religiosa, sendo necessária, pelo menos ao ver de Vahia Monteiro, a intervenção secular. Mas o poder secular não poderia agir sozinho, necessitando da ajuda do poder espiritual- daí governador e bispo unirem-se para debater os conflitos e desordens causados pelos beneditinos.

Na realidade há aí um movimentado jogo de poderes concorrenciais em busca de equilíbrio, ao mesmo tempo em que se busca acalmar os ânimos. Neste sentido, o secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real intervém ao instar Vahia Monteiro a dividir com o bispo sua pesada carga em lidar com os religiosos. Corte Real confiava na virtude e no zelo do bispo e esperava que mediante tais qualidades o prelado agisse com acerto.⁴⁷ Vale mencionar que esta é uma das poucas senão única vez em que o bispo é mencionado nas fontes consultadas. Pelo que foi possível constatar até agora, o prelado não se envolveu na bulha entre o governador e os religiosos, ao menos não do lado de Vahia Monteiro.

Diogo de Mendonça Corte Real desempenhou neste conflito o papel de mediador. Corte Real habilmente articulou informações e pôs os indivíduos em contato. Em resposta às denúncias de Vahia, o rei, através de seu secretário de Estado, instruiu o governador a tomar algumas medidas. As orientações reais podem ser resumidas em pelo menos três: instar os beneditinos a levantar os muros do mosteiro, conferir junto ao bispo quais são os conventos que admitem criminosos além do tempo permitido e instar aos seus prelados que expulsem os criminosos e por fim, união com o bispo para a solução de tais conflitos. Em resumo, estas medidas acabam por coibir também os descaminhos, pelo menos no papel.⁴⁸

Corte Real, de certa forma acalmou os ânimos de Vahia. O secretário de Estado também escreveu aos prelados dos conventos que Vahia chamou de valhacoutos públicos, instando-lhes que tomassem as medidas necessárias a fim de acabar com as desordens que tanto desassossejavam o governador. A instrução é forte: caso os prelados não tomem ação,

47 Do Secretário de Estado. Sobre o que podiam dar ao Mosteiro de São Bento [pelo que se mandou a ele] a respeito dos holandeses que se tinham refugiado: quanto aos mais religiosos que recolhem fazendas furtadas aos direitos que se informe e confira e achando os culpados avise aos prelados para que mudem para conventos em distância que lhes parecer [corroído] e que advirta o prelado do dito mosteiro a levantar os muros da cerca. Lisboa, 5 de fevereiro de 1726. Arquivo nacional do Rio de Janeiro. Registro Geral de Ordens Régias Códice 64 vol. 3 fl. 36.

48 *Idem*.

“S. Majestade fará com os ditos prelados a demonstração que cabe no seu justo poder”.⁴⁹ Desta maneira, com a intervenção de ilustres indivíduos os ânimos se acalmaram.

Mas esta trégua não duraria muito tempo. Os monges bentos não consertaram seu muro nem deixaram de descaminhar. Similarmente o temperamento do governador não se tornou mais ameno, muito menos sua cruzada contra as desordens, descaminhos e desvios na capitania. No fundo, nada mudara. As bases e razões para o conflito permaneciam. A grande batalha estava prestes a eclodir.

Descaminhos pelos muros do Mosteiro de São Bento

Eram comuns as denúncias por parte de agentes da Alfândega e demais representantes do poder secular da ocorrência de descaminhos pela praia e muros do mosteiro de São Bento. De acordo com tais denúncias, era costume descarregar navios na praia do mosteiro, ao invés de se fazer isto na Alfândega. As fazendas descaminhadas na praia dos bentos eram então passadas pelos muros do mosteiro e daí se espalhavam pela cidade. Os beneditinos assumiam assim um papel central da rede de descaminhos da cidade do Rio de Janeiro, funcionando como receptores e distribuidores das fazendas descaminhadas. Alguns episódios ocorridos durante a gestão de Luís Vahia Monteiro ilustram isso.

Em junho de 1725, Vahia Monteiro escreveu ao secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, relatando sobre os problemas que teve para realizar as rondas nas “ruas onde estão os quartéis em que assiste a guarnição das naus de guerra”. Segundo o governador as rondas eram necessárias para garantir o sossego da terra. Contudo o capitão de mar e guerra da fragata Nossa Senhora da Vitória, Luis de Abreu Prego, impede a realização das rondas, sob o pretexto de estar fora da jurisdição do governador.

O argumento de Luiz de Abreu Prego era inconsistente, e levantou a suspeita de Vahia Monteiro – principalmente porque o lugar onde se pretendia realizar as rondas era por excelência propício para a prática dos descaminhos. E é aí que os beneditinos entram em cena:

[...] pois não é justo quererem capitães de mar e guerra lograr em um bairro privilégio de embaixadores e com efeito não entrava lá justiça servindo de couto aos criminosos, e de muito descaminho aos direitos de S. Majestade que Deus o guarde, pela fazenda que costumam tirar por alto

49 Carta do Secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real ao governador Luiz Vahia Monteiro sobre as medidas a serem tomadas quanto às desordens causadas por religiosos na cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 5 de Janeiro de 1726. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Cartas Régias Alvarás e Avisos - Códice 952 vol. 23 Códice 952 vol. 23 fl. 1.

desembarcando-a na praia de S. Bento, passando-a aos quartéis pelo muro dos frades em que fica vizinho para que o arrombaram já várias vezes.⁵⁰

Deste modo, o governador acreditava que uma das razões que teve para ser impedido de realizar as rondas era o envolvimento do capitão de mar e guerra com os descaminhos. Ainda mais, é possível identificar a relevância que a praia de São Bento e os arredores do mosteiro tinham nestas operações ilícitas. O mosteiro era assim uma das pontes pelas quais entravam (ou saíam) fazendas descaminhadas na cidade. Vale ressaltar ainda outro aspecto, a possibilidade de os beneditinos terem estreitas relações com os capitães das naus, o que justifica a convivência por parte dos monges em deixar passar a fazenda descaminhada pelos seus muros, que estavam sempre por consertar.

Mas qual foi o desfecho deste conflito?⁵¹ D. João V respondeu à carta do governador e repreendeu Luis de Abreu Prego por sua postura, já que este não possuía justificativa para impedir que se fizessem as rondas. Mas Abreu Prego foi apenas repreendido, não punido - a ausência de punição era prática corrente no cenário em questão. Quanto às rondas, o rei determinou que deviam continuar a serem feitas como uma medida de prevenção aos descaminhos, e ainda ressaltou que os capitães de navios deveriam estar cientes que estavam sujeitos à “justiça da terra”. Adicionalmente foi ressaltado na carta régia que o impedimento da realização das rondas seria punido com muita severidade.

Porém vale ressaltar que o rei não deixou de mencionar as constantes reclamações sobre os descaminhos ocorridos nos arredores do mosteiro, algo que preocupava o monarca. Podemos concluir que a praia de São Bento bem como os arredores do mosteiro era uma alternativa tentadora para os que pretendiam se esquivar do pagamento da dízima da Alfândega, pois ali o descaminho era a norma e a base das relações. Espaço de inversão da ordem:

[...] e porque tem sido freqüentes as queixas que tem havido dos repetidos descaminhos que houve pela cerca do convento de São Bento a que talvez daria ocasião a falta de guarda que havia naquele sítio, sou servido continueis a fazer rondá-lo e que as justiças e oficiais da fazenda tenham todo o cuidado em rondar e vigiar por aquela parte para que se evitem os descaminhos.⁵²

50 Para o secretário de Estado sobre não querer o capitão do mar e guerra que se rondasse pelos quartéis onde assiste sua infantaria. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1725. Publicações do Arquivo Nacional, vol. XV, p. 1.

51 Caso este também analisado em: CAVALCANTE, P. *Negócios de Trapaça: caminhos e descaminhos na América Portuguesa. 1700-1750*- São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006, p. 173-176.

52 Sobre se evitarem os descaminhos que havia pelo bairro dos quartéis, e mosteiro de São Bento. Lisboa, 26 de janeiro de 1726). Publicações do Arquivo Nacional, vol. XV, p. 65.

Contudo o conflito com Abreu Prego não foi episódio isolado. Na realidade os capitães de mar e guerra foram constantes focos de problemas, principalmente no diz respeito às rondas e vistorias em navios. Adicionalmente estes capitães possuíam junto aos monges beneditinos papel fundamental na rede de descaminhos ocorridos no Rio de Janeiro.

Caso exemplar disso foi, em 1729, a prisão do Capitão Manoel Henriques de Noronha,⁵³ que igualmente recusou-se a permitir que os oficiais da alfândega vistoriassem seu navio, contrariando ordens régias determinadas no tempo dos conflitos com Abreu Prego. E mais uma vez, os beneditinos aparecem relacionados ao capitão e são acusados de permitirem descargas de fazendas em suas praias. Quanto a estes relatos sobre a resistência de capitães em relação às rondas, podemos constatar que estes personagens valiam-se de elementos constitutivos da ordem social – como regimentos e limites jurisdicionais- para praticar o desvio e tentar impedir a ação do governador.

Astutamente colocava-se a ordem a serviço da desordem, visto que os descaminhos na Alfândega e seus arredores ocorriam sempre com a ajuda ou intervenção de oficiais régios. Oficiais estes sempre no limite entre o lícito e ilícito, ordem e desordem:

Estes domínios portugueses na América se constituíam e se formavam por intermédio de uma problemática tensão entre ordem e desordem, legal e ilegal, público e privado. A própria ordem metropolitana se reiterava neste processo, tolerando muito e impondo o possível, na surdina.⁵⁴

Acreditamos ser este papel central na rede de contrabando uma das razões pelas quais as relações entre beneditinos e demais membros da sociedade era marcadamente conflituosa. Obviamente existiam outras razões de conflito, principalmente quando se trata das demais ordens religiosas: disputa de espaço, conflitos pessoais etc. Mas, no que diz respeito aos beneditinos, as disputas e querelas geralmente estão relacionadas de uma maneira ou outra a descaminhos e contrabando. Os descaminhos pelo muro do mosteiro de São Bento, mais um dos tantos postos de entrada de fazendas descaminhadas na capitania – seria alvo contínuo de outras contendas entre Vahia Monteiro e os beneditinos.

Considerações Finais

Embora o envolvimento de clérigos com os descaminhos não fosse estranho para a realidade em questão, isto não significa que tal atitude dos monges não tenha gerado conflitos.

53 Sobre a prisão do comandante da frota D. Manoel Henriques. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1728. Publicações do Arquivo Nacional vol. XV, p. 419 – 422.

54 CAVALCANTE, P. *Negócios de trapaça...* Op. cit. p. 209

Como demonstrado neste artigo os conflitos decorrentes do envolvimento de religiosos com os descaminhos e demais ilícitudes eram constantes, principalmente os conflitos gerados com representantes do estado português.

A relação entre representantes do Estado (administradores coloniais) e religiosos descaminhadores segue a lógica da dialética do “bater-e-assoprar”.⁵⁵ Os administradores coloniais empenharam-se com maior ou menor intensidade em denunciar o comportamento de padres desordeiros. Mas cabe lembrar que há uma grande distância entre denunciar e punir.

No que tange à punição, um padrão nas ações da Coroa era o perdão. Alguns religiosos mesmo sendo reincidentes em diversas acusações acabavam por não serem punidos. Há duas razões básicas para esta postura: a imunidade eclesiástica, que colocava os religiosos fora da jurisdição real, e uma postura do rei de evitar conflitos. Evitar conflitos com representante de setores da igreja, de certa maneira, garantiria a manutenção do frágil equilíbrio daquela sociedade e em última instância o bom governo dos povos. Isto, porém, não significa que padres não tenham sido punidos, mas estes efetivamente recorriam de suas penas até alcançar o perdão real.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Cândido Mendes de. Código filipino ou ordenações e leis do reino de Portugal recopiladas por mandado d'EL Rei D. Felipe I. 14^o edição, Rio de Janeiro- Tipografia Instituto Filomático. 1870. Livro II título I. Disponível em meio eletrônico: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verobra.php?id_obra=65
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas*. Edição crítica de Andrée Mansuy. Paris, Institut des Hautes Études de l'Amerique Latine, 1968 [tradução portuguesa CNPCDP,Lisboa, 1998].
- ÁVILA, Renata Bezerra de Medeiros. *A santa ilicitude – padres giróvagos no Rio de Janeiro e Minas*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

55 SOUZA, L. M. *O sol e a sombra – política e administração portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras 2006. p. 31.

ÁVILA, Renata Bezerra de Medeiros. *Desordem na Ordem?* Considerações sobre ilicitudes e descaminhos entre beneditinos setecentistas. IN: Anais do XIV Encontro Regional da Anpuh Rio – Memória e Patrimônio. Rio de Janeiro, 19-23 de Julho de 2010 Disponível em:

http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276642660_ARQUIVO_anpuh.renatamedeiros.desordemnaordem.pdf

ARAÚJO, Emanuel. *O Teatro dos Vícios*. Transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. 3ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008, p. 244.

BICALHO, Maria Fernanda Batista. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003.

BOXER, Charles. *A igreja militante e a expansão ibérica: 1440-1770*; Trad. Vera Maria Pereira.- São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BOXER, Charles. *A idade de ouro do Brasil – Dores de crescimento de uma sociedade colonial*”. Trad. Nair Lacerda; 3º Ed.- Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: irmandades e políticas colonizadoras em Minas Gerais*. São Paulo. Ática. 1986 p.63

CARDOSO, Grazielle C. *A luta pela estruturação da Alfândega do Rio de Janeiro durante o governo de Aires de Saldanha de Albuquerque (1719-1725)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

CARDOSO, Grazielle C. “Negócios Ilícitos na Alfândega do Rio de Janeiro: 1719-1725”. In: *Anais do XIV Encontro Regional da Anpuh Rio – Memória e Patrimônio*. Rio de Janeiro, 19-23 de Julho de 2010. Disponível em: http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276741875_ARQUIVO_GrazielleCassimiroCardoso-Anpuh.pdf

CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de Trapaça: caminhos e descaminhos na América Portuguesa. 1700-1750-* São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006, p. 112.

FERNANDES, Valter Lenine. *Os contratadores e o contrato da dízima da Alfândega da cidade do Rio de Janeiro (1726-1743)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

FERNANDES, Valter Lenine. *Caminhos e descaminhos institucionais da Alfândega do Rio de Janeiro (1726-1743)*. Revista Ágora, Vitória, n. 9, 2009, p.1-16. Disponível em: http://www.ufes.br/ppghis/agora/Documentos/Revista_9_PDFs/agora_Valter%20Lenine%20Fernandes.pdf

- FOUCAULT, Michel. *Aula de 1 de fevereiro de 1978*. Segurança, território e população. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GORDON, Kevin. *Franciscan Friars and the Smuggling of Portuguese Jews*: Resistance in Early 17th Century Buenos Aires.
- Disponível em: <http://www.bn.gov.ar/descargas/publicaciones/mat/ho5.htm>
- LUNA, D. Joaquim G. de. *Os monges beneditinos no Brasil*. Rio de Janeiro: edições Lumen Christi, 1947.
- MATˆTOSO, José (dir.). *História de Portugal: o Antigo regime (1620-1807)*. Volume organizado por António Manuel Hespanha. Lisboa: Estampa, vol. 4, 471 pp., il. (1993).
- OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *Devoção negra: santos pretos e catequese no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Quartet; Faperj, 2008.
- PIJNING, Ernst. *Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII*. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 21, n. 42, 2001. p. 397-414. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v21n42/a07v2142.pdf>
- SHCWARTZ, Stuart. *The plantations of St. Benedict*: The Benedictine sugar mills of colonial Brazil. Reprinted from volume XXXIX – July 1982- Number 1. The Americas Academy of American Franciscan history.
- SOUZA, Jorge Victor de Araújo. *Monges negros: trajetórias, cotidiano e sociabilidade dos beneditinos no Rio de Janeiro – século XVIII –Dissertação (Mestrado)*. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS- Programa de Pós-Graduação em História Social, 2007.
- SOUZA, Jorge Victor de Araújo. *Para além do claustro: uma história social da inserção beneditina na América portuguesa, c. 1580-c.1690*. Tese (Doutorado)- Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2011.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras 2006.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal. 4ª edição.
- SOUZA, Laura de Mello e; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *1680-1720: o império deste mundo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- TOCQUEVILLE, Alexis. *O Antigo Regime e a Revolução*. Brasília: UNB, 1982.

ÁVILA, R. M. B.; CARDOSO, G. C. (...) USP, Ano IV, n. 6, p. 115-142, 2013

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*; estudo introdutório e edição de Bruno Feitler, Evergton Sales Souza; Istvan Jancsó, Pedro Puntoni (Org). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

À sombra da “última ruína” regalismo e gestão material na província de Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro¹

Leandro Ferreira Lima da Silva

Mestre em História Social pela Universidade de São Paulo (USP)

Resumo

Ao longo da segunda metade do século XVIII, sob a batuta do Marquês de Pombal e seus canonistas, Portugal assistiu à exacerbação de uma política regalista que visava à afirmação do poder régio perante Roma e a Igreja em seu Império, bem como o enquadramento desta aos desígnios estatais. Dotadas de privilégios, mantenedoras de estreitos laços com a Santa Sé, consideradas drenos de fator humano para os claustros e de riquezas que deveriam render ao Estado e ao bem comum, as ordens religiosas receberam atenção especial do regalismo ilustrado setecentista. Se a abundância material daquelas corporações constituiu-se ponto sensível à mentalidade regalista, o excesso de dívidas por elas ostentadas não deixou de merecer atenção dos administradores e teóricos pombalinos e pós-pombalinos. Ponto obscuro na historiografia nacional, no presente artigo são analisadas, de um lado, as ideias e a legislação de combate ao endividamento do clero regular no Império Português àquele momento e, de outro, sob um viés eminentemente empírico, as tentativas concretas – ora frustradas, ora bem sucedidas – de saneamento financeiro dos conventos da Província do Carmo do Rio de Janeiro.

Palavras-chave regalismo, iluminismo, igreja colonial, carmelitas, ordens religiosas.

Abstract

Throughout the second half of the 18th Century, under the Marquis of Pombal ruling and influence, Portugal witnessed the exacerbation of a regalist policy addresses to the assertion of the Crown power against Rome and the national (and imperial) Church and its syntony with State purposes. Endowed with privileges, sustaining close ties with the Holy See, considered drains of human factor for the cloisters and of the wealth that would be applied to the increase of State and to the common good, the religious orders received special attention from the illustrated Regalism. If the material abundance of those corporations constituted a sensitive spot to the regalist thought, its large arrearages received attention from pombalines and post-pombalines statesmen as well. Unclear matter for the national historiography, in this article are analyzed the ideas and legislation to combat the regular clergy indebtedness in Portuguese Empire and – under a eminently empirical way – the attempts of financial reorganization of Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro Province convents.

Keyword regalism, Enlightenment, colonial church, carmelites, religious orders.

¹ Este artigo é fruto da pesquisa de mestrado *Regalismo no Brasil colonial: a Coroa Portuguesa e a Província de Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro (1750-1808)*, desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, financiada pela Capes e orientada pela Prof^ª. Dr^ª. Iris Kantor.

Em seu *Testamento Político* (1747), dentre outros tópicos, D. Luís da Cunha não deixara de registrar as preocupações com o excesso de bens de mão-morta em Portugal. O *oráculo político* de D. João V calculava que, àquele momento, a terça parte das terras do reino encontrava-se sob o domínio da Igreja e, em perspectiva nada otimista, alertava que, caso nenhuma medida fosse tomada, dentro de algum tempo os corpos eclesiásticos gozariam da metade do país.² Anos adiante, o próprio Sebastião José de Carvalho e Melo, já homem-forte do governo de D. José I, escrevia que estava “por vir [em Portugal o] tempo em que todos os prédios rústicos e urbanos se hão-de incorporar às igrejas, mosteiros, confrarias e capelas se V. M. o não acautelar, ficando indigente o régio património”.³

As observações desses ministros refletiam, a rigor, uma série de preocupações vigentes àquele momento quanto ao excesso de bens sob a tutela da Igreja, especialmente no que respeitava às ordens religiosas. Portentosas proprietárias, sua riqueza representava duplamente um problema para a Coroa: represados de forma permanente junto de institutos que gozavam de uma série de privilégios e isenções fiscais, os bens dos regulares passaram a ser entendidos como recursos que deixavam de ser aproveitados para a prosperidade econômica geral, bem como para o engrandecimento do Estado. Junte-se a isso a crença de que tais propriedades representavam fontes de abusos e incremento no prestígio de corpos historicamente dotados de privilégios e isenções, dos quais eram bastante ciosos.⁴ A esse respeito, aliás, ao tentar justificar a restrição dos bens das ordens religiosas, Carvalho e Melo não se furtara de destacar as mazelas advindas do escamoteio do voto de pobreza, como a ambição, o abandono da caridade e o desejo de a tudo dominar.⁵

Ao dotar o regalismo português de fundamentação doutrinal e sistematicidade até então desconhecidos – o que levaria a impactos estruturais na relação Igreja/Estado –, o consulado pombalino não deixou de tocar nessa delicada temática, o que se refletiu em uma série de medidas legislativas. Assim, bebendo em antigos dispositivos legais nacionais, como as

2 CUNHA, D. L. da. *Testamento político ou carta escrita pelo grande D. Luiz da Cunha ao Senhor Rei D. José I antes do seu governo*. Lisboa: Imprensa Régia, 1820, p. 41-2.

3 CARVALHO E MELO, S. J. de. “Tratado em que se mostra que os religiosos, posto que em particular ou em comum, não podem possuir bens de raiz, que herdassem ou possuíssem, por mais tempo que ano e dia”. In: *MEMÓRIAS secretíssimas do Marquês de Pombal e outros escritos*. Mira-Sintra: Publicações Europa-América, [s.d.], p. 54.

4 ALMEIDA, F. de. *História da Igreja em Portugal: desde o princípio do reinado de D. José I até à Proclamação da República (1750-1910)* – vol. 3, liv. 4. 2. ed. Porto/Lisboa: Livraria Civilização, 1970, p. 81; WEHLING, A.; WEHLING, M. J. C. M. “Ação regalista e ordens religiosas no Rio de Janeiro pós-pombalino (1774-1808)”. In: *Actas do Congresso Internacional de História Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas: Igreja, sociedade e missionação* (vol. 3). Braga: Universidade Católica Portuguesa, 1993, p. 565; WEHLING, A. *Administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808)*. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986, p. 178.

5 CARVALHO E MELO. *Op. cit.*, p. 55-6.

próprias *Ordenações*, em 26 de junho de 1766 e 9 de setembro de 1769 foram promulgadas leis que buscaram restringir a liberdade de testadores legarem seus bens a institutos eclesiásticos, regulares e seculares, e a religiosos em prejuízo de seus legítimos herdeiros.⁶ Em 4 de julho de 1768, outra lei procurava regular a posse dos bens religiosos no reino, e, dentre outros pontos, ordenava que os bens consolidados a partir de 1611 fossem enfiteuticados no prazo de um ano a partir dali e que as propriedades aforadas em desacordo com as leis nacionais passassem a prazos perpétuos, sem nenhum aumento nos laudêmos e foros.⁷ A 3 de agosto de 1770, nova lei combatia as amortizações, determinando-se, dentre diversos outros pontos, a necessidade de expressa autorização régia para a instituição de morgados.⁸

Se o combate à amortização de propriedades pode ser considerado a face mais evidente das preocupações pombalinas no que respeita aos bens da Igreja, há que se notar que essa não foi a única matéria a consumir as atenções do governo, àquele momento e pelo restante da centúria. Menos abordado pela historiografia, porém de forma alguma irrelevante, é a preocupação com o grande endividamento de conventos e mosteiros e as consequências, materiais e morais, a isso atribuídas.

Já em 1756, no rescaldo da catástrofe sísmica que devastou Lisboa no ano anterior, o governo recorreu à Santa Sé em busca de medidas para sanar o precário estado material dos mosteiros femininos portugueses. Em sua correspondência ao papa, D. José I prenunciava sua total ruína caso nada fosse feito, visto que as dívidas de muitas casas avolumavam-se de tal modo que sua liquidação tornava-se inviável por absorver totalmente – ou quase – as respectivas rendas monásticas.⁹

Bento XIV não foi insensível ao quadro apresentado e buscou fornecer remédios àquela situação através da bula de 23 de agosto de 1756, pela qual determinava a fusão de mosteiros padecentes de excessivas dívidas, ou sem recursos para o sustento de seu pessoal, ou aqueles em que a disciplina regular não fosse observada de forma apropriada, resguardando apenas a similaridade da regra dos institutos fusionados. Instruía o pontífice ainda acerca de como deveria proceder-se para a venda e incorporação das propriedades monásticas, para o pagamento de suas dívidas e para a satisfação dos outros encargados das casas encerradas.¹⁰

6 ALMEIDA, C. M. de (Ed.). *Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I.* 14. ed. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomático, 1870, livro II, título 18, p. 435-7; LEI de 26 de junho de 1766. In: SILVA, A. D. da. *Collecção a legislação portuguesa desde a última compilação das Ordenações: legislação de 1763 a 1774.* Lisboa: Tipografia Maigrense, 1829, p. 256-60; LEI de 9 de setembro de 1769. In: *Ibidem*, p. 419-30.

7 LEI de 4 de julho de 1768. In: *Ibidem*, p. 355-8.

8 LEI de 3 de setembro de 1770. In: *Ibidem*, p. 476-83.

9 ALMEIDA. *Op. cit.*, p. 135.

10 ALMEIDA. *Loc. cit.*

Anos adiante, em 1762, ao ordenar o encerramento do noviciado em ofício ao abade-geral da Congregação Beneditina Portuguesa, Sebastião José de Carvalho e Melo registrava sua preocupação a respeito de como “aquele excessivo número de comensais vai acrescentando cada dia mais as grossas dívidas, com que já se acham agravadas a maior parte das sobreditas Ordens”.¹¹ Expunha-se, no que tocava as ordens religiosas masculinas, as preocupações já registradas quanto às femininas.

Foi apenas no decênio seguinte, no entanto, que a Coroa tomou uma medida concreta – e geral – visando ao saneamento das contas regulares, o que demonstra que a preocupação quanto ao delicado estado financeiro dos conventos não era uma questão meramente pontual. No alvará de 6 de junho de 1776, D. José I dizia ter conhecimento do excesso de dívidas monásticas devido ao volume de empréstimos tomados e das dificuldades em saudá-las, não sem escândalo público e prejuízo dos credores. Desta forma, proibia os empréstimos a juros a casas regulares, exceto sob as garantias e restrições determinadas pelo alvará de 22 de junho de 1768 que regulava a forma pela qual a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa estava apta a conceder empréstimos. Em caso de inobservância daquelas condições, caíam os contratos automaticamente em nulidade, sem direito a protesto.¹²

A criação da *Junta do Exame do Estado Atual e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares* em 1789, já bem adiantado o reinado mariano, mostra, por sua vez, que o endividamento das ordens não era um problema de fácil resolução. Sua função era basicamente proceder a um levantamento da saúde econômica dos conventos e sugerir à rainha as respectivas medidas necessárias, como extinção ou união de casas regulares.¹³

Se os referidos dispositivos legais refletem o desejo de regulação e controle do Estado sobre as finanças das ordens religiosas, faz-se necessário notar que o comportamento social não necessariamente acompanha ou se submete à normatização imposta pelo Direito. Desta sorte, uma pergunta que se apresenta ao historiador que se propõe à análise das ações regalistas junto das ordens religiosas é a forma como se deu a transposição da teoria legislativa, e consequentemente das ideias a ela subjacentes, à prática do cotidiano administrativo e social.¹⁴ Tendo isso em vista, o presente artigo representa um esforço de análise da prática

11 SOUZA, J. V. de A. *Monges negros: trajetórias, cotidiano e sociabilidade dos beneditinos no Rio de Janeiro - século XVIII*. 2007. 189 f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 112-3.

12 ALVARÁ de 6 de julho de 1776. Declarando a forma como as Comunidades Regulares poderiam receber dinheiro a juro. In: SILVA, A. D. da. *Collecção da legislação portugueza desde a última compilação das Ordenações: legislação de 1775 a 1790*. Lisboa: Tipografia Maigrense, 1828, p. 101. Para o dispositivo acerca da hipoteca de bens de morgado, cf. ALVARÁ de 22 de junho de 1768. In: SILVA, A. D. da. *Op. cit.*, 1829, p. 352-4.

13 DECRETO de 21 de novembro de 1789. In: SILVA, A. D. da. *Op. cit.*, 1828, p. 573.

14 FREUND, J. *Sociologia de Max Weber*. Rio de Janeiro: Forense, 1970, p. 185-6.

regalista diante dos bens e, sobretudo, das dívidas dos conventos da Província de Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro ao longo da segunda metade de Setecentos. Para tanto, podem-se evocar três referências ao – difícil – estado material da ordem no momento em tela. Trata-se de três ofícios enviados à Secretaria de Estado da Marinha e dos Negócios Ultramarinos por distintos remetentes em distintas circunstâncias: o primeiro, de 1764, é de autoria do provincial fr. Manuel Ângelo; o segundo, de 1766, foi composto pelo bispo D. fr. Antônio do Desterro Malheiros (1746-1773); o terceiro, por fim, de 1783, corresponde à detalhada, eloquente e mordaz queixa do vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa. À análise de cada um passaremos a seguir.

“Uma exata relação”: o relatório do provincial fr. Manuel Ângelo (1764)

Composta pelos conventos do Rio de Janeiro (sede e casa capitular), São Paulo, Santos, Angra dos Reis, Mogi das Cruzes, Vitória, hospícios de Itu e Lisboa e pela casa de Campos dos Goitacazes, ao longo do período colonial, a Província do Carmo do Rio de Janeiro acumulou expressivo volume de bens, que abrangiam propriedades rurais, urbanas, animais e escravaria.¹⁵ No início da década de 1780, sabe-se que a província contava com 28 fazendas, com o número estimado de 735 escravos – além de outros 300 empregados no serviço dos frades e dos conventos. Só a casa capitular era senhora de nove fazendas, 72 moradas de casas, boas esmolas e um rendimento de mais de cinco contos de réis provenientes da assistência à ordem terceira carioca. O convento paulistano, por sua vez, possuía seis fazendas e 18 moradas de casas, e o de Santos, duas fazendas, uma chácara e 10 moradas de casas. As comunidades de Mogi, Angra dos Reis e Itu detinham três fazendas cada e, por fim, Vitória, outras duas.¹⁶

Apesar do quadro descrito, a saúde financeira do Carmo não condizia com seus portentosos bens. No mesmo ofício em que comunicava a determinação de Sua Majestade pelo encerramento do noviciado, o secretário ultramarino Francisco Xavier de Mendonça Furtado ordenava que fosse enviada à corte “uma exata relação” com o número de conventos,

15 Sobre o acúmulo de terras pelas ordens religiosas no Rio de Janeiro colonial, cf. ABREU, M. de A. *Geografia histórica do Rio de Janeiro: 1502-1700* (vol. 1). Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson; Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, p. 262-87. Quanto às tensões daí resultantes e às tentativas de controle desses bens fundiários no século XVII e primeira metade do século XVIII, cf. SILVA, L. F. L. da. *Regalismo no Brasil colonial: a Coroa Portuguesa e a Província de Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro (1750-1808)*. 2013. 486 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013, p. 72-7; ABREU. *Op. cit.*, p. 287-91.

16 Essas informações foram apresentadas pelo vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa em sua queixa contra os frades do Carmo à Corte. AHU, CU, RJ, cx., 122 d. 9884, 15/11/1783.

de seus religiosos e as rendas de cada uma das casas.¹⁷ A resposta do provincial fr. Manuel Ângelo, datada de 20 de agosto de 1764, expunha o profundo empenho da província. Se os rendimentos conventuais somavam cifras consideráveis, o montante das dívidas também chamava a atenção. No total, entre empréstimos a juros e sem juros, deviam-se 15.474\$974 réis, como ser visto na tabela abaixo:

Casa	Rendimentos	Dívidas a juros	Dívidas sem juros	Dívidas (total)
Rio de Janeiro	7.044\$860	6.117\$293	2.741\$148	8.858\$441
São Paulo	982\$940	1.070\$500	2.162\$544	3.233\$044
Santos	742\$549		1.631\$632	1.631\$632
Angra	458\$170		326\$538	326\$538
Mogi	369\$100		734\$304	734\$304
Vitória	253\$140		556\$880	556\$880
Itu	562\$620		134\$135	134\$135
Total	10.395\$379	7.187\$793	8.287\$181	15.474\$974

Tabela 1. Fonte: AHU, CU, RJ, caixa 072, doc. 6583, 20/08/1764.

Por outro lado, apenas três conventos desempenhavam igualmente o papel de credores: a comunidade de Santos possuía 709\$200 réis emprestados; a de Angra dos Reis, 227\$130 réis; e a de Itu, 298\$970 réis.¹⁸

Como pode ser visto, portanto, considerando-se os valores das receitas e das dívidas ativas e passivas, exceto pelas casas de Itu, Mogi e Angra, as demais se encontravam, em termos absolutos, em delicada situação financeira, especialmente a comunidade do Rio de Janeiro. Detentora de quase metade dos religiosos da província – 133 de um total de 275¹⁹ – e de avultada parcela de seus rendimentos – 7.044\$860 réis – a casa capitular ostentava também o maior rombo em suas contas, com uma dívida de 8.858\$441 réis.

O relatório enviado – anterior às referidas leis de combate à amortização e de regulação de empréstimos por conventos, é bem verdade – não chegou a resultar qualquer ação da Coroa no que diz respeito às propriedades e às dívidas carmelitanas. Diferentemente dos beneditinos do Rio, aliás, que tiveram suas propriedades assediadas, tanto pelo governo quanto por colonos.²⁰

¹⁷ AHU, CU, RJ, cx. 072, d. 6583, 20/08/1764.

¹⁸ *Ibidem*. Para uma análise detalhada das rendas carmelitanas neste momento, cf. SILVA, L. F. L. da. *Op. cit.*, p. 177-215.

¹⁹ AHU, CU, RJ, cx. 072, d. 6583, 20/08/1764.

²⁰ Sobre o assédio aos bens beneditinos, cf. WEHLING, A.; WEHLING, M. J. C. M. *Op. cit.*, 1993, p. 567; SOUZA, J. V. de A., *op. cit.*, p. 112; FRIDMAN, F. “A propriedade santa: o patrimônio territorial da Ordem de São Bento”. In: FRIDMAN, F. *Donos do Rio em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; Garamond, 1999, p. 66; WEHLING, A.; WEHLING, M. J. C. M. *Op. cit.* p. 572; LISBOA, Balthazar da Silva. *Anaes do Rio de Janeiro*: tomo VII. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher e c^ª., 1835, p. 350-1. Quanto à falta de

Dois anos adiante, a precária situação financeira do Carmelo fluminense voltaria à baila, desta vez através de documento dirigido ao secretário ultramarino pelo bispo D. fr. Antônio do Desterro por um documento dirigido ao secretário ultramarino intitulado “*Informação geral sobre o estado da Província dos Religiosos Calçados de Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro*”. À diferença de fr. Manuel Ângelo, contudo, o documento formulado pelo antístite, uma denúncia contra o comportamento daqueles frades, abordava, dentre outros aspectos, a precariedade das contas carmelitanas por um viés, não quantitativo, mas qualitativo.

A “*Informação*” de D. fr. Antônio do Desterro (1766): uma província dilacerada

Como já mencionado anteriormente, ao longo dos anos 1760, inúmeros instrumentos legislativos visando à subjugação e ao enquadramento da Igreja aos desígnios do Estado vieram à tona.²¹ Amparados por obras que, no plano teórico, afirmavam e respaldavam a autoridade régia diante do papado e da Igreja e clero do Império Português, aquele decênio foi fulcral para a reestruturação e incremento do regalismo lusitano, desembocando-se no que se pode chamar de regalismo ilustrado.²²

Neste contexto, o clero regular foi especialmente visado pelo governo, não apenas por sua riqueza material, como vimos apontando ao longo de nossas reflexões. Depositárias de privilégios e isenções recebidos da Santa Sé desde a Idade Média, as ordens religiosas configuravam-se em corpos tendencialmente centrífugos à almejada centralização estatal. Ademais, constantemente acusadas de comportamentos relaxados e escandalosos, não raro eram tomadas um mau exemplo social.²³

Desta forma, a redação da dita *Informação* pelo prelado diocesano deve ser contextualizada nesse momento de exacerbação da política regalista. Encarregado pelo governo metropolitano em abril de 1766 de proceder à investigação e punição de alguns

assédio aos bens dos carmelitas do Rio, cf. SILVA, L. F. L. da. *Op. cit. Op. cit.*, p. 198-213.

21 Para uma boa análise dessas ações, cf. FALCON, F. J. C. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982, p. 378-81, 406-9.

22 CASTRO, Z. O. de. “Antecedentes do regalismo pombalino: o padre José Clemente”. In: *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*: vol. VI. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001; LEITE, A. “A ideologia pombalina: despotismo esclarecido e regalismo”. In: *Brotéria: cristianismo e cultura*. Lisboa: v. 114, mai./jun., 1982, n. 5-6, p. 487-514; SOUZA, E. S. “Igreja e Estado no período pombalino”. In: *Lusitania Sacra*. Lisboa: [s. n.] 2011, vol. 23, p. 223-46; WEHLING, A. “Absolutismo e regalismo: a alegação jurídica o bispo Azeredo Coutinho”. In: *RIHGB*. Rio de Janeiro: abr./jun. 2008, vol. 431, p. 364.

23 ALMEIDA. *Op. cit.*, p. 81; WEHLING A.; WEHLING, M. J. C. M. *Op. cit. Op. cit.*, 1993, p. 565; WEHLING, A. *Op. cit. Op. cit.*, 1986, p. 178.

daqueles religiosos devido a queixas que chegaram a Lisboa, visando a proporcionar ao governo um melhor quadro do perfil da província e de seus membros, D. fr. Antônio do Desterro compôs aquele documento. Por ele, o bispo apresentava, dentre outros pontos, um quadro da situação financeira dos carmelitas àquele momento.²⁴

A escolha do prelado para tal incumbência e sua iniciativa em remeter ao governo notícias mais precisas acerca daqueles religiosos não foi certamente aleatória. Peça fundamental da política regalista empreendida por Pombal, a cooptação do episcopado exacerbou-se sistematicamente desde a sua ascensão à Secretaria de Estado do Reino, em 1756²⁵. Embora criatura do reinado joanino, D. fr. Antônio demonstrou-se bastante receptivo à política pombalina, ao ponto de, não raro, ser caracterizado como “o algoz dos jesuítas” por sua atuação na expulsão da ordem do bispado fluminense.²⁶

Julgando a província carmelita dotada de relaxação e desordem, em sua *Informação* o prelado atribuía três motivos básicos e interligados para o estado em que encontrava: a divisão dos frades em parcialidades; o excesso de privilégios comprados de Roma; e a corrosão dos recursos dos conventos pela corrupção dos superiores.²⁷ Neste último ponto – que ora nos interessa –, o bispo não deixou de lamentar o miserável estado material daqueles religiosos. Além das apropriações de riquezas por priores e provinciais objetivando o enriquecimento à custa dos bens comuns e o patrocínio de suas respectivas parcialidades em Roma, Desterro Malheiros denunciava uma acreditada má administração daquelas riquezas como outro fator de dilapidação do patrimônio carmelitano.

Neste cenário, dizia, a província não teria como arcar com o necessário à assistência de seus membros. Cada frade via-se obrigado a responsabilizar-se pelo próprio vestuário. Reflexo semelhante seria o visto no refeitório, onde, “se alguma coisa aparece (...), é tão mau e indigesto que até os pequenos a desprezam”. Consequência disso, os grandes da província mantinham cozinhas particulares em suas celas, enquanto não faltavam “panelinhas preparadas para os filhos, parentes, conhecidos e diretores” chegando ao claustro, de modo

24 AHU, CU, RJ, cx. 79, d. 7124, 26/11/1766. Para uma análise deste e de outras *Informações* remetidas pelo bispo a Lisboa, cf. SILVA, L. F. L. da. *Op. cit.*, pp. 120-9.

25 PAIVA, J. P. *Os bispos de Portugal e do Império: 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, p. 527-48; *Idem*. “Os novos prelados diocesanos nomeados no consulado pombalino”. In: *Penélope: Revista e História e Ciências Sociais*. Oeiras, 2001, n. 25, pp. 42-52. Sobre os bispos ultramarinos e sua atuação frente ao regalismo ilustrado setecentista, cf. WEHLING, A; WEHLING, M. J. C. M. “Hierarquia eclesiástica e política regalista pombalina e pós-pombalina: a atuação dos arcebispos e bispos do Brasil”. In: *Actas do X Congresso das Academias Ibero-Americanas da História*: vol. II. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2007.

26 LACOMBE, A. J. “A Igreja no Brasil”. In: HOLANDA. *Op. cit.*, p. 65.

27 AHU, CU, RJ, cx. 79, d. 7124, 26/11/1766.

que dizia ter a casa capitular três cozinhas: a comum, a particular e a portaria.²⁸ Ilustração bastante eloquente do quadro de “decadência de rendas” apresentado, D. Antônio do Desterro relatava ter havido tempo em que, diante da impossibilidade de quitar as dívidas e de sustentar seus religiosos, o prior do convento carioca teria chegado ao ponto de recomendar a seus súditos que deixassem o claustro rumo à casa de parentes.²⁹

Se a relação remetida a Lisboa pelo provincial fr. Manuel Ângelo em 1764 apresentava de forma bastante concreta, e em cifras, o estado material da província, dois anos à frente, o bispo diocesano traduziu as implicações daquelas combalidas finanças no cotidiano claustral. Intimamente conectados ao endividamento e à má administração do patrimônio dos conventos, D. Antônio fazia emergir em sua *Informação* uma série de pontos delicados na mentalidade regalista vigente – inclusive a recorrência às autoridades romanas. Apesar disso e mesmo da antipatia do vice-rei Conde da Cunha em relação a denunciadas desordens de franciscanos (contra os quais, em acordo com o bispo, interveio) e dos próprios carmelitas nos dois primeiros anos de sua administração, não consta qualquer resposta ou ação por parte da metrópole quanto às queixas episcopais.³⁰ A explicação para a aparente contradição do silêncio e inação diante daquelas denúncias num momento de incremento regalista reside no entendimento do papel então desempenhado pelo Rio de Janeiro no cenário colonial.

O acirramento das tensões entre Portugal e outras potências europeias a partir da Guerra dos Sete Anos (1756-1763) traduziu-se em ameaças, reais ou não, de invasão estrangeira ao Brasil. Tanto o governo metropolitano quanto os administradores do Rio – desde 1763, os Vice-Reis do Estado do Brasil – atravessaram o governo josefino ocupados com questões relativas à defesa e à segurança da cidade, que funcionava como um ponto irradiador das ações de ataque e defesa nos conflitos com os castelhanos pelas fronteiras meridionais. Ademais, a praça carioca era considerada pelo governo um anteparo natural às minas preciosas e, portanto, essencial à sua defesa e conservação, de modo que, em seu entender, sua perda podia implicar a perda de todo o Brasil.³¹

28 *Ibidem*.

29 *Ibidem*.

30 Para uma análise da ação conjunta do Conde da Cunha e de D. fr. Antônio do Desterro entre os franciscanos da Imaculada Conceição, cf. SILVA, L. F. L. da. *Op. cit.*, p. 107-15; RÖWER, B. *Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro: suas histórias, memórias, tradições*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008, p. III-8.

31 BICALHO, M. F. *A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 49-102; ALDEN, D. *Royal government in Colonial Brazil: with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley, Los Angeles: University of California Press, 1968, p. 116-420; GONÇALVES, I. G. *A sombra e a penumbra: o vice-reinado do Conde da Cunha e as relações entre o centro e periferia no Império Português (1763-1767)*. 2010. 190 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

Diante de tão calamitosa ameaça e de necessidades tão concretas, as ações regalias entre as ordens religiosas fluminenses não ganharam relevância na ação dos administradores metropolitanos e coloniais durante o consulado pombalino, restringindo-se a ações bastante pontuais de um ou outro vice-rei.³² Quadro bastante distinto, entretanto, instalou-se sob o vice-reinado de Luís de Vasconcelos e Sousa, já no governo mariano.

A denúncia do vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa e o acirramento do regalismo na Província do Carmo do Rio de Janeiro (1783)

A chegada de Luís de Vasconcelos e Sousa ao governo do Estado do Brasil deu-se em contexto diverso de seus predecessores. Encontrando-se em vigor desde 1777 o Tratado de Santo Ildefonso, a região fronteira meridional conheceu relativa tranquilidade durante algum tempo, o que permitiu ao vice-rei direcionar sua atenção a outras necessidades da administração. No que respeita ao clero regular, desde a sua posse, Vasconcelos e Sousa demonstrou-se pouco tolerante às desordens e comportamentos considerados abusivos por parte dos religiosos da capitania, intervindo entre os franciscanos da Imaculada Conceição em 1780 e entre os capuchinhos italianos em 1781.³³

Apesar de denúncias pontuais e da demonstração de desagrado com o comportamento dos frades do Carmo, apenas em novembro 1783 o vice-rei apresentou uma sistemática, robusta e extensa queixa contra aqueles religiosos à corte. Trata-se, possivelmente, de material único em termos de detalhes quanto ao funcionamento de uma congregação regular colonial em finais do século XVIII, permitindo uma ampla visão do pensamento de um governante em relação àquela província, em diversos aspectos. No que tangia ao seu estado material, é possível dividir as atenções do vice-rei em três frentes: a negligência da administração de seus bens, as avultadas dívidas conventuais e os pecúlios particulares dos frades³⁴. Se os ofícios de fr. Manuel Ângelo e de D. Antônio do Desterro expunham, respectivamente, quantitativa e qualitativamente as mazelas financeiras dos carmelitas fluminenses, a queixa vice-régia uniu ambos os aspectos e forneceu às autoridades metropolitanas incomparável volume de detalhes.³⁵

32 Para uma análise mais detida da tímida e pontual ação regalista no Rio de Janeiro pombalino, cf. SILVA, L. F. L. da. *Op. cit.*, p. 115-55.

33 Sobre a intervenção entre franciscanos e capuchinhos italianos, cf. SILVA, L. F. L. da, *op. cit.*, p. 220-5; ROWER. *Op. cit.*, p. 126-8.

34 AHU, CU, RJ, cx. 122, d. 9884, 15/11/1783.

35 Para uma análise sistemática dos diversos tópicos da queixa de Luís de Vasconcelos e Sousa, cf. SILVA, L. F. L. da. *Op. cit.*, p. 227-328.

Após expor a posse de 28 fazendas, “muitas delas excessivamente grandes e quase todas em excelentes sítios” – listadas uma a uma – e a posse de imóveis urbanos pelos conventos da província, o vice-rei passava à “incompreensível decadência” material daquela corporação, que, apesar de senhora de “suficientes e excessivos patrimônios”, via-se na necessidade de comprar gêneros que poderiam ser produzidos em suas próprias fazendas³⁶. De acordo com ele, o quadro devia-se ao “notório desmazelo” com que provinciais e fazendeiros os administravam, visando apenas ao próprio interesse.³⁷

Dos argumentos e queixas de Luís de Vasconcelos e Sousa, é possível depreender a política pós-pombalina de estímulo qualitativo e quantitativo à produção *brasílica*, intimamente ligada à ideia de integração das economias metropolitana e colonial, que incluíam reformas que permitissem a Portugal a captação dos frutos daqueles estímulos provenientes d’além-mar.³⁸ Suas medidas de fomento à produção no Brasil, bem como a iniciativas científicas, são, ademais, fortes testemunhos do alinhamento do vice-rei à política metropolitana em vigor.³⁹

Promovendo devassa nos livros de registro do Convento do Carmo do Rio, Luís de Vasconcelos e Sousa apresentou um levantamento das deficitárias finanças dos últimos quatro triênios, como consta na tabela abaixo:

	Receitas	Despesas	Balanço final
1771-1774	18.289\$556	30.405\$482	12.106\$926
1774-1777	25.625\$796	26.732\$107	1.106\$311
1777-1780	20.505\$006	27.538\$790	7.033\$784
1780-1783	19.684\$912	22.161\$865	2.476\$953
Total	84.105\$270	106.838\$244	22.723\$974

Tabela 2. Fonte: AHU, CU, RJ, cx. 122, doc. 9884, 15/II/1783

36 AHU, CU, RJ, cx. 122, d. 9884, 15/II/1783.

37 *Ibidem*.

38 NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial: 1707-1808*. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 223-39, 254-68; MAXWELL, K. “A Geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro”. In: MAXWELL, K. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 157-207.

39 DIAS, M. O. da S. “Aspectos da Ilustração no Brasil”. In: *RIHGB*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, jan./mar., 1968, vol. 278, p. 113-4; LACOMBE, A. J. “A conjuração do Rio de Janeiro”. In: HOLANDA. *Op. cit. Op. cit.*, p. 406-7

Além do mencionado déficit, o vice-rei relatava que só a casa capitular detinha uma dívida de 26.675\$427 réis a diversos credores. Numa desnivelada contrapartida, o convento apresentava-se como credor de 2.536\$000 réis.⁴⁰

As consequências dessas combalidas finanças podiam ser sentidas no atendimento às necessidades básicas dos frades. No convento carioca, dizia, os carmelitas não possuíam enfermarias ou boticas, nem podiam manter um médico para o atendimento da comunidade, dispensando-se aos velhos e doentes uma pequena quantia diária para sua alimentação e tratamento. Tal qual o bispo Antônio do Desterro, Luís de Vasconcelos e Sousa não deixou de apontar o reflexo da situação na manutenção do vestuário dos religiosos – despesa com a qual não arcava a província – e no refeitório, onde a pouca comida seria “sofrível” e “inútil”.⁴¹

Intimamente relacionado ao quadro acima apresentado, o vice-rei comunicava ainda uma generalizada quebra do voto de pobreza. De 142 religiosos individualmente listados (dos 158 que então compunham a província), 57 possuíam, de acordo com a queixa, algum tipo de renda própria; 24 possuíam bens, entre propriedades rurais (inclusive engenhos), urbanas, animais e objetos valiosos; e 82 dispunham de pelo menos um escravo.⁴²

As queixas e os eloquentes dados apresentados pelo vice-rei tiveram boa acolhida em Lisboa e a resposta não tardou. Em 1784, D. Maria I alcançou um breve nomeando o sucessor de D. Antônio do Desterro, D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco (1774-1805) visitador e reformador apostólico da província carmelitana fluminense “com os mais amplos poderes”.⁴³

Se o reinado josefino forneceu, dentro dos parâmetros regalistas, amplo embasamento ao poderio episcopal ante à Santa Sé e à Igreja do Império Português, o reinado mariano aprofundou ainda mais tais posições, correspondendo ao ápice das tendências episcopalistas iniciadas no período anterior. Em 1779, um decreto régio definia uma série de poderes dos mitrados sobre os regulares ultramarinos, o que permitiu ao governo a condução de uma política “mais coerente e mais enérgica” junto das ordens religiosas.⁴⁴ Consequência disso foi a maior atenção às falas dos bispos coloniais por parte dos administradores

40 AHU, CU, RJ, cx. 122, d. 9884, 15/11/1783.

41 *Idem*.

42 *Idem*. Para uma detida análise dos pecúlios, propriedades e escravos pessoais dos frades da Província do Carmo do Rio, cf. SILVA, L. F. L. da. *Op. cit. Op. cit.*, p. 301-19.

43 “OFÍCIO de Martinho de Melo e Castro ao bispo Mascarenhas Castelo Branco”, 03/08/1784. In: AHU, CU, RJ, cx. 171, d. 12686, 21/05/1799.

44 “DECRETO de 5 de Maio de 1779. Acerca do conflito de jurisdição entre os Regulares, e Bispos do Ultramar”. In: SILVA, A. D. da. *Supplemento á Collecção da Legislação Portuguesa*: anno de 1763 a 1790. Lisboa: Tipografia Maigrense, 1844, p. 468-9; WEHLING, A., 1986. *Op. cit. Op. cit.*, p. 180 (citação retirada deste).

metropolitanos – em especial o secretário ultramarino Martinho de Melo e Castro (1770-1795) – e a delegação de um papel mais efetivo a *Suas Excelências Reverendíssimas* na intervenção entre a fradaria.⁴⁵

Empossado no cargo de reformador desde 6 de fevereiro de 1785 (em ação que se estendeu até 1800), no que respeita à regularização da administração material carmelita, Mascarenhas Castelo Branco agiu tanto entre os bens pessoais dos frades quanto entre os da província.⁴⁶

Unindo ao comum os bens e escravos particulares dos religiosos e ratificando a opinião do vice-rei de uma administração desmazelada por parte deles, o reformador assumiu pessoalmente a gerência do patrimônio da província, buscando evitar “a última ruína em que estes padres, com passos largos, iam a sepultar todas as suas grandes possessões”.⁴⁷ Tendo como linha-mestra a reintrodução da *mendicância* entre aqueles frades, a ação episcopal incidiu tanto numa maior “racionalização” do uso de suas propriedades quanto na quitação de suas abundantes dívidas. No primeiro aspecto, as medidas abrangeram a venda e o arrendamento de propriedades e, em consonância com o reformismo econômico em voga, a introdução de novos gêneros nas fazendas da província, como o anil na da Pedra, propriedade do convento do Rio.⁴⁸ Tais medidas estiveram, portanto, extremamente consonantes com o regalismo ilustrado português, ao qual não bastava a submissão do clero e da Igreja à Coroa no temporal; era igualmente necessário seu enquadramento aos objetivos do Estado.⁴⁹

A ação reformadora promoveu a obrigatoriedade de frequência ao refeitório e a firmeza em introduzir a mendicância àquele corpo motivou queixas por parte dos religiosos

45 Quanto à postura de Martinho de Melo e Castro, cf. SILVA, L. F. L. da. *Op. cit.*, p. 217-20, 235-8.

46 Em sua dissertação de mestrado, Francisco Benedetti Filho abordou a reforma do bispo Mascarenhas Castelo Branco. O estudo, porém, focou-se sobretudo na descrição factual e cronológica dos acontecimentos, sem maiores relações com um contexto lato do regalismo ilustrado – esforço que buscamos seguir em nosso estudo. BENEDETTI FILHO, F. *A reforma da Província Carmelitana Fluminense*. 190 f. 1990. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

47 AHU, CU, RJ, caixa 128, doc. 10230, 28/09/1786.

48 *Idem*; AHU, CU, RJ, cx. 127, d. 10127, 12/11/1785; “REPRESENTAÇÃO que os mesmos Religiosos dirigirão a Sua Magestade, assignada por seis Religiosos, depois de dous annos dos maiores soffrimentos, que trouxe a reforma aos Religiosos em 1827” [sic.]. In: LISBOA. *Op. cit.*, p. 143.

49 WEHLING, A.; WEHLING, M. J. C. M. 1993. *Op. cit.*, p. 564; *Idem*. “Regalismo e secularização na ação legislativa portuguesa. 1750-1808”. In: *Anais da XXV Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH)*. Rio de Janeiro: [s. n.], 2005, p. 3.

quanto à quantidade e à qualidade da comida.⁵⁰ Efeitos – e queixas – semelhantes fizeram-se sentir entre os doentes, dos quais diziam dispor de pouco para seus remédios e refeições.⁵¹

Levando com firmeza essa política de austeridade – acompanhada por outras que visavam ao disciplinamento daqueles religiosos –, ao final da reforma, o bispo afirmava ter conseguido quitar 90 mil cruzados em dívidas da província.⁵² O próprio presidente provincial registrava que, exceto pela casa capitular – devido ao volume de suas dívidas no início da ação episcopal e a obras realizadas em suas propriedades –, as demais casas encontravam-se desempenhadas.⁵³ Os conventos de Santos, São Paulo e hospício de Itu teriam inclusive recebido acréscimos em suas propriedades.⁵⁴

Desta forma, quando encerrada em 1800 aquela intervenção, materialmente, os carmelitas fluminenses despediram-se do século XVIII em situação bastante diversa do quadro vivido nas décadas anteriores.

Considerações finais

Como se vê, portanto, diferentemente das notícias de 1764 e 1766 acerca das dívidas e do mau aproveitamento das propriedades da Província do Carmo do Rio, em conjuntura diversa, a denúncia de Luís de Vasconcelos e Sousa, de 1783, não apenas foi ouvida pelas autoridades metropolitanas, como deflagrou ampla ação reformadora entre aqueles religiosos. As medidas adotadas por Mascarenhas Castelo Branco nas propriedades carmelitas são, aliás, bastante sintomáticas do grau da ingerência iniciada em 1785 e encerrada em 1800.

A despeito da carência de pesquisas quanto à ação regalista em outras congregações do território colonial, é possível afirmarmos a existência de sólidos indícios de que as ações no Carmelo fluminense foram levadas a um nível não experimentado por outras províncias religiosas do Brasil após a expulsão dos jesuítas.⁵⁵ Mesmo na metrópole, o precário estado material das ordens adentrou a centúria seguinte e viu-se agravado ainda mais em suas

50 “REPRESENTAÇÃO que os mesmos Religiosos...”. In: LISBOA. *Op. cit. Op. cit.*, p. 145. Para uma análise das súplicas enviadas pelos religiosos a Lisboa e suas estratégias de resistência à reforma episcopal, cf. SILVA, L. F. L. da. *Op. cit. Op. cit.*, p. 399-422.

51 AHU, CU, RJ, cx. 127, d. 10127, 12/11/1785.

52 AHU, CU, RJ, cx. 171, d. 12686, 29/09/1799.

53 “RESPOSTA dada aos quesitos que o Bispo não contradisse”, 22/11/1797. In: LISBOA. *Op. cit.*, p. 122.

54 *Ibidem*, p. 122-3.

55 Acerca de ações contemporâneas entre carmelitas de Pernambuco e Bahia, cf. SILVA, L. F. L. da. *Op. cit. Op. cit.*, p. 333-4, 348, 373-5.

primeiras décadas, e nem a ação da Junta do Exame das Ordens conseguiu atenuar aquela situação.⁵⁶

A respeito do referido órgão, aliás, é importante notar que, exceto pela redução dos encargos de missas – sob sua responsabilidade desde 1791 –, suas ações parecem ter-se restringido às congregações do reino.⁵⁷ Cabe ressaltar, portanto, o destacado papel pessoal do bispo-reformador, com o apoio/estímulo do vice-rei Vasconcelos e Sousa e o endosso do secretário Melo e Castro, na regulação financeira e patrimonial desejada pela mentalidade regalista no que respeitava àquela província.

Embora estudos abordando as ações regalistas entre outras províncias e ordens religiosas do Brasil sejam necessários a uma visão mais global das possibilidades e limites da prática de controle e subordinação do clero regular pela Coroa, no que tange aos carmelitas fluminenses, pode-se dizer que a ação reformadora de seus bens permitiu, em alguma medida, tanto a dinamização de seu aproveitamento quanto à circulação de suas riquezas. No primeiro caso, através do arrendamento, venda de propriedades, melhorias nas fazendas e introdução de novas culturas. No segundo, ao regular o emprego das rendas visando à mendicância daqueles religiosos, unir ao comum os pecúlios particulares e quitar suas avultadas dívidas, o reformador injetava em outros setores da economia colonial riquezas antes concentradas e consumidas pelos carmelitas, muitas vezes em meios desaprovados pela mentalidade ilustrada vigente.

Tal ingerência permitiu àquela província fôlego renovado nas primeiras décadas do Oitocentos, o que foi abalado pela política de estrangulamento das ordens pelo Império do Brasil nos decênios subsequentes à Independência.⁵⁸ Como as demais corporações regulares, a Província do Carmo fluminense chegara ao final da centúria em franco estado de decadência. Nesse cenário, apenas após a separação entre Igreja e Estado, promovida pela República, as ordens puderam iniciar sua reorganização em busca de estabilidade.

⁵⁶ ALMEIDA. *Op. cit. Op. cit.*, p. 137.

⁵⁷ Para uma análise sob a ausência de ação sistemática da Junta na América Portuguesa, cf. SILVA, L. F. L. da. *Op. cit. Op. cit.*, p. 364-77.

⁵⁸ Cf. WERNET, A. “Crise e definhamento das tradicionais ordens monásticas brasileiras durante o século XIX”. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, IEB, 1997, n. 42, p. 115-131.

Referências bibliográficas

Fontes

- ALMEIDA, C. M. de (Ed.). *Codigo Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I.* 14. ed. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomático, 1870.
- CARVALHO E MELO, S. J. de. “Tratado em que se mostra que os religiosos, posto que em particular ou em comum, não podem possuir bens de raiz, que herdassem ou possuísem, por mais tempo que ano e dia”. In: *MEMÓRIAS secretíssimas do Marquês de Pombal e outros escritos*. Mira-Sintra: Publicações Europa-América, [s.d.].
- CUNHA, D. L. da. *Testamento politico ou carta escrita pelo grande D. Luiz da Cunha ao Senhor Rei D. José I antes do seu governo*. Lisboa: Impressão Régia, 1820.
- DOCUMENTOS manuscritos avulsos referentes à capitania do Rio de Janeiro – Fundo Conselho Ultramarino do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa:
- AHU, CU, RJ, caixa 72, doc. 6583, 20/08/1764;
 - AHU, CU, RJ, caixa 79, doc. 7124, 26/11/1766;
 - AHU, CU, RJ, caixa 122, doc. 9884, 15/11/1783;
 - AHU, CU, RJ, caixa 127, doc. 10127, 12/11/1785;
 - AHU, CU, RJ, caixa 128, doc. 10230, 28/09/1786;
 - AHU, CU, RJ, caixa 171, doc. 12686, 21/05/1799;
 - AHU, CU, RJ, caixa 171, doc. 12686, 29/09/1799;
- LISBOA, B. da S. *Annaes do Rio de Janeiro*: tomo VII. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher e c^a., 1835.
- SILVA, A. D. da. *Collecção a legislação portugueza desde a última compilação das Ordenações*: legislação de 1763 a 1774. Lisboa: Tipografia Maigrense, 1829.
- SILVA, A. D. da. *Collecção da legislação portugueza desde a última compilação das Ordenações*: legislação de 1775 a 1790. Lisboa: Tipografia Maigrense, 1828.

SILVA, A. D. da. *Supplemento á Collecção da Legislação Portuguesa: anno de 1763 a 1790*. Lisboa: Tipografia Maignense, 1844.

Livros, artigos, teses e dissertações

ABREU, M. de A. *Geografia histórica do Rio de Janeiro: 1502-1700* (vol. 1). Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson; Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010.

ALDEN, D. *Royal government in Colonial Brazil: with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley, Los Angeles: University of California Press, 1968.

ALMEIDA, F. de. *História da Igreja em Portugal: desde o princípio do reinado de D. José I até à Proclamação da República (1750-1910)* – vol. 3, liv. 4. 2. ed. Porto/Lisboa: Livraria Civilização, 1970.

BENEDETTI FILHO, F. *A reforma da Província Carmelitana Fluminense*. 190 f. 1990. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

BICALHO, M. F. *A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Z. O. de. “Antecedentes do regalismo pombalino: o padre José Clemente”. In: *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*: vol. VI. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001.

DIAS, M. O. da S. “Aspectos da Ilustração no Brasil”. In: *RIHGB*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, jan./mar., 1968, vol. 278, pp. 105-70.

FALCON, F. J. C. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.

FREUND, J. *Sociologia de Max Weber*. Rio de Janeiro: Forense, 1970.

FRIDMAN, F. *Donos do Rio em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, Garamond, 1999.

GONÇALVES, I. G. *A sombra e a penumbra: o vice-reinado do Conde da Cunha e as relações entre o centro e periferia no Império Português (1763-1767)*. 2010. 190 f.

- Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.
- HOLANDA, S. B. de (Dir.). *História geral da civilização brasileira: a época colonial – administração, economia, sociedade* (tomo 1, vol. 2). 4. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977.
- LEITE, A. “A ideologia pombalina: despotismo esclarecido e regalismo”. In: *Brotéria: cristianismo e cultura*. Lisboa: v. 114, mai./jun., 1982, n. 5-6, pp. 487-514.
- MAXWELL, K. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial: 1707-1808*. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2005.
- PAIVA, J. P. *Os bispos de Portugal e do Império: 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.
- PAIVA, J. P. “Os novos prelados diocesanos nomeados no consulado pombalino”. In: *Penélope: Revista e História e Ciências Sociais*. Oeiras, 2001, n. 25, pp. 41-63.
- ROWER, B. *Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro: suas histórias, memórias, tradições*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.
- SILVA, L. F. L. da. *Regalismo no Brasil colonial: a Coroa Portuguesa e a Província de Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro (1750-1808)*. 2013. 486 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- SOUZA, E. S. “Igreja e Estado no período pombalino”. In: *Lusitania Sacra*. Lisboa: [s. n.] 2011, vol. 23, p. 223-46.
- SOUZA, J. V. de A. *Monges negros: trajetórias, cotidiano e sociabilidade dos beneditinos no Rio de Janeiro - século XVIII*. 2007. 189 f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- WEHLING, A. *Administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808)*. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986.
- WEHLING, A. “Absolutismo e regalismo: a alegação jurídica o bispo Azeredo Coutinho”. In: *RIHGB*. Rio de Janeiro: abr./jun. 2008, vol. 431, pp. 255-74.
- WEHLING, A; WEHLING, M. J. C. M. “Ação regalista e ordens religiosas no Rio de Janeiro pós-pombalino (1774-1808)”. In: *Actas do Congresso Internacional de História*

SILVA, Leandro Ferreira Lima da (...) USP, Ano IV, n. 6, p. 143-162, 2013

Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas: Igreja, sociedade e missionação (vol. 3). Braga: Universidade Católica Portuguesa, 1993.

WEHLING, A. “Hierarquia eclesiástica e política regalista pombalina e pós-pombalina: a atuação dos arcebispos e bispos do Brasil”. In: *Actas do X Congresso das Academias Ibero-Americanas da História*: vol. II. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2007.

WEHLING, A. “Regalismo e secularização na ação legislativa portuguesa. 1750-1808”. In: *Anais da XXV Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH)*. Rio de Janeiro: [s. n.], 2005.

WERNET, A. “Crise e definhamento das tradicionais ordens monásticas brasileiras durante o século XIX”. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, IEB, 1997, n. 42, p. 115-131.

Cineastas de aldeia **manutenção das memórias e identidades Panará**

Laís Alves Sanchez

Mestranda em História Social pela Universidade de São Paulo (USP)

Resumo

O objetivo deste artigo é discutir o conjunto de vídeos realizados pelo grupo dos Cineastas Indígenas da tribo dos Panará, da aldeia Nasepotiti, orientado pelo trabalho do grupo Vídeo Nas Aldeias, e realizar a análise fílmica de uma de suas produções observando a importância deste registro como mantenedor da memória e identidade e como instrumento de luta.

Palavras-chave Panará, cinema, Projeto Vídeo nas Aldeias, memória, identidade.

Abstract

The objective of this article is to discuss the set of videos made by the group of Indigenous Filmmakers Panará, of the village Nasepotiti, guided by the work of the group Villages Video In film analysis, and perform one of their productions observing the importance of this record as maintainer memory and identity and as an instrument of struggle.

Keyword Panará, cinema, Video in Village Project, memory, identity.

O projeto Vídeo Nas Aldeias foi criado em 1987, com o objetivo de auxiliar os povos indígenas na sua luta pela terra e pela manutenção da cultura e reforçar as identidades de cada grupo, fazendo uso dos recursos audiovisuais. A partir do momento que os índios foram introduzidos à linguagem cinematográfica e filmados, passaram a assistir aos vídeos nos quais eles apareciam, o que nos trouxe a transformação do índio-objeto histórico em índio-sujeito histórico. Com base nas reflexões acerca destas primeiras filmagens, concretizou-se a ideia de que o filme poderia ser um recurso de luta e o projeto foi sendo estendido a outros povos indígenas, os quais compõem o projeto Vídeo nas Aldeias atualmente.

A partir de 1997 começaram a ser realizadas oficinas de cinema com os grupos indígenas para que estes, a partir do conhecimento da linguagem cinematográfica, pudessem realizar filmes sobre seus povos, mitos, costumes e sua história. Estes vídeos têm como objetivo serem difundidos entre as comunidades que fazem parte do projeto para que haja um intercâmbio cultural e também entre os não-índios, para que a sociedade entre em contato com a cultura indígena a partir do que os próprios realizadores indígenas escolhem filmar, ajudando a desconstruir o senso comum e estereotipado sobre os índios do Brasil.

No ano 2000, o grupo Vídeo nas Aldeias se tornou uma Organização Não Governamental (ONG) independente, pois antes se tratava de uma atividade inserida na ONG Centro de Trabalho Indigenista, e atualmente se destaca nacional e internacionalmente como referência na produção de cinema de temática indígena.

Ao assistir os vídeos produzidos pelos Cineastas Indígenas Panará, devemos ter em mente que se trata de uma produção cinematográfica esteticamente diferente da qual nossos olhos estão acostumados a ver. São filmes produzidos pelos próprios indígenas, a partir do aprendizado das oficinas do Vídeo nas Aldeias.

A escolha do que e como filmar, as falas, edições dos planos, os cortes, todo o processo da fabricação do filme é pensada pelos realizadores indígenas. Sendo assim, constitui-se um produto final diferente do que se costuma ver sobre os índios. Não se trata de filmes sobre os povos indígenas simplesmente, mas também não se propõe que seja uma interpretação da realidade vivida por eles, visto que partimos da ideia de que todas as produções humanas são representações de visões de uma determinada realidade.¹ Podemos pensar a partir da perspectiva de Antonio Cândido, quando afirma que:

1 Sobre este assunto é interessante a reflexão presente do livro *Esthétique du film*, de Aumont, Bergala, Marie e Vernet: “*Le film industriel, le film scientifique, comme le documentaire, tombent sous cette loi qui veut que par ses matières de l’expression (image mouvant, son) tout film irrealise ce qu’il represente et le transforme em spectacle.*” 1994. p.71.

Com efeito, não é a representação dos dados concretos particulares que produz na ficção o senso da realidade; mas sim a sugestão de uma certa generalidade, que olha para os dois lados e dá consistência tanto aos dados particulares do real quanto aos dados particulares do fictício.²

No processo de representação devemos ter em mente que não se trata da encenação para os outros em si, mas da atribuição dos conceitos, representação das instituições, épocas, dentre outras; como afirma Pesavento, “a representação não é cópia do real, sua imagem perfeita, espécie de reflexo, mas uma construção feita a partir dele”.³

Nas palavras de Mari Corrêa, documentarista e diretora do Vídeo nas Aldeias: “Ao ver estes filmes, não estamos, portanto diante da “verdadeira realidade” dos índios, mas de uma interpretação constituída de pelo menos dois olhares: o da pessoa que filma e da que consente em ser filmada”.⁴

Além disso, contamos com a perspectiva apresentada por Marc Ferro de que existem tantos filmes quanto os espectadores dele,⁵ sendo assim a construção de uma imagem de si para os outros para comunicar ou representar algo passa também pela perspectiva de quem assiste ao filme.

O conjunto de vídeos escolhidos para este artigo trata das questões de identidade cultural, história e memória. Traz a reflexão sobre a importância de preservação da cultura, diferenciando-a da dos brancos, reafirmando-a e criar mecanismos para deixá-la para a posteridade. São quatro os vídeos produzidos pelos Panará: *Kiarãã Yô Sâti - O amendoim da Cutia* (2005, 51 min); *Priãra Jô – depois do ovo, a guerra* (2008, 15 min); *De volta à terra boa* (2008, 21 min); *Para os nossos netos* (2008, 10 min).

Devido aos limites do artigo, será analisado aqui apenas um filme, *O Amendoim da Cutia*, a escolha se deu por se tratar de um longa-metragem e por ter a forma clara de uma ficção.

2 CANDIDO, Antonio. Dialética da Malandragem. IN: *O Discurso e a Cidade*. São Paulo: Duas Cidades, 1998, p.45.

3 PESAVENTO, Sandra J. História e História Cultural. Belo Horizonte: Autêntica: 2005, p.25.

4 CORRÊA, Mari. Vídeo nas Aldeias. *Mostra Vídeo nas Aldeias: Um olhar indígena*. Disponível em: <http://www.videonasaldeias.org.br/2009/biblioteca.php?c=21>. Acessado em 23/04/2012.

5 FERRO, Marc. A quem pertence as imagens? IN: NÓVOA, Jorge et all (orgs). *Cinematógrafo. Um olhar sobre a História*. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Ed. da UNESP, 2009, p. 23.

Análise de “Cineastas Indígenas – Panará”

A aldeia Panará Nasepotiti localiza-se no município de Guarantã do Norte, no Mato Grosso e nela temos dois realizadores indígenas, Paturi Panará e Komoi Panará, responsáveis pelas produções dos quatro vídeos da tribo, com apoio de Vincent Carelli, dentre outros. Os Panará tiveram seu contato com a sociedade branca a partir das expedições lideradas pelos irmãos Villas Boas. Durante o período da ditadura militar, foram expulsos de seu território e dizimados durante a realização da construção da Transamazônica e da Cuiabá-Santarém. Na década de 1990 conseguiram o direito de voltar à sua terra original, recebendo uma indenização da União.⁶

O filme *Kiarāsã Yô Sâty – O Amendoim da Cutia*, realizado em 2005, possui aproximadamente 51 minutos, sendo o mais longo dos filmes produzidos por este grupo indígena. O enredo nos traz a narrativa da história da Cutia que entregou o amendoim aos Panará, e nos informa sobre a cultura deste povo. Trata-se de uma narrativa que nos apresenta a junção e contraposição do passado e do presente dos grupos indígenas, nos proporcionando a reflexão sobre o que é ser indígena no Brasil atual. Conforme o tema é pensado e filmado, podemos ir tecendo os processos de manutenção e assimilação das culturas dos Panará e dos brancos, visto que os indígenas do presente trazem marcas do seu passado e do contato com os não-índios.

O primeiro plano do filme mostra um avião chegando à aldeia, e ao pouso mostra as pessoas olhando discretamente para a câmera, revelando que eles estão interpretando – o que caracteriza elementos de ficção permeados pela ideia de documentário que o filme muitas vezes revela. Logo temos o personagem indígena principal do filme saindo do avião – é interessante pensar que em nenhum momento os indígenas são nomeados, não existe a preocupação de se estabelecer quem é o dono do discurso, sendo, portanto um discurso dos Panará enquanto grupo – e contando para a câmera que estava em Brasília estudando e traduzindo cartilhas de doenças para a língua deles. Ele comenta também as diferenças entre estar no meio dos índios e dos brancos e afirma que a vida na aldeia é mais fácil, pois na cidade há de se pagar por tudo.

Um corte seco⁷ na cena nos leva para o centro da aldeia onde os indígenas estão dançando. A câmera os filma a partir do chão, em uma posição de câmera baixa, ligando-os a

6 O histórico dos Panará pode ser estudado a partir de outro filme da coleção – *De volta a terra boa* – onde são realizadas memórias acerca do povo e do seu território e são feitas colagens de imagens de arquivo sobre o contato com Claudio Villas Boas e as construções das rodovias.

7 “Chama-se corte seco a passagem de um plano a outro por uma simples colagem, sem que o raccord seja marcado por um efeito de ritmo ou uma trucagem.” AUMONT, Jacques & MARIE, Michel. *Dicionário teórico e crítico de cinema*. Campinas.SP. Papirus Editora.2003, p. 66.

terra, e em um movimento lento vai subindo e mostrando-os de corpo inteiro. Os índios dançando e cantando – com seus ornamentos típicos – mas alguns também com roupas de brancos nos fazem perceber que o fato deles usarem objetos tipicamente nossos não os fazem deixar de ser verdadeiros índios, como o senso comum indica.

Vincent Carelli comenta a respeito dessa questão que:

Toda e qualquer apropriação dos elementos da nossa civilização pelos índios é visto por muitos como uma degradação, uma perda da pureza. Todos eles gostariam que os índios mantivessem a “pureza” da sua cultura original. É por causa desta idealização que os índios muitas vezes são classificados em “aqueles que ainda são” e “os que não são mais” índios.⁸

O som todo da cena é dos índios e dos pássaros cantando. O fechar da cena é simbólico e sintetiza o significado do filme como um todo: a câmera baixa se posiciona novamente aos pés dos índios dançando, no momento do por do sol, ligando-os completamente à natureza.

As cenas vão sendo demarcadas pelos sons da natureza que são bastante fortes e que nos fazem sentir que estamos presenciando tudo mais de perto. Os personagens falam bastante sozinhos, descrevendo o que estão fazendo: na verdade conversam com a câmera discretamente. Em alguns momentos tratam diretamente com a câmera, quando, por exemplo, um dos indígenas pescando diz: “Me filma aqui que eu peguei um!”, mesclando as formas cinematográficas de ficção e documentário.

Os cortes secos, sem a transição com a qual estamos acostumados a lidar, nos trazem ainda mais a sensação de que estamos diante de um filme com uma preocupação estética diferenciada.

Existe uma preocupação em gravar momentos em que haja uma confrontação da cultura indígena com a branca, quando, por exemplo, o índio que estava em Brasília diz: “Eu trouxe o peixe, mas não vou comer sozinho”, ou até mesmo quando no momento de uma dança uma das índias não pinta o corpo e perguntam a ela: “Por que você não se pintou?” e ela responde: “Ah, eu sou uma branca”, enfatizando as diferenças e peculiaridades dos índios e não-índios.

Logo após esta diferenciação um novo corte de cena nos leva para a mata, onde dois indígenas estão em busca de remédio e é feita a explicação sobre o uso das ervas e plantas, ressaltando a cultura dos Panará. Com um novo corte seco temos a cena da caça e de banho no rio.

8 CARELLI, Vincent. *Um Outro Olhar, uma nova imagem*. Livro Vídeo nas Aldeias, 25 anos. 2011. Disponível em: <http://www.videonasaldeias.org.br/2009/biblioteca.php?c=33>. Acessado em 12/03/2012.

A montagem que se segue é bastante interessante no que tange à questão da resistência e hibridização cultural deste povo. Da mata corta-se para aldeia novamente, onde os garotos da tribo estão se organizando para jogar futebol, e o interlocutor diz: “Estamos aprendendo a cultura dos brancos, mas sem deixar a cultura Panará” e mostra os garotos usando as roupas tradicionais dos jogos de futebol. Há um corte rápido da cena que volta para a mata com os dois que estão caçando. Corta-se novamente e a cena volta para o jogo de futebol. Mais um corte e estamos na mata, agora com os dois que estão em busca de remédio. De repente a cena nos leva para dentro de uma cabana e a trilha sonora é de uma música não indígena, o que nos remete à existência de um rádio – objeto cultural tradicional dos não-índios, depois a cena volta para o futebol com os meninos jogando e discutindo sobre a técnica.

Mais um corte e voltamos para a caça no momento em que estão voltando para a aldeia. Um novo corte nos leva para a cena final desta sequência: eles cantando e dançando, muitos ainda com a roupa do futebol.

Esta montagem nos traz uma mensagem importante dentro do enredo do filme acerca da noção de representação cultural do povo Panará. Eles estão preocupados em mostrar que estão abertos à cultura dos outros povos, sejam outros povos indígenas ou os brancos, sem deixar de lado a cultura deles. As cenas, quando assistidas pela primeira vez causam certa confusão com tantos cortes secos, mas com um olhar mais aprofundado nos trazem essa dimensão claramente.

Podemos refletir esta sequência a partir do que Chartier nos traz sobre representação. Ele afirma que a representação é um instrumento de conhecimento e uma ferramenta de reconstituição da memória ou do real. Diz ainda que:

As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projecto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas.⁹

Sendo assim podemos entender que o que está por traz desta forma cinematográfica de vários planos intercalados é a noção de representação da cultura dos Panará sendo confrontada com a do branco, mas sempre a partir da perspectiva de enaltecê-la.

Após essa sequência já temos uma transição de planos, não mais corte seco, que nos leva a cena do ritual da colheita do amendoim. Mostram as mulheres nuas se pintando com

9 CHARTIER, Roger. Introdução. Por uma sociologia histórica das práticas culturais. In: *A História Cultural*. Entre práticas e representações. Lisboa: DIFEL, Rio de Janeiro: Bertrand, 1990, p. 17.

urucum, e o homem que representa a Cutia dança de *shorts*. A câmera baixa os filma começando pelos pés, assim como na outra cena de dança, unindo-os novamente à terra. Com um corte, temos novamente a sensação de documentário, pois uma das mulheres da tribo fala sobre a presença da câmera: “Eu sempre quis que tivéssemos essa câmera. Sempre peço para me filmarem, não tenho vergonha. Eu sempre dancei assim. Eu conheço bem a dança do amendoim como antigamente. É assim que nós velhos fazemos. Pronto, terminei”.

Esta fala nos traz a ideia de relato que afasta um pouco dos moldes da ficção, e faz um apelo maior à ideia de realidade. Na sequência, a índia continua: “Vocês ficam com medo da filmagem. Não vou dar nada para vocês. Vou pedir muitas coisas para o pessoal do filme. Me filmaram muito, pelada... Eu não tenho medo de ficar nua”. A narrativa do filme tem a preocupação, em diversos momentos, de tratar do fazer cinematográfico e documentário, por isso este tipo de relato intercalado nas filmagens.

A próxima sequência do filme trata da colheita do amendoim. O ritual da dança já foi mostrado nas cenas anteriores, estes planos alternam as cenas do preparo da colheita e da aula sobre *O amendoim da Cutia*, nos mostrando a importância de passar para as gerações mais novas o ritual e suas origens. Tanto a colheita quanto a aula nos trazem perspectivas de análise que dizem respeito às memórias dos Panará. Em um dos momentos da colheita o homem que faz a cerimônia afirma que a dança antigamente era diferente: “Vocês não fazem como antigamente”. Depois há a encenação da marcação do corpo de uma das mulheres e de novo o apelo da memória: “Era costume dos antigos marcar o povo”. Intercaladas com estas cenas, na aula as crianças vão aprendendo a lenda da cutia que levou o amendoim para os Panará.

O som das cenas de colheita são as da própria natureza, ou seja, o canto dos pássaros, o ruído das árvores, das folhas sendo pisadas pelos índios, da raiz sendo solta da terra e os sons do ritual da colheita. A trilha sonora é parte integrada à narrativa do filme, tendo o mesmo nível de importância da imagem.¹⁰

Para a próxima parte do filme temos uma transição de imagens da passagem da mata do dia para imagens noturnas, indicando a passagem de tempo e a mudança de objeto de reflexão. Agora o ritual é outro: a cura xamanística. O ritual traz as dimensões espirituais dos Panará, os curandeiros tiram com as próprias mãos e guardam nelas a doença que teria sido trazida pelos espíritos ruins. A justificativa da doença é da culpa em não dividir a comida e de muita reclamação, o que pode nos fazer pensar ser também uma crítica à comunidade não-indígena, pois no início do filme o indígena que frequenta Brasília relatou que era estranho

¹⁰ Ideia presente em XAVIER, Ismail. *A Decupagem Clássica*. In: O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência. 3ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

ter que pagar por tudo na cidade e quando ele levou o peixe para a aldeia frisou que dividiria com todos, mesmo tendo apenas ele levado a comida.

O som da cena é marcado pelas vozes dos curandeiros. É um som forte, o qual nos aproxima do ritual. O antropólogo Claude Levi-Strauss descreve a sensação de quando assistiu ao filme:

(...) é de longe o melhor filme que eu jamais tenha visto sobre índios da América do Sul. Tudo é acertado: a escolha dos temas, das locações, o enquadramento; e a qualidade das imagens é notável. Temos constantemente a sensação de poder ver a vida indígena de dentro...A cura xamanística é uma sequência antológica.¹¹

O corte da cena nos leva novamente à mata e a noção da memória. O personagem que representa o ritual nos fala que só os velhos sabem imitar a Cutia e trata da corrida da Tora, que está sempre sendo trabalhada em associação ao futebol, com a ideia de recuperar a tradição dos antigos e aliar à cultura dos brancos. Na sequência temos a cena da corrida da Tora, o som da mata e das conversas se misturam com o som de chocalhos que não conseguimos definir se estão sendo feitos na hora ou é sonoplastia inserida posteriormente na edição do filme. No momento da cena da corrida alguns garotos lançam olhares discretos para a câmera, situações que nos revelam o aprendizado do cinema e ao estranhamento que a encenação produz.

Em seguida temos um plano que nos traz um novo canto, mas as cenas são gravadas em lugares diferentes. A mulher que canta a princípio está dentro da cabana e o homem fora, aos poucos ela vai saindo da casa e ele também vai se afastando. Trata-se de mais um ritual. Na corrida da tora um dos garotos se machucou, então é necessário destruir a tora. Na sequência que mostra os dois – homem e mulher – cantando e dando machadadas na tora, aparece a sombra do *camera man* no chão, o que pode nos fazer pensar que não se trata de um acaso. O fato de aparecer o *camera man* (como acontece de aparecer o microfone em outro vídeo deles) pode nos apresentar uma intenção de imprimir maior de realidade.

A última sequência nos encaminha para o desfecho do filme. O índio que aparece no início do filme chegando de Brasília se prepara para voltar, para lá continuar trabalhando nas traduções das cartilhas, fazer desenhos dos Panará, corrigir textos na língua deles. Enfim, ele entra no avião, e o filme que iniciou com a chegada do avião acaba com a cena do avião partindo.

¹¹ Depoimento disponível em: <http://www.videonasaldeias.org.br/2009/vna.php?p=3>. Acessado em 12/03/2012.

Este filme dos Panará nos faz refletir sobre a representação cultural que o cinema proporciona. Ao assistir este filme nos fica a mensagem de que a união cultural deles precisa ser preservada e uma das formas de realizar isto é contando com o registro para que o contato com o branco – inevitável e que eles julgam importante – não os faça perder seus ritos, seus costumes e sua história.

Considerações Finais

Partindo de reflexões sobre o uso do cinema como fonte para a história, podemos pensar que o cinema, desde que surgiu, no final do século XIX, alterou as formas de interpretação e representação do mundo. Segundo Ferro, o cinema é um “testemunho singular de seu tempo”,¹² nos dizendo muito sobre a sociedade que o produz e consome. A temática indígena no cinema brasileiro se faz presente desde o início das produções fílmicas, mas, é necessária uma reflexão acerca da imagem historicamente construída dos grupos indígenas que são veiculadas.

Os estereótipos presentes nas produções literárias e didáticas são, muitas vezes, reforçados pelas películas, o que faz com que este suporte deva ser analisado em conjunto com a sociedade que produz os filmes. O índio brasileiro, enquanto entidade genérica construída, tem seu lugar no mundo cinematográfico desde o início do século XX, mas os índios brasileiros enquanto povos distintos e específicos, não.

Sendo assim, o cinema pode ser pensado como importante instrumento de divulgação cultural e, como é concebido pelo Projeto Vídeo nas Aldeias, como instrumento de luta política, de reconhecimento étnico, de disputa territorial, intercâmbio cultural entre os povos indígenas e uma forma de trazer para a sociedade ocidental uma imagem dos povos indígenas que não esteja carregada de estereótipos com os quais estamos acostumados a lidar tanto na trajetória do cinema quanto da televisão brasileira. As produções dos realizadores indígenas nos trazem a discussão sobre pensar a possibilidade de diversidade cultural como criar espaços onde seja permitida a expressão da pluralidade cultural existente no Brasil, não apenas com os povos indígenas, mas abrir a perspectiva para a visibilidade dos grupos conhecidos como ‘minorias’.

Isaac Pinhanta, professor e realizador Ashaninka, faz uma reflexão sobre este processo do uso dos meios audiovisuais:

12 MORETTIN, E. “O cinema como fonte documental na obra de Marc Ferro”. IN: História: Questões & Debates, Curitiba, n. 38, p. 11-42, 2003. Editora UFPR, p. 13.

E os instrumentos que a gente tem de fora, para poder nos defender e para segurar a nossa cultura são a escrita – ter algumas pessoas que aprendam a dialogar, falar e escrever o português – e a câmera, porque você transmite a sua imagem sem precisar sair todo mundo de lá, sai uma pessoa e transmite o que está acontecendo, para as pessoas te ajudarem, te respeitarem. É daí é que vão sair os nossos aliados não indígenas, as pessoas que vão começar a combater esse preconceito. Então nós estamos usando o instrumento com outro sentido, assim da nossa maneira mesmo. E também para ajudar a sociedade a nos conhecer melhor, mas da maneira que a gente pensa, nós aqui e vocês aí. Nós somos desse jeito, nós temos o domínio do nosso conhecimento e seria bom que todas as pessoas daqui para frente comecem a ver isso. É bom a gente ter esse diálogo. Tem gente que diz: “Ah! vocês querem ser branco, né?” Todo o povo hoje domina a tecnologia do japonês, mas o japonês não é brasileiro, nem brasileiro é japonês. É a mesma coisa, eu não sou Xavante, eu sou Ashaninka, ele é Xavante. Mas a gente pode se organizar com o mesmo instrumento que o branco usa mas com visual diferente, você vai usar ele de acordo com a sua necessidade, com a sua maneira de pensar.¹³

Podemos pensar a fusão dos gêneros que ocorre nestes vídeos – documentário e ficção – a partir da reflexão que Verena Alberti¹⁴ faz com relação ao gênero autobiográfico, pois nestes vídeos temos também a noção da biografia e da autobiografia. Os Panará contam a história de seu povo e muitos deles estão recuperando a sua própria história de vida, contando-a, registrando-a para que não se perca. Segundo a autora, a autobiografia não trata nem de realidade nem do reflexo do real, trata de dar sentido e coerência para as experiências humanas. E essa busca pelo significado está presente em todos os vídeos dos Panará.

Para concluir, a citação de Hobsbawm se torna completa neste contexto:

Temos que descobrir o que as pessoas realmente querem de uma sociedade boa, ou mesmo tolerável e, o que não é em absoluto a mesma coisa – porque elas talvez realmente não saibam – o que necessitam de tal sociedade.¹⁵

Sendo assim, podemos pensar que a história dos povos indígenas do Brasil necessita ainda de ser reestudada, repesquisada, pois as produções sobre estes povos trabalham na perspectiva do estereótipo ou de tratá-los como povos do passado, como se não existissem mais povos indígenas no Brasil. O movimento do Vídeo nas Aldeias luta a partir desta

13 PINHANTA, Isaac. *Você vê o mundo do outro e olha para o seu*. Disponível em: <http://www.videonasaldeias.org.br/2009/biblioteca.php?c=23> Acessado em 14/03/2012.

14 ALBERTI, Verena. Literatura e Autobiografia: a questão do sujeito na narrativa. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol 4, n.7, 1991.

15 HOBBSAWM, Eric. A Outra História – algumas reflexões. In. KRANTZ, Frederick (org). *A Outra História*. Ideologia e protesto popular nos séculos XVII a XIX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1990. Pág. 32.

questão. Os povos indígenas continuam existindo, permanecem com suas culturas e tradições, mas necessitam estar ligados ao restante da sociedade, e lutam atualmente para isso.

Os filmes produzidos pelos realizadores indígenas podem nos apresentar a possibilidade de refletir sobre a invisibilidade imposta aos grupos indígenas pela nossa sociedade e sobre uma reconstrução da imagem dos indígenas na atualidade, a partir das relações existentes com a sociedade não indígena. Podemos partir dos pressupostos teóricos levantados por Nestor Canclini e Mary Louise Pratt, acerca de hibridismo cultural¹⁶ e zonas de contato,¹⁷ respectivamente, para entendermos a cultura indígena atual, que ao contrário do que muitos elementos da sociedade não aceitam, continuam sendo elementos indígenas, mas que sofreram alterações a partir do contato – voluntário ou não – com a sociedade não indígena. Estes povos não querem continuar na marginalidade histórica que foram colocados com o decorrer do tempo. Estes vídeos nos mostram que há muito ainda a ser pensado, visto e sentido sobre os povos do nosso país.

Referências bibliográficas

- ALBERTI, Verena. “Literatura e autobiografia: a questão do sujeito na narrativa”. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol 4, n.7, 1991.
- AUMONT, Jacques & MARIE, Michel. *Dicionário teórico e crítico de cinema*. Campinas.SP. Papirus Editora.2003.
- AUMONT, Jacques; [et. AL.]. *L’Esthétique du film*. Paris. Editions F.Nathan. 1994
- CANCLINI, Nestor Garcia. “Introdução à edição de 2001. As Culturas Híbridas em Tempos de Globalização”. IN: *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: Edusp, 2008.

- 16 “Parto de uma primeira definição: entendo por hibridação processos socioculturais nos quais estruturas ou práticas discretas, que existam de formas separada, se combinam para gerar novas estruturas, objetos e práticas”. In: CANCLINI, Nestor Garcia. Introdução à Edição de 2001. As Culturas Híbridas em Tempos de Globalização. IN: *Culturas híbridas*. Estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Edusp, 2008.
- 17 “Espaços sociais onde culturas díspares se encontram, se chocam, se entrelaçam uma com a outra, frequentemente em relações extremamente assimétricas de dominação e subordinação” In: PRATT, Mary L. *Os olhos do Império. Relatos de viagem e transculturação*. Bauru. SP: EDUSC, 1999.

- CANDIDO, Antonio. “Dialética da malandragem”. IN: *O Discurso e a Cidade*. São Paulo: Duas Cidades, 1998.
- CHARTIER, Roger. Introdução Por uma sociologia histórica das práticas culturais. IN: *A História Cultural*. Lisboa: DIFEL.
- FERRO, Marc. *Cinema e História*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1992.
- HOBBSBAWM, Eric. A Outra História – algumas reflexões. In. KRANTZ, Frederick (org). *A Outra História*. Ideologia e protesto popular nos séculos XVII a XIX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1990.
- MORETTIN, Eduardo Victorio. “O cinema como fonte documental na obra de Marc Ferro”. IN: CAPELATO, M.H. [et AL.]. *História e Cinema*: dimensões históricas do audiovisual. São Paulo: Alameda, 2007.
- PESAVENTO, Sandra J. *História e História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica: 2005.
- PINHANTA, ISAAC. *Você vê o mundo do outro e olha para o seu*. Disponível em: <http://www.videonasaldeias.org.br/2009/biblioteca.php?c=23>
- PRATT, Mary L. *Os olhos do Império. Relatos de viagem e transculturação*. Bauru. SP: EDUSC, 1999.
- XAVIER, Ismail. *O Discurso Cinematográfico: a opacidade e a transparência*. 3ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

História de vida de D. Pinah sob a ótica da narrativa individual e do At-9

Anna Cristina Pires de Mello

Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Fernando Pessoa (UFP)

Resumo

Este estudo de caso fez parte da pesquisa (2007 – 2009), aprovada pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) e pela Universidade Católica de Brasília (UCB), “Imaginário, idosos tabagistas asilados e organização de asilos: organizacionalidade antropolítica – IATO -”. D. Pinah (DP), natural da Bahia, sexo feminino, letrada, viúva, 74 anos, residente em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), no Distrito Federal (DF), desde 2004. Para ela a espiritualidade simboliza Deus e significa força para viver, sendo, assim, identificado como um valor. O objetivo deste trabalho foi demonstrar que a espiritualidade é um valor de referência positiva. A coleta livre de fala, a pesquisa documental e a aplicação do Arquétipo Teste de 9 elementos, foram os materiais utilizados como elucidação dos aspectos subjetivos contidos em sua história de vida. Manteve como ideal o estudar, pois entrou no mercado de trabalho, desde criança, para ajudar no sustento da casa, sendo-lhe então negado temporariamente o alcance desta meta. A espiritualidade possibilitou-lhe a conectividade com todas as demais áreas de interesse: trabalho, família e estudo, no qual fez progressos no aprendizado de informática e de idiomas. DP tem como traço perfil resiliente, demonstrado em sua conduta e constatado através de sua narrativa com os indicadores de cidadania, otimismo, crenças positivas, progresso pessoal, como forma de servir a Deus.

Palavras-chave AT-9, espiritualidade, gerontologia, história de vida.

Abstract

This case study was part of the research (2007 - 2009), approved by the National Research Council (Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq) and the Catholic University of Brasília (Universidade Católica de Brasília - UCB), "Imaginary, institutionalized elderly smokers and organizing asylums: anthropolitical organizational - IATO". Mrs. Pinah (DP), a native of Bahia, female, literate, widow, 74 years old, residing at a Long-stay Institution for the Aged (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI), in Distrito Federal (DF), since 2004. For her spirituality symbolizes God and it means strength to live, being thus identified as a value. The aim of this study was to demonstrate that the Spirituality is a positive reference value. A free collect of speech, documentary research and application of Archetype Test 9 elements, were the materials used as elucidating the subjective aspects contained in her life story. She kept as ideal to study because she entered the job market since a child to help support her home and being then temporarily denied achieving this goal. Spirituality enabled her connectivity to all other areas of interest: work, family and study in which made progress in information technology and language learning. DP has the trait resilient profile, shown in her conduct and found through her narrative with indicators of citizenship, optimism, positive beliefs, personal progress as a way of serving God.

Keyword AT-9, spirituality, gerontology, life story.

O envelhecimento humano é um processo histórico universal. A contextualização, valor e lugar de pertencimento do ser humano que envelhece são característicos em cada época e em cada cultura. A atualidade se configura demograficamente, com a expectativa de que o Brasil seja, a partir de 2020, a sexta população mais idosa no planeta, trazendo a necessidade de novos entendimentos sobre o idoso.¹

O parâmetro de longevidade no Brasil encontra-se em crescimento. De acordo com o índice demográfico, características demográficas abordam a evolução através da taxa de crescimento e de indicadores básicos de natalidade, mortalidade, idade e sexo, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Atualmente, a parcela da população brasileira adulta e idosa é maior do que a de crianças e jovens, fator que indica a necessidade de melhoria de serviços de apoio, saúde, educação e moradia para que diferenciados núcleos atendam a demanda requerida na velhice, bem como é necessário ampliar o conhecimento, quanto às novas formas e configurações nas quais as famílias se constroem e vivem atualmente. Pesquisas realizadas no início do século XXI demonstram que, em 2050, cerca de 20% da população mundial será constituída por indivíduos idosos.²

As famílias por si mesmas nem sempre dispõe de condições socioafetivas e financeiras para que seus membros possam permanecer sob o mesmo teto, sendo assim, torna-se cada vez mais importante o investimento no setor de políticas públicas, o olhar direcionado à implantação de novas opções de cursos técnicos, a capacitação profissional voltada para a área da saúde, bem como a ampliação de moradia assistida, como a referente às Casas Geriátricas e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

A ILPI oferece uma prestação de serviço básico, que mesmo quando direcionada aos cuidados essenciais relacionados à medicação, higiene e alimentação de acordo com a rotina de horários, é essencial ao viver do idoso. Além disso, a dinâmica do movimento de incentivo proporcionada pelo convívio com os colegas do abrigo e rotinas elaboradas por profissionais da área da saúde, além do trabalho exercido por voluntários, atua como propulsor de rede social,³ gerando ganhos como os descritos por DP, no estudo longitudinal, base deste artigo.

1 Ver: NERI, Anita Liberalesso. (Org) *Qualidade de vida na velhice*. Enfoque multidisciplinar. Campinas: Alínea, 2007. 394.p. Indicativos da qualidade de vida e fenômeno de feminização da velhice.

2 GARBI, Maria Rita Novaes. et al. "Suplementação de micronutrientes na senescência: implicações nos mecanismos imunológicos". *Rev. Nutr.*, Jun 2005, vol.18, n.3, p.367-376. ISSN 1415-5273 (1). Indicativos de cuidados relacionados a saúde do idoso.

3 Ver: SLUZKI, Carlos E. *A rede social na prática sistêmica: alternativas terapêuticas*. 3ed. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006. 153.p. Indicativo da importância da rede social como construção cidadã.

A configuração da família brasileira no século XXI encontra-se diante de novos desafios, bifurcados quanto à funcionalidade monoparental, mulheres chefe de família, entre outros e quanto aos conflitos religiosos e intergeracionais, que aliados ao fenômeno da viuvez e da violência praticada contra o idoso, geram condições possibilitadoras para que ocorra o asilamento de idosos.

Em linhas convergentes, durante o processo de envelhecimento, também se acrescentam as disfunções orgânicas e desgastes naturais causados pelo passar do tempo, os quais podem originar doenças que dificultam ou impedem a permanência do idoso no convívio com a família, sendo necessário que sua moradia seja transferida para uma ILPI ou hospital, conforme a gravidade do quadro.

As alterações ocorridas nos últimos setenta anos, durante o pós-guerra, tais como a mudança de ação da mulher, em geral, de um papel único, de cuidadora do lar, para uma forma de viver o cotidiano direcionado também ao universo da produtividade remunerada e direitos trabalhistas, antes reduto masculino,⁴ impulsionam a permanência da mulher no mercado de trabalho, externo ao lar, fato que altera em muitos aspectos a vida em família, gerando inicialmente a agudização do sistema e em seguida, adaptações diante de uma condição infra, na qual se observa a redução de apoio socioafetivo, ancorada no acolhimento e na presença doméstica, como fator essencial no convívio cotidiano vinculado ao afeto e prioritário nas perdas e lutos, antecessora da finitude humana ou morte, comum ao cotidiano do ser que envelhece.

Perdas, lutos e morte são alguns dos marcadores antropológicos que fazem parte do percurso histórico da humanidade e povoam a imaginação e o imaginário⁵ A imaginação humana classifica, organiza, produz e seleciona as imagens e o imaginário individual ou grupal o funcionaliza de acordo com as condições conflitantes que se ordenam entre a natureza e a cultura conforme reza o ‘trajeto antropológico’⁶ durandiano.

O trajeto antropológico realizado pelas ações do contingente feminino no Brasil, notadamente desde o término da Segunda Guerra Mundial, indica a constante busca de autonomia, de liberdade e de condições de escolha, alicerçando meios, com ações pontuais,

4 McGOLDRICK, Monica (Org). *Novas Abordagens de Terapia Familiar*. Raça, cultura e gênero na prática clínica. São Paulo: Roca, 2003. 492.p. Esclarecimento sobre a dinâmica funcional do patriarcado, funcionalidade e configuração de novos modelos de família.

5 Ver: SCHMALTZ NETO, Genis Frederico. “Correntes, maçãs e shinigamis: o imaginário do medo em death note”. *Caderno de estudos*. Goiânia: UFG, 2011, p. 119-134. Esclarecimentos e funcionalidade sobre o imaginário e a imaginação complementam os dados durandianos.

6 Ver: DURAND, Gilbert. *As estruturas antropológicas do imaginário*. 6. ed., Lisboa: Presença, 1989. 551.p. Indicadores conceituais sobre o imaginário, trajeto antropológico, mitos, arquétipos e espiritualidade. Ver também do mesmo autor, *A imaginação simbólica*. Trad. Carlos Aboim de Brito. 6. ed., Lisboa: Edições 70, 1993.

participativas e implementos em campos importantes como o acadêmico, científico, empresarial, entre outros, que possibilitam à mulher ascensão financeira, pertença, exercício da cidadania, como contextos objetivos de referência sócio-histórica, relacionado a novos papéis e funções validados pela atual cultura vigente.

Contribuição do Arquétipo Teste de 9 Elementos (AT-9) para a gerontologia

O AT9 é um teste projetivo criado pelo psicólogo Yves Durand⁷, na década de sessenta, com o intuito de validar a teoria do imaginário de seu orientador, Gilbert Durand. O teste utiliza nove elementos, previamente escolhidos por sua condição antropológica e arquetípica cujo conteúdo simbólico permite acessar, no ser humano, imagens da arquetipologia sistematizada por seu professor. Estes elementos são: Queda, Espada, Refúgio, Monstro Devorador, Algo Cíclico, Personagem, Água, Animal e Fogo.

A estrutura na qual as imagens se organizam de forma dinâmica pode ser compreendida em seu sentido durandiano mais amplo, como arquétipo.⁷ Arquétipo que representa então, o núcleo dinâmico que é como “um centro de força invisível”.

O protocolo do teste AT-9 é constituído, inicialmente, por um conjunto de perguntas relacionadas aos dados básicos e pessoais, seguido de uma parte pictórica, na qual os elementos vão ser representados em imagens desenhadas, tendo ou outra parte discursiva, narrativa, como história escrita imaginada e já desenhada pelo sujeito, tendo por último um quadro resumo, onde vão ser registrados as representações, as funções e os simbolismos atribuídos, pelo sujeito autor, a cada um dos nove elementos. Finalizando as demandas, o teste apresenta um grupo de questões a serem respondidas para auxiliar na análise do AT-9.

Cabe também citar a contribuição do AT-9 por sua característica inclusiva e multidisciplinar, uma vez que sua aplicação é permitida aos profissionais de diversas áreas, tais como educação, antropologia, sociologia, entre outras. Isso confere a este teste uma posição diferenciada entre os testes cuja aplicação e interpretação cabe à psicologia, ampliando assim, a possibilidade para que profissionais de áreas diversas possam traduzir a linguagem do imaginário do ser humano ou do imaginário de grupos específicos, em seu funcionamento. Com isso, inclui os resultados como um dos parâmetros de análise no universo científico, uma vez que “ao postular que o sentido de um signo é a sua tradução por outro signo, pouco importa que ele seja visual (língua escrita ou língua de sinais), fonético (língua oral), tátil

7 Ver : DURAND, Yves. *Exploration de l'imaginaire. Introduction à la modelisation des univers mythiques*. Paris: L'espace bleu, 1988. 340.p. Conceito, explicações e funcionalidade do Arquétipo Teste de 9 Elementos – AT-9.

(alfabeto braile), isto é, ele é resultante de acordo com Oustinoff,⁸ de vários sistemas de signos ao mesmo tempo”, como no caso do teste projetivo acima citado.

Embora a faixa etária até 80 anos, bem como o nível de instrução do sujeito tenha sido considerados por Durand na década de sessenta, como fatores de diferenciação, trabalhei com grupo de idosos analfabetos e com idade de até 93 anos, sem que isto fosse redutor da qualidade ou alterasse o resultado do trabalho. Este fato possibilita assim a continuação de pesquisas realizadas em faixas etárias diferenciadas para que o AT-9 seja mais um recurso utilizado, tendo como finalidade melhorar e esclarecer condições subjetivas do envelhecimento, predecessora da finitude humana, ampliando a qualidade do atendimento multiprofissional aos idosos.

Estudo longitudinal: D. Pinah (D. P.)

O estudo longitudinal foi realizado no período de abril de 2009 a setembro de 2013, teve como objetivo geral demonstrar que a espiritualidade é um valor de referência positiva. Para o sujeito autor, *a espiritualidade simboliza Deus e significa força para viver*. O objetivo específico foi identificar os construtos promovidos pelo acolhimento, os quais trouxeram melhoria de qualidade de vida com o convívio nas redes sociais estabelecidas na ILPI.

O objetivo acima descrito foi alcançado e verificado ao longo das narrativas trazidas pela idosa na descrição de sua história de vida, bem como comprovado no arcabouço credível formado por seu comportamento ético, resiliente e fático. A crença em Deus e a força para viver agregaram-lhe substratos afetivos e grande valia no convívio cotidiano, tanto em ambiente institucional quanto na vida social que a idosa está construindo, tendo como base o acolhimento do ser humano, seja na prestação de serviços comunitários ou nas atividades realizadas em parceria com a religião que ela professa.

Foi utilizado como procedimento ético o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), e o método utilizado foi o de coleta livre de fala e pesquisa documental. A narrativa da idosa aclarou a importância atribuída, por ela, aos núcleos: espiritualidade, família de escolha, rede social.

Atualmente DP tem 74 anos, possui letramento básico (alfabetizada), é natural da Bahia. O marido faleceu em 1994, por envenenamento ao utilizar agrotóxico em sua prática

8 Ver: OUSTINOFF, Michel. *Tradução: história, teorias e métodos*. Trad. Marcos Marcionilo. 3 ed. São Paulo: Parábola, 2011. 140.p. A referência à tradução foi utilizada tanto relacionada ao teste AT-9, quanto a narrativa dos idosos pois, por vezes, contém elementos que necessitam explicações dadas as gerações mais recentes.

profissional. Relata ter vivido um casamento duradouro, feliz e harmonioso, contextualizado em delicadezas. Tem uma filha, uma neta e uma bisneta, e não vê a família desde 2004.

Em sua fala consta que entrou no mercado de trabalho quando criança, aos dez anos. Morou com sua filha e genro até a sua ida para ILPI. Divergência e conflito religioso foi o motivo alegado pelo sujeito autor, em cujo relato verbal consta: *impossibilidade de convivência na mesma casa que eles*.

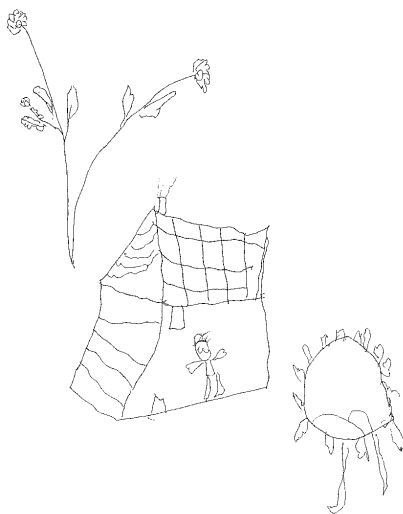
Trouxe em sua fala inicial, em abril de 2009, que gosta de morar no asilo, adicionando valor e atribuição de importância ao fato, uma vez que, o fortalecimento da estima e da pertença foi significativo pela ação de acolhimento do fundador e mantenedor da instituição, já falecido. No relato de 2013, acrescentou: *sabe, foi ele, aquele homem tão bom, que me recolheu da rua, eu estava doente ele nem quis saber se eu tinha dinheiro ou não para ficar aqui. Sou muito agradecida porque é por causa dele que eu estou viva. Aqui a gente tem a comida, a cama para dormir e alguma roupa*.

Confirma a vontade de permanecer na ILPI porque se sente feliz e porque não quer morar na casa dos outros. A narrativa de DP sobre o tipo de convivência com suas ex-patroas é ambíguo e confuso, pois tanto se refere ao trato humanizado, quanto ao trato com violência, característico das relações conflituosas: *quando eu tinha dez anos eu fui trabalhar como babá para ajudar a minha mãe. Depois fui para casa de um delegado porque eu apanhava da minha ex-patroa. Morava no Rio, ela (a patroa, esposa do delegado) tinha muita paciência comigo, eu abracei tudo o que ela me ensinou. Sei cozinhar e lavar, sou de forno e fogão*.

Traduziu significados subjetivos de qualidade de vida, ou seja, a condição de sentir-se bem nos contextos de saúde física e orgânica, valores, trabalho e espiritualidade.⁹ Para ela, o local de abrigo foi de fundamental importância pelo fato de na ILPI, ter tido acesso ao estudo: *gosto muito daqui porque eu estudo, faço aula de informática e de artesanato*.

O acesso ao estudo despertou-lhe interesse e a idosa acrescentou idiomas ao seu cotidiano de atividades. A rede social da qual ela faz parte atualmente facilitou que a necessidade de partilhar, resguardada por décadas em sua vida, pudesse existir em território pacato e confiável de convívio. Aos professores de inglês, espanhol, francês e de computação se refere utilizando palavras de admiração, carinho e respeito. *Agora (2013) minha vida é feliz, é cheia de atividade. Agora mesmo eu disse: que bom que você veio aqui de manhã, porque de tarde, depois que eu dormir um pouquinho, vou ter aula. Tem professor que vem aqui só para dar aula para mim, então não posso faltar, e nem quero, principalmente agora que eu não danço mais, por causa da igreja. Só canto para servir a Deus. E sabe a novidade? Já vou até*

9 Ver: LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. *Qualidade de vida no trabalho: conceitos e práticas nas empresas da sociedade pós industrial*. São Paulo: Atlas, 2003. 224.p. Indicativos de qualidade de vida que se aplicam ao contexto institucional vivenciado pelo sujeito DP em sua trajetória de atividades.



receber meu certificado da informática, antes daquela outra vez que você vinha aqui, eu estava no comecinho do computador e do inglês, depois eu gostei da aula de espanhol também e o francês foi de curiosidade, mas é bom aprender.

O outro significado de qualidade de vida atribuído pela idosa refere-se à família: *minha família era muito pobrezinha, eu morava numa casinha de pau e sapé. Se eu não tivesse casa eu ia morar num barraquinho. É de uma coisa pequena que se chega em uma coisa grande. Eu era a única menina. Eu era o dengo da minha mãe e do meu pai, tenho quatro irmãos. Conheci o meu marido quando eu tinha 18 anos. Meu casamento foi muito tranquilo ele era muito bom comigo, muito carinhoso. Desde que ele foi embora nunca mais eu tive ninguém porque sei que não seria igual e quem já foi feliz não se contenta com menos. Eu fico triste quando vejo alguém ficando doente para morrer. É assim, a pessoa fica tristonha, perde o apetite, fica assim mesmo sabe... Só nos ossinhos. A gente luta pra ver se a pessoa come qualquer coisa, é triste ver o amigo em cima da pedra. Depois vem o carro e leva o corpo embora, eu não tenho coragem de ver, porque é muito triste e eu me alembro quando meu marido morreu.*

Trouxe em sua fala a importância do aprendizado e da convivência com as colegas de atividade (aula de artesanato, computação e dança), este fato pode configurar a importância da rede social tanto como apoio e campo protetor para o ser humano, quanto de eufemizador da pobreza, pois ser pobre não é apenas não ter, mas ser coibido de ter. “A pobreza¹⁰ é, em sua

¹⁰ Ver: DEMO, Pedro. *Pobreza política*. 3 ed. Campinas: EAA, 2006. 120.p. O contexto sociopolítico explicitado pelo autor, dinamiza a problemática contextual de DP e explicita a construção cidadã em sua historiografia.

essência, repressão, ou seja, resultado de discriminação sobre o terreno das vantagens [...]. Pobreza é sempre também humilhação, degradação e subserviência, e não só a fome”, aspectos que fizeram parte do passado do sujeito, como apanhar da patroa, passar necessidades, entre outros.

Pobreza, conflito religioso, separação da família, luto e perda de posição sociocultural, na interpretação subjetiva do sujeito autor, a perda é referenciada conscientemente, a partir da morte de seu marido, a desesperança no futuro pela perda do ente querido¹¹ e pela readaptação social a partir do luto.¹²

Aclarando fatos, relatou a violência que antecedeu o luto familiar, tendo por palco o contexto sócio-histórico da periferia do Rio de Janeiro, fato que vitimou e antecipou a morte de sua mãe, por assassinato, e por estupro uma de suas sobrinhas, à época com nove anos.

O cotidiano vivido em local de vulnerabilidade, por estar localizado em área de favelização, briga de gangues e tráfico de drogas, trouxe-lhe como consequência a redução da vida socioafetiva compartilhada com membros da comunidade. Relatou que por medo e insegurança restringiu seu convívio com o grupo de moradores, conservando somente o contato cotidiano familiar doméstico, extensivo também a uma senhora vizinha de sua casa, além do convívio em ambiente laboral.

Trouxe como informação adicional que *a espiritualidade simboliza Deus e significa força para viver*, sendo, assim, identificado como um valor. Ela jamais aceitou nenhum tipo de favorecimento ou proteção vinda de elementos ligados ao tráfico, fato que, segundo ela, *trariam alívio e sossego financeiro, mas que machucariam seu coração*.

Estes relatos dinamizaram informações aos fatos anteriormente vivenciados, por ela, e que não haviam sido mencionados na coleta de dados inicial, realizada em abril de 2009.

A chance de sentir-se entre iguais foi elaborada em atividades realizadas rotineiramente na instituição, embora não se refira aos outros abrigados como irmãos e sim como colegas e amigos. Irmãos, para ela, são biológicos e os membros da congregação religiosa que presta serviço na ILPI em questão, em cujo entrosamento minimizou sua tristeza e angústia, ressignificando valores, ampliando sua atuação participativa através da ‘conectividade’, ou seja, a partir das possíveis relações interpessoais realizadas por conexões que estejam ancoradas na espiritualidade, simbolizada pelo sujeito autor, por *Deus e força para viver*.

11 Ver: BACHELARD, Gaston. *A intuição do instante*. Trad. Antonio de Pádua Danesi. Campinas: Verus, 2007. 107.p. As mudanças bruscas e inesperadas, (o instante) sofridas por DP em seu cotidiano se encaixam na filosofia explicitada por Bachelard.

12 Ver: MORIN, Edgar. *O homem e a morte*. Trad. Cleone Augusto Rodrigues. Rio de Janeiro: Imago, 1997. 327.p. A dinâmica da complexidade diante do luto, da dor e da morte trazem com clareza a realidade vivenciada por DP.

Análise dos dados do sujeito contidos no protocolo AT-9

Neste protocolo, as representações imagéticas dos estímulos arquetípicos dos 9 elementos estão relacionadas ao imaginário durandiano. A parte pictórica mostra um personagem dentro de casa e um monstro do lado de fora, aparecendo um galho com flores ao lado da casa. O elemento personagem (boneca) aparece desenhado, representado dentro da casa (refúgio), o que começa a identificar a estrutura mística, assim como a fumaça na chaminé, que indica que existe fogo doméstico a cozinhar comida, o alimento dentro daquela casa, o que nos remete a Betcherev, citado por Durand¹³, com a descoberta da dominante digestiva, que conduz a identificar um imaginário com estrutura antifrásica. Yves Durand nos leva a observar a posição do personagem no desenho: a sua proximidade ou distância com os demais elementos do teste, pois afinal ele é o protagonista da história imaginada; é nele que o sujeito autor se projeta.

O elemento queda é representado, pelo sujeito autor, por uma flor, cuja função é a de renascimento simbolizando a beleza. Para Chevalier e Gheerbrant¹⁴ o simbolismo da flor pode estar associado aos estados de instabilidade, fenecimento, temporalidade.

A flor (queda) pode neste contexto representar a família desfeita pela morte e pela ausência do conviver cotidiano. O sujeito trouxe em sua fala que por divergências religiosas entre ele a filha e o genro não foi possível a convivência familiar sob o mesmo teto. A flor está fora da casa.

Existe também uma sensação de perda e de subtraimento de direitos, pelo fato de que ela não convive com a neta, cujo nascimento ocorreu no mesmo ano da morte de seu marido. Morte e vida representadas no simbolismo do renascimento, na queda, na imagem da flor/beleza contextualizando, assim, o distanciamento de uma base de sustentação.

Perdas, mudanças bruscas, representadas pela imagem da queda, na referência cíclica na vida do sujeito, foram relatadas na coleta livre de fala. A primeira perda foi sofrida aos dez anos quando deixou a casa de seus pais para trabalhar como babá, entretanto identifica a perda mais significativa com a morte de seu marido. O marido representava, para ela, a estabilidade, o conforto emocional e a beleza simbolizada pelo casamento. A queda associada

13 DURAND, Gilbert. *As estruturas antropológicas do imaginário*. 6. ed., Lisboa: Presença, 1989. 551.p. Indicadores conceituais sobre o imaginário, trajeto antropológico, mitos, arquétipos e espiritualidade. Ver também do mesmo autor, *A imaginação simbólica*. Trad. Carlos Aboim de Brito. 6. ed., Lisboa: Edições 70, 1993.

14 Ver: CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. *Dicionário de símbolos*. Trad. Vera da Costa e Silva, Raul de Sá Barbosa, Ângela Melin, Lucia Melin. 23. ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 2009. 996.p. A análise de todos os elementos do teste AT-9 tem como base a compreensão simbólica, motivo pelo qual este dicionário torna-se essencial ao trabalho realizado.

à flor pode ser contextualizada como a instabilidade consequente da viuvez, como perda, uma vez que é símbolo da condição perene da beleza.¹⁵

A morte do marido, portando sua viuvez, marca o luto, expressa a perda da beleza, que renasce com o nascimento da neta. Um reencantamento desfeito com a separação da família e sua ida para a ILPI, que também pode ser expressa como luto. Encontra-se aqui uma inferência, a possibilidade de entendimento sobre as duas flores desenhadas, que nascem da mesma haste e crescem em sentidos opostos, lembrando a separação, o lar desfeito.

O marido e a neta: diferentes belezas não existentes no cotidiano do sujeito. A família representada por ela, também se encontra duplamente desfeita, pois deixou a casa dos pais para trabalhar e deixou a família por impossibilidade de convivência por motivo religioso, segundo relatou.

Paralelamente à viuvez, relatou sentir muito medo, sendo acometida por pesadelos frequentes. O pesadelo se repete ciclicamente, com a imagem de uma aranha que se esconde debaixo de seu travesseiro e lhe perturba a vida e o sono. Um dicionário de símbolos traz a aranha e a flor associadas aos ciclos do tempo da morte e da sexualidade.

Diante da angústia de movimento temporal representado pela aranha, medo e pesadelo, funde e confunde a realidade anteriormente vivenciada no casamento com a realidade atual de viuvez, na imagem da aranha que lhe traz medo. Relembra, assim, medos e quedas, simbolizados como perdas e vivenciados ainda no seu cotidiano em forma de temores e de pesadelos.

O elemento espada não se encontra relatado verbal ou pictoricamente. Yves Durand menciona o aspecto inofensivo do elemento espada, utilizado como utensílio. O sujeito não imagina uma luta com seus medos. Elimina a possibilidade de vencer o seu monstro, não relatado, porém existente no discurso e registrado no quadro do final do protocolo AT-9. A aranha, o medo e o pesadelo encontram-se representados, funcionalizados como uso mitológico e simbolizados também nos elementos cíclico, monstro e animal, pois monstros existem para serem vencidos.¹⁶

O sujeito não reage ao monstro, apenas se coloca dentro do refúgio casa, como se pode ver no desenho do teste, o que encaminha para a presença de uma estrutura mística do imaginário.

O elemento animal é representado no desenho e no quadro do teste por uma aranha, cuja função é a de *monstro*, simbolizando o *medo*. Neste elemento observa-se que a

¹⁵ DURAND, Gilbert. *Op. cit.*

¹⁶ Ver: DOWDEN, Ken. *Os usos da mitologia grega*. Trad. Cid Knipel Moreira. Campinas: Papirus. 1994. 241.p. Indicativos complementares para ampliar a compreensão sobre os símbolos e mitos contidos nas narrativas de DP.

morte é apresentada como um monstro que amedronta. O sujeito o considera, mas nem reage e nem luta contra ele. A aranha nem sempre é visível, pois muitas vezes é *sentida* embaixo do travesseiro, conforme relatou, sendo visível para ela somente em seus pesadelos. Matar o monstro, vencer, eufemizar ou escamotear o medo e o temor da morte são reações diferentes, mas ambas humanas, universalmente.

Estas variadas maneiras de enfrentar um problema, seja lutando, eufemizando ou conciliando os próprios temores, podem ser consideradas como uma possibilidade de superação das perdas, transmutando a dor em aprendizado; podendo ser visto assim, um princípio organizador do ser humano, que identifica a estrutura do seu imaginário, a maneira específica e especial de cada um interpretar e simbolizar o mundo.

A aranha representa um princípio de ambivalência simbólica na religiosidade, traz em si a essência da reflexão entre a essência e a existência. A teia é comparada ao destino, portanto ao que está longe do alcance do controle humano. Bipartição entre o divino e o terreno; paz e conflito religioso, conforme consta na história de vida do sujeito autor.

A aranha pode ser associada à queda também na dinâmica postural de verticalidade. Verticalidade que se apresenta invertida, uma vez que a aranha é capaz de tecer o seu fio de cabeça para baixo. A inversão é referente ao regime diurno de imagens. A verticalidade invertida, (de cabeça para baixo) e o fio comparado ao cordão umbilical, encontram-se como conteúdo da dinâmica do nascimento, no qual o parto é comparado à primeira queda do ser humano.

O fio tecido pela aranha contém o simbolismo do cordão umbilical, que une o homem a Deus.¹⁷ O elemento refúgio do teste AT-9 encontra-se representado pictoricamente por uma casa, que tem a função de moradia, simbolizando a pobreza, o que condiz com a história do desenho do teste: *eu morava numa casinha de pau e sapé*. A casa é símbolo do feminino, do aconchego, do refúgio; traz em si o contexto da intimidade, do lugar essencial de encontro consigo mesmo, com a reflexão, com o corpo, com a nacionalidade e com a religião.

O sujeito traz em sua narrativa que por necessidade financeira, ainda criança separou-se de sua família biológica, ingressando no mercado de trabalho. Ela relata, na história do seu desenho, fatos reais de sua própria vida, não realizando uma dramatização estimulada pelos 9 elementos.

Observa-se no relato verbal do sujeito uma eufemização e passividade, relacionada às perdas ou quedas, o que remete a estrutura mística, simbolizada tanto nos conteúdos material e emocional, quanto cultural, religiosa e social: pobreza, separação da família, conflito

17 Ver: HILL, Peter C; PARGAMENT, Kenneth I. "Advances in the conceptualization and measurement of religion and spirituality: implications for physical and mental health research". *Am Psychol* 58(1):64-74, 2003. 277.p. Indicador de importância da dimensão espiritual como transcendência e ações positivadas.

religioso, luto e perda de posição social, uma vez que, na interpretação subjetiva do sujeito autor, a perda é referenciada conscientemente, a partir da morte de seu marido.

O conteúdo passivo existente na fala e no comportamento do sujeito pode se relacionar à tentativa espontânea de refugiar-se no útero materno, quando se refere a uma posição de não se confrontar, desde a infância, com o preestabelecido. Na ILPI relata que não se incomoda nem mesmo com a bagunça de sua companheira de quarto. *Não gosto de brigar, mesmo quando a minha companheira de quarto faz desordem. Quarto, igreja, lugar, crença religiosa, fé, simbolizados como casa, útero, representam, para Durand⁶, proteção primitiva de referência materna.*

O elemento personagem é representado por uma *boneca*, cuja função é o amor materno e simboliza *denço e carinho*. A boneca como personagem pode ocupar, no imaginário do sujeito autor, referência de bons tempos, felicidade, recordações amenas, como uma das formas de eufemização da dor e da pobreza.

O elemento água não consta pictoricamente, mas é representado no quadro do teste como um *riachinho* com função de *molhar*, simbolizando positivamente o refrigério (*refrescar*).

A simbologia do elemento água representada por um riachinho, funcionalizado em molhar e simbolizando o refrescar (refrigério, pois refrescar é função), se inicia, tendo o regime diurno de imagens como arcabouço. Contudo, por características da dinâmica do movimento passa ao regime noturno de imagens.

O elemento fogo é representado por fumaça, cuja função é o alimento processado (comida), simbolizando o alimento. O impasse causado pela diferença de prática de crenças religiosas ocasionou a ruptura na convivência entre o sujeito autor, sua filha, genro e neta. A espada funcionalizada em luta ocasionaria provavelmente um conflito, mas possibilitaria também, uma resolução. No entanto, este heroísmo não ocorre.

O aspecto inexistente do elemento espada possibilitou ao sujeito autor, a ampliação de recursos de aprendizado, (alimento). Segundo o relato verbal do sujeito autor, morar na ILPI proporcionou o aprendizado da dança e da computação e trouxe-lhe novas amizades. *É melhor do que viver na casa dos outros.* No caso de DP observa-se que a ILPI possibilita que ela tenha um cotidiano de novos aprendizados, ocupando o lugar cronológico com atividades que lhe trazem alegria, conforme relatou, nos encontros da pesquisa: *eu gosto de dançar e de cantar. Aqui tem festa.*

O sujeito trouxe contido nas informações verbais, durante a coleta livre de fala, entrevista e aplicação do protocolo do AT-9, a importância real da convivência de acordo com a oferta do ambiente, ILPI, uma vez que por si mesmo atua dentro da ordem preestabelecida.

Estudar computação e ver filmes (comédias) com o ator Ed Murphy lhe proporciona alegria. Este assunto foi rememorado em 2013, pelo sujeito autor, sempre com satisfação, e serviu como facilitador dos diálogos, além de recordação de fatos relacionados ao grupo de sujeitos que participou da pesquisa.

O aspecto inofensivo do fogo pode representar segundo Yves Durand, a condição fusional mantida entre o feto e a mãe⁷, corroborando a significação de seu comportamento pacato e direcionado.

Considerações finais

Constatam-se aqui os efeitos benéficos e duradouros proporcionados pela crença da espiritualidade, pois, segundo ela, espiritualidade é *Deus e força para viver*, conforme o verificado em sua história de vida. Diante disso, a espiritualidade foi identificada como um valor atribuindo significado ao convívio socioafetivo, no ambiente da ILPI, aglutinado pela rede social, sendo assim, um efeito benéfico e duradouro uma vez que faz parte da vida e da integridade do sujeito autor, conforme se verifica nas narrativas ao longo do texto.

Para DP, a rede social formada pelos colegas do abrigo e irmãos da igreja foi o contexto que aclarou e favoreceu a expressão dos sentimentos e a percepção de bem estar, refletindo, assim, beneficentemente a condição de viver agregando qualidade ao cotidiano, com resiliência diante do envelhecimento longe da família, da feminização, da velhice^t e da condição de abrigamento.

A ILPI em questão professa crença religiosa baseada na caridade e prestação de serviços, recebe membros de outras entidades religiosas que prestam serviço voluntário e observa-se que a condição de convívio entre funcionários, cuidadores e abrigados é favorecida pela prática da religiosidade, ancorada na crença otimista de que para tudo haverá uma solução; fato que corrobora a crença pessoal que DP tem sobre a espiritualidade, inclusive como elemento favorecedor de sua resiliência.

A análise do protocolo do AT-9 é um elemento auxiliar de valia, pois o conteúdo simbólico é vívido no humano, e nem sempre é referenciado na fala ou presente no contexto objetivo do reconhecimento sobre algo benéfico ou conflitante da vida do sujeito.

O AT-9 funcionaliza e amplia a comunicação por ser um elemento de caráter lúdico ‘desenho’, trazido assim da memória sensório-motora como facilitador dos diálogos, principalmente na população de padrão não contínuo na vida escolar formal, pois o elevado bojo de aprendizado acadêmico conteudista facilita a condição verbal, mesmo que teórica, possibilitando que o sujeito atue em sua máscara social ao invés de sentir e expressar-se

afetivamente, como o rotineiro nas pessoas menos favorecidas pela dificuldade ascensional sociofinanceira.

Ambas as populações sentem, por vezes, vergonha de algo em si mesmo, embora a referenciem em formatos diametralmente opostos. O sujeito de condição escolar básica ou incontinua geralmente verbaliza que não se expressa corretamente e só assina o nome, sendo isto acompanhado de acabrunhamento, rubor, mudança constante na postura corporal, enquanto o sujeito de visibilidade social geralmente minimiza o sentir, esconde-se atrás de sua condição profissional, acadêmica ou financeira, subtraindo-se por vezes da condição de compreender que os itens de referência que compõe a estrutura social não são a totalidade da vida.

A vida sem o sentir reconhecido e validado internamente transforma o humano em caricatura de si mesmo. O caráter lúdico do AT-9 transporta o humano para si, para o conteúdo simbólico, para o espaço verdadeiro do existir, que pode então, ao ser acionado, aflorar produzindo sentido para a vida. Produção de sentido foi a razão pela qual este teste projetivo foi trazido como referência e destaque neste artigo.

Em DP a condição benéfica mais utilitária da espiritualidade assume a condição de conectar-se de formas diferenciadas ao cotidiano, alcançando resultado no campo da aquisição de conhecimento formal com o progresso contínuo no aprendizado de computação e de idiomas, descobrindo e transformando assim algo rotineiro em transcendente e sagrado¹⁵. A idosa simbolizou a figura do professor em um Mestre a ser seguido, a doutrina, em livros e material didático. Práticas ancoradas no ritual exercido no ato de frequentar as aulas e de progredir. Progresso pessoal e transcendente levando-se em conta a realidade de sua vida pregressa, adicionando, ainda, mais valor ao ato que desemboca no rito coroado pelo certificado entregue a ela, ao final do curso de computação.

Estudar foi, portanto, o aspecto que se tornou sagrado para DP, conferindo-lhe ascensão e qualidade de vida ancoradas no exercício e vivência da espiritualidade em todos os contextos de sua vida, ressaltados socioculturalmente no exercício contínuo de prestar serviços comunitários e de cantar para servir a Deus.

Referências bibliográficas

BACHELARD, Gaston. *A intuição do instante*. Trad. Antonio de Pádua Danesi. Campinas: Verus, 2007. 107 p.

- MELLO, Anna Cristina Pires de (...) USP, Ano IV, n. 6, p. 175-190, 2013
- CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. *Dicionário de símbolos*. Trad. Vera da Costa e Silva, Raul de Sá Barbosa, Ângela Melin, Lucia Melin. 23 ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 2009. 996 p.
- DEMO, Pedro. *Pobreza política*. 3 ed. Campinas: EAA, 2006. 120 p.
- DOWDEN, Ken. *Os usos da mitologia grega*. Trad. Cid Knipel Moreira. Campinas: Papirus. 1994. 241 p.
- DURAND, Gilbert. *As estruturas antropológicas do imaginário*. 6 ed., Lisboa: Presença, 1989. 551 p.
- DURAND, Gilbert. *A imaginação simbólica*. Trad. Carlos Aboim de Brito. 6 ed., Lisboa: Edições 70, 1993. 103 p.
- DURAND, Yves. *Exploration de l'imaginaire: introduction à la modelisation des univers mythiques*. Paris: L'espace bleu, 1988. 340 p.
- GARBI, Maria Rita Novaes. et al. "Suplementação de micronutrientes na senescência: implicações nos mecanismos imunológicos". *Rev. Nutr.*, jun. 2005, vol. 18, n. 3, p. 367-376.
- HILL, Peter C; PARGAMENT, Kenneth I. "Advances in the conceptualization and measurement of religion and spirituality: implications for physical and mental health research". *Am Psychol* 58(1):64-74, 2003. 277 p.
- LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. *Qualidade de vida no trabalho: conceitos e práticas nas empresas da sociedade pós industrial*. São Paulo: Atlas, 2003. 224.p.
- McGOLDRICK, Monica (Org). *Novas Abordagens de Terapia Familiar. Raça, cultura e gênero na prática clínica*. São Paulo: Roca, 2003. 492 p.
- MORIN, Edgar. *O homem e a morte*. Trad. Cleone Augusto Rodrigues. Rio de Janeiro: Imago, 1997. 327 p.
- NERI, Anita Liberalesso. (Org). *Qualidade de vida na velhice: enfoque multidisciplinar*. Campinas: Alínea, 2007. 394 p.
- OUSTINOFF, Michel. *Tradução: história, teorias e métodos*. Trad. Marcos Marcionilo. 3 ed. São Paulo: Parábola, 2011. 140 p.
- SLUZKI, Carlos E. *A rede social na prática sistêmica: alternativas terapêuticas*. 3 ed.Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006. 153 p.
- SCHMALTZ NETO, Genis Frederico. "Correntes, maçãs e shinigamis: o imaginário do medo em death note". In: *Caderno de estudos*. Goiânia: UFG, 2011, p. 119-134.

A conquista na compreensão do Brasil **The conquest in the comprehension of Brazil**

Fernando Victor Aguiar Ribeiro

Doutorando em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP, bolsista CNPq)

Resenha

WEFFORT, Francisco. *Espada, cobiça e fé: as origens do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

Palavras-chave conquista, fronteira, mitos.

Keyword conquest, frontier, myths.

Na obra *Espada, cobiça e fé. As origens do Brasil*, Francisco Weffort aborda os primeiros séculos da colonização na América portuguesa ao enfatizar o processo de conquista durante os séculos XVI e XVII.

Define, pois, que a etapa inicial da colonização das Américas foi uma ação de conquista que não se encerrou com a dominação das sociedades indígenas, mas foi uma construção que levou décadas para ser consolidada.

Apresenta a conquista como momento privilegiado para o entendimento do Brasil atual, isso porque, “ficaram em nós desses primeiros séculos as feições e as cicatrizes da conquista”¹. Destaca a proposta do ensaio ao afirmar que “nos primeiros tempos deste novo mundo nascido da violência da cobiça e da fé, o que mais surpreende é o quanto sua história ajuda a compreender os tempos atuais”.²

Para analisar o processo de formação do Brasil, que “começou com a conquista do território nacional e continua até os dias que correm”,³ Weffort retoma as origens dos países ibéricos, principalmente o fato de terem sido constituídos através da obtenção de territórios ocupados pelos muçulmanos.

A primeira parte da obra “*Heranças ibéricas*” aborda como Portugal e Espanha, após consolidar seu território nacional na Reconquista, transplantou para as Américas práticas e ideias semelhantes.

A ideia de transplantação de uma instituição é importante na obra de Weffort. Apresenta, dessa forma, que as práticas empreendidas na Reconquista, quando Espanha e Portugal expulsaram os mouros da Península Ibérica, nortearam a ação de conquista nas Américas. Não havia infiéis como na Europa, mas povos indígenas a serem convertidos.

Nesse momento, os países ibéricos, embora tenham se deparado com sociedades indígenas distintas, compartilharam os mesmos desafios: “a posse do território, a conquista de riquezas e a dominação dos nativos”.⁴

À posse somam-se os mitos medievais que impulsionaram a penetração do interior e a efetiva dominação de novos territórios. Seguindo a interpretação de Sérgio Buarque de Holanda em *Visão do Paraíso*, Weffort aponta que “quando examinamos os séculos XVI e XVII, percebemos que as origens do Brasil se devem, sobretudo, às tradições sociais e culturais do medievalismo de uma época em que o capitalismo comercial era ainda muito frágil”.⁵

1 WEFFORT, Francisco. *Espada, cobiça e fé. As origens do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, p. 12.

2 *Ibidem*, p. 11.

3 *Ibidem*, p. 12.

4 *Ibidem*, p. 22.

5 *Ibidem*, p. 27.

Sérgio Buarque, por sua vez, aponta que o tema central de *Raízes do Brasil* “é a biografia de uma dessas ideias migratórias, tal como se desenvolveu a partir das origens religiosas ou místicas [medievais], até vir implantar-se no espaço latino-americano, mormente no Brasil”.⁶

O processo de conquista representou uma tensão entre os mitos de origem medieval e a construção de um sistema de exploração colonial. Isso porque com uma mentalidade baseada em ideias da Idade Média, os ibéricos empreenderam o mercantilismo comercial. O desencantamento do mundo americano seguiu com as críticas dos jesuítas em relação à utilização das populações indígenas como mão-de-obra escrava.

A sociedade de fronteira, criada nesse embate, se caracterizou por um relativismo de consciência, pois enquanto os religiosos questionavam a escravidão indígena, consideravam o trabalho compulsório de africanos como fundamental para a manutenção da colônia.

Esse relativismo é fator estruturante da sociedade em construção nas Américas castelhana e portuguesa e é demonstrado quando Weffort afirma que “os europeus se permitiram nas colônias sistema de dominação que havia tornado inaceitáveis nos países de origem”.⁷

Retomando obras clássicas, como *The significance of frontier in American History* de Frederick Turner e *Capítulos de História Colonial* de Capistrano de Abreu, Weffort define que “o sentido histórico mais abrangente que se atribuiu à noção de fronteira é a de um fator determinante da moderna civilização ocidental”.⁸ Isso porque, “no caso do Brasil, e talvez de outros países ibero-americanos, a fronteira sociológica criou as bases das fronteiras políticas firmadas nos séculos XVIII e XIX”.⁹

Em 1893, Frederick Turner ressalta a importância da fronteira na formação social dos Estados Unidos. Pois, “the peculiarity of American institution is the fact that they have been compelled to adapt themselves to the changes of an expanding people – to the changes involved in crossing a continent, in winning a wilderness, and in developing at each area of this progress out of the primitive economic and political conditions of the frontier into the complexity of city life”.¹⁰

6 HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, [1ª edição, 1958], p. 24.

7 WEFFORT, Francisco. *Op. cit.*, p. 51.

8 *Ibidem*, p. 60.

9 *Idem*.

10 “A peculiaridade da instituição norte-americana é o fato de que eles foram obrigados a adaptar-se às mudanças de uma expansão de população – às mudanças envolvidas em atravessar um continente, na conquista do sertão e no desenvolvimento em cada área desse progresso fora das condições econômicas e políticas primitivas da fronteira na complexidade da vida urbana”. TURNER, Frederick J. “The significance

Conclui Turner que “the frontier is the line of most rapid and effective Americanization. The wilderness masters the colonist”.¹¹

Capistrano de Abreu, por sua vez, destaca a importância dos caminhos na ocupação e na expansão da fronteira. Afirma que “a invasão flamenga constitui mero episódio de ocupação da costa. Deixa-a na sombra a todos os respeitos o povoamento do sertão, iniciado em épocas diversas, de pontos apartados, até formar-se uma corrente interior, mais volumosa e mais fertilizante que a tênue litorânea”.¹²

Assim, seguindo as interpretações de Turner e Capistrano de Abreu, Weffort apresenta a fronteira como elemento que conduz o conquistador para o interior. Mais do que uma linha entre o conhecido e o desconhecido provoca o europeu, motivado pelos mitos de riquezas, a tentação de devassar os sertões.

A *fronteira sociológica* corresponde às permanências herdadas dos ibéricos no processo da Reconquista peninsular. Além da guerra com motivações de missão religiosa, Weffort aponta que “os conquistadores da península legaram aos seus descendentes no Novo Mundo um personalismo de fundo senhorial”.¹³

Mais uma vez o autor retoma o processo histórico, principalmente a conquista e seu contexto de dominação e subjugação de sociedades indígenas, para compreender a realidade brasileira. No caso, remonta à Reconquista para examinar o personalismo, característica tão marcante das sociedades ibero-americanas.

Conclui, sobre a relação entre os países ibéricos no seu processo de Reconquista e conquista das Américas que “se na Reconquista da península se encontra a raiz da identidade hispânica, na conquista da América se acha a raiz da identidade do Brasil e dos países ibero-americanos”.¹⁴ No caso específico do Brasil, define que “a conquista dos territórios para além das Tordesilhas pelos bandeirantes é a raiz da identidade brasileira”.¹⁵

Ou seja, destaca mais uma vez a importância da formação do Brasil a partir do contexto de conquista, pois, para Weffort, somente com a penetração e fixação do europeu no interior é que se define o país. E esse processo, motivado pela cobiça e impulsionado pelos mitos, ajudaram a construir a identidade nacional.

of frontier in American History”. *The frontier in American History*. Tucson; London: The University of Arizona, 1991, [1ª edição, 1893], p. 2.

11 “A fronteira é a linha de americanização mais rápida e eficaz. O sertão conduz o colono”. *Idem*, p. 4.

12 ABREU, João Capistrano. *Capítulos de História Colonial*. Brasília: Senado Federal, 2007, [1ª edição, 1907], p. 106.

13 WEFFORT, Francisco. *Op. cit.*, p. 69.

14 *Ibidem*, p. 86.

15 *Idem*.

A penetração do sertão através das bandeiras é o eixo central da segunda parte da obra, intitulada “*Terras e mitos*”. Nessa parte, Weffort enfatiza o papel dos mitos e fantasias na colonização, retomando para isso as interpretações de Sérgio Buarque de Holanda. Afirma que “é difícil compreender a tenacidade dos conquistadores sem se admitir a força da fé que depositavam em seus mitos”.¹⁶

Os mitos, em sua grande maioria, eram associados às minas de ouro, prata e esmeraldas. Esse panorama de fantasia influenciou a política da Coroa, pois Weffort afirma que “a política de Portugal na colônia era a de conquistar terras para encontrar ouro”.¹⁷

A busca de metais no interior foi a principal motivação às explorações dos sertões. Dessa forma, “as bandeiras e entradas foram um fenômeno geral na expansão da colônia dos primeiros séculos, chegando a abranger todo o território que depois se tornou nacional”.¹⁸

Descreve, após conceituar as entradas e bandeiras, os principais sertanistas, seus feitos e suas tensões com forças contrárias, principalmente com os jesuítas. Conclui que “algumas das mais célebres bandeiras do século XVI nasceram diretamente do estímulo da Coroa”¹⁹, refutando, portanto, as interpretações do início do século XX que marcaram o bandeirismo como sinal de independência e rebeldia dos paulistas.²⁰

A terceira parte do livro, “*Senhores e capitães*”, procura amarrar as duas partes anteriores apresentando conclusões referentes às interpretações da realidade brasileira. Aponta que o Brasil “formou-se de cima para baixo como se formam os exércitos, a partir dos capitães. As bandeiras expressam o espírito da sociedade militarizada os primeiros séculos”.²¹

Define que

foi esse o início da construção de uma estrutura social que atravessou séculos da história brasileira, baseada na escravidão ou, em qualquer caso, em formas de dominação social apoiadas diretamente na violência. Quem tivesse extensões de terra ou riquezas comerciais era também um “dono do poder”, ou seja, detentor das armas e dos cargos da administração, um personagem de algum modo pertencente ao “estamento burocrático”.²²

¹⁶ *Ibidem*, p. 97.

¹⁷ *Ibidem*, p. 102.

¹⁸ *Ibidem*, p. 123.

¹⁹ *Ibidem*, p. 164.

²⁰ Destacam-se, nessa interpretação, Alfredo Ellis Jr. *Raça de gigantes*. São Paulo: Helios, 1926, Afonso Taunay. *História geral das bandeiras paulistas*. São Paulo: H. L. Canton, 1929 e Cassiano Ricardo. *Marcha para oeste. A influência da “bandeira” na formação social e política do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1940.

²¹ *Ibidem*, p. 171.

²² *Idem*.

No capítulo “*Nobreza da terra*” Weffort discute a formação social do brasileiro. Para tanto, pauta-se principalmente nas interpretações de Sérgio Buarque ao afirmar que “o aventureiro foi o tipo social dominante da colônia”²³ e que “em vez do trabalho moroso e sistemático, apostava-se no golpe de sorte, no salto que, de um momento para outro, abria o caminho da riqueza e do poder”.²⁴

Com isso, “na administração da colônia, as famílias dominantes se confundem com os representantes do poder real. Na sociedade, sobretudo nos assuntos relativos a dinheiro, tendem a confundir-se o público e o privado”.²⁵ Isso porque o processo de conquista, pautado na cobiça e na busca por riquezas rápidas, gerou uma sociedade predatória, tal qual Sérgio Buarque define em *Raízes do Brasil*. Pois o colono, “seu ideal será colher o fruto sem plantar a árvore. Esse tipo humano ignora as fronteiras. No mundo tudo se apresenta a ele em generosa amplitude e, onde quer que se erija um obstáculo a seus propósitos ambiciosos, sabe transformar esse obstáculo em trampolim”.²⁶

Uma nova sociedade de ambiciosos, mas com a herança ibérica da aversão aos trabalhos mecânicos, tem como meta o enobrecimento, seja oficial, através de pedidos de títulos de nobreza, quanto à auto nobilitação, representada pela categoria da *nobreza da terra*.

Assim, como maneira de incorporar essas elites locais ao projeto da Coroa, operou-se a concessão de sesmarias como mecanismo de reciprocidade. Para Weffort, “as terras sobre as quais a Coroa tinha soberania, eram uma espécie de ‘moeda de troca’, tanto para a política imperial de defesa e ocupação do território quanto para a pesquisa e a busca das minas de ouro”.²⁷

Os mitos medievais, somados ao gosto de aventura, criaram uma sociedade de fronteira, da qual “nessa incerteza do futuro devia haver também o sentimento de uma enorme disposição para a violência”.²⁸ Isto é, o desejo de buscar riquezas impulsionado por relatos míticos, fez com que o conquistador pautasse sua ação na cobiça e, para tanto, a violência passou a ser um recurso de suas empresas.

Concluindo a obra, Weffort aponta que “o peculiar dos ibéricos dos séculos dos descobrimentos e da conquista é sua enorme capacidade de expansão, ao lado da intensidade de seu tradicionalismo”.²⁹ A partir disso, “a conquista criou aqui uma sociedade nova, mas,

²³ *Ibidem*, p. 191.

²⁴ *Idem*.

²⁵ *Ibidem*, p. 194-195.

²⁶ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.*, p. 44.

²⁷ WEFFORT, Francisco. *Op. cit.*, p. 209.

²⁸ *Ibidem*, p. 215.

²⁹ *Ibidem*, p. 216.

desde o início marcada pela continuidade de algumas tradições da velha sociedade ibérica e medieval”.³⁰

A não ruptura do passado é a chave para compreender a formação do Brasil. Essa continuidade, segundo Weffort, “é um dos traços constitutivos, ‘uma das marcas e cicatrizes’ do nosso caráter, com sua peculiar capacidade de conviver em meio a tendências diferentes, e mesmo contraditórias, de comportamento”.³¹

Dessa forma, Weffort retoma a proposta de compreender o passado através da reflexão de sua formação como processo histórico. Retomando autores como Capistrano de Abreu, Afonso Taunay e Raimundo Faoro e segue a tradição de grandes interpretações, como as elaboradas por Caio Prado Jr., Paulo Prado e Sérgio Buarque de Holanda, no intento de compreender o Brasil.

Demonstra, pois, que mesmo com uma bibliografia tradicional e sem focar em invocações na pesquisa documental, oferece grande contribuição à reflexão sobre a história do Brasil. E aponta que esse processo não está encerrado, visto que “a nova sociedade não superou a velha sociedade, mas a traz dentro de si”.³² Assim, “a nova sociedade nasceu da busca do futuro e persiste até hoje nessa busca. Mas jamais rompeu, não pelo menos inteiramente, seus vínculos mais profundos com a tradição”.³³

Weffort apresenta que o Brasil, que sempre se pautou por ser o país do futuro e focado em promessas e expectativas do porvir, precisa, corroborando com Sérgio Buarque, superar seu passado e, através da reflexão e compreensão do seu sentido histórico, definir com clareza qual país pretende construir, superando as contradições de sua formação.

Referências bibliográficas

ABREU, João Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Rio de Janeiro: Sociedade Capistrano de Abreu, 1930.

ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*. Brasília: Senado Federal, 2007, [1ª edição, 1907].

³⁰ *Idem*.

³¹ *Idem*.

³² *Ibidem*, p. 217.

³³ *Idem*.

ELLIS JR, Alfredo. *Raça de gigantes*. São Paulo: Helios, 1926.

FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Porto Alegre: Globo, 2ª ed., 1975.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, [1ª edição, 1936].

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do paraíso*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, [1ª edição, 1958].

PRADO, Paulo. *Paulística. História de São Paulo*. Rio de Janeiro: Ariel, 1934.

PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1942.

RICARDO, Cassiano. *Marcha para oeste: a influência da “bandeira” na formação social e política do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1940.

TAUNAY, Afonso. *História geral das bandeiras paulistas*. São Paulo: H. L. Canton, 1929.

TURNER, Frederick J. “The Significance of Frontier in American History”. *The Frontier in American History*. Tucson; London: The University of Arizona, 1991, [1ª edição, 1893].

